

CO Nº 137/2025-GOINFRA

DOCUMENTAÇÃO

DE HABILITAÇÃO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para elaboração dos projetos e execução das obras de pavimentação, contemplando Obra de Arte Especial (OAE), na rodovia GO-110, trecho: Estiva / São Domingos, com extensão de 44,30 km, neste Estado.



ÍNDICE DA DOCUMENTAÇÃO

1. Seguro Garantia.....	3
1. 1 Seguro Garantia.....	4
2. Termo de Constituição do Consórcio.....	23
2. 1 Termo de Constituição do Consórcio.....	24
3. Carta de Apresentação da Habilitação.....	31
3. 1 Carta de Apresentação da Documentação de Habilitação.....	32
4. Habilitação Jurídica.....	33
4. 1 Última Alteração do Contrato Social PERFIL.....	34
4. 2 Documentos dos sócios PERFIL.....	39
4. 3 Última Alteração do Contrato Social TRAFECON.....	40
4. 4 Documentos dos sócios TRAFECON.....	50
5. Regularização Fiscal e Trabalhista.....	53
5. 1 CNPJ PERFIL.....	54
5. 2 CNPJ TRAFECON.....	55
5. 3 Cadastro Contribuinte Estadual PERFIL.....	56
5. 4 Cadastro Contribuinte Estadual TRAFECON.....	57
5. 5 Certidão Federal PERFIL.....	60
5. 6 Certidão Federal TRAFECON.....	61
5. 7 Certidão Estadual PERFIL.....	62
5. 8 Certidão Estadual TRAFECON.....	63
5. 9 Certidão Municipal PERFIL.....	65
5. 10 Certidão Municipal TRAFECON.....	66
5. 11 Certidão FGTS PERFIL.....	67
5. 12 Certidão FGTS TRAFECON.....	68
5. 13 Certidão Trabalhista PERFIL.....	69
5. 14 Certidão Trabalhista TRAFECON.....	70
6. Qualificação Econômica-Financeira.....	71
6. 1 Certidão de Falência e Concordata PERFIL.....	72
6. 2 Certidão de Falência e Concordata TRAFECON.....	93
6. 3 Balanço Patrimonial 2023 PERFIL.....	94
6. 4 Balanço Patrimonial 2024 PERFIL.....	107
6. 5 Balanço Patrimonial 2023 TRAFECON.....	120
6. 6 Balanço Patrimonial 2024 TRAFECON.....	130
7. Qualificação Técnica.....	149
7. 1 Certidão de Registro e Quitação do CREA PERFIL.....	150
7. 2 Certidão de Registro e Quitação do CREA TRAFECON.....	153
7. 3 Certidão de Registro e Quitação do CREA – Profissionais Indicados.....	156
7. 4 Quadro 1 - Relação dos Atestados de Capacidade Técnica Profissional.....	158
7. 5 Atestados de Capacidade Técnica Profissional.....	159
7. 6 Quadro 2 - Relação dos Atestados de Capacidade Técnica Operacional.....	225
7. 7 Atestados de Capacidade Técnica Operacional.....	226
8. Declarações.....	256
8. 1 Declaração Geral.....	257
8. 2 Declaração de Indicação dos RTs.....	259
8. 3 Comprovação de Vínculo dos RTs.....	260
8. 4 Declaração de Conhecimento do Local da obra.....	270
8. 5 Declaração de Disponibilidade de Equipamentos.....	271
9. Termo de Encerramento.....	272
9. 1 Termo de Encerramento.....	273



**SEGURO GARANTIA DE PARTICIPAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 137/2025**

Frontispício de Apólice de Seguro Garantia

Licitante

Nº Apólice Seguro Garantia 03-0775-0394513

Nº 5915058

Controle Interno (Código Controle) 218974318

Número de Registro Susep 054362026000307750394513

Data de emissão 21/01/2026 8:39:41

[Consulte aqui o registro da sua Apólice na Susep](#)

Seguradora

JUNTO SEGUROS S.A

CNPJ nº: 84.948.157/0001-33

Registro: 05436

Sede: AV. DR. DÁRIO LOPES DOS SANTOS, 2197, 3º ANDAR, CJ 302 - JARDIM BOTÂNICO - CEP 80210-010 - CURITIBA - PR

Tomador

CONSTRUTORA PERFIL LTDA

CPF ou CNPJ nº: 04.336.212/0001-03

Sede: R DAS INDUSTRIAS 401 SL 01 BL, SALA 01 BLOCO A, VI MORAIS - CEP: 74.620-300 - GOIANIA - GO

Segurado

AGENCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES

CPF ou CNPJ nº: 03.520.933/0001-06

Endereço: AVENIDA GOVERNADOR JOSÉ LUDOVICO DE ALMEIDA, N.º 20, BR-153- KM 3,5, VILA SANTA MARIA - CONJUNTO CAIÇARA, - CEP: 74.775-013 - GOIÂNIA - GO

Corretora

000002.0.210691-8 PROVER CORRETORA DE SEGUROS & ASSESSORIA DE ATIVOS LTDA

Endereço: AVENIDA 136, 761 11 ANDAR, SETOR SUL - CEP: 74.093-250 - GOIÂNIA - GO

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP Brasil
Assinado digitalmente por:
Roque Jr. de H. Melo

ICP Brasil
Assinado digitalmente por:
Eduardo de O. Nobrega

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Eduardo de Oliveira Nobrega Nº de Série do Certificado: 16A070E67AA354FB48EA Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 553D2B70158D4A03EEC5F6AB39A0EFFF3043940D

Vigência da Apólice

Início



24/02/2026

Término



25/05/2026

Autenticidade, integridade e validade jurídica em forma eletrônica garantida através de Chaves Públicas Brasileira-ICP-Brasil. As condições contratuais deste produto protocolizadas pela sociedade junto à Susep, poderão ser consultadas no site <https://www.gov.br/susep/pt-br> de acordo com o(s) número(s) de processo(s) SUSEP 15414.636371/2022-53 e nº 15414.636374/2022-97, Ouvidoria: 0800.643.0301.

Nº Apólice Seguro Garantia 03-0775-0394513

Nº 5915058



Controle Interno (Código Controle) 218974318

Nº de Registro SUSEP 054362026000307750394513



Objeto da Garantia

Esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, conforme termos e condições descritos no EDITAL **DE CONCORRÊNCIA Nº 137/2025** - Contratação nº 117234, Processo nº 202500005035379

O presente documento é emitido em consonância com a Circular SUSEP 662, de 11 de abril de 2022.



Garantia Contratada: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice

Modalidade	Licitante
Limite Máximo Garantido (L.M.G)	R\$ 1.865.013,23
Ramo	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO



Descrição da Garantia

Licitante	Limite Máximo de Indenização (LMI) R\$ 1.865.013,23 Vigência - 24/02/2026 a 25/05/2026
Multas e Penalidades	Limite Máximo de Indenização (LMI) R\$ 1.865.013,23 Vigência - 24/02/2026 a 25/05/2026



Demonstrativo do Prêmio

Prêmio Líquido Licitante	R\$ 2.529,26
Adicional de Fracionamento	R\$ 0,00
I.O.F	R\$ 0,00

Nº Apólice Seguro Garantia 03-0775-0394513

Nº 5915058



Controle Interno (Código Controle) 218974318

Nº de Registro SUSEP 054362026000307750394513

Prêmio Total

R\$ 2.529,26



Condições de Pagamento

Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor
1	29/01/2026	27498986	R\$ 2.529,26

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição

Autenticidade, integridade e validade jurídica em forma eletrônica garantida através de Chaves Públicas Brasileira-ICP-Brasil. As condições contratuais deste produto protocolizadas pela sociedade junto à Susep, poderão ser consultadas no site <https://www.gov.br/susep/pt-br> de acordo com o(s) número(s) de processo(s) SUSEP 15414.636371/2022-53 e nº 15414.636374/2022-97, Ouvidoria: 0800.643.0301.

Condições Contratuais da Apólice de Seguro Garantia para Licitante

Processo SUSEP n.º 15414.636371/2022-53.

As Condições Contratuais desta Apólice também estão disponíveis para consulta na página da internet da Superintendência de Seguros Privados (<https://www.gov.br/susep>) ou da **Junto Seguros** (juntoseguros.com).

Confira aqui as Condições Contratuais da Apólice

1. Objetivo do Seguro - Riscos Cobertos

2. Riscos Excluídos

3. Prêmio

4. Alterações, Renovações e Atualizações

5. Reclamação, Caracterização e Regulação de Sinistro

6. Liquidação de Sinistro, Indenização e Sub-Rogação

7. Perda de Direitos

8. Extinção da Cobertura

9. Concorrência de Apólices e Garantias

10. Controvérsias

11. Aceitação

12. Disposições Gerais

13. Definições

APÓLICE DIGITAL

CONDIÇÕES CONTRATUAIS

LICITANTE

Processo SUSEP nº 15414.636371/2022-53

1. Objetivo do Seguro - Riscos Cobertos

1.1. Este contrato de seguro garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, ou demais inadimplementos elencados nos termos e condições descritos no Edital os quais levem à execução da garantia de oferta.

2. Riscos Excluídos

2.1. Não estão incluídos na cobertura quaisquer prejuízos ocasionados direta ou indiretamente e ocorridos em consequência de:

- a não cumprimento de obrigações trabalhistas e previdenciárias;
- b riscos cobertos ou que deveriam estar cobertos por outros ramos ou modalidades de seguro, tais como, mas não se limitando a seguro de responsabilidade civil, lucros cessantes e eventos e riscos de natureza ambiental, cujas Apólices estejam emitidas ou não;
- c eventos de caso fortuito ou força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;
- d inadimplência de obrigações do Edital que não sejam de responsabilidade do Tomador;
- e penalidades decorrentes do atraso do Tomador na apresentação desta Apólice e seus Endossos, ou da inadequação da Apólice para garantia do Edital;
- f atos de terrorismo conforme definido por legislação ou regulamentação aplicável;
- g atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país por meio de atos de terrorismo, guerra, revolução, subversão e guerrilhas;
- h quaisquer perdas, destruição ou danos, de quaisquer bens materiais, prejuízos e despesas emergentes ou consequentes de qualquer forma de radiação, contaminação, resíduo ou fissão, inclusive, mas não se limitando, às nucleares e ionizantes;
- i obrigações que não estejam expressamente garantidas e previstas no Objeto da presente Apólice;
- j violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes, e beneficiário, se houver;

- k** quaisquer prejuízos decorrentes da alteração de forma relevante da obrigação garantida por esta Apólice que tenha sido acordada entre Segurado e Tomador, sem prévia comunicação e expressa anuência da Seguradora, por meio da emissão de Endosso, desde que tal alteração resulte em agravamento do risco e, concomitantemente, tenha relação com a ocorrência do Sinistro;
- l** quaisquer das hipóteses previstas no art. 99 e/ou art. 102 da Lei 14.133/2021;
- m** danos acordados, assim entendidos como as perdas previamente estipuladas no Edital para hipóteses de inadimplência do Tomador, tais como compensações, indenizações, perdas e danos etc.;
- n** despesas de contenção e salvamento.

3. Prêmio

- 3.1.** O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio correspondente a Apólice, assim como de todos seus Endossos, que deverá ser pago no tempo, no lugar e na forma convencionados.
- 3.2.** Esta Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não pagar o Prêmio nas datas convencionadas.
- 3.3.** A presente modalidade de Seguro Garantia não contempla a hipótese de devolução de Prêmio em caso de cancelamento.

4. Alterações, Renovações e Atualizações

- 4.1.** A Apólice acompanhará as modificações previstas originalmente no Edital subscrito, mediante emissão de Endosso ou nova Apólice.
- 4.2.** Para alterações posteriores efetuadas no Edital, em virtude das quais se faça necessária a modificação da Apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso ou nova Apólice.
- 4.3.** As alterações, renovações e atualizações na Apólice, tanto nas hipóteses do item 4.1 quanto do item 4.2, não se presumem e serão precedidas de pedido do Segurado, acompanhado dos documentos que as demonstrem, inclusive para a atualização monetária do LMG pelo índice constante do Edital.
- 4.4.** Ao aceitar a presente Apólice, Segurado e Tomador reconhecem o dever em comunicar previamente à Seguradora quaisquer alterações no Edital ou na obrigação constante no Objeto da Garantia que influenciem e/ou agravem de forma relevante o risco subscrito pela Seguradora, independentemente de estarem, ou não, tais alterações formalizadas contratualmente.
- 4.4.1.** Considera-se agravamento relevante de risco qualquer alteração superveniente à subscrição do risco que aumente de modo significativo a probabilidade de inadimplemento da obrigação constante do Objeto da Garantia ou a severidade dos seus efeitos, incluindo, mas não se limitando, às seguintes hipóteses:

- a** Alteração significativa no objeto do Edital e/ou na obrigação constante do Objeto da Garantia, especialmente aquelas que envolvam mudanças na natureza, no escopo, nos prazos ou nos valores originalmente pactuados;
- b** Modificação da matriz de riscos do Edital, se existente, sem a correspondente recomposição do equilíbrio econômico-financeiro;
- c** Rescisão parcial que reduza obrigações do Tomador ou aditamento contratual que acrescente novas obrigações ao Tomador, ou implique aumento material de responsabilidades do Tomador;
- d** Redução substancial da capacidade econômico-financeira do Tomador, verificada durante a vigência do Edital;

e Perda, vencimento ou cancelamento de garantias acessórias vinculadas ao Edital; e

f Mudança de controle societário do Tomador ou reorganização societária que seja comunicada ao Segurado e impacte sua capacidade técnica, operacional ou financeira de cumprimento do Edital.

4.5. A não observância dolosa pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. importa em Perda de Direitos, conforme item 7 abaixo, sem prejuízo da dívida de Prêmio imputável ao Tomador e da obrigação de ressarcir as despesas incorridas pela Seguradora.

4.6. A não observância culposa pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. obrigará o Tomador ao pagamento da diferença do Prêmio apurada ou, se a garantia for tecnicamente impossível ou o fato corresponder a um tipo de risco que não seja normalmente subscrito pela Seguradora, importa em Perda de Direitos, conforme item 7 abaixo.

4.7. Para fins do art. 14, §1º e §4º, e art. 44, §3º da Lei 15.040/2024, aplica-se o item 4.4.1 desta Apólice para definição de risco tecnicamente impossível de ser garantido e/ou risco não normalmente subscrito pela Seguradora.

5. Reclamação, Caracterização e Regulação de Sinistro

5.1. **Reclamação de Sinistro:** não sanado o inadimplemento e não assinado o contrato administrativo licitado, a Reclamação de Sinistro poderá ser realizada pelo Segurado, mediante envio de comunicação à Seguradora, ao “canal de sinistro” constante do sítio eletrônico da Seguradora, informando-a acerca da conclusão do processo administrativo para apuração de Prejuízos.

5.1.1. O descumprimento doloso do dever de comunicar prontamente e tempestiva da Reclamação de Sinistro configura hipótese de Perda de Direitos.

5.1.1.1. Para fins desta Apólice, o dolo eventual equipara-se ao dolo, produzindo igualmente a Perda do Direitos. Considera-se configurado o dolo eventual quando a Seguradora comprovar que o Segurado, mesmo ciente de eventos que ensejariam a comunicação, descumpra em todas as oportunidades que tomou ciência do(s) inadimplemento(s) do Tomador o dever de informar a Reclamação de Sinistro, assumindo o risco da consequente Perda do Direito, na forma do item 7 desta Apólice.

5.1.2. O descumprimento culposos do dever de comunicação tempestiva da Reclamação de Sinistro implica Perda do Direito à Indenização do valor equivalente aos danos decorrentes da omissão.

5.2. **Caracterização do Sinistro:** o Sinistro restará caracterizado quando da exigibilidade dos Prejuízos causados ao Segurado, por culpa ou dolo do Tomador, desde que apresentados os Documentos Essenciais listados no item 5.3 abaixo.

5.3. Para a Reclamação de Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes Documentos Essenciais que permitirão à Seguradora manifestar-se sobre a Caracterização do Sinistro e cobertura securitária:

a cópia do Edital de licitação e seus anexos;

b cópia integral do processo licitatório correspondente ao Edital;

c cópia de todas as notificações do Tomador para assinatura do contrato administrativo licitado, acompanhado da respectiva comprovação documental de recebimento pelo Tomador e decurso do prazo concedido;

d cópia integral de todos os processos administrativos relacionado ao Objeto da Garantia, inclusive o que documentou a inadimplência do Tomador referente à Reclamação do Sinistro que culminou na aplicação de multas e/ou apuração de Prejuízos ao Segurado;

e planilha, relatório e/ou correspondências informando os Prejuízos sofridos;

f planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;

g cópia de todas as comunicações, atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre Segurado e Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador;

h cópia do novo contrato firmado pelo Segurado com o Licitante Substituto, quando aplicável.

5.3.1. O Segurado deverá disponibilizar integralmente os Documentos Essenciais listados acima, preferencialmente em formato digital no “canal de sinistros” da Seguradora, que deverão estar legíveis e organizados em pastas individuais respeitando a ordem contida na listagem acima.

5.4. Regulação do Sinistro: a Seguradora deverá apresentar Relatório Final de Regulação do Sinistro que disporá sobre o reconhecimento ou não da cobertura securitária em até **30 (trinta) dias corridos**, contados do recebimento da Reclamação de Sinistro devidamente acompanhada dos Documentos Essenciais acima listados e na forma prevista no item 5.3.1.

5.4.1. A Seguradora poderá solicitar, ao Segurado, outros documentos e/ou informações complementares para a análise de cobertura da Reclamação de Sinistro apresentada, hipótese na qual o prazo previsto no item 5.4. será suspenso, por 1 (uma) vez nos casos em que o LMG da Apólice for de até 500 (quinhentas) vezes o salário mínimo vigente ou no máximo 02 (duas) vezes para os demais casos, voltando a correr sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências da Seguradora.

5.4.2. Em caso de decisão judicial, ou arbitral, que impeça ou de alguma forma influencie na possibilidade de execução da garantia pelo Segurado, ou suspenda os efeitos da Reclamação de Sinistro comunicada à Seguradora, o prazo de **30 (trinta) dias constante do item 5.4. interrompido, reiniciando a partir do primeiro dia útil subsequente à revogação dos efeitos da decisão, mesmo que tenham sido interpostos recursos, se estes não possuírem efeito suspensivo.**

6. Liquidação de Sinistro, Indenização e Sub-Rogação

6.1. Após a Caracterização do Sinistro e emissão do Relatório Final de Regulação de Sinistro reconhecendo a cobertura securitária, a Seguradora iniciará o procedimento de liquidação do Sinistro visando indenizar o Segurado, ou o Beneficiário mediante pagamento em dinheiro dos Prejuízos ocasionados em razão da inadimplência do Tomador.

6.1.1. Para fins de apuração do valor da Indenização, será considerado: (i) o valor do LMG previsto na Apólice; ou (ii) o valor das multas aplicadas ao Tomador, se houver, conforme disposto no Edital.

6.1.2. Em complemento ao cálculo descrito no item 6.1.1 acima, na ocorrência de Sinistro, os eventuais saldos de créditos do Tomador apurados junto ao Segurado, serão utilizados para amortização do valor da indenização, sem prejuízo de seu pagamento no prazo devido.

6.2. Caso o pagamento da Indenização aconteça antes da apuração dos saldos de créditos do Tomador, o Segurado devolverá à Seguradora os valores por ela pagos em excesso.

6.2.1. Para ausência de dúvidas, caberá exclusivamente ao Segurado comprovar à Seguradora a existência dos Prejuízos, mediante a disponibilização de documentos e/ou informações correlatas.

6.3. O pagamento da Indenização deverá ocorrer dentro do prazo máximo de **30 (trinta) dias, contados da emissão do Relatório Final de Sinistro que reconheça a cobertura securitária, desde que a Seguradora tenha recebido os elementos necessários para pagamento, tais como: termo de Pagamento e Quitação assinado com os dados bancários para realização do pagamento e/ou envio de guia de recolhimento com as devidas instruções para pagamento, conforme o caso.**

6.3.1. O Segurado deverá disponibilizar os elementos necessários listados acima, preferencialmente, em formato digital no “canal de sinistros” da Seguradora, que deverão estar legíveis e organizados.

6.3.2. O não pagamento da Indenização no prazo previsto sujeitará a Seguradora ao pagamento de multa de 2% (dois por cento) sobre o montante devido, juros de mora legais de 0,5% (meio por cento) ao mês e correção monetária pelo IPCA/IBGE, a partir daquela data, nos termos do Edital e sua legislação específica.

6.4. Paga a Indenização, a Seguradora se sub-rogará nos direitos e poderes do Segurado contra o Tomador e/ou terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.

6.4.1. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos de sub-rogação.

6.4.2. O Segurado é obrigado a colaborar no exercício dos direitos derivados da sub-rogação, respondendo pelos prejuízos que causar à Seguradora.

7. Perda de Direitos

7.1. O Segurado perderá o direito à garantia e à Indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

- I.** Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo comprovadamente praticados pelo Segurado, ou ainda pelo seu representante legal;
- II.** Se o Segurado agravar intencionalmente e de forma relevante o risco coberto pela Apólice;
- III.** Descumprimento de obrigações do Tomador decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado que tenham contribuído de forma determinante para a ocorrência do Sinistro;
- IV.** Se o Segurado não cumprir integralmente quaisquer de suas obrigações previstas nas presentes Condições Contratuais desta Apólice ou previstas no Edital e legislação aplicável;
- V.** Se o Segurado ou seu representante fizer declarações inexatas ou omitir dolosamente informações de seu conhecimento necessárias à aceitação da proposta e fixação da taxa para cálculo do valor do Prêmio da Apólice ou Endossos, nos termos do artigo 44 da Lei 15.040/2024;
- VI.** Se for realizada alteração no Edital ou na obrigação constante do Objeto da Garantia sem anuência prévia da Seguradora, desde que: (i) disso resulte agravamento relevante do risco coberto; e (ii) tal situação tenha relação com o Sinistro ou reste comprovado que o Segurado silenciou de má-fé;
- VII.** Se o Segurado não avisar prontamente a Reclamação do Sinistro na forma do item 5.1 destas Condições Contratuais, caso tal descumprimento configure agravamento do risco e impeça a Seguradora de adotar as medidas de mitigação de risco;
- VIII.** Se o Segurado não tomar as providências necessárias e úteis para evitar ou minorar seus efeitos e/ou não prestar todas as informações de que disponha sobre o Sinistro, suas causas e consequências, sempre que questionado a respeito pela Seguradora, na forma do artigo 66 da Lei 15.040/2024, observado o disposto no item 5.1.1.1 desta Apólice.

7.2. O Segurado está ciente das hipóteses de Perda de Direito quanto a descumprimentos de suas obrigações, ônus, encargos, desembolsos e despesas de sua responsabilidade, assumidos e acordados no âmbito do Edital e/ou desta Apólice.

7.3. Ao aceitar a presente Apólice / Endosso o Segurado declara à Seguradora que até a data de emissão da presente Apólice / Endossos não há nenhuma circunstância, evento ou inadimplemento do Tomador referente a(s) obrigação(ões) constante do Objeto da Garantia, que tenha gerado ou venha a gerar uma Expectativa de Sinistro, um aviso de Sinistro ou que caracterize a ocorrência de um Sinistro.

8. Extinção da Cobertura

8.1. A responsabilidade da Seguradora extinguir-se-á, de pleno direito, quando ocorrer uma das seguintes situações abaixo:

- a o contrato administrativo decorrente do Edital garantido pela Apólice for definitivamente assinado entre Segurado e Tomador;
- b quando a Seguradora e o Segurado assim o acordarem;
- c quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o LMG da Apólice;
- d quando o Objeto da Garantia for extinto; ou
- e término da vigência prevista na Apólice ou Endosso.

8.2. A responsabilidade da Seguradora está limitada aos Prejuízos decorrentes dos eventos de inadimplemento ocorridos durante a Vigência da Apólice.

9. Concorrência de Apólices e Garantias

9.1. É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o mesmo objeto, salvo no caso de apólices complementares.

9.2. No caso de existirem duas ou mais garantias distintas cobrindo as mesmas obrigações do Objeto da Garantia, a Indenização deverá ser dividida proporcionalmente entre as garantias apresentadas ao Edital, de modo a não resultar em lucro do Segurado.

10. Controvérsias

10.1. Eventuais controvérsias entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro do domicílio do Segurado, sendo facultado ao Segurado ajuizar a ação optando por qualquer domicílio da Seguradora ou de seu agente.

11. Aceitação

11.1. A contratação da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado e nomeado, por todos os meios remotos legais admitidos. A proposta deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

11.2. A Seguradora terá o prazo de **25 (vinte e cinco) dias** para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento.

11.2.1. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 11.2. Nesta hipótese, o prazo de **25 (vinte e cinco) dias** previsto no item 11.2 será interrompido, reiniciando sua contagem a partir da data em que se der a entrega da documentação.

11.3. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato ao proponente por e-mail, via plataforma eletrônica ou qualquer outro meio escrito válido. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

11.4. A emissão da Apólice ou do endosso será feita em até **30 (trinta) dias**, a partir da data de aceitação da proposta.

11.5. A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco.

12. Disposições Gerais

12.1. No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente Apólice/Endosso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente Apólice/Endosso.

12.2. Cabe ao Tomador e ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto em suas Condições Contratuais.

12.2.1. Para ausência de dúvidas, a presente Apólice não contém cláusula de retomada e não oferece cobertura para as hipóteses previstas no art. 102 da Lei 14.133/2021.

12.3. Tomador e Segurado reconhecem que a validade do presente negócio jurídico e a eficácia do contrato de seguro é vinculada à aceitação do Segurado da presente Apólice ou Endosso em sua integralidade.

12.4. Esta Apólice é inalienável e irrevogável.

12.5. Considera-se como âmbito geográfico de cobertura todo o território nacional.

12.6. A presente Apólice não conta com franquias, participações obrigatórias do Segurado, carência de qualquer tipo, assim como não permite a reintegração do seu Limite Máximo de Garantia.

12.7. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

12.8. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

12.9. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico <https://www.gov.br/susep>.

Acesse o site da
Susep aqui

12.10. Aplica-se a esta Apólice os prazos prescricionais previstos em Lei.

13. Definições

13.1. Em acréscimo aos termos definidos constantes das Condições Contratuais, aplicam-se também a esta Apólice, as seguintes definições:



I. Apólice: documento, emitido e assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.



II. Beneficiário: pessoa jurídica, a qual possui interesse legítimo no Objeto da Garantia e que pode incorrer, direta ou indiretamente, em Prejuízos decorrentes do inadimplemento contratual do Tomador.



III. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que complementam ou alteram as Condições Contratuais.



IV. Documentos Essenciais: correspondem aos elementos necessários à decisão a respeito da existência de cobertura e à quantificação dos valores devidos conforme previsto no art. 86, §1º e art. 87, §1º da Lei 15.040/2024, compreendendo os documentos probatórios mínimos do seguro, expressamente arrolados na Apólice, sem prejuízo de eventual solicitação de documentos complementares.



V. Edital: ato indicado no Objeto da Garantia, por intermédio do qual o Segurado faz público seu propósito de licitar um objeto determinado, estabelece os requisitos exigidos dos proponentes e das propostas, regula os termos segundo os quais os avaliará e fixa as cláusulas do eventual contrato a ser firmado, contemplando o instrumento de sua publicação, seus anexos, manuais, resumos, projetos e demais informações disponibilizadas pelo Segurado para elaboração de propostas pelos licitantes.



VI. Endosso: documento emitido pela Seguradora por meio do qual são formalizadas alterações da Apólice.



VII. Indenização: contraprestação da Seguradora perante o Segurado relativa aos Prejuízos causados pelo Tomador em razão do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro, a qual poderá se dar por meio de pagamento em dinheiro dos Prejuízos apurados no âmbito dos Prejuízos cobertos pelo seguro.



VIII. Limite Máximo de Garantia (LMG): valor máximo de Indenização garantido pela Seguradora considerando uma ou mais coberturas previstas na Apólice.



IX. Prejuízos: (i) as multas e penalidades aplicadas pelo Segurado ao Tomador, se houver, em decorrência da não apresentação pelo Tomador ao Segurado dos documentos exigidos nos prazos estabelecidos no Edital ou da não assinatura do contrato administrativo, conforme definido no Edital, as quais não tenham sido adimplidas no prazo definido no Edital ou notificação ao Tomador; ou (ii) o pagamento integral da Indenização, limitado ao Limite Máximo de Garantia (LMG) da Apólice, em decorrência da não assinatura do contrato administrativo do Tomador adjudicatário ou da não apresentação dos documentos exigidos, que não tenham sido adimplidos no prazo estabelecido no Edital ou em notificação formal ao Tomador.



X. Prêmio: importância devida pelo Tomador à Seguradora, como contraprestação da cobertura de seguro contratada.



XI. Prêmio Mínimo: a parcela do Prêmio não reembolsável e devido à Seguradora a título de remuneração mínima a partir do momento da emissão do seguro, em razão das despesas realizadas e incorridas com a contratação, do consumo de capacidade e seu custo de oportunidade, bem como pela própria garantia securitária prestada desde o momento da emissão da Apólice.



XII. Relatório Final de Regulação de Sinistro: documento no qual a Seguradora comunica existência de cobertura ou, conforme o caso, as razões técnico-legais para eventual negativa de cobertura ou extinção de cobertura/responsabilidade da Seguradora.



XIII. Segurado: ente da Administração Pública que publica o Edital, nos termos da legislação.



XIV. Seguradora: é a Junto Seguros S/A.



XV. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme Condições Contratuais da Apólice.



XVI. Tomador: pessoa jurídica participante de processo licitatório correspondente ao Edital.



XVII. Vigência: as Apólices e Endossos terão seu início e término de Vigência às 23:59hs das datas para tal fim neles indicadas.

Instruções de Impressão
Imprimir em impressora jato de tinta (ink jet) ou laser em qualidade normal. (Não use modo econômico).
Utilize folha A4 (210 x 297 mm) ou Carta (216 x 279 mm) - Corte na linha indicada



033-7

Beneficiário
Junto Seguros S.A. 84.948.157/0001-33

Recibo do Pagador	Vencimento	29/01/2026
	Nosso Número	21703779
	Número do Documento	27498986
	Agência / Código Beneficiário	4849-6 / 8954380
	(=) Valor do Documento	2.529,26

Pagador
CONSTRUTORA PERFIL LTDA CNPJ: 04.336.212/0001-03
R DAS INDUSTRIAS 401 SL 01 BL 74620300 GOIANIA, GO
Ref. emissão apólice 03-0775-0394513

Autenticação Mecânica

Sacador / Avalista:

Corte na linha pontilhada



033-7

03399.89543 38000.000216 70377.901015 9 13410000252926

Local de Pagamento PAGAR PREFERENCIALMENTE NO BANCO SANTANDER					Vencimento	29/01/2026
Beneficiário Junto Seguros S.A. 84.948.157/0001-33					Agência / Código Beneficiário	4849-6 / 8954380
Data do Documento 21/01/2026	Número do Documento 27498986	Espécie Doc. NS	Aceite N	Data do Processamento 21/01/2026	Nosso Número	21703779
Carteira COBRANÇA SIMPLES - RCR		Espécie REAL	Quantidade	Valor Documento	(=) Valor do Documento	2.529,26
Instruções: Junto Seguros S.A.. Após o vencimento cobrar 0,03% por dia de atraso. Não receber depois de 30 dias do vencimento previsto. Após esta data o Segurado da Apólice (Beneficiário) será notificado da pendência do pagamento. Para maiores informações entrar em contato com o Departamento Financeiro através do e-mail: contasareceber@juntoseguros.com. 					(-) Desconto	
					(-) Abatimento	
					(+) Mora	
					(+) Outros acréscimos	
					(=) Valor Cobrado	

Pagador
CONSTRUTORA PERFIL LTDA CNPJ: 04.336.212/0001-03
R DAS INDUSTRIAS 401 SL 01 BL 74620300 GOIANIA, GO
Ref. emissão apólice 03-0775-0394513

Sacador / Avalista

Cod. Baixa

Autenticação Mecânica - FICHA DE COMPENSAÇÃO



Corte na linha pontilhada



Internet Banking Empresarial

CONSTRUTORA PERFIL LTDA

Agência: 0910 Conta: 130002336

Pagamentos > Boletos, contas e tributos >

Pagar com código de barras



Pagamento realizado com sucesso.

Beneficiário

JUNTO SEGUROS S.A

Data do pagamento

21/01/2026

Valor nominal

R\$ 2.529,26

Valor total a pagar

R\$ 2.529,26

03399.89543.38000.000216.70377.901015.9.13410000252926

Nosso Número

0000021703779

Instituição Financeira Favorecida

033 - BANCO SANTANDER

CPF/CNPJ Beneficiário Final

84.948.157/0001-33

Beneficiário final

Junto Seguros SA

CPF/CNPJ Beneficiário Original

84.948.157/0001-33

Razão Social Beneficiário Original

JUNTO SEGUROS S.A

CPF/CNPJ Pagador Original

04.336.212/0001-03

Nome Pagador Original

CONSTRUTORA PERFIL LTDA

Data de Vencimento

29/01/2026

Valor Nominal (R\$)

2.529,26

Valor Encargos (R\$)

0,00

Valor Iof (R\$)

0,00

Desconto (R\$)

0,00

Valor Total a Cobrar (R\$)

2.529,26

CPF/CNPJ Pagador Efetivo

04.336.212/0001-03

Razão Social Pagador Efetivo

CONSTRUTORA PERFIL LTDA

Data / hora da transação:

21/01/2026 15:54:48

Autenticação

IBED4550A8AFE634FF1BA20

Transação exclusiva para pagamento de Boleto. O pagamento será processado somente se informados corretamente os dados do boleto. A veracidade dessas informações é de responsabilidade do Cliente/Pagador, que se obriga a apresentar os boletos para verificação sempre que solicitado, nos termos da lei. Havendo divergências entre o valor indicado/agendado pelo pagador e o valor informado pelo favorecido, o BANCO rejeitará o pagamento, podendo, no entanto, efetuar o pagamento pelo valor autorizado pelo pagador desde que o referido valor esteja dentro da margem aprovada e registrada pelo beneficiário do boleto.

Central de Atendimento Santander Empresarial
4004-2125 (Regiões Metropolitanas)
0800 726 2125 (Demais Localidades)
0800 723 5007 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

SAC - Atendimento 24h por dia, todos os dias.
0800 762 7777
0800 771 0401 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)
Ouvidoria - Das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriado.
0800 726 0322
0800 771 0301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CERTIDÃO DE LICENCIAMENTO

Certificamos que **JUNTO SEGUROS S.A.**, CNPJ nº **84.948.157/0001-33**, está autorizada a operar, conforme Portaria SUSEP PORTARIA 1139, publicado(a) no D.O.U. de 03/12/1991.

Certificamos ainda que a entidade NÃO é participante do Open Insurance

Certificamos também que a entidade NÃO se encontra, nesta data, sob regime especial de Liquidação, Direção Fiscal ou Intervenção.

O Sistema de Certidões é público e pode ser acessado por meio do site da Susep, no endereço: **<https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-certidao-susep>**

O Sistema de Certidões abrange, ainda, a certidão de apontamentos, disponibilizada pelo mesmo link acima.

O manual com explicação e descrição dos principais conceitos abrangidos pelo Sistema de Certidões ficará disponível no site da Susep (no mesmo link acima).

Código da certidão para autenticação no site da Susep: **CL-79893c1c-3c6b-46b3-9c19-af93d768b7f9**

Esta Certidão foi emitida em 05/02/2026, às 15:41, e é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CERTIDÃO DE APONTAMENTOS

Observado o previsto na Circular Susep nº 691/23, certificamos que **JUNTO SEGUROS S.A.**, CNPJ **84.948.157/0001-33**, nesta data e horário, possui a seguinte situação em relação aos apontamentos listados a seguir:

01. Patrimônio Líquido Ajustado (PLA) inferior ao Capital Mínimo Requerido (CMR)

NADA CONSTA

02. Montante de ativos garantidores inferior à necessidade de cobertura das provisões técnicas

NADA CONSTA

03. Ajustes nos reportes contábeis e/ou prudenciais exigidos pela Susep e ainda não realizados, considerando o prazo estabelecido pela Autarquia

NADA CONSTA

04. Plano de Regularização de Solvência (PRS) em andamento.

NADA CONSTA

05. Plano de Regularização de Suficiência de Cobertura (PRC) em andamento

NADA CONSTA

06. Plano de Regularização de Solvência (PRS) descumprido

NADA CONSTA

07. Plano de Regularização de Suficiência de Cobertura (PRC) descumprido

NADA CONSTA

08. Não apresentação ou apresentação incompleta do formulário de informações periódicas (FIP/Susep) ou das demonstrações financeiras na forma da legislação aplicável

NADA CONSTA

09. Processo para Reparação de Apontamentos (PRA) descumprido

NADA CONSTA

10. Indisponibilidade de autorização para movimentar livremente a carteira de títulos e valores mobiliários dados em cobertura de provisões técnicas

NADA CONSTA

11. Medida prudencial preventiva e/ou medida cautelar em vigor descumprida

NADA CONSTA

12. Instauração de Fiscalização Especial, decorrente do previsto no art. 89 do Decreto-Lei nº 73/66

NADA CONSTA

13. Instauração de regime de Direção Fiscal ou de Intervenção

NADA CONSTA

14. Não pagamento da taxa de fiscalização

NADA CONSTA

15. Não encaminhamento da documentação referente a assembleias gerais e nomeações de administradores

NADA CONSTA

A existência de eventuais apontamentos não implica perda da autorização ou impedimento ao funcionamento da supervisionada.

O Sistema de Certidões é público e pode ser acessado por meio do site da Susep, no endereço: <https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-certidao-susep>

O Sistema de Certidões abrange, ainda, a certidão de licenciamentos, disponibilizada pelo mesmo link acima.

O manual com explicação e descrição dos principais conceitos abrangidos pelo Sistema de Certidões ficará disponível no site da Susep (no mesmo link acima).

Código da certidão para autenticação no site da Susep: **CL-82e03b46-9283-4c82-b0f7-15cdd4b78234**

Esta Certidão foi emitida em 05/02/2026, às 15:42, e é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.



**TERMO DE COMPROMISSO DE CONSTITUIÇÃO DE CONSÓRCIO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 137/2025**

TERMO DE COMPROMISSO DE CONSTITUIÇÃO DE CONSÓRCIO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 137/2025

AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA

Pelo presente instrumento, as **PARTES** abaixo qualificadas:

CONSTRUTORA PERFIL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua das Indústrias, nº 401, Sala 01 Bloco A, Vila Morais, Goiânia-GO, CEP: 74620-300, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 04.336.212/0001-03, representada por seu sócio-diretor **SR. SÉRGIO RICARDO CORRÊA COSTA**, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado em Goiânia-GO, portador da Carteira de Identidade nº 3181180 DGPC-GO e do CPF/MF nº 589.948.821-20, doravante denominada simplesmente **PERFIL**;

TRAFECON ENGENHARIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede no Setor SHN, Quadra 1, Bloco A, Conjunto A, Sala 1413, parte D, Edifício Le Quartier Hotel & Bureau, Asa Norte, Brasília-DF, CEP: 70701-000, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 42.267.203/0001-99, representada por sua sócia-diretora **SRA. SANDRA HELENA ELIAS SILVA**, brasileira, viúva, arquiteta, residente e domiciliado em Brasília-DF, portador da Carteira de Identidade nº 072457124-5 MB/EB e do CPF/MF nº 051.933.008-04, doravante denominada simplesmente **TRAFECON**;

Em conjunto denominada **PARTES** e/ou **CONSORCIADAS** e isoladamente **PARTE** e/ou **CONSORCIADA**;

CONSIDERANDO:

1) Que a **AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA**, com sede na Av. Governador José Ludovico de Almeida nº 20 (BR-153, km 493,5), Conjunto Caiçara, Goiânia - Goiás - Brasil - CEP: 74.775-013, promoverá a **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 137/2025, PARA CONTRATAÇÃO INTEGRADA DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A ELABORAÇÃO DOS PROJETOS E EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO, CONTEMPLANDO OBRA DE ARTE ESPECIAL (OAE), NA RODOVIA GO-110, TRECHO: ESTIVA / SÃO DOMINGOS, COM EXTENSÃO DE 44,30 KM, NESTE ESTADO**, de acordo com as condições e especificações estabelecidas no Edital e seus anexos;

2) Que as **PARTES** têm interesse em participar da licitação, através de um **CONSÓRCIO**, conjugando esforços no sentido de apresentar proposta competitiva na referida licitação;

3) Que as **PARTES** têm extensa e comprovada experiência no gerenciamento e execução de empreendimentos de engenharia de grande porte e possuem necessária tecnologia para a sua implantação;

Resolvem firmar o presente “**INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPROMISSO DE CONSTITUIÇÃO DE CONSÓRCIO**”, que será regido pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O objeto do **CONSÓRCIO** a ser constituído será a participação conjunta das empresas signatárias, na licitação objeto da **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 137/2025**, para contratação integrada de empresa especializada para a elaboração dos projetos e execução de obras de pavimentação, contemplando obra de arte especial (OAE), na rodovia go-110, trecho: Estiva / São Domingos, com extensão de 44,30 km, neste Estado, e caso venham a ser declaradas vencedoras do referido certame, e lhes seja adjudicada e contratada a execução dos serviços, executarem em conjunto os referidos serviços, cujas condições são neste ato, de forma irrestrita e irretratável, aceitas pelas **PARTES**;

CLÁUSULA SEGUNDA - NATUREZA E DESIGNAÇÃO

2.1. O futuro **CONSÓRCIO**, em conformidade com o art. 278, § 1º da Lei nº 6.404/76, não se constituirá em pessoa jurídica distinta da de seus membros, nem adotará denominação própria, diferente das de seus integrantes, e apenas para efeito de sua identificação, usará a designação fantasia de "**CONSÓRCIO GO-110**", sendo neste instrumento denominado, simplesmente **CONSÓRCIO**, constituindo-se tão somente uma associação formada para fins da licitação supracitada.

2.2. As empresas **CONSORCIADAS** manterão inalteradas as respectivas personalidades jurídicas, bem como a administração particular de cada uma, não impondo o presente pacto em subordinação entre as **CONSORCIADAS**.

CLÁUSULA TERCEIRA - PARTICIPAÇÃO

3.1. O consórcio será composto por 02 (duas) empresa signatárias deste instrumento, à razão de:

Construtora Perfil Ltda. – 98,90% (noventa e oito virgula noventa por cento)

Trafecon Engenharia Ltda. – 1,10% (um virgula dez por cento)

CLÁUSULA QUARTA - SOLIDARIEDADE

4.1. As **CONSORCIADAS** obrigam-se perante a **GOINFRA** pelo perfeito e integral cumprimento das obrigações, cláusulas, termos e condições assumidos pelo Consórcio, tanto na fase de licitação quanto na execução do contrato, respondendo de forma conjunta e proporcional, cada qual na exata proporção de sua participação consorcial, limitada a sua responsabilidade

externa ao respectivo percentual de participação, vedada a exigência de adimplemento além desse limite.

4.2. A solidariedade estabelecida não abrange os atos praticados individualmente pelas **CONSORCIADAS**, estranhos ao objeto do **CONSÓRCIO**.

4.3. Para todos os fins, considera-se “proporção de participação” aquela definida no instrumento de constituição do Consórcio, aplicável a aportes, resultados, prejuízos e responsabilidades.

4.4. Caso o edital, o contrato administrativo ou norma aplicável imponha responsabilidade solidária perante a **GOINFRA**, tal solidariedade prevalecerá exclusivamente perante o Contratante, assegurado às **CONSORCIADAS**, entre si, o direito de regresso e a recomposição integral conforme os percentuais de participação e a alocação interna de responsabilidades pactuada.

4.5. **Participação e alocação de responsabilidades.** As Consorciadas integrarão o Consórcio na proporção de suas participações, respondendo pelos **aportes**, pela **percepção dos resultados** e pela **assunção de prejuízos** na mesma medida. Para fins de **execução contratual**, fica pactuada a **individualização de encargos e obrigações**, de modo que a Consorciada **Trafecon Engenharia LTDA.** terá sua atuação e responsabilidade **limitadas às atividades técnicas** inerentes à **elaboração, compatibilização, revisão e entrega dos Projetos Básico e Executivo** (e demais produtos de engenharia correlatos), enquanto a **CONSORCIADA LÍDER CONSTRUTORA PERFIL LTDA.** será a **responsável pela execução integral das obras**, abrangendo, dentre outros, mobilização, administração local, fornecimentos, mão de obra, equipamentos, segurança do trabalho, qualidade, medições, cronograma físico-financeiro, licenças e condicionantes aplicáveis, bem como pela correção de não conformidades e atendimento às determinações do Contratante relacionadas ao **objeto “obras”**.

CLÁUSULA QUITA - LIDERANÇA E SEDE

5.1. A **PERFIL** exercerá a liderança do **CONSÓRCIO** cabendo-lhe a representação legal perante a **GOINFRA** e terceiros, podendo receber citação e responder administrativa ou judicialmente pelas **CONSORCIADAS**, seja em todas as fases da licitação, quando poderá inclusive, interpor e desistir de recursos, praticar todos os atos necessários, ou, ainda, na hipótese de saírem as **CONSORCIADAS** vencedoras do certame, durante a integral execução da obra, sem prejuízo da solidariedade das **PARTES**, ressalvada a assinatura do contrato pelas empresas **CONSORCIADAS**.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: As **CONSORCIADAS**, desde já nomeiam como representante legal do **CONSÓRCIO** o empresário **SR. SÉRGIO RICARDO CORRÊA COSTA**, portador da Carteira de Identidade nº 3181180 DGPC-GO e do CPF/MF nº 589.948.821-20, outorgando-lhe amplos poderes em especial para requerer, transferir, receber e dar quitação, transigir, acordar, renunciar ao direito de recorrer, desistir, responder administrativamente e judicialmente e, em qualquer grau de jurisdição receber notificação, intimação e citação, assinar os documentos de habilitação, proposta técnica e de metodologia de execução, bem como proposta de preços, para representar o **CONSÓRCIO**, podendo inclusive nomear procuradores na fase do procedimento licitatório.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Fica estabelecido que a sede do **CONSÓRCIO**, com a indicação do endereço para correspondência postal e telegráfica, será na Rua das Indústrias, nº 401, Sala 01 Bloco A, Vila Morais, Goiânia-GO, CEP: 74620-300.

5.2. Todas as ações da empresa líder, que venham a onerar ou comprometer o **CONSÓRCIO**, resultando em responsabilidade solidária das partes, terão que ser previamente aprovadas pela empresa parceira, mediante outorga de procuração específica.

CLÁUSULA SEXTA - PRAZO DO TERMO DE COMPROMISSO

6.1. Este **TERMO DE COMPROMISSO DE CONSTITUIÇÃO DO CONSÓRCIO** começa a vigor na data da sua assinatura e terá o prazo de duração necessário para o cumprimento de todas as etapas da concorrência.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Este **TERMO DE COMPROMISSO DE CONSTITUIÇÃO DE CONSÓRCIO** será rescindido automaticamente nas seguintes hipóteses:

- a) tendo sido divulgado o resultado da habilitação e concluídos todos os recursos administrativos e medidas Judiciais cabíveis, e o **CONSÓRCIO** não venha a ser habilitado para a fase seguinte da licitação;
- b) tendo sido divulgado o resultado da classificação e concluídos todos os recursos administrativos e medidas judiciais cabíveis, e a proposta de preços elaborada pelas **CONSORCIADAS** não venha a ser classificada ou declarada vencedora;
- c) resolva a **GOINFRA** revogar ou anular a presente Licitação.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Rescindido o presente instrumento em qualquer das hipóteses acima definidas, nenhum ressarcimento de custo e/ou remuneração será devida, de uma **PARTE** à outra, sob qualquer título e natureza, especialmente, lucros cessantes e perdas e danos.

6.2. Tendo sido a proposta de preços elaborada pelas **CONSORCIADAS** declarada vencedora e lhes tendo sido adjudicada e contratada as obras objeto da Licitação, será providenciada a lavratura definitiva do **INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO DE CONSÓRCIO** definido na Cláusula Sétima.

CLÁUSULA SÉTIMA - OBRIGAÇÕES DAS CONSORCIADAS

7.1. As **CONSORCIADAS** se comprometem a providenciar e atender na íntegra às disposições estabelecidas no Art. 15 da Lei nº 14.133/21 e disposições editalícias, sendo elas declaradas vencedoras do referido certame, e antes da assinatura do eventual contrato administrativo decorrente da presente concorrência, providenciar o respectivo **INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO DE CONSÓRCIO**, bem como o seu registro na Junta Comercial do Estado de execução das obras ou no Cartório de Títulos e Documentos competente, bem como providenciar a Certidão de Arquivamento dos instrumentos de constituição do **CONSÓRCIO** no registro comercial do local da sede do **CONSÓRCIO**, tudo devidamente aprovado pelo órgão da sociedade de cada participante.

PARÁGRAFO ÚNICO: O respectivo instrumento observará, além da legislação estadual específica, o disposto nos artigos 278 e 279 da Lei n.º 6.404, de 15/12/76, e as demais disposições previstas no presente Compromisso.

CLÁUSULA OITAVA - PRAZO DO CONSÓRCIO

8.1. O **CONSÓRCIO** terá prazo de duração de 06 (seis) meses além do prazo de vigência do contrato com a **GOINFRA**, necessário para execução das referidas obras e cumprimento de todas as obrigações delas decorrentes ou até a aceitação definitiva da obra pela **GOINFRA**.

CLÁUSULA NONA - EXCLUSIVIDADE

9.1. Cada **CONSORCIADA** atuará de forma exclusiva para com a outra em tudo que for relacionado com o objeto deste instrumento.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: As **CONSORCIADAS** se absterão de entrar em contato ou concluir acordos de qualquer espécie com outras pessoas, empresas ou grupo de empresas que possam ferir o caráter de exclusividade que ora estabelecem em relação aos direitos e obrigações recíprocas neste instrumento avençadas, salvo quando previamente acordado, por escrito, entre as **CONSORCIADAS**.

PARÁGRAFO SEGUNDO: As empresas **CONSORCIADAS** não poderão participar da mesma concorrência isoladamente e nem através de outro consórcio.

CLÁUSULA DÉCIMA – DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. As **CONSORCIADAS** assumem o compromisso expresso de que o **CONSÓRCIO** não terá a sua composição ou constituição alteradas, ou sob qualquer forma, modificadas sem prévia anuência da **GOINFRA**, até a conclusão das obras, visando manter válidas as premissas que asseguram a habilitação do **CONSÓRCIO** original, até o cumprimento integral das obrigações decorrentes do contrato a ser firmado.

10.2. As **CONSORCIADAS** assumem, também, o compromisso expresso de que o **CONSÓRCIO** não se constitui nem se constituirá em pessoa jurídica distinta da de seus membros, nem terá denominação própria ou diferente de seus integrantes.

10.3. Cada **PARTE** declara participar do **CONSÓRCIO** com a responsabilidade de prover, na proporção de sua participação prevista na Cláusula terceira, os recursos necessários para a execução das obras, objeto do **CONSÓRCIO** até a sua conclusão e aceitação definitiva pela **GOINFRA**.

10.4. Em sendo constituído o consórcio, as consorciadas se comprometem a, salvo obrigações comuns relativas à execução do contrato junto ao **CLIENTE**, as despesas, contratações e demais custos necessários para execução do objeto de cada consorciada conforme disposto, deverá necessariamente ser contratado diretamente pela consorciada responsável, mediante seu respectivo CNPJ, sendo vedada a contratação pelo CNPJ consorcio.

10.5. A contabilidade do **CONSÓRCIO** será realizada em conformidade com o que estabelece a NBC T 10.20 – Consórcio de Empresas, estabelecida pela Resolução CFC nº 1.053/05, de 07 de outubro de 2005, considerando a Instrução Normativa nº 1199, de 14 de outubro de 2011, da Secretaria da Receita Federal, e, Lei nº 12.402, de 02 de maio de 2011, todavia, cada **PARTE** poderá usar sua própria conta bancária para recebimentos, emitindo suas próprias faturas relativas à parte que lhe couber nos **SERVIÇOS E DE ACORDO COM SUA PARTICIPAÇÃO**.

10.6. O presente Compromisso é pactuado com as cláusulas de irrevogabilidade e irretratabilidade, vigorando conforme previsto na cláusula sexta.

10.7. As despesas realizadas para a apresentação das propostas em decorrência do edital objeto da licitação, desde que previamente aprovadas, serão suportadas na proporção da participação de cada **CONSORCIADA** integrante do **CONSÓRCIO**, mediante o acerto e reembolso de **PARTE** a **PARTE**.

10.8. Cada **CONSORCIADA** arcará com os próprios custos e gastos para apresentação da documentação individual prevista no Edital de Licitação.

10.9. As **CONSORCIADAS** se comprometem a manter sigilo quanto às informações geradas durante a vigência deste instrumento e pertinente ao seu objeto, não as divulgando a terceiros sob qualquer forma e a qualquer tempo, bem como não, as informações trocadas entre elas para finalidades que não sejam as do desenvolvimento do seu objeto.

10.10. Fica estabelecido que a comunicação, postal e telegráfica, com o **CONSÓRCIO**, será dirigida ao endereço abaixo:

End.: Rua das Indústrias, nº 401, Setor Vila Morais, em Goiânia – GO, CEP 74.620-300
Telefone: (62) 99348-5225
E-mail: engenharia@construtoraperfil.net

10.11. O presente instrumento obriga a todos os herdeiros e sucessores, a qualquer título, nos direitos e obrigações ora assumidas pelas **CONSORCIADAS**.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – FORO

11.1. Para as questões oriundas deste “**TERMO DE COMPROMISSO DE CONSTITUIÇÃO DE CONSÓRCIO**”, fica eleito o foro da cidade Goiânia-GO, renunciando as **PARTES** a qualquer outro por mais privilegiado que possa ser.

E, por estarem justas e acordadas, assinam o presente “**TERMO DE COMPROMISSO DE CONSTITUIÇÃO DE CONSÓRCIO**” em 03 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Goiânia-GO, 02 de fevereiro de 2026.

SERGIO RICARDO
CORREA
COSTA:58994882120

Assinado de forma digital por SERGIO RICARDO CORREA
COSTA:58994882120
DN: cn=Sergio Ricardo Correa Costa, ou=Secretaria da Receita Federal
do Brasil - RFB, ou=RFB e CPF AL, ou=AC, ou=UFPE, ou=PE,
ou=BR, ou=SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL, ou=SECRETARIA DA
RECEITA FEDERAL DO BRASIL, ou=SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL,
ou=SERGIO RICARDO CORREA COSTA:58994882120
Data: 2026.02.19 10:27:25 -03'00'

CONSTRUTORA PERFIL LTDA
SÉRGIO RICARDO CORREA COSTA

SANDRA HELENA ELIAS
SILVA:05193300804

Assinado de forma digital
por SANDRA HELENA
ELIAS SILVA:05193300804

TRAFECON ENGENHARIA LTDA
SANDRA HELENA ELIAS SILVA

Testemunhas:



Documento assinado digitalmente

MAURICIO RODRIGUES DE SOUSA

Data: 19/02/2026 10:23:59-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

1)

Nome: Maurício Rodrigues de Sousa
CPF: 026.110.921-92



Documento assinado digitalmente

LAILA REZENDE

Data: 19/02/2026 10:47:26-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

2)

Nome: Laila Rezende
CPF: 909.237.821-68



**CARTA DE APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 137/2025**



À

AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA

A/C DA GERÊNCIA DE LICITAÇÃO - GELIC

Av. Governador José Ludovico de Almeida nº 20 (BR-153, Km 493,5), Conjunto Caiçara, Goiânia-GO

Ref.: CONCORRÊNCIA Nº 137/2025-GOINFRA

CARTA DE APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Prezados Senhores,

Em cumprimento aos ditames editalícios, utilizamo-nos da presente para submeter à apreciação de V.Sas. os documentos abaixo discriminados, necessários para a licitação referenciada:

1. Habilitação Jurídica
2. Regularidade Fiscal e Trabalhista
3. Qualificação Econômico-Financeira
4. Qualificação Técnica
5. Declarações

Caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometemos a assinar o Contrato no prazo determinado no documento de convocação, indicando para esse fim o Sr. SÉRGIO RICARDO CORRÊA COSTA, CPF/MF nº 589.948.821-20, Fone (62) 3092-2869, e-mail: engenharia@construtoraperfil.net, como representante deste Consórcio.

Goiânia-GO, 24 de fevereiro de 2026.

SERGIO RICARDO
CORREA
COSTA:58994882
120

Assinado de forma digital por SÉRGIO
RICARDO CORREA COSTA:58994882120
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-
CPF A3, ou=AC VALID RFB VS, ou=AR
IFTEC SOLUCOES DIGITAIS,
ou=Videoconferência,
ou=3155770000105, cn=SÉRGIO
RICARDO CORREA COSTA:58994882120
Dados: 2026.02.18 08:58:09 -03'00'

CONSÓRCIO GO-110
SÉRGIO RICARDO CORREA COSTA
REPRESENTANTE LEGAL



HABILITAÇÃO JURÍDICA
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 137/2025

**12ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CONSTRUTORA PERFIL LTDA
CNPJ: 04.336.212/0001-03
NIRE: 52.20176683-6**

SERGIO RICARDO CORREA COSTA, brasileiro, nascido em 02/07/1974, casado no regime de separação total de bens, engenheiro civil, residente e domiciliado na Rua B 20, S/N, Qd. 13-B, Lt. 01, CS 22, Condomínio Jardins Paris, Goiânia-GO, CEP 74.885-614, portador da Cédula de Identidade nº 3.181.180 SSP/GO e inscrito no CPF com o nº 589.948.821-20;

Único sócio da **CONSTRUTORA PERFIL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado constituída na forma de sociedade limitada, com contrato social registrado pela Junta Comercial do Estado de Goiás - JUCEG – com o NIRE 52.20176683-6 em 16/03/2001, inscrita no CNPJ sob o nº 04.336.212/0001-03, com sede na Rua Itajubá, nº 71, qd. 04, Lt. 09, Setor Negrão de Lima, Goiânia-GO, CEP 74.650-150, resolve na melhor forma de direito, promover modificação do contrato social mediante condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO

O endereço sede passa a ser na Rua das Indústrias, Nº 401, sala 01, Bloco A, Vila Moraes, CEP 74.620-300, Goiânia/Go.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO CONTRATO SOCIAL

O titular da Empresa aprova e formaliza o contrato social nos termos seguintes:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
CONSTRUTORA PERFIL LTDA
CNPJ: 04.336.212/0001-03
NIRE: 52.20176683-6

SERGIO RICARDO CORREA COSTA, brasileiro, nascido em 02/07/1974, casado no regime de separação total de bens, engenheiro civil, residente e domiciliado na Rua B 20, S/N, Qd. 13-B, Lt. 01, CS 22, Condomínio Jardins Paris, Goiânia-GO, CEP 74.885-614, portador da Cédula de Identidade nº 3.181.180 SSP/GO e inscrito no CPF com o nº 589.948.821-20;

Único sócio da **CONSTRUTORA PERFIL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado constituída na forma de sociedade limitada, com contrato social registrado pela Junta Comercial do Estado de Goiás - JUCEG – com o NIRE 52.20176683-6 em 16/03/2001, inscrita no CNPJ sob o nº 04.336.212/0001-03, com sede na Rua das Indústrias, Nº 401, sala 01, bloco A, Vila Morais, CEP 74.620-300, Goiânia/Go, resolve na melhor forma de direito, consolidar o contrato social, que obedecerá às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FORO –

A empresa vai atuar sob a denominação social de **CONSTRUTORA PERFIL LTDA** e título de estabelecimento "**CONSTRUTORA PERFIL**", terá sua sede na Rua das Indústrias, Nº 401, sala 01, bloco A, Vila Morais, CEP 74.620-300, Goiânia/Go, com Foro eleito em Goiânia-GO, podendo, não obstante, criar e instalar filiais e escritórios em qualquer ponto do território nacional, a juízo e por deliberação de sua administração.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO -

A empresa tem como objeto social: Exploração prestacional do ramo de construção civil; Construção de redes de energia elétrica, rural e urbana; Obras de arte; Obras de saneamento básico; Engenharia em todas as suas modalidades; Reformas e adequações; Incorporação; Restauração de patrimônio histórico; Terraplenagem; Pavimentação; Pré-moldados; Locação de máquina e equipamentos; Telecomunicações; Redes lógicas; Informática; Instalações; Projetos, Consultoria e tudo que lhe for congênere.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE DURAÇÃO -

A empresa iniciou suas atividades em **15/03/2001** e sua duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA - DO CAPITAL SOCIAL -

O capital subscrito e integralizado é de R\$ 10.000.000,00 (Dez milhões de Reais), representado por quota única de igual valor nominal, totalmente integralizada em moeda corrente do país.

CLÁUSULA QUINTA - DA RESPONSABILIDADE DO TITULAR -

Nos termos do art. 1.052 do Código Civil, a responsabilidade do titular da empresa é restrita ao valor de sua quota.

CLÁUSULA SEXTA - DA ADMINISTRAÇÃO E USO DO NOME COMERCIAL -

A administração da empresa ficará a cargo do titular **SÉRGIO RICARDO CORREA COSTA**, na condição de Diretor Administrativo, obedecido o disposto no art. 1.060 do Código Civil Brasileiro, que se incumbe de todas as operações e representa a empresa, para todos os atos sociais, ficando, entretanto, proibido em qualquer tempo o seu emprego em negócios alheios ao objeto social, competindo-lhe todas as decisões administrativas, financeiras e comerciais, representar em juízo ou fora dele, podendo inclusive emitir títulos, notas promissórias, aceitar duplicatas, endossar papeis do comercio e documentos que se relacionem com o objetivo social da empresa. A empresa pode nomear procurador(s), sendo este(s) quotistas ou não, somente com a assinatura do administrador. Nas operações de venda de bens imóveis, equipamentos ou quaisquer bens do ativo imobilizado a empresa deve estar representada pelo administrador designado, não se admitindo nesta hipótese a representação de procurador(s).

Parágrafo Único - O administrador declara, sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RETIRADA DE PRÓ-LABORE -

O administrador fará uma retirada mensal a título de pró-labore, observando no que couber, a legislação em vigor do imposto de renda.

CLÁUSULA OITAVA - DOS LUCROS E/OU PREJUÍZOS -

Ao término de cada exercício social, aos 31 de dezembro, far-se-á inventário, levantando-se balanço patrimonial e de resultado econômico, cabendo ao titular da empresa os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA NONA - DAS FILIAIS E OUTROS ESTABELECIMENTOS -

A empresa pode, a qualquer tempo, abrir filiais e outros estabelecimentos, no país ou fora dele, por ato de sua administração ou por deliberação dos sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS -

Fica a pessoa jurídica autorizada a distribuir, antecipadamente, lucros do exercício, verificados em balanço especialmente levantado, observado o disposto do art. 1.059, do Código Civil.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA REGÊNCIA SUPLETIVA -

Nas omissões do presente instrumento, a empresa reger-se-á pelas normas da sociedade limitada no que couber.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO -

Fica eleito o foro da Comarca da cidade de Goiânia-Goiás, com renúncia expressa de quaisquer outros, por mais privilegiados que sejam, para dirimir dúvidas e resolver questões oriundas do presente instrumento e/ou relativos à pessoa jurídica, ora criada.

E assim, por ser a expressão de sua vontade, assina digitalmente o presente instrumento em via única para que surta seus legais e jurídicos efeitos.

Goiânia, 20 de julho de 2023.

SÉRGIO RICARDO CORREA COSTA
CONTRATO ASSINADO COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CONSTRUTORA PERFIL LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
58994882120	SERGIO RICARDO CORREA COSTA



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/07/2023 10:15 SOB Nº 20232058415.
PROTOCOLO: 232058415 DE 24/07/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12311190876. CNPJ DA SEDE: 04336212000103.
NIRE: 52201766836. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 20/07/2023.
CONSTRUTORA PERFIL LTDA

PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI
SECRETÁRIA-GERAL
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

GO

NOME
SERGIO RICARDO CORREA COSTA

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
9298D CREA GO

CPF
589.948.821-20

DATA NASCIMENTO
02/07/1974

FILIAÇÃO
MARCIO COSTA
HELOISA HELENA CORREA COSTA

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
02402111967

VALIDADE
31/03/2032

1ª HABILITAÇÃO
04/08/1992

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2375739740

2375739740

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
GOIANIA, GO

DATA EMISSÃO
01/04/2022

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

04586128006
GO156341450

GOIÁS

DENATRAN

CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/163.286-5	DFN2510705865	29/10/2025

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
325.202.108-00	ANDRE MITSUO HAMADA CERQUEIRA	05/11/2025 12:22:19

Assinado utilizando assinaturas avançadas  

036.182.211-18	BRUNO MATSUNAGA HIGAWA	05/11/2025 16:07:30
----------------	------------------------	---------------------

Assinado utilizando assinaturas avançadas  

051.933.008-04	SANDRA HELENA ELIAS SILVA	05/11/2025 11:55:04
----------------	---------------------------	---------------------

Assinado utilizando assinatura qualificada

VENTVRIS VENTIS



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 2856871 em 06/11/2025 da Empresa TRAFECON ENGENHARIA LTDA, CNPJ 42267203000199 e protocolo DFN2510705865 - 31/10/2025. Autenticação: B7FEC7D8828AA1751C1E7B80C481696460EE8714. Fabianne Raissa da Fonseca - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 25/163.286-5 e o código de segurança K7QO Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/11/2025 por Fabianne Raissa da Fonseca Secretária-Geral.


FABIANNE RAISSA DA FONSECA
SECRETÁRIA-GERAL

46ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
TRAFECON ENGENHARIA LTDA
CNPJ/MF n.º 42.267.203/0001-99
NIRE n.º 5320211094-3

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, os abaixo nomeados e qualificados, e a final assinados, a saber:

- (A) **SANDRA HELENA ELIAS SILVA**, brasileira, arquiteta, viúva, natural de Brasília/DF, nascida em 17/11/1960, portadora da Carteira de Identidade nº 072.457.124-5 expedida pelo (MD/EB) expedida em 06/09/2007, e inscrita no CPF/MF sob o n.º 051.933.008-04, residente e domiciliada na SQN 305, Bloco F, apartamento 503, Asa Norte, Brasília/DF, CEP: 70.737-060.
- (B) **BRUNO MATSUNAGA HIGAWA**, brasileiro, solteiro, engenheiro eletricista, natural de Brasília/DF, nascido em 10/11/1990, portador da CNH nº 04699492887 expedida pelo DETRAN/DF em 05/12/2018, e inscrito no CPF/MF 036.182.211-18, filho de Rubens Hiroyuki Higawa e Célia Kinuko Matsunaga Higawa, residente e domiciliado na Rua 12, Chácara 312, Lote 25, Setor Habitacional Vicente Pires, Brasília/DF, CEP: 72.007-725.
- (C) **ANDRÉ MITSUO HAMADA CERQUEIRA**, brasileiro, solteiro, engenheiro eletricista, natural de São Paulo/SP, nascido em 14/08/1991, filho de Vasco Tadeu Saraiva Cerqueira e Maria de Lurdes Hamada Cerqueira, portador da CNH nº 04955292026 expedida pelo DETRAN/DF em 06/02/2015, e inscrito no CPF/MF 325.202.108-00, residente e domiciliado na SQN 315, Bloco D, Apartamento 301, Asa Norte, Brasília/DF, CEP: 70.774-040.

Únicos sócios da **TRAFECON ENGENHARIA LTDA**, sociedade empresária limitada, com sede Setor SHN, Quadra 1, Bloco A, Conjunto A, Sala 1413, Parte D, Edifício Le Quartier Hotel & Bureau, Asa Norte, Brasília/DF, CEP: 70.701-000, registrado e arquivado na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal sob o NIRE 5320211094-3 por despacho de 20/04/2017, e inscrito no CNPJ/MF sob n.º 42.267.203/0001-99, resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito, alterar e consolidar o contrato social e o fazem nos termos e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Altera-se a administração da sociedade para a sócia administradora **SANDRA HELENA ELIAS SILVA**, assinando isoladamente, à qual caberá a responsabilidade e representação ativa e passiva da empresa, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos ao interesse social podendo ainda nomear procurador ou administrador com poderes devidamente especificados em instrumento próprio.



CLÁUSULA SEGUNDA – Face às alterações introduzidas por este instrumento, os sócios decidem consolidar o Contrato Social, permanecendo em pleno vigor as demais cláusulas não alteradas e/ou modificadas pelo presente instrumento.

Foro: Para todas as questões oriundas deste Contrato, fica desde já eleito o Foro de Brasília/DF, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Consolidação: Em razão das deliberações acima tomadas, resolvem os sócios consolidar o Contrato Social que, já incluídas as alterações pertinentes, passa a vigorar com a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
TRAFECON ENGENHARIA LTDA
CNPJ/MF: 42.267.203/0001-99
NIRE n.º 5320211094-3

DA RAZÃO SOCIAL, DURACÃO E SEDE

CLÁUSULA PRIMEIRA - A Sociedade, constituída por tempo indeterminado, gira sob o nome empresarial **TRAFECON ENGENHARIA LTDA**, com sede social na Setor SHN, Quadra 1, Bloco A, Conjunto A, Sala 1413, Parte D, Edifício Le Quartier Hotel & Bureau, Asa Norte, Brasília/DF, CEP: 70.701-000, podendo ainda ser abertos outros escritórios em qualquer parte do país.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Nome de fantasia: **TRAFECON ENGENHARIA**.

DA ATIVIDADE SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA - A sociedade tem por objetivo:

- Prestação de serviços de engenharia civil, planejamento de obras e construções, elaboração, execução, supervisão, fiscalização, monitoramento de projetos e estudos ambientais;
- Construção de rodovias e ferrovias, recuperação, pavimentação, vias férreas, pontes, viadutos, pistas de aeroportos;
- Supervisão de obras, controle de materiais e serviços, supervisão de contratos de execução de obras, gerenciamento de projetos, vistoria, perícia técnica, avaliação, arbitramento, laudo e parecer técnico de engenharia;
- Prestação de serviços e estudos na área ambiental;
- Identificação, salvamento e monitoramento arqueológico, elaboração, execução de estudos e projetos de saneamento básico;
- Serviços técnicos de cartografia, topografia e Geodésia;
- Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador;
- Administração de obras, locação de mão de obra temporária, fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros, serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais;
- Construção e reforma de edifícios de qualquer natureza, manutenções correntes, serviços especializados para construção, serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia;



- Comércio varejista de material elétrico;
- Serviços combinados de escritório e apoio administrativo;

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA TERCEIRA - O Capital Social é de R\$ 7.500.000,00 (sete milhões e quinhentos mil reais) divididos em 7.500.000 (sete milhões e quinhentas mil quotas) no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país no ato da constituição, e distribuídos da seguinte forma:

SÓCIOS QUOTISTAS	VALOR EM QUOTAS	VALOR EM REAIS	%
BRUNO MATSUNAGA HIGAWA	750	R\$ 750,00	0,01
ANDRÉ MITSUO HAMADA CERQUEIRA	750	R\$ 750,00	0,01
SANDRA HELENA ELIAS SILVA	7.498.500	R\$ 7.498.500,00	99,98
TOTAL	7.500.000	R\$ 7.500.000,00	100

PARAGRAFO ÚNICO - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

CLÁUSULA QUARTA – É vedado aos sócios, em conjunto ou separadamente, assumir responsabilidades em fianças, avais, endossos de favor ou em qualquer outro compromisso estranho aos interesses da sociedade, respondendo pessoalmente perante terceiros o sócio que infringir a presente cláusula.

DA GERÊNCIA E ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA – A administração da sociedade está a cargo da sócia administradora **SANDRA HELENA ELIAS SILVA**, assinando isoladamente, à qual cabe a responsabilidade e representação ativa e passiva da empresa, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos ao interesse social podendo ainda nomear procurador ou administrador com poderes devidamente especificados em instrumento próprio.

PARÁGRAFO ÚNICO - É facultado à administradora, nomear procuradores, devendo o instrumento de procuração especificar o prazo de validade, os atos a serem praticados pelos procuradores assim nomeados.

DA RETIRADA DOS SÓCIOS

CLÁUSULA SEXTA – Não será devido qualquer valor a título de pró-labore aos sócios, mas a sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores a um ano e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias poderá ser distribuído mensalmente aos sócios quotistas, a título de antecipação de lucros, proporcionalmente às cotas de capital de cada um ou conforme deliberação específica dos sócios.



DA RESPONSABILIDADE TÉCNICA

CLÁUSULA SÉTIMA - A responsabilidade técnica da sociedade está a cargo do engenheiro civil **MAURINEY CEZAR PINHEIRO DA SILVA**, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, natural de Cuiabá-MT, nascido em 17/09/1979, filho de Antônio João da Silva e Mauriza Pinheiro da Silva, portador da CNH nº de registro 00679005296 expedido pelo DETRAN/MT em 06/11/2014, portador da Carteira de Identidade Profissional nº 1203846380 expedida pelo CREA-MT em 18/03/2014, residente e domiciliado na SHIN CA 02, Bloco A, 212B, Ed. Pratical Space, Lago Norte. Brasília-DF, CEP.: 71.503-502, presente instrumento contratual.

DO BALANÇO SOCIAL

CLÁUSULA OITAVA – Em 31 de dezembro de cada ano proceder-se-á ao Balanço Geral e os lucros e prejuízos verificados serão levados à conta de Lucros e Perdas, para posterior distribuição entre os sócios, podendo ser desproporcional aos percentuais de participação do quadro societário, segundo autoriza o artigo 1.007 da Lei nº 10.406/2002.

PARÁGRAFO ÚNICO – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

DA INCAPACIDADE DOS SÓCIOS

CLÁUSULA NONA – Em caso de falecimento ou interdição de um dos sócios, sua participação no Capital e nos lucros será apurada com base no último Balanço e seus haveres pagos, aos legítimos herdeiros, da seguinte forma: metade à vista e metade em prestações mensais, por prazo não excedente de 12 (doze) meses e garantidas por notas promissórias dos sócios remanescentes.

DAS RESOLUÇÕES SOCIAIS

CLÁUSULA DÉCIMA - Todas as resoluções tomadas pelos sócios cotistas serão pela maioria dos votos, salvo nos casos em que a Lei determinar quórum específico. Cada quota, que é indivisível em relação ao Capital, corresponderá a um voto.

DA ANUÊNCIA DOS SÓCIOS

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – O sócio que desejar se retirar da sociedade deverá dar aviso prévio aos outros sócios, com antecipação mínima de 60 (sessenta) dias. Os seus haveres serão apurados no Balanço Geral levantado para esse fim e pagos de acordo com a forma indicada na Cláusula Nona.

DA TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – É expressamente vedada a transferência de quotas, no todo ou em parte, sem o consentimento dos outros sócios, que se reservam sempre ao direito de preferência.

DESEMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – A administradora **SANDRA HELENA ELIAS SILVA**, declara sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei



especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DAS OMISSÕES

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com as leis vigentes e, em caso de recurso ao Judiciário, fica eleito o foro de Brasília/DF, qualquer que seja, então, o domicílio dos contratantes.

E, por se acharem justos e acordados, assinam a presente alteração do contrato social, em 01 (uma) via.

Brasília-DF, 27 de outubro de 2025.

SANDRA HELENA ELIAS SILVA

Sócia administradora

ANDRÉ MITSUO HAMADA CERQUEIRA

Sócio

BRUNO MATSUNAGA HIGAWA

Sócio





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/163.286-5	DFN2510705865	29/10/2025

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
325.202.108-00	ANDRE MITSUO HAMADA CERQUEIRA	05/11/2025 12:22:19

Assinado utilizando assinaturas avançadas  

036.182.211-18	BRUNO MATSUNAGA HIGAWA	05/11/2025 16:07:30
----------------	------------------------	---------------------

Assinado utilizando assinaturas avançadas  

051.933.008-04	SANDRA HELENA ELIAS SILVA	05/11/2025 11:55:04
----------------	---------------------------	---------------------

Assinado utilizando assinatura qualificada

VENTVRIS VENTIS



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 2856871 em 06/11/2025 da Empresa TRAFECON ENGENHARIA LTDA, CNPJ 42267203000199 e protocolo DFN2510705865 - 31/10/2025. Autenticação: B7FEC7D8828AA1751C1E7B80C481696460EE8714. Fabianne Raissa da Fonseca - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 25/163.286-5 e o código de segurança K7QO Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/11/2025 por Fabianne Raissa da Fonseca Secretária-Geral.


FABIANNE RAISSA DA FONSECA
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 8/10



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa TRAFECON ENGENHARIA LTDA, de CNPJ 42.267.203/0001-99 e protocolado sob o número 25/163.286-5 em 31/10/2025, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 2856871, em 06/11/2025. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador FILIPE ELIEZER JACINTO DA SILVA.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Fabianne Raissa da Fonseca. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucis.df.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
325.202.108-00	ANDRE MITSUO HAMADA CERQUEIRA	05/11/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas	 	
036.182.211-18	BRUNO MATSUNAGA HIGAWA	05/11/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas	 	
051.933.008-04	SANDRA HELENA ELIAS SILVA	05/11/2025 11:55:04
Assinado utilizando assinatura qualificada	AC SEMPRE RFB v2	

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
325.202.108-00	ANDRE MITSUO HAMADA CERQUEIRA	05/11/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas	 	
036.182.211-18	BRUNO MATSUNAGA HIGAWA	05/11/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas	 	
051.933.008-04	SANDRA HELENA ELIAS SILVA	05/11/2025 11:55:04
Assinado utilizando assinatura qualificada	AC SEMPRE RFB v2	

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 27/10/2025



Documento assinado eletronicamente por FILIPE ELIEZER JACINTO DA SILVA, Servidor(a) Público(a), em 06/11/2025, às 16:04.



A autencidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisdf](http://portal.servicos.jucisdf) informando o número do protocolo 25/163.286-5.





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
017.057.021-55	FABIANNE RAISSA DA FONSECA

VENTVRIS VENTIS

Brasília, quinta-feira, 06 de novembro de 2025



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 2856871 em 06/11/2025 da Empresa TRAFECON ENGENHARIA LTDA, CNPJ 42267203000199 e protocolo DFN2510705865 - 31/10/2025. Autenticação: B7FEC7D8828AA1751C1E7B80C481696460EE8714. Fabianne Raissa da Fonseca - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 25/163.286-5 e o código de segurança K7QO Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/11/2025 por Fabianne Raissa da Fonseca Secretária-Geral.

FABIANNE RAISSA DA FONSECA
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 10/10

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRANSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

1ª HABILITAÇÃO
26/10/1979

2 e 1 NOME E SOBRENOME
SANDRA HELENA ELIAS SILVA

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
17/11/1960 NOVO HORIZONTE/SP

4a DATA EMISSÃO
07/01/2025

4b VALIDADE
06/01/2030

ACC
D

4c DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
0724571245 MDEXB PE

4d CPF
051.933.008-04

5 Nº REGISTRO
01517987042

9 CAT. HAB.
B

NACIONALIDADE
BRASILEIRO(A)

FILIAÇÃO
JOSE ELIAS
SALMA EID ELIAS

7 ASSINATURA DO PORTADOR

9 10 11 12 9 10 11 12

ACC	10	11	12	D	10	11	12
A				D1			
A1				BE			
B		06/01/2030		CE			
B1				C1E			
C				DE			
C1				D1E			

12 OBSERVAÇÕES

LOCAL
BRASILIA-DISTRITO FEDERAL, DF

ASSINATURA DO EMISSOR
11409259616
DF781469635

DISTRITO FEDERAL
SENARAN CONURAN

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO					
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN					
2 e 1 NOME E SOBRENOME BRUNO MATSUNAGA HIGAWA		1ª HABILITAÇÃO 16/07/2009			
3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO 10/11/1990, BRASILIA, DF					
4a DATA EMISSÃO 31/10/2023	4b VALIDADE 30/10/2033	ACC 	D		
4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF 2843997 SSP DF					
4d CPF 036.182.211-18	5 Nº REGISTRO 046999492887	3 CAT HAB B			
NACIONALIDADE BRASILEIRO					
FILIAÇÃO RUBENS HIROYUKI HIGAWA					
CELIA KINUKO MATSUNAGA HIGAWA					
 Bruno Matsunaga Higawa					
7 ASSINATURA DO PORTADOR					

9	10	11	12
ACC 			
A 			
A1 			
B 		30/10/2033	
B1 			
C 			
C1 			

9	10	11	12
D 			
D1 			
BE 			
CE 			
C1E 			
DE 			
D1E 			

12 OBSERVAÇÕES

LOCAL
BRASILIA, DF

ASSINADO DIGITALMENTE

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

25831526567

DF776283596

DISTRITO FEDERAL

2 e 1. Nome e Sobrenome / Name and surname / Nombre y Apellidos - Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir - 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento - 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión - 4a. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Valido Hasta - ACC - 4. Categoria de Identificação - Órgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificação - Autoridade Expedidora - 4d. CPF - 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir - 6. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license class / Categoría de Permisos de Conducir - Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad - Filiação / Filiação - 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

```
I<BRA046994928<876<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<  
9011104M3310300BRA<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<  
BRUNO<<MATSUMAGA<HIGAWA<<<<<<<<<<<<<<<<<
```

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

 	REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO			
	CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN			
 <i>Vasco Tadeu Saraiva Cerqueira</i>	2ª 1ª NOME E SOBRENOME ANDRE MITSUO HAMADA CERQUEIRA		1ª HABILITAÇÃO 01/06/2010	
	3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO 14/08/1991, SAO PAULO, SP			
	4a DATA EMISSÃO 29/01/2025	4b VALIDADE 28/01/2035	ACC  D	
	4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF 2998750 SSP DF			
	4d CPE 325.202.108-00	5 Nº REGISTRO 04955292026	3 CAT HAB B	
	NACIONALIDADE BRASILEIRO(A)			
	FILIAÇÃO VASCO TADEU SARAIVA CERQUEIRA			
	MARIA DE LURDES HAMADA CERQUEIRA			
	7 ASSINATURA DO PORTADOR			

	9	10	11	12
ACC				
A				
A1				
B			28/01/2035	
B1				
C				
C1				

	9	10	11	12
D				
D1				
BE				
CE				
C1E				
DE				
D1E				

12 OBSERVAÇÕES

LOCAL

BRÁSILIA, DF

ASSINADO DIGITALMENTE

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

S1005868168

DF781834538

DISTRITO FEDERAL

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO/SENATRAM

2. 2. 1. Nome e Sobrenome / Name / Surname / Nome e Apellidos - Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir - 3. Data de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento - 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión - 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Valido Hasta - ACC - 4c. Documento Identidade - Órgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación - Autoridad Expedidora - 4d. CPF - 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir - 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoría de Permisos de Conducir - Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad - Filiação / Filiação - 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA049552920<264<<<<<<<<<<
9108149M3501287BRA<<<<<<<<<<6
ANDRE<<MITSUO<HAMADA<CERQUEIRA



REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 137/2025



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.336.212/0001-03 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/03/2001	
NOME EMPRESARIAL CONSTRUTORA PERFIL LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CONSTRUTORA PERFIL		PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 91.02-3-02 - Restauração e conservação de lugares e prédios históricos 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R DAS INDUSTRIAS	NÚMERO 401	COMPLEMENTO SALA 01 BLOCO A	
CEP 74.620-300	BAIRRO/DISTRITO VI MORAIS	MUNICÍPIO GOIANIA	UF GO
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTABILIDADE@CONSTRUTORAPERFIL.NET		TELEFONE (62) 3097-6919/ (62) 3092-2869	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/08/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **13/01/2026** às **09:11:46** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 42.267.203/0001-99 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 25/05/1973
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL TRAFECON ENGENHARIA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) TRAFECON	PORTE DEMAIS
---	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 71.12-0-00 - Serviços de engenharia

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente 43.99-1-01 - Administração de obras 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia 74.90-1-03 - Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO ST SHN, QUADRA 1, BLOCO A, CONJUNTO A, SALA 1413, PARTE D	NÚMERO SN	COMPLEMENTO EDIF LE QUARTIER HOTEL E BUREAU
--	--------------	---

CEP 70.701-000	BAIRRO/DISTRITO ASA NORTE	MUNICÍPIO BRASILIA	UF DF
--------------------------	-------------------------------------	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO TRAFECON@TRAFECON.COM.BR	TELEFONE (61) 3255-1279
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/06/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **09/02/2026** às **14:48:11** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Secretaria da Economia do Estado de Goiás
Consulta Pública ao Cadastro de Contribuintes

CNPJ

04.336.212/0001-03

Inscrição Estadual

10.336.289-4

Cadastro Atualizado em

28/07/2023 10:21:41

Nome Empresarial

CONSTRUTORA PERFIL LTDA

Contribuinte?

Não

Nome Fantasia

CONSTRUTORA PERFIL

Endereço Estabelecimento

RUA DAS INDUSTRIAS, nº 401, SALA 01 BLOCO A, VILA MORAIS - GOIANIA GO, CEP: 74.620-300

Atividade Econômica

Atividade Principal

4313400 - Obras de terraplenagem

Atividade Secundária

7732201 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

9102302 - Restauração e conservação de lugares e prédios históricos

4221902 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica

4299599 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente

7112000 - Serviços de engenharia

4211101 - Construção de rodovias e ferrovias

Informações Complementares

Unidade Auxiliar:

UNIDADE PRODUTIVA

Condição de Uso:

Data Final de Contrato:

Regime de Apuração:

Normal

Situação Cadastral Vigente:

Ativo - HABILITADO

Data desta Situação Cadastral:

22/11/2007

Data de Cadastramento:

27/03/2001

Operações com NF-E:

Habilitado

Observações

- Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo contribuinte, estando sujeitos a posterior confirmação pelo FISCO.
- A data da situação cadastral refere-se à data da última atualização dessa situação.

Data da Consulta

13/01/2026 09:18:16



Nota de esclarecimento ao contribuinte

CADASTRO FISCAL DO DISTRITO FEDERAL

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO NO CADASTRO FISCAL DO DISTRITO FEDERAL - DIF

Imprimir

CF/DF	CPF/CNPJ	DataConcessão	FAC - Número do Protocolo	Natureza Jurídica/Tipo de Contribuinte	
07.809.209/001-62	42.267.203/0001-99	03/05/2017	678763/26	SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA	
Denominação social		Título do Estabelecimento - Nome Fantasia		Situação Cadastral	Data Situação
TRAFECON ENGENHARIA LTDA		TRAFECON ENGENHARIA		ATIVO	03/05/2017
Endereço			Bairro	Cidade	UF CEP
SHN, QUADRA 1 BLOCO A CONJUNTO A SALA 1413 PARTE D S/N EDIF LE QUARTIE			ASA NORTE	BRASILIA	DF 70701000

Qualificação do Contribuinte ICMS			Qualificação do Contribuinte ISS		
Regime de Tributação		Data de enquadramento	Regime de Tributação		Data de enquadramento
NORMAL		08/11/2024	NORMAL		06/04/2017
Descrição Atividade Econômica Principal	Código da Atividade	Data de Início de Atividade	Descrição Atividade Econômica Principal	Código da Atividade	Data de Início de Atividade
COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO	G474230000	08/11/2024	SERVIÇOS DE ENGENHARIA	M711200000	28/05/1973
Atividades secundárias			Atividades secundárias		
Descrição Atividade Econômica	Código da Atividade	Data de Início de Atividade	Descrição Atividade Econômica	Código da Atividade	Data de Início de Atividade
			CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS	F412040000	08/11/2024
			CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS	F421200000	28/05/1973
			OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS	F429100000	28/05/1973
			SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	F431930000	28/05/1973
			ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS	F439910100	28/05/1973
			SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA	M711970100	28/05/1973
			SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA	M711970300	28/05/1973
			SERVIÇOS DE AGRONOMIA E DE CONSULTORIA ÀS ATIVIDADES AGRÍCOLAS E PECUÁRIAS	M749010300	28/05/1973
			LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR	N771100000	28/05/1973
			ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES	N773220100	28/05/1973
			SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO	N821130000	08/11/2024

Este documento foi emitido no dia 09/02/2026 na Internet pelo portal Agênci@Net



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CONSTRUTORA PERFIL LTDA
CNPJ: 04.336.212/0001-03

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:03:05 do dia 08/09/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/03/2026.

Código de controle da certidão: **91F0.C861.5261.28B9**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: TRAFECON ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 42.267.203/0001-99

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:53:20 do dia 09/02/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/08/2026.

Código de controle da certidão: **E852.3333.93CE.C1D4**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
SUBSECRETARIA DA RECEITA ESTADUAL
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITO

CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 60344205

IDENTIFICAÇÃO:

NOME:

CONSTRUTORA PERFIL LTDA

CNPJ

04.336.212/0001-03

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do art. 68 da Leinr. 14.133, de 01 de abril de 2021.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.

A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereco:

<https://goias.gov.br/economia/>

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.555.525.461

EMITIDA VIA INTERNET

SGTI-SEFAZ:

LOCAL E DATA: GOIANIA, 11 FEVEREIRO DE 2026

HORA: 15:1:51:5



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA
SUBSECRETARIA DA RECEITA

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO DE NEGATIVA

CERTIDÃO Nº: 043006432502026
NOME: TRAFECON ENGENHARIA LTDA
ENDEREÇO: SHN, QUADRA 1 BLOCO A CONJUNTO A SALA 1413 PARTE D EDIF LE QUARTIER HO
CIDADE: ASA NORTE
CNPJ: 42.267.203/0001-99
CF/DF: 0780920900162
FINALIDADE: JUNTO AO GDF

_____ CERTIFICAMOS QUE _____

HA DEBITOS VINCENDOS DE IPVA / 2026 .

Pelos débitos acima responde solidariamente o adquirente, com base no art. 130 da Lei 5.172/66 – CTN.
Certidão Positiva com Efeito de Negativa, com base no art. 151 combinado com o art. 206 da Lei 5.172/66 – CTN.
Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.
Esta certidão abrange consulta a todos os débitos, inclusive os relativos à Dívida Ativa.

Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04/07/2003, gratuitamente.

Válida até 06 de maio de 2026. *



ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
SUBSECRETARIA DA RECEITA ESTADUAL
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITO

CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 60280226

IDENTIFICAÇÃO:

NOME:

CNPJ

VALIDA PARA O CNPJ INFORMADO NESTE DOCUMENTO

42.267.203/0001-99

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do art. 68 da Leinr. 14.133, de 01 de abril de 2021.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.

A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereco:

<https://goias.gov.br/economia/>

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.525.818.169

EMITIDA VIA INTERNET

SGTI-SEFAZ:

LOCAL E DATA: GOIANIA, 9 FEVEREIRO DE 2026

HORA: 15:0:50:9



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

**CERTIDÃO CONJUNTA DE REGULARIDADE FISCAL
NEGATIVA DE DÉBITOS DE QUALQUER NATUREZA
PESSOA JURÍDICA
NÚMERO DA CERTIDÃO: 1.381.077-0**

Prazo de Validade: até 11/05/2026

CNPJ: 04.336.212/0001-03

Certifica-se que até a presente data **NÃO CONSTA DÉBITO VENCIDO OU A VENCER** referente a débitos de qualquer natureza administrados pela Prefeitura Municipal de Goiânia para este CPF ou CNPJ, nos termos dos artigos 156 e 158, inciso I do caput, parágrafo 1º, inciso I, e parágrafo 2º, e os artigos 159 e 160 da Lei Complementar Municipal nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

Esta CERTIDÃO abrange todos os débitos de créditos de natureza tributária e não tributária, nos termos do artigo 159 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

A CERTIDÃO ora fornecida não exclui o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados pela autoridade administrativa, nos termos do artigo 160 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

A validade desta Certidão é estabelecida no artigo 162 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

GOIANIA(GO), 11 DE FEVEREIRO DE 2026

ESTA CERTIDÃO É GRATUITA E EMITIDA ELETRONICAMENTE, E DEVERÁ SER VALIDADA PARA CONFIRMAÇÃO DA SUA AUTENTICIDADE, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO www.goiania.go.gov.br. Qualquer Rasura ou emenda invalidará este documento.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: **42.267.203/0001-99** DUNS®: **90*****89**
Razão Social: **TRAFECON ENGENHARIA LTDA**
Nome Fantasia: **TRAFECON**
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **27/07/2026**
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**
MEI: **Não**
Porte da Empresa: **Demais**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	28/07/2026	Automática
FGTS	Validade:	24/02/2026	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	02/08/2026	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	08/04/2026
----------------------------	-----------	-------------------

Receita Municipal	(Isento)
--------------------------	-----------------

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade:	30/06/2026
-----------	-------------------

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 03/02/2026 11:16

CPF: 051.XXX.XXX-04 Nome: SANDRA HELENA ELIAS SILVA

Ass: _____

1 de 1

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04.336.212/0001-03

Razão

Social:

CONSTRUTORA PERFIL LTDA

Endereço:

R DAS INDUSTRIAS 401 SALA 01 / VILA MORAIS / GOIANIA / GO /
74620-300

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/02/2026 a 19/03/2026

Certificação Número: 2026021818510952880081

Informação obtida em 19/02/2026 10:55:47

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 42.267.203/0001-99

Razão

Social:

TRAFECON ENGENHARIA LTDA

Endereço:

Q SHN QUADRA 1 SN EDIF LE QUARTIER / ASA NORTE / BRASILIA / DF /
70701-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/02/2026 a 15/03/2026

Certificação Número: 2026021401390352357092

Informação obtida em 19/02/2026 10:56:53

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: **CONSTRUTORA PERFIL LTDA** (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: **04.336.212/0001-03**

Certidão nº: 9698029/2026

Expedição: 11/02/2026, às 15:03:06

Validade: **10/08/2026** - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CONSTRUTORA PERFIL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.336.212/0001-03**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: **TRAFECON ENGENHARIA LTDA** (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: **42.267.203/0001-99**

Certidão nº: 9101241/2026

Expedição: 09/02/2026, às 15:04:09

Validade: 08/08/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TRAFECON ENGENHARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **42.267.203/0001-99**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 137/2025



ESTADO DE GOIÁS
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE GOIÂNIA

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

O Bel. **LUIS SILVA**, Distribuidor Judicial Cível do Termo e Comarca de Goiânia, Capital Estado de Goiás, na forma da lei, etc.

CERTIDÃO ESTADUAL

CERTIFICA a requerimento verbal da parte interessada que, revendo nesta serventia o seu banco de dados informatizado, os livros, fichas, papéis e demais assentamentos e também os sistemas e dados do Poder Judiciário Estadual, verificou dos mesmos **CONSTAR**, em ANDAMENTO, CONTRA:

Identificação:

Requerente : **CONSTRUTORA PERFIL**
Profissão : PESSOA JURIDICA
CPF/CGC : **04.336.212/0001-03**
Domicílio : **NESTA CAPITAL**

A(s) seguinte(s) distribuição(ções) e/ou registro(s) de ação(ões), como segue (m) :

001) Protocolo : **393747.7**
Juízo : CAMPOS BELOS - VARA DAS FAZENDAS PUBLICAS
Natureza : EXECUCAO FISCAL
Requerente : **MUNICIPIO DE CAMPOS BELOS**
Adv. Requerente : EDUARDO COSTA FERREIRA
Adv. Requerido :
Data Distribuição : 01/11/2012 Valor da Ação : R\$11.827,05

Observação: Esta Certidão contém 21 vinte e uma folhas

Fls. 001

Cont. às Fls. 002



42000269120618957248



Assinado digitalmente por: LUIS SILVA, ESCRIVÃO, em 06/02/2026 às 11:46:48
Para validar este documento informe o código 4200 0269 1206 1895 7248 no endereço <http://cdcivel.com.br/validar-certidao>



ESTADO DE GOIÁS
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE GOIÂNIA

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

O Bel. **LUIS SILVA**, Distribuidor Judicial Cível do Termo e Comarca de Goiânia, Capital Estado de Goiás, na forma da lei, etc.

.....Continuação da Certidão em nome de: **CONSTRUTORA PERFIL**

002) Protocolo : **428094.87**
Juízo : RIO VERDE - VARA DAS FAZENDAS PUBLICAS
Natureza : ACAO CIVIL DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA
Requerente : **MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DE GOIAS**
Adv. Requerente :
Adv. Requerido :
Data Distribuição : 03/12/2013 Valor da Ação : R\$1.000,00

003) Protocolo : **5228178.78**
Juízo : CATALAO - UPJ VARAS CIVEIS - 1a E 2a
Natureza : CUMPRIMENTO DE SENTENCA
Requerente : **VANESSA VIANA DE SOUZA**
Adv. Requerente : KARLA CRISTINA ALENCAR DE OLIVEIRA
Adv. Requerido : LUIZ EDUARDO FRANCO COSTA
Data Distribuição : 14/07/2017 Valor da Ação : R\$62.500,00

004) Protocolo : **5366271.48**
Juízo : PALMEIRAS DE GOIAS - 2a VARA CIVEL
Natureza : PROCEDIMENTO COMUM CIVEL
Requerente : **JAIR ROSA DE SOUSA**
Adv. Requerente : ROBSON RAMOS MARTINS
Adv. Requerido : LUIZ EDUARDO FRANCO COSTA
Data Distribuição : 06/10/2017 Valor da Ação : R\$502.695,98

Observação: Esta Certidão contém 21 vinte e uma folhas

Fls. 002

Cont. às Fls. 003



42000269120618957248



Assinado digitalmente por: LUIS SILVA, ESCRIVÃO, em 06/02/2026 às 11:46:48

Para validar este documento informe o código 4200 0269 1206 1895 7248 no endereço <http://cdcivel.com.br/validar-certidao>



ESTADO DE GOIÁS
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE GOIÂNIA

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

O Bel. **LUIS SILVA**, Distribuidor Judicial Cível do Termo e Comarca de Goiânia, Capital Estado de Goiás, na forma da lei, etc.

.....Continuação da Certidão em nome de: **CONSTRUTORA PERFIL**

005) Protocolo : **5062825.89**
Juízo : GOIANDIRA - VARA DAS FAZENDAS PUBLICAS
Natureza : CUMPRIMENTO DE SENTENÇA - RECLAMACAO
Requerente : **MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DE GOIAS**
Adv. Requerente : MARCIA DE OLIVEIRA SANTOS
Adv. Requerido :
Data Distribuição : 15/02/2018 Valor da Ação : R\$1.316.250,00

006) Protocolo : **5431832.82**
Juízo : PALMEIRAS DE GOIAS - 2a VARA CIVEL
Natureza : PROCEDIMENTO COMUM CIVEL
Requerente : **MARIOTTO E FILHOS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA**
Adv. Requerente : ALBERT EINSTEIN AQUINO COSTA
Adv. Requerido : LUIZ EDUARDO FRANCO COSTA
Data Distribuição : 12/09/2018 Valor da Ação : R\$729.114,68

007) Protocolo : **5513413.58**
Juízo : CATALAO - VARA DE FAZ. PUB. MUNICIPAL E REGISTROS
Natureza : CUMPRIMENTO DE SENTENÇA
Requerente : **MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DE GOIAS**
Adv. Requerente : RONI ALVACIR VARGAS
Adv. Requerido : LUIZ EDUARDO FRANCO COSTA
Data Distribuição : 29/08/2019 Valor da Ação : R\$10.000,00

Observação: Esta Certidão contém 21 vinte e uma folhas

Fls. 003

Cont. às Fls. 004



42000269120618957248



Assinado digitalmente por: LUIS SILVA, ESCRIVÃO, em 06/02/2026 às 11:46:48
Para validar este documento informe o código 4200 0269 1206 1895 7248 no endereço <http://cdcivel.com.br/validar-certidao>



ESTADO DE GOIÁS
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE GOIÂNIA

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

O Bel. **LUIS SILVA**, Distribuidor Judicial Cível do Termo e Comarca de Goiânia, Capital Estado de Goiás, na forma da lei, etc.

.....Continuação da Certidão em nome de: **CONSTRUTORA PERFIL**

008) Protocolo : **5511993.9**
Juízo : GOIANIA - 6a UPJ VARAS CIVEIS: 26a, 27a, 28a,
Natureza : PROCEDIMENTO COMUM CIVEL
Requerente : **PRESTACAO DE SERVICOS FRANCISCO JESUS LTDA-ME**
Adv. Requerente : EMERSON MARQUES TOMAZ
Adv. Requerido : LUIZ EDUARDO FRANCO COSTA
Data Distribuição : 29/08/2019 Valor da Ação : R\$60.683,00

009) Protocolo : **5043668.30**
Juízo : NEROPOLIS - VARA DAS FAZENDAS PUBLICAS E
Natureza : PROCEDIMENTO COMUM CIVEL
Requerente : **MARIA DAS GRACAS FERNANDES**
Adv. Requerente : RUI JERONIMO DA SILVA JUNIOR
Adv. Requerido :
Data Distribuição : 31/01/2021 Valor da Ação : R\$165.000,00

010) Protocolo : **5076752.77**
Juízo : CATALAO - UPJ VARAS CIVEIS - 1a E 2a
Natureza : CUMPRIMENTO DE SENTENCA
Requerente : **JOAO CARLOS SILVA**
Adv. Requerente : SALUSTRIANO RODRIGUES DE OLIVEIRA NETO
Adv. Requerido : LUIZ EDUARDO FRANCO COSTA
Data Distribuição : 18/02/2021 Valor da Ação : R\$41.000,00

Observação: Esta Certidão contém 21 vinte e uma folhas

Fls. 004

Cont. às Fls. 005



42000269120618957248



Assinado digitalmente por: LUIS SILVA, ESCRIVÃO, em 06/02/2026 às 11:46:48
Para validar este documento informe o código 4200 0269 1206 1895 7248 no endereço <http://cdcivel.com.br/validar-certidao>



ESTADO DE GOIÁS
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE GOIÂNIA

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

O Bel. **LUIS SILVA**, Distribuidor Judicial Cível do Termo e Comarca de Goiânia, Capital Estado de Goiás, na forma da lei, etc.

.....Continuação da Certidão em nome de: **CONSTRUTORA PERFIL**

011) Protocolo : **5173204.52**
Juízo : CATALAO - UPJ VARAS CIVEIS - 1a E 2a
Natureza : PROCEDIMENTO COMUM CIVEL
Requerente : **JOSE LUCIO FELIX**
Adv. Requerente : MICHEL DE LACERDA BENTO
Adv. Requerido : LUIZ EDUARDO FRANCO COSTA
Data Distribuição : 09/04/2021 Valor da Ação : R\$8.286,60

012) Protocolo : **5309733-78.2021.8.09**
Juízo : CATALÃO - UPJ VARAS CÍVEIS - 1ª E 2ª
Natureza : PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL
Requerente : **CLEOMAR GOMES DA SILVA**
Adv. Requerente :
Adv. Requerido :
Data Distribuição : 22/06/2021 Valor da Ação : R\$50.815,84

013) Protocolo : **5467683.53**
Juízo : CATALAO - UPJ VARAS CIVEIS - 1a E 2a
Natureza : CUMPRIMENTO DE SENTENÇA
Requerente : **ANTONIO EMILIO LUIZ NETO**
Adv. Requerente : JEFFERSON DE OLIVEIRA SANTANA
Adv. Requerido : LUIZ EDUARDO FRANCO COSTA
Data Distribuição : 08/09/2021 Valor da Ação : R\$41.645,26

Observação: Esta Certidão contém 21 vinte e uma folhas

Fls. 005

Cont. às Fls. 006



42000269120618957248



Assinado digitalmente por: LUIS SILVA, ESCRIVÃO, em 06/02/2026 às 11:46:48

Para validar este documento informe o código 4200 0269 1206 1895 7248 no endereço <http://cdcivel.com.br/validar-certidao>



ESTADO DE GOIÁS
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE GOIÂNIA

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

O Bel. **LUIS SILVA**, Distribuidor Judicial Cível do Termo e Comarca de Goiânia, Capital Estado de Goiás, na forma da lei, etc.

.....Continuação da Certidão em nome de: **CONSTRUTORA PERFIL**

014) Protocolo : **5469378.42**
Juízo : CATALAO - UPJ VARAS CIVEIS - 1a E 2a
Natureza : PROCEDIMENTO COMUM CIVEL
Requerente : **ANTONIO PEDRO DOS SANTOS**
Adv. Requerente : LEILA APARECIDA JACINTO
Adv. Requerido : LUIZ EDUARDO FRANCO COSTA
Data Distribuição : 09/09/2021 Valor da Ação : R\$28.986,12

015) Protocolo : **5583891.23**
Juízo : CATALAO - UPJ VARAS CIVEIS - 1a E 2a
Natureza : CUMPRIMENTO DE SENTENÇA
Requerente : **JAQUELINE OLIVEIRA PIRES SILVA**
Adv. Requerente : ALESILVIA NOGUEIRA DE SOUZA
Adv. Requerido : LUIZ EDUARDO FRANCO COSTA
Data Distribuição : 08/11/2021 Valor da Ação : R\$169.687,85

016) Protocolo : **5072284.36**
Juízo : CATALAO - UPJ VARAS CIVEIS - 1a E 2a
Natureza : PROCEDIMENTO COMUM CIVEL
Requerente : **APARECIDA DONIZETE SILVA**
Adv. Requerente : MICHEL DE LACERDA BENTO
Adv. Requerido : LUIZ EDUARDO FRANCO COSTA
Data Distribuição : 10/02/2022 Valor da Ação : R\$13.696,12

Observação: Esta Certidão contém 21 vinte e uma folhas

Fls. 006

Cont. às Fls. 007



42000269120618957248



Assinado digitalmente por: LUIS SILVA, ESCRIVÃO, em 06/02/2026 às 11:46:48
Para validar este documento informe o código 4200 0269 1206 1895 7248 no endereço <http://cdcivel.com.br/validar-certidao>



ESTADO DE GOIÁS
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE GOIÂNIA

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

O Bel. **LUIS SILVA**, Distribuidor Judicial Cível do
Termo e Comarca de Goiânia, Capital Estado de
Goiás, na forma da lei, etc.

.....Continuação da Certidão em nome de: **CONSTRUTORA PERFIL**

017) Protocolo : **5310268.70**
Juízo : CATALAO - UPJ VARAS CIVEIS - 1a E 2a
Natureza : PROCEDIMENTO COMUM CIVEL
Requerente : **JULIA GRACIELE DOS SANTOS**
Adv. Requerente : KARINE DA SILVA CARVALHO MACHADO
Adv. Requerido : LEONARDO MARTINS MAGALHAES
Data Distribuição : 26/05/2022 Valor da Ação : R\$76.776,00

018) Protocolo : **5321155.16**
Juízo : CATALAO - UPJ VARAS CIVEIS - 1a E 2a
Natureza : PROCEDIMENTO COMUM CIVEL
Requerente : **CARLOS OLISIO ROSA**
Adv. Requerente : KARINE DA SILVA CARVALHO MACHADO
Adv. Requerido :
Data Distribuição : 31/05/2022 Valor da Ação : R\$76.776,00

019) Protocolo : **5019197.34**
Juízo : CATALAO - UPJ VARAS CIVEIS - 1A E 2A
Natureza : PROCEDIMENTO COMUM CIVEL
Requerente : **JOSE DOS REIS DE OLIVEIRA**
Adv. Requerente : FELIPE ROCHA CARVALHO
Adv. Requerido :
Data Distribuição : 13/01/2023 Valor da Ação : R\$50.716,38

Observação: Esta Certidão contém 21 vinte e uma folhas

Fls. 007

Cont. às Fls. 008



42000269120618957248



Assinado digitalmente por: LUIS SILVA, ESCRIVÃO, em 06/02/2026 às 11:46:48
Para validar este documento informe o código 4200 0269 1206 1895 7248 no endereço <http://cdcivel.com.br/validar-certidao>



ESTADO DE GOIÁS
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE GOIÂNIA

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

O Bel. **LUIS SILVA**, Distribuidor Judicial Cível do Termo e Comarca de Goiânia, Capital Estado de Goiás, na forma da lei, etc.

.....Continuação da Certidão em nome de: **CONSTRUTORA PERFIL**

020) Protocolo : **5069850.40**
Juízo : CATALAO - UPJ VARAS CIVEIS - 1a E 2a
Natureza : PROCEDIMENTO COMUM CIVEL
Requerente : **MEIRYLANDE SOARES PEREIRA**
Adv. Requerente : RUBENS PENA
Adv. Requerido : LUIZ EDUARDO FRANCO COSTA
Data Distribuição : 06/02/2023 Valor da Ação : R\$42.240,08

021) Protocolo : **5091160.5**
Juízo : CATALAO - UPJ VARAS CIVEIS - 1a E 2a
Natureza : PROCEDIMENTO COMUM CIVEL
Requerente : **LEONARDO THEODORO DE SOUZA**
Adv. Requerente : MICHEL DE LACERDA BENTO
Adv. Requerido :
Data Distribuição : 15/02/2023 Valor da Ação : R\$14.270,11

022) Protocolo : **5112255.91**
Juízo : CATALAO - UPJ VARAS CIVEIS - 1a E 2a
Natureza : PROCEDIMENTO COMUM CIVEL
Requerente : **ISABEL CRISTINA FREITAS DE ALMEIDA RODRIGUES**
Adv. Requerente : KELIANE RODRIGUES
Adv. Requerido : LUIZ EDUARDO FRANCO COSTA
Data Distribuição : 27/02/2023 Valor da Ação : R\$47.530,82

Observação: Esta Certidão contém 21 vinte e uma folhas

Fls. 008

Cont. às Fls. 009



42000269120618957248



Assinado digitalmente por: LUIS SILVA, ESCRIVÃO, em 06/02/2026 às 11:46:48

Para validar este documento informe o código 4200 0269 1206 1895 7248 no endereço <http://cdcivel.com.br/validar-certidao>



ESTADO DE GOIÁS
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE GOIÂNIA

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

O Bel. **LUIS SILVA**, Distribuidor Judicial Cível do
Termo e Comarca de Goiânia, Capital Estado de
Goiás, na forma da lei, etc.

.....Continuação da Certidão em nome de: **CONSTRUTORA PERFIL**

023) Protocolo : **5138166.8**
Juízo : CATALAO - UPJ VARAS CIVEIS - 1a E 2a
Natureza : PROCEDIMENTO COMUM CIVEL
Requerente : **RONALDO JOSE DA SILVA**
Adv. Requerente : FERNANDO CEZAR CARNEIRO
Adv. Requerido :
Data Distribuição : 09/03/2023 Valor da Ação : R\$45.733,14

024) Protocolo : **5182170.64**
Juízo : GOIANIA - 4a UPJ VARAS CIVEIS E AMBIENTAIS: 13a,
Natureza : PROCEDIMENTO COMUM CIVEL
Requerente : **AGROPECUARIA CANAVIEIRA S.A**
Adv. Requerente : MARCIO MESSIAS CUNHA
Adv. Requerido : FLAVIO CORREA TIBURCIO
Data Distribuição : 23/03/2023 Valor da Ação : R\$100.000,00

025) Protocolo : **5191880.77**
Juízo : CATALAO - UPJ VARAS CIVEIS - 1a E 2a
Natureza : PROCEDIMENTO COMUM CIVEL
Requerente : **PAULO VITOR DA SILVA SANTOS**
Adv. Requerente : EDNA MARA DA SILVA
Adv. Requerido : LUIZ EDUARDO FRANCO COSTA
Data Distribuição : 27/03/2023 Valor da Ação : R\$23.065,90

Observação: Esta Certidão contém 21 vinte e uma folhas

Fls. 009

Cont. às Fls. 010



42000269120618957248



Assinado digitalmente por: LUIS SILVA, ESCRIVÃO, em 06/02/2026 às 11:46:48
Para validar este documento informe o código 4200 0269 1206 1895 7248 no endereço <http://cdcivel.com.br/validar-certidao>



ESTADO DE GOIÁS
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE GOIÂNIA

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

O Bel. **LUIS SILVA**, Distribuidor Judicial Cível do Termo e Comarca de Goiânia, Capital Estado de Goiás, na forma da lei, etc.

.....Continuação da Certidão em nome de: **CONSTRUTORA PERFIL**

026) Protocolo : **5242385.72**
Juízo : CATALAO - UPJ VARAS CIVEIS - 1a E 2a
Natureza : PROCEDIMENTO COMUM CIVEL
Requerente : **WEDERSON SEVERIANO SILVA**
Adv. Requerente : MICHEL DE LACERDA BENTO
Adv. Requerido : LUIZ EDUARDO FRANCO COSTA
Data Distribuição : 19/04/2023 Valor da Ação : R\$38.859,66

027) Protocolo : **5411019.31**
Juízo : CATALAO - UPJ VARAS CIVEIS - 1a E 2a
Natureza : PROCEDIMENTO COMUM CIVEL
Requerente : **ANDRE XAVIER DA SILVA**
Adv. Requerente : MICHEL DE LACERDA BENTO
Adv. Requerido : LUIZ EDUARDO FRANCO COSTA
Data Distribuição : 30/06/2023 Valor da Ação : R\$43.363,76

028) Protocolo : **5439930.53**
Juízo : CATALAO - UPJ VARAS CIVEIS - 1a E 2a
Natureza : PROCEDIMENTO COMUM CIVEL
Requerente : **MARIA ZORAIDE SOUSA**
Adv. Requerente : MICHEL DE LACERDA BENTO
Adv. Requerido : LUIZ EDUARDO FRANCO COSTA
Data Distribuição : 13/07/2023 Valor da Ação : R\$111.200,00

Observação: Esta Certidão contém 21 vinte e uma folhas

Fls. 010

Cont. às Fls. 011



42000269120618957248



Assinado digitalmente por: LUIS SILVA, ESCRIVÃO, em 06/02/2026 às 11:46:48
Para validar este documento informe o código 4200 0269 1206 1895 7248 no endereço <http://cdcivel.com.br/validar-certidao>



ESTADO DE GOIÁS
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE GOIÂNIA

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

O Bel. **LUIS SILVA**, Distribuidor Judicial Cível do Termo e Comarca de Goiânia, Capital Estado de Goiás, na forma da lei, etc.

.....Continuação da Certidão em nome de: **CONSTRUTORA PERFIL**

029) Protocolo : **5480038.27**
Juízo : CATALAO - UPJ VARAS CIVEIS - 1a E 2a
Natureza : PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL
Requerente : **NOILTON SILVESTRE DE OLIVEIRA**
Adv. Requerente : MICHEL DE LACERDA BENTO
Adv. Requerido : LUIZ EDUARDO FRANCO COSTA
Data Distribuição : 27/07/2023 Valor da Ação : R\$39.788,38

030) Protocolo : **5542109.65**
Juízo : CATALAO - UPJ VARAS CIVEIS - 1a E 2a
Natureza : PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL
Requerente : **FABIANA FERREIRA DA SILVA**
Adv. Requerente : MICHEL DE LACERDA BENTO
Adv. Requerido :
Data Distribuição : 18/08/2023 Valor da Ação : R\$76.867,20

031) Protocolo : **5543283-12.2023.8.09**
Juízo : CATALÃO - UPJ VARAS CÍVEIS - 1ª E 2ª
Natureza : PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL
Requerente : **MARCOS VINICIUS DA SILVA**
Adv. Requerente :
Adv. Requerido :
Data Distribuição : 18/08/2023 Valor da Ação : R\$1.320,00

Observação: Esta Certidão contém 21 vinte e uma folhas

Fls. 011

Cont. às Fls. 012



42000269120618957248



Assinado digitalmente por: LUIS SILVA, ESCRIVÃO, em 06/02/2026 às 11:46:48
Para validar este documento informe o código 4200 0269 1206 1895 7248 no endereço <http://cdcivel.com.br/validar-certidao>



ESTADO DE GOIÁS
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE GOIÂNIA

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

O Bel. **LUIS SILVA**, Distribuidor Judicial Cível do Termo e Comarca de Goiânia, Capital Estado de Goiás, na forma da lei, etc.

.....Continuação da Certidão em nome de: **CONSTRUTORA PERFIL**

032) Protocolo : **5554065.78**
Juízo : CATALAO - UPJ VARAS CIVEIS - 1a E 2a
Natureza : PROCEDIMENTO COMUM CIVEL
Requerente : **LUZIA ALVES MOREIRA**
Adv. Requerente : JOAO DOMINGOS MACHADO
Adv. Requerido :
Data Distribuição : 23/08/2023 Valor da Ação : R\$1.000,00

033) Protocolo : **5650772.11**
Juízo : CATALAO - UPJ VARAS CIVEIS - 1a E 2a
Natureza : PROCEDIMENTO COMUM CIVEL
Requerente : **LUCAS MENDONCA COSTA**
Adv. Requerente : MICHEL DE LACERDA BENTO
Adv. Requerido :
Data Distribuição : 29/09/2023 Valor da Ação : R\$826,08

034) Protocolo : **5816758.17**
Juízo : CATALAO - UPJ VARAS CIVEIS - 1a E 2a
Natureza : PROCEDIMENTO COMUM CIVEL
Requerente : **JOSE FRANCISCO DOS SANTOS ARAUJO**
Adv. Requerente : KARINE DA SILVA CARVALHO MACHADO
Adv. Requerido : LEONARDO MARTINS MAGALHAES
Data Distribuição : 05/12/2023 Valor da Ação : R\$62.500,00

Observação: Esta Certidão contém 21 vinte e uma folhas

Fls. 012

Cont. às Fls. 013



42000269120618957248



Assinado digitalmente por: LUIS SILVA, ESCRIVÃO, em 06/02/2026 às 11:46:48
Para validar este documento informe o código 4200 0269 1206 1895 7248 no endereço <http://cdcivel.com.br/validar-certidao>



ESTADO DE GOIÁS
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE GOIÂNIA

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

O Bel. **LUIS SILVA**, Distribuidor Judicial Cível do Termo e Comarca de Goiânia, Capital Estado de Goiás, na forma da lei, etc.

.....Continuação da Certidão em nome de: **CONSTRUTORA PERFIL**

035) Protocolo : **5189934.36**
Juízo : CATALAO - UPJ VARAS CIVEIS - 1a E 2a
Natureza : PROCEDIMENTO COMUM CIVEL
Requerente : **MONICA GUIMARAES DA COSTA**
Adv. Requerente : ACACIO ESTRELA VAZ NETO
Adv. Requerido :
Data Distribuição : 18/03/2024 Valor da Ação : R\$119.985,44

036) Protocolo : **5452003.23**
Juízo : CATALAO - UPJ VARAS CIVEIS - 1a E 2a
Natureza : PROCEDIMENTO COMUM CIVEL
Requerente : **FABIANA FERREIRA DA SILVA**
Adv. Requerente : MICHEL DE LACERDA BENTO
Adv. Requerido :
Data Distribuição : 05/06/2024 Valor da Ação : R\$76.867,20

037) Protocolo : **5579485.51**
Juízo : CATALAO - UPJ VARAS CIVEIS - 1a E 2a
Natureza : PROCEDIMENTO COMUM CIVEL
Requerente : **ROBSON EVANGELISTA PEREIRA**
Adv. Requerente : KARINE DA SILVA CARVALHO MACHADO
Adv. Requerido : LEONARDO MARTINS MAGALHAES
Data Distribuição : 13/06/2024 Valor da Ação : R\$71.000,00

Observação: Esta Certidão contém 21 vinte e uma folhas

Fls. 013

Cont. às Fls. 014



42000269120618957248



Assinado digitalmente por: LUIS SILVA, ESCRIVÃO, em 06/02/2026 às 11:46:48
Para validar este documento informe o código 4200 0269 1206 1895 7248 no endereço <http://cdcivel.com.br/validar-certidao>



ESTADO DE GOIÁS
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE GOIÂNIA

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

O Bel. **LUIS SILVA**, Distribuidor Judicial Cível do Termo e Comarca de Goiânia, Capital Estado de Goiás, na forma da lei, etc.

.....Continuação da Certidão em nome de: **CONSTRUTORA PERFIL**

038) Protocolo : **5687295.85**
Juízo : CATALAO - UPJ VARAS CIVEIS - 1a E 2a
Natureza : PROCEDIMENTO COMUM CIVEL
Requerente : **RAYSSA HINGRID DA SILVA**
Adv. Requerente : MARCELA TATIANY SANTANA ALVES
Adv. Requerido :
Data Distribuição : 15/07/2024 Valor da Ação : R\$132.746,00

039) Protocolo : **5701939.64**
Juízo : GOIANIA - 1a UPJ VARAS CIVEIS: 1a, 2a, 3a, 4a E
Natureza : PROCEDIMENTO COMUM CIVEL
Requerente : **EDUARDO AUGUSTO DA SILVA NUNES**
Adv. Requerente : ANTONIO CARLOS TESSITORE GUIMARAES DE SOUZA
Adv. Requerido : LUIZ EDUARDO FRANCO COSTA
Data Distribuição : 19/07/2024 Valor da Ação : R\$21.191,62

040) Protocolo : **5720360.71**
Juízo : CATALAO - UPJ VARAS CIVEIS - 1a E 2a
Natureza : PROCEDIMENTO COMUM CIVEL
Requerente : **ROSILANE BEATRIZ GABRIEL MENDES**
Adv. Requerente : JOAO DOMINGOS MACHADO
Adv. Requerido : LEONARDO MARTINS MAGALHAES
Data Distribuição : 25/07/2024 Valor da Ação : R\$1.000,00

Observação: Esta Certidão contém 21 vinte e uma folhas

Fls. 014

Cont. às Fls. 015



42000269120618957248



Assinado digitalmente por: LUIS SILVA, ESCRIVÃO, em 06/02/2026 às 11:46:48
Para validar este documento informe o código 4200 0269 1206 1895 7248 no endereço <http://cdcivel.com.br/validar-certidao>



ESTADO DE GOIÁS
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE GOIÂNIA

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

O Bel. **LUIS SILVA**, Distribuidor Judicial Cível do
Termo e Comarca de Goiânia, Capital Estado de
Goiás, na forma da lei, etc.

.....Continuação da Certidão em nome de: **CONSTRUTORA PERFIL**

041) Protocolo : **5774909.31**
Juízo : CATALAO - UPJ VARAS CIVEIS - 1a E 2a
Natureza : PROCEDIMENTO COMUM CIVEL
Requerente : **SAMUEL ALVES MEDEIROS**
Adv. Requerente : CARLOS EDUARDO GONTIJO SILVA
Adv. Requerido : LEONARDO MARTINS MAGALHAES
Data Distribuição : 12/08/2024 Valor da Ação : R\$37.233,61

042) Protocolo : **5827828.94**
Juízo : CATALAO - UPJ VARAS CIVEIS - 1a E 2a
Natureza : PROCEDIMENTO COMUM CIVEL
Requerente : **LUCIMAR DA SILVA**
Adv. Requerente : MICHEL DE LACERDA BENTO
Adv. Requerido :
Data Distribuição : 28/08/2024 Valor da Ação : R\$46.956,82

043) Protocolo : **5856650.93**
Juízo : CATALAO - UPJ VARAS CIVEIS - 1a E 2a
Natureza : PROCEDIMENTO COMUM CIVEL
Requerente : **FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA**
Adv. Requerente : PABLO LOPES AGUIAR
Adv. Requerido : LEONARDO MARTINS MAGALHAES
Data Distribuição : 06/09/2024 Valor da Ação : R\$130.000,00

Observação: Esta Certidão contém 21 vinte e uma folhas

Fls. 015

Cont. às Fls. 016



42000269120618957248



Assinado digitalmente por: LUIS SILVA, ESCRIVÃO, em 06/02/2026 às 11:46:48
Para validar este documento informe o código 4200 0269 1206 1895 7248 no endereço <http://cdcivel.com.br/validar-certidao>



ESTADO DE GOIÁS
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE GOIÂNIA

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

O Bel. **LUIS SILVA**, Distribuidor Judicial Cível do Termo e Comarca de Goiânia, Capital Estado de Goiás, na forma da lei, etc.

.....Continuação da Certidão em nome de: **CONSTRUTORA PERFIL**

044) Protocolo : **5888184.55**
Juízo : CATALAO - UPJ VARAS CIVEIS - 1a E 2a
Natureza : PROCEDIMENTO COMUM CIVEL
Requerente : **JW EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA**
Adv. Requerente :
Adv. Requerido :
Data Distribuição : 18/09/2024 Valor da Ação : R\$14.270,11

045) Protocolo : **5974629.76**
Juízo : CATALAO - UPJ VARAS CIVEIS - 1a E 2a
Natureza : PROCEDIMENTO COMUM CIVEL
Requerente : **MARIA ZORAIDE SOUSA**
Adv. Requerente : MICHEL DE LACERDA BENTO
Adv. Requerido :
Data Distribuição : 18/10/2024 Valor da Ação : R\$111.200,00

046) Protocolo : **5977981.42**
Juízo : CATALAO - UPJ VARAS CIVEIS - 1a E 2a
Natureza : PROCEDIMENTO COMUM CIVEL
Requerente : **MONICA GUIMARAES DA COSTA**
Adv. Requerente : ACACIO ESTRELA VAZ NETO
Adv. Requerido :
Data Distribuição : 21/10/2024 Valor da Ação : R\$119.985,44

Observação: Esta Certidão contém 21 vinte e uma folhas

Fls. 016

Cont. às Fls. 017



42000269120618957248



Assinado digitalmente por: LUIS SILVA, ESCRIVÃO, em 06/02/2026 às 11:46:48
Para validar este documento informe o código 4200 0269 1206 1895 7248 no endereço <http://cdcivel.com.br/validar-certidao>



ESTADO DE GOIÁS
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE GOIÂNIA

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

O Bel. **LUIS SILVA**, Distribuidor Judicial Cível do
Termo e Comarca de Goiânia, Capital Estado de
Goiás, na forma da lei, etc.

.....Continuação da Certidão em nome de: **CONSTRUTORA PERFIL**

047) Protocolo : **6055752.96**
Juízo : CATALAO - UPJ VARAS CIVEIS - 1a E 2a
Natureza : PROCEDIMENTO COMUM CIVEL
Requerente : **JOSSIELDA DOS SANTOS LIRA**
Adv. Requerente : JEFFERSON DE OLIVEIRA SANTANA
Adv. Requerido :
Data Distribuição : 18/11/2024 Valor da Ação : R\$190.000,00

048) Protocolo : **6146728.52**
Juízo : CATALAO - UPJ VARAS CIVEIS - 1a E 2a
Natureza : PROCEDIMENTO COMUM CIVEL
Requerente : **ELIVILSON DOS SANTOS SILVA**
Adv. Requerente : BRUNO HENRIQUE DE CASTRO FELIPE
Adv. Requerido : LEONARDO MARTINS MAGALHAES
Data Distribuição : 18/12/2024 Valor da Ação : R\$424.894,94

049) Protocolo : **6156600.5**
Juízo : JANDAIA - VARA DAS FAZENDAS PUBLICAS
Natureza : EXECUCAO FISCAL
Requerente : **MUNICIPIO DE JANDAIA**
Adv. Requerente : WILMAR ANTONIO DE LISBOA
Adv. Requerido : LUIZ EDUARDO FRANCO COSTA
Data Distribuição : 23/12/2024 Valor da Ação : R\$197.183,72

Observação: Esta Certidão contém 21 vinte e uma folhas

Fls. 017

Cont. às Fls. 018



42000269120618957248



Assinado digitalmente por: LUIS SILVA, ESCRIVÃO, em 06/02/2026 às 11:46:48
Para validar este documento informe o código 4200 0269 1206 1895 7248 no endereço <http://cdcivel.com.br/validar-certidao>



ESTADO DE GOIÁS
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE GOIÂNIA

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

O Bel. **LUIS SILVA**, Distribuidor Judicial Cível do Termo e Comarca de Goiânia, Capital Estado de Goiás, na forma da lei, etc.

.....Continuação da Certidão em nome de: **CONSTRUTORA PERFIL**

050) Protocolo : **5195920.34**
Juízo : CATALAO - UPJ VARAS CIVEIS - 1a E 2a
Natureza : PROCEDIMENTO COMUM CIVEL
Requerente : **ANTONIO EDISON DE ARAUJO SEPULVEDA**
Adv. Requerente : JEFFERSON DE OLIVEIRA SANTANA
Adv. Requerido :
Data Distribuição : 14/03/2025 Valor da Ação : R\$200.000,00

051) Protocolo : **5196529.17**
Juízo : CATALAO - UPJ VARAS CIVEIS - 1a E 2a
Natureza : PROCEDIMENTO COMUM CIVEL
Requerente : **CARLOS DOS SANTOS SILVA ROMAO**
Adv. Requerente : JEFFERSON DE OLIVEIRA SANTANA
Adv. Requerido : LEONARDO MARTINS MAGALHAES
Data Distribuição : 14/03/2025 Valor da Ação : R\$100.000,00

052) Protocolo : **5237379.16**
Juízo : CATALAO - UPJ VARAS CIVEIS - 1a E 2a
Natureza : PROCEDIMENTO COMUM CIVEL
Requerente : **FRANCINALDO CARDOSO COSTA**
Adv. Requerente : BRUNO HENRIQUE DE CASTRO FELIPE
Adv. Requerido : LEONARDO MARTINS MAGALHAES
Data Distribuição : 27/03/2025 Valor da Ação : R\$107.771,98

Observação: Esta Certidão contém 21 vinte e uma folhas

Fls. 018

Cont. às Fls. 019



42000269120618957248



Assinado digitalmente por: LUIS SILVA, ESCRIVÃO, em 06/02/2026 às 11:46:48

Para validar este documento informe o código 4200 0269 1206 1895 7248 no endereço <http://cdcivel.com.br/validar-certidao>



ESTADO DE GOIÁS
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE GOIÂNIA

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

O Bel. **LUIS SILVA**, Distribuidor Judicial Cível do Termo e Comarca de Goiânia, Capital Estado de Goiás, na forma da lei, etc.

.....Continuação da Certidão em nome de: **CONSTRUTORA PERFIL**

053) Protocolo : **5298726.50**
Juízo : CATALAO - UPJ VARAS CIVEIS - 1a E 2a
Natureza : PROCEDIMENTO COMUM CIVEL
Requerente : **EMERSON FERREIRA DE FREITAS**
Adv. Requerente : MICHEL DE LACERDA BENTO
Adv. Requerido :
Data Distribuição : 16/04/2025 Valor da Ação : R\$141.633,34

054) Protocolo : **5336732.29**
Juízo : CATALAO - UPJ VARAS CIVEIS - 1a E 2a
Natureza : PROCEDIMENTO COMUM CIVEL
Requerente : **ANTONIO ALVES DE SOUZA JUNIOR**
Adv. Requerente : BRUNO HENRIQUE DE CASTRO FELIPE
Adv. Requerido :
Data Distribuição : 01/05/2025 Valor da Ação : R\$152.785,62

055) Protocolo : **5367696.5**
Juízo : CATALAO - UPJ VARAS CIVEIS - 1a E 2a
Natureza : PROCEDIMENTO COMUM CIVEL
Requerente : **ELIANE LIRA DA SILVA**
Adv. Requerente : BRUNO HENRIQUE DE CASTRO FELIPE
Adv. Requerido :
Data Distribuição : 13/05/2025 Valor da Ação : R\$146.689,66

Observação: Esta Certidão contém 21 vinte e uma folhas

Fls. 019

Cont. às Fls. 020



42000269120618957248



Assinado digitalmente por: LUIS SILVA, ESCRIVÃO, em 06/02/2026 às 11:46:48
Para validar este documento informe o código 4200 0269 1206 1895 7248 no endereço <http://cdcivel.com.br/validar-certidao>



ESTADO DE GOIÁS
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE GOIÂNIA

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

O Bel. **LUIS SILVA**, Distribuidor Judicial Cível do
Termo e Comarca de Goiânia, Capital Estado de
Goiás, na forma da lei, etc.

.....Continuação da Certidão em nome de: **CONSTRUTORA PERFIL**

056) Protocolo : **5398000.84**
Juízo : CATALAO - UPJ VARAS CIVEIS - 1a E 2a
Natureza : CONSIGNACAO EM PAGAMENTO
Requerente : **SAMUEL ALVES MEDEIROS**
Adv. Requerente : CARLOS EDUARDO GONTIJO SILVA
Adv. Requerido : LEONARDO MARTINS MAGALHAES
Data Distribuição : 22/05/2025 Valor da Ação : R\$13.419,47

057) Protocolo : **5403509.93**
Juízo : CATALAO - UPJ VARAS CIVEIS - 1a E 2a
Natureza : PROCEDIMENTO COMUM CIVEL
Requerente : **JOSE SANTOS RAMOS**
Adv. Requerente : JEFFERSON DE OLIVEIRA SANTANA
Adv. Requerido :
Data Distribuição : 23/05/2025 Valor da Ação : R\$200.000,00

058) Protocolo : **5439177.28**
Juízo : CATALAO - UPJ VARAS CIVEIS - 1a E 2a
Natureza : PROCEDIMENTO COMUM CIVEL
Requerente : **ANTONIO EMILIO LUIZ NETO**
Adv. Requerente : ELSON FERREIRA DE SOUSA
Adv. Requerido :
Data Distribuição : 04/06/2025 Valor da Ação : R\$200.000,00

Observação: Esta Certidão contém 21 vinte e uma folhas

Fls. 020

Cont. às Fls. 021



42000269120618957248



Assinado digitalmente por: LUIS SILVA, ESCRIVÃO, em 06/02/2026 às 11:46:48
Para validar este documento informe o código 4200 0269 1206 1895 7248 no endereço <http://cdcivel.com.br/validar-certidao>



ESTADO DE GOIÁS
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE GOIÂNIA

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

O Bel. **LUIS SILVA**, Distribuidor Judicial Cível do Termo e Comarca de Goiânia, Capital Estado de Goiás, na forma da lei, etc.

.....Continuação da Certidão em nome de: **CONSTRUTORA PERFIL**

059) Protocolo : **5553233.74**
Juízo : CATALAO - UPJ VARAS CIVEIS - 1a E 2a
Natureza : PROCEDIMENTO COMUM CIVEL
Requerente : **WASHINGTON MARINHO VIEIRA**
Adv. Requerente : STENIO DE SOUZA SALOMAO
Adv. Requerido :
Data Distribuição : 14/07/2025 Valor da Ação : R\$184.724,50

060) Protocolo : **5821709.83**
Juízo : CATALAO - UPJ VARAS CIVEIS - 1a E 2a
Natureza : PROCEDIMENTO COMUM CIVEL
Requerente : **WILSON KLEBER DE MACEDO FARIA**
Adv. Requerente : ACACIO ESTRELA VAZ NETO
Adv. Requerido :
Data Distribuição : 07/10/2025 Valor da Ação : R\$200.348,10

CERTIFICA mais que em desfavor de **CONSTRUTORA PERFIL** CPF/CNPJ No.: **04.336.212/0001-03**, verificou **inexistir** quaisquer outras distribuições de ações cíveis em geral, especialmente ações de **Falência e Concordata**, até a presente data.

CERTIFICA finalmente que a presente certidão abrange todas as Comarcas do Estado de Goiás.

NADA MAIS. Era tudo o que foi pedido para certificar, do que se reporta e dá fé.

Dada e passada nesta Cidade e Comarca de Goiânia, Capital do Estado de Goiás aos seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis **(06/02/2026)**.

Cartório Distribuidor Cível
Bel. Luis Silva
Escrivão

Esta certidão tem validade de 30 (trinta) dias

Valor da certidão.....R\$57,54
Valor da Taxa Judiciária.....R\$19,99
Total.....R\$ 77,53
Data Receita.....06/02/2026
Taxa Judiciária recolhida através da Guia de número: 912061895

Fls. 021



42000269120618957248



Assinado digitalmente por: LUIS SILVA, ESCRIVÃO, em 06/02/2026 às 11:46:48
Para validar este documento informe o código 4200 0269 1206 1895 7248 no endereço <http://cdcivel.com.br/validar-certidao>



CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS) 1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 09/02/2026, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

TRAFECON ENGENHARIA LTDA

42.267.203/0001-99

OBSERVAÇÕES:

- a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- e) As certidões de Falência e Recuperação Judicial, Cível ou Especial atendem ao disposto no inciso II do artigo 69 da Lei 14133/2021.
- f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: **09/02/2026**

Selo digital de segurança: **2026.CTD.3CHB.019Q.TZWI.PZ5E.0HQA**

*** **VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS** ***

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade:	CONSTRUTORA PERFIL LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	04.336.212/0001-03
Número de Ordem do Livro:	28		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	CONSTRUTORA PERFIL LTDA
NIRE	52201766836
CNPJ	04.336.212/0001-03
Número de Ordem	28
Natureza do Livro	LIVRO DIARIA COMPLETO 2023
Município	Goiânia
Data do arquivamento dos atos constitutivos	16/03/2001
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2023
Quantidade total de linhas do arquivo digital	31675

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	CONSTRUTORA PERFIL LTDA
Natureza do Livro	LIVRO DIARIA COMPLETO 2023
Número de ordem	28
Quantidade total de linhas do arquivo digital	31675
Data de início	01/01/2023
Data de término	31/12/2023

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F1.F9.6B.A4.BB.75.8F.72.D4.69.18.90.24.0E.13.64.4C.3F.1E.FA-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 52201766836	CNPJ 04.336.212/0001-03	
NOME EMPRESARIAL CONSTRUTORA PERFIL LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2023 a 31/12/2023
NATUREZA DO LIVRO LIVRO DIARIA COMPLETO 2023	NÚMERO DO LIVRO 28
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) F1.F9.6B.A4.BB.75.8F.72.D4.69.18.90.24.0E.13.64.4C.3F.1E.FA	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:					
QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Administrador	58994882120	SERGIO RICARDO CORREA COSTA:58994882120	244733894201712322	26/04/2023 a 26/04/2026	Sim
Contador	03052678175	DANIEL OLIVEIRA CARVALHO:03052678175	8195957344440820783	19/04/2024 a 19/04/2025	Não

NÚMERO DO RECIBO:
F1.F9.6B.A4.BB.75.8F.72.D4.69.18.90.
24.0E.13.64.4C.3F.1E.FA-1

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 27/04/2024 às 08:38:51

80.73.9F.75.87.0E.91.29
DC.EB.28.E3.CD.B3.43.3
D

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: CONSTRUTORA PERFIL LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 04.336.212/0001-03

Número de Ordem do Livro: 28

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 48.441.314,76	R\$ 49.268.976,05
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 12.544.519,67	R\$ 14.378.019,70
CAIXAS E EQUIVALENTES		R\$ 1.125.421,40	R\$ 944.989,30
CAIXA		R\$ 6.631,11	R\$ 1.275,50
CAIXA GERAL		R\$ 6.631,11	R\$ 1.275,50
CAIXA		R\$ 6.631,11	R\$ 1.275,50
CONTA BANCOS		R\$ 1.118.790,29	R\$ 943.713,80
BANCO C/MOVIMENTO		R\$ 0,00	R\$ 180,45
CEF AG: 2256 C/C: 000012206		R\$ 0,00	R\$ 160,50
BANCO SEMEAR AG: 0001 CC: 11016582		R\$ 0,00	R\$ 19,95
BANCOS C/APLIC. FINANCEIRAS		R\$ 1.118.790,29	R\$ 943.533,35
APLIC SICOOB AG: 3299 C/C: 102253		R\$ 0,00	R\$ 12.000,00
APLIC BB AG: 3388 C/C: 266450		R\$ 11.386,58	R\$ 30.561,32
APLIC SANTANDER C/C13.0002336 CONTAMAX		R\$ 134,38	R\$ 0,00
APLIC CEF C/C: 000012206		R\$ 15.080,90	R\$ 14.873,90
APLIC SANTANDER FIXA PO CDB/RDB		R\$ 1.092.188,43	R\$ 886.098,13
CRÉDITOS		R\$ 11.419.098,27	R\$ 13.433.030,40
CLIENTES SERVIÇOS OBRAS POR EMPREITADA		R\$ 9.675.869,82	R\$ 8.954.262,54
FATURAS RECEBER		R\$ 822.125,35	R\$ 3.755.766,79
AGETOP AG. GOIANA TRANSP E OBRAS		R\$ 292.475,19	R\$ 292.475,19
SUP MUN DE AGUA E ESGOTO CATALAO		R\$ 0,00	R\$ 50.324,09
GOINFRA MANUT. AUTODROMO		R\$ 436.798,85	R\$ 436.798,85
MUNICIPIO DE GOIATUBA		R\$ 56.996,81	R\$ 56.996,81
SPE LP PARTICIPACOES		R\$ 35.854,50	R\$ 35.854,50
SPE JOAO PAULO II EMPREENDIMENTOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 318.616,54
LOTEAMENTO HERCILIO GOMES		R\$ 0,00	R\$ 2.148.217,09
SPE LOURDES E LASARO PIMENTA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 23.091,87
AGENCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES GOINFRA		R\$ 0,00	R\$ 393.391,85
SERVIÇOS EXECUTADOS À FATURAR		R\$ 8.853.744,47	R\$ 5.198.495,75

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F1.F9.6B.A4.BB.75.8F.72.D4.69.18.90.24.0E.13.64.4C.3F.1E.FA-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 1 de 7

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CONSTRUTORA PERFIL LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 04.336.212/0001-03
Número de Ordem do Livro: 28
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CACU COM E IND DE ACUCAR E ALCOOL		R\$ 1.483.262,77	R\$ 1.483.262,77
USINA BOM SUCESSO		R\$ 22.436,62	R\$ 22.436,62
SPE GOIAS AMAZONAS		R\$ 172.269,16	R\$ 172.269,16
LOTEAMENTO VILLAR SANTANA		R\$ 3.168.744,29	R\$ 3.168.744,29
SPE JOAO PAULO II EMPREENDIMENTOS LTDA		R\$ 1.507.031,63	R\$ 0,00
LOTEAMENTO HERCILIO GOMES		R\$ 2.500.000,00	R\$ 351.782,91
CLIENTES SERVIÇOS OUTRAS OPERAÇÕES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FATURAS À RECEBER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CRÉDITOS POR ADIANTAMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
À EMPREGADOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CRÉDITOS FISCAIS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES À RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 1.743.228,45	R\$ 4.478.767,86
CREDITOS COM TERCEIROS		R\$ 1.743.228,45	R\$ 4.478.767,86
COSMOS PARTICIPACOES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 2.251.682,41
SPE SANTA GENOVEVA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 90.000,00
MA CONSTRUCOES E PARTICIPACOES LTDA ME		R\$ 40.400,00	R\$ 40.400,00
SERGIO MURILO LEANDRO COSTA		R\$ 499.000,00	R\$ 544.000,00
VIVER BEM EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS		R\$ 1.203.828,45	R\$ 189.178,22
VIVER BEM EMPREENDIMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 327.317,82
VIVER BEM INVEST		R\$ 0,00	R\$ 1.036.189,41
ESTOQUES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTOS A FUNCIONARIOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 35.896.795,09	R\$ 34.890.956,35
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		R\$ 23.052.630,98	R\$ 15.074.183,17
CREDITOS COM PESSOAS LIGADAS		R\$ 23.052.630,98	R\$ 15.074.183,17
CREDITOS POR EMPRESTIMOS		R\$ 16.731.562,32	R\$ 12.608.936,21
CONSTRUTORA SAO CRISTOVAO LTDA		R\$ 6.440.141,66	R\$ 2.216.027,01
SCP FIOL		R\$ 2.212.866,11	R\$ 2.212.866,11

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F1.F9.6B.A4.BB.75.8F.72.D4.69.18.90.24.0E.13.64.4C.3F.1E.FA-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CONSTRUTORA PERFIL LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 04.336.212/0001-03

Número de Ordem do Livro: 28

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
GOIAS CONSTRUTORA LTDA NEROPOLIS		R\$ 4.697.702,99	R\$ 4.697.702,99
CONSTRUTORA SAO CRISTOVAO BANDEIRANTES		R\$ 290.407,08	R\$ 290.407,08
CONSORCIO AGUA AZUL BARRAGEM CATALAO		R\$ 1.371.452,27	R\$ 1.371.452,27
PAV.ITUMBIARA CSC SCP 001/2017		R\$ 1.189.767,59	R\$ 0,00
SCP 002/2017 POSSE GO453		R\$ 385.911,12	R\$ 385.911,12
SCP MT 100 001/2020		R\$ 60.000,00	R\$ 0,00
SCP MS 166 001/2021		R\$ 83.313,50	R\$ 0,00
SCP MS316 COSTA RICA		R\$ 0,00	R\$ 359.374,47
SCP MS PARAISO DAS AGUAS		R\$ 0,00	R\$ 612.656,37
SCP MS DOIS IRMAOS DO BURITI		R\$ 0,00	R\$ 462.538,79
RESULTADO DE EQUIVALENCIA PATRIMONIAL		R\$ 6.321.068,66	R\$ 2.465.246,96
SCP 001/2017 PAV. ITUMBIARA		R\$ 1.126.177,33	R\$ 1.126.177,33
SCP 002/2017 POSSE GO453		R\$ 1.237.003,34	R\$ 1.237.003,34
SCP MS 166 001/2021		R\$ 3.855.821,70	R\$ 0,00
SCP MS 166 MARACAJU 002/2021		R\$ 102.066,29	R\$ 102.066,29
INVESTIMENTOS		R\$ 986.945,62	R\$ 1.088.331,83
OUTROS INVESTIMENTOS		R\$ 986.945,62	R\$ 1.088.331,83
EM IMOVEIS		R\$ 224.265,01	R\$ 224.265,01
LOTEAMENTO BELA VISTA		R\$ 224.265,01	R\$ 224.265,01
OUTROS ATIVOS		R\$ 762.680,61	R\$ 864.066,82
CONTA CAPITAL SICOOB C/C 102253		R\$ 762.680,61	R\$ 864.066,82
IMOBILIZADO		R\$ 11.851.468,49	R\$ 18.722.691,35
IMOBILIZADO TECNICO		R\$ 34.667.651,95	R\$ 43.311.206,94
VALOR DE AQUISIÇÃO CORRIGIDO		R\$ 34.667.651,95	R\$ 43.311.206,94
INSTALAÇÕES		R\$ 181.983,01	R\$ 181.983,01
MAQUINÁRIOS		R\$ 10.434.461,86	R\$ 11.620.930,27
MOVEIS UTENSILIOS		R\$ 133.988,13	R\$ 133.988,13
VEICULOS		R\$ 2.248.762,56	R\$ 2.674.375,48
COMPUTADORES E PERIFERICOS		R\$ 192.966,83	R\$ 192.966,83
IMOVEIS CASA SENADOR CANEDO		R\$ 95.000,00	R\$ 95.000,00
SISTEMA DE TELEFONIA		R\$ 23.336,62	R\$ 23.336,62

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F1.F9.6B.A4.BB.75.8F.72.D4.69.18.90.24.0E.13.64.4C.3F.1E.FA-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CONSTRUTORA PERFIL LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 04.336.212/0001-03

Número de Ordem do Livro: 28

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
TRATORES		R\$ 1.749.300,00	R\$ 1.749.300,00
MOTONIVELADORA		R\$ 4.322.902,09	R\$ 5.597.902,09
CAMINHOS		R\$ 6.855.750,84	R\$ 11.857.750,84
ESCAVADEIRA		R\$ 8.429.200,01	R\$ 9.183.673,67
ADIANTAMENTOS		R\$ 127.500,00	R\$ 510.000,00
ADIANT. P/ AQUIS. DE BENS ATIVOS		R\$ 127.500,00	R\$ 510.000,00
SOTREQ S/A		R\$ 127.500,00	R\$ 0,00
PLV CONSTRUTORA E LOCAÇÃO EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 190.000,00
LC TRANSPORTES E SERVIÇOS		R\$ 0,00	R\$ 320.000,00
(-) () DEPRECIAÇÃO, AMORTIZ. E EXAUSTÃO		R\$ (22.943.683,46)	R\$ (25.098.515,59)
(-) () DEPRECIAÇÕES DO IMOBILIZADO		R\$ (22.943.683,46)	R\$ (25.098.515,59)
(-) INSTALAÇÕES		R\$ (157.079,95)	R\$ (161.936,15)
(-) MAQUINARIOS		R\$ (7.135.867,02)	R\$ (7.565.199,87)
(-) MOVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ (123.113,03)	R\$ (125.984,43)
(-) VEÍCULOS		R\$ (1.234.158,46)	R\$ (1.388.292,13)
(-) COMPUTADORES E PERIFÉRICOS		R\$ (185.994,71)	R\$ (191.591,79)
(-) SISTEMA DE TELEFONIA		R\$ (23.336,62)	R\$ (23.336,62)
(-) VEÍCULOS		R\$ (148.624,55)	R\$ (148.624,55)
(-) TRATORES		R\$ (1.356.725,05)	R\$ (1.417.305,05)
(-) MOTONIVELADORA		R\$ (3.076.320,17)	R\$ (3.359.829,93)
(-) CAMINHOS		R\$ (4.851.743,40)	R\$ (5.544.474,57)
(-) ESCAVADEIRA		R\$ (4.618.103,83)	R\$ (5.135.523,83)
(-) CASA SENADOR CANEDO		R\$ (32.616,67)	R\$ (36.416,67)
ATIVO INTANGÍVEL		R\$ 5.750,00	R\$ 5.750,00
BENS INTANGÍVEIS		R\$ 5.750,00	R\$ 5.750,00
CUSTO DOS INTANGÍVEIS		R\$ 5.750,00	R\$ 5.750,00
SOFTWARE		R\$ 5.750,00	R\$ 5.750,00
PASSIVO + PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 48.441.314,76	R\$ 49.268.976,05
PASSIVO		R\$ 22.742.067,19	R\$ 19.906.819,55
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 12.526.193,08	R\$ 9.731.691,66
FORNECEDORES		R\$ 243.471,64	R\$ 691.977,60

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F1.F9.6B.A4.BB.75.8F.72.D4.69.18.90.24.0E.13.64.4C.3F.1E.FA-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CONSTRUTORA PERFIL LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 04.336.212/0001-03

Número de Ordem do Livro: 28

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
DE VENDAS MERCANTIS		R\$ 243.471,64	R\$ 691.977,60
FORNECEDORES		R\$ 243.471,64	R\$ 691.977,60
FINANCIAMENTO/EMPRÉSTIMO		R\$ 11.919.750,91	R\$ 8.382.188,87
CAPITAL DE GIRO		R\$ 11.919.750,91	R\$ 8.382.188,87
SANTANDER CNR 0910290000000250		R\$ 0,00	R\$ 116.170,97
SANTANDER AG: 0910 C/C: 13.0002336		R\$ 25.610,38	R\$ 24.572,06
EMPREST. SEMEAR AG: 0001 CC: 11016582		R\$ 8.440.223,60	R\$ 1.291.699,20
SANTANDER CNR 0910300000007590		R\$ 157.275,12	R\$ 0,00
BANCO DO BRASIL CT 338.804.588		R\$ 47.238,10	R\$ 0,00
BANCO SICOOB 3299 C/C 102253		R\$ 949.489,54	R\$ 951.642,61
BANCO SICOOB CT 233425		R\$ 35.834,42	R\$ 385.461,12
BANCO SICOOB FINANCIAMENTO CT 266388		R\$ 275.361,32	R\$ 241.830,92
BANCO DO BRASIL CT 338.804.752		R\$ 429.910,38	R\$ 569.370,30
SANTANDER CNR 330910300000009980		R\$ 100.635,76	R\$ 411.264,84
FINANCIAMENTO BANCO VOLKSWAGEN		R\$ 177.219,14	R\$ 151.638,37
BANCO SICOOB EMPRESTIMO CT 273200		R\$ 813.795,35	R\$ 737.927,44
FINANC. BANCO KOMATSU PC350LC		R\$ 45.030,10	R\$ 406.960,20
BANCO CATERPILLAR MAQUINAS		R\$ 123.654,49	R\$ 1.180.550,92
FINANC. BANCO JOHN DEERE CP 40076		R\$ 298.473,21	R\$ 633.950,48
FINANC BANCO MERCEDES BENZ		R\$ 0,00	R\$ 753.679,13
FINANC BANCO BRADESCO MAQ		R\$ 0,00	R\$ 525.470,31
OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUICOES		R\$ 362.970,53	R\$ 657.525,19
OBRIG. TRIB. E CONTRIB. DA EMPRESA		R\$ 232.450,90	R\$ 477.315,50
IRPJ A RECOLHER		R\$ 91.003,67	R\$ 115.710,82
CSLL A RECOLHER		R\$ 56.556,06	R\$ 111.950,29
PIS A RECOLHER		R\$ 6.740,66	R\$ 36.082,05
COFINS A RECOLHER		R\$ 45.216,73	R\$ 180.638,56
ISS		R\$ 32.933,78	R\$ 32.933,78
RETEN. À REC. DE TRIB. E CONT. SOCIAIS		R\$ 14.770,85	R\$ 52.416,74
IRRF/ SALARIO 0561		R\$ 8.018,38	R\$ 29.602,81

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F1.F9.6B.A4.BB.75.8F.72.D4.69.18.90.24.0E.13.64.4C.3F.1E.FA-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CONSTRUTORA PERFIL LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 04.336.212/0001-03

Número de Ordem do Livro: 28

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
IRRF/SERVICOS 1708		R\$ 0,00	R\$ 232,30
ISSQN RETIDO DE TERCEIROS		R\$ 5.015,39	R\$ 14.683,43
PIS/COFINS/CSLL LEI 10.833		R\$ 1.737,08	R\$ 7.898,20
CONTRIBUICOES SOCIAIS		R\$ 115.748,78	R\$ 127.792,95
INSS A RECOLHER		R\$ 100.171,15	R\$ 97.177,34
FGTS A RECOLHER		R\$ 15.577,63	R\$ 30.615,55
INSS PARCELAMENTO SIMPLIFICADO		R\$ 0,00	R\$ 0,06
OBRIGACOES TRABALHISTAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DEBITOS TRABALHISTAS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OUTROS DEBITOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EMPRESTIMO DE TERCEIROS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 10.215.874,11	R\$ 10.175.127,89
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		R\$ 10.215.874,11	R\$ 10.175.127,89
FINANCIAMENTOS/EMPRESTIMOS		R\$ 6.825.422,83	R\$ 6.149.803,63
EMPREST. SICOOB CT 233425		R\$ 439.102,47	R\$ 0,00
EMPREST. BANCO DO BRASIL CT 338.804.752		R\$ 1.324.242,42	R\$ 324.242,42
EMPREST. SANTANDER CNR 3309103000009980		R\$ 847.756,08	R\$ 0,00
FINANC. BANCO SICOOB CT 266388		R\$ 422.830,45	R\$ 0,00
FINANCIAMENTO BANCO VOLKSWAGEN		R\$ 0,00	R\$ 2.211.555,66
BANCO CATERPILLAR MAQUINAS		R\$ 1.719.122,82	R\$ 1.415.629,40
FINANC. BANCO JOHN DEERE CP 4007		R\$ 607.878,79	R\$ 0,00
FINANC. BANCO KOMATSU PC350LC		R\$ 939.489,80	R\$ 432.922,23
BANCO SICOOB EMPRESTIMO CT 273200		R\$ 525.000,00	R\$ 0,00
FINANC. MAQ BANCO MERCEDES BENZ		R\$ 0,00	R\$ 1.092.453,92
FINANC MAQ BANCO BRADESCO		R\$ 0,00	R\$ 673.000,00
PROVISÕES PASSIVAS DIFERIDAS		R\$ 416.580,84	R\$ 585.691,57
IRPJ DIFERIDO		R\$ 81.729,49	R\$ 115.950,88
CSLL DIFERIDA		R\$ 79.765,55	R\$ 110.564,81
PIS DIFERIDO		R\$ 41.859,13	R\$ 60.395,72
COFINS DIFERIDO		R\$ 213.226,67	R\$ 298.780,16

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F1.F9.6B.A4.BB.75.8F.72.D4.69.18.90.24.0E.13.64.4C.3F.1E.FA-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 6 de 7

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CONSTRUTORA PERFIL LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 04.336.212/0001-03
Número de Ordem do Livro: 28
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
DEBITOS COM PESSOAS LIGADAS		R\$ 2.973.870,44	R\$ 3.439.632,69
SPE SANTA GENOVEVA		R\$ 3.613,80	R\$ 3.613,80
SCP MT 100 001/2020		R\$ 2.452.767,55	R\$ 0,00
SCP MS PARAISO DAS AGUAS		R\$ 170.055,21	R\$ 0,00
SCP 002/2021 MS166 MARACAJU		R\$ 0,00	R\$ 1.777.277,47
SMV PARTICIPAÇÕES IMOBILIARIAS		R\$ 347.433,88	R\$ 347.433,88
PAV. ITUMBIARA CSC SCP 001/2017		R\$ 0,00	R\$ 1.311.307,54
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 25.699.247,57	R\$ 29.362.156,50
CAPITAL SOCIAL		R\$ 10.000.000,00	R\$ 10.000.000,00
CAPITAL REALIZADO		R\$ 10.000.000,00	R\$ 10.000.000,00
CAPITAL DE RESIDENTES NO PAIS		R\$ 10.000.000,00	R\$ 10.000.000,00
SERGIO RICARDO CORREA COSTA		R\$ 10.000.000,00	R\$ 10.000.000,00
RESERVAS		R\$ 15.699.247,57	R\$ 19.362.156,50
RESERVAS DE LUCROS		R\$ 15.699.247,57	R\$ 19.362.156,50
RESERVAS DE LUCROS		R\$ 15.699.247,57	R\$ 19.362.156,50
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 17.411.216,42	R\$ 19.510.228,40
(-) DISTRIBUICAO DE LUCROS DOS SOCIOS		R\$ (7.967.812,06)	R\$ (14.360.372,87)
LUCRO (PREJUIZO) DO EXERCICIO		R\$ 6.255.843,21	R\$ 14.212.300,97

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F1.F9.6B.A4.BB.75.8F.72.D4.69.18.90.24.0E.13.64.4C.3F.1E.FA-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: CONSTRUTORA PERFIL LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 04.336.212/0001-03
Número de Ordem do Livro: 28
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
LUCRO/PREJUÍDO DO PERÍODO		R\$ 6.255.843,21	R\$ 14.212.300,97
RECEITA BRUTA DE SERVIÇOS		R\$ 8.028.973,72	R\$ 10.168.738,08
SERVIÇO PRESTADOS		R\$ 8.028.973,72	R\$ 10.168.738,08
(-) DEDUÇÕES DAS RECEITAS DE SERVIÇOS		R\$ (591.326,12)	R\$ (1.006.820,68)
(-) IMPOSTOS INCIDENTES S/SERVIÇOS		R\$ (591.326,12)	R\$ (1.006.820,68)
(-) CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ (2.930.035,96)	R\$ (12.928.922,70)
(-) CUSTOS DOS SERVIÇOS		R\$ (2.930.035,96)	R\$ (12.928.922,70)
RECEITA DE PARTICIPACOES		R\$ 5.011.226,24	R\$ 26.483.418,41
PARTICIPACOES EM SCP		R\$ 5.011.226,24	R\$ 26.483.418,41
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (3.056.396,17)	R\$ (8.235.840,81)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (981.716,74)	R\$ (983.511,95)
(-) DESPESAS TRIBUTÁRIAS		R\$ (10.383,62)	R\$ (6.947,62)
(-) RESULTADO FINANCEIRO		R\$ (1.986.135,99)	R\$ (7.119.387,22)
(-) DEPRECIAÇÕES		R\$ (78.159,82)	R\$ (125.994,02)
OUTRAS RECEITAS E PARTICIPAÇÕES		R\$ 85.042,75	R\$ 149.386,21
DIVIDENDOS RECEBIDOS		R\$ 85.042,75	R\$ 149.386,21
(-) PROVISÕES DO IR E CSLL		R\$ (291.641,25)	R\$ (417.657,54)
(-) IMPOSTO DE RENDA		R\$ (188.495,09)	R\$ (235.951,53)
(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R\$ (103.146,16)	R\$ (181.706,01)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F1.F9.6B.A4.BB.75.8F.72.D4.69.18.90.24.0E.13.64.4C.3F.1E.FA-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 1 de 1

CONSTRUTORA PERFIL LTDA
CNPJ N.º 04.336.212/0001-03

SÃO AS DEMONSTRAÇÕES:

AC	ATIVO CIRCULANTE	R\$	14.378.019,70
ANC	ATIVO NÃO CIRCULANTE	R\$	15.074.183,17
		R\$	-
IT	IMOBILIZADO TOTAL	R\$	18.728.441,35
AT	ATIVO TOTAL	R\$	49.268.976,05
PC	PASSIVO CIRCULANTE	R\$	9.731.691,66
ELP	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	R\$	10.175.127,89
PL	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	R\$	29.362.156,50

1 ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE (ILC)

$$ILC = (AC/PC)$$

2 ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL (ILG)

$$ILG = (AC + ANC) / (PC + PNC)$$

3 INDICE DE SOLVENCIA GERAL (ISG)

$$SG = AT / (PC + PNC)$$

4 ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL (IEG)

$$IEG=(PC+PNC)/AT$$

Goiânia-GO, 31 de dezembro 2023

SERGIO RICARDO
CORREA
COSTA:58994882120

SÉRGIO RICARDO CORREA COSTA
C.P.F. Nº 589.948.821-20
SÓCIO ADMINISTRADOR

DANIEL OLIVEIRA
CARVALHO:030526
78175

DANIEL OLIVEIRA CARVALHO
C.P.F. Nº 030.526.781-75
CRC/GO Nº 027087/O-9
CONTADOR

NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

NOTA 1 - CONTEXTO OPERACIONAL

A CONSTRUTORA PERFIL LTDA é uma empresa que teve o início de suas atividades em 16/03/2001 com o objetivo de: Prestação de serviços de construção civil, terraplenagem, pavimentação, obras de arte especiais, mineração e locação de máquinas e equipamentos. Inscrita no CNPJ sob o n.º 04.336.212/0001-03 e localizada na Rua das Indústrias, n.º 401, Sala 01, Bloco A, Vila Morais, Goiânia – GO, CEP 74.620-300.

NOTA 2 – FORMALIDADE DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL RESOLUÇÃO ITG 2000 (R1)

A CONSTRUTORA PERFIL LTDA, mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico.

Os registros contábeis contêm o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos.

As receitas, as despesas e os custos do período foram escriturados contabilmente, de acordo com o regime de competência.

NOTA 3 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

a) Ativo circulante - Caixa e Equivalentes de Caixa: Conforme disciplinado nas Resoluções do Comitê de Pronunciamentos Contábeis, que tratam da Apresentação das Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste sub-grupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.

- b) Ativo circulante – Clientes:** - Os valores a receber de clientes são registradas pelo valor contratual, e representam os valores originários deduzidos dos respectivos recebimentos.
- c) Ativo não circulante - Investimentos:** Registra o Capital aplicado em Sociedades em Conta de Participação que tem por objeto a realização de obras de terraplenagem e pavimentação.
- d) Ativo não circulante - Imobilizado:** Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição ou construção, deduzido da depreciação calculada pelo método linear com base nas taxas permitidas e leva em consideração vida útil e utilização dos bens (Resolução CFC No. 1.177/09 (NBC – TG 27)).
- e) Passivo Circulante - Fornecedores a pagar:** São registradas nessa conta contábil os valores a pagar a fornecedores de bens ou serviços.
- f) Passivo Circulante - Débitos com Empréstimos:** Registra os valores a amortizar sobre os financiamentos do ativo fixo contratados com instituições financeiras e também saldos de empréstimos bancários contratados.
- g) Patrimônio Líquido – Capital Social:** Registra o valor total do capital social integralizado em moeda corrente pelos sócios no montante de R\$ 10.000.000,00.

Goiânia, 31 de dezembro de 2023

SERGIO RICARDO CORREA
COSTA:58994882120

Assinado de forma digital por SERGIO RICARDO CORREA
COSTA:58994882120
DN: cn=B, ou=CP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,
ou=RFB e CPF A3, ou=AC VALID RFB V5, ou=AR IFTEC SOLUCOES
DIGITAL, ou=Videconferencia, ou=3155770000105, cn=SERGIO
RICARDO CORREA COSTA:58994882120
Dados: 2025.08.15 16:12:13 -03'00'

SÉRGIO RICARDO CORREA COSTA

C.P.F. Nº 589.948.821-20

SÓCIO ADMINISTRADOR

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade:	CONSTRUTORA PERFIL LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	04.336.212/0001-03
Número de Ordem do Livro:	29		
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	CONSTRUTORA PERFIL LTDA
------------------	-------------------------

NIRE	52201766836
------	-------------

CNPJ	04.336.212/0001-03
------	--------------------

Número de Ordem	29
-----------------	----

Natureza do Livro	LIVRO DIARIO COMPLETO 2024
-------------------	----------------------------

Município	Goiânia
-----------	---------

Data do arquivamento dos atos constitutivos	16/03/2001
---	------------

Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
---	--

Data de encerramento do exercício social	31/12/2024
--	------------

Quantidade total de linhas do arquivo digital	36037
---	-------

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	CONSTRUTORA PERFIL LTDA
------------------	-------------------------

Natureza do Livro	LIVRO DIARIO COMPLETO 2024
-------------------	----------------------------

Número de ordem	29
-----------------	----

Quantidade total de linhas do arquivo digital	36037
---	-------

Data de inicio	01/01/2024
----------------	------------

Data de término	31/12/2024
-----------------	------------

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número DC.72.E0.1D.29.58.C5.C9.3A.DA.C2.73.81.68.C3.3E.C0.51.5D.8E-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO		
NIRE 52201766836	CNPJ 04.336.212/0001-03	
NOME EMPRESARIAL CONSTRUTORA PERFIL LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO	
FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2024 a 31/12/2024
NATUREZA DO LIVRO LIVRO DIARIO COMPLETO 2024	NÚMERO DO LIVRO 29
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) DC.72.E0.1D.29.58.C5.C9.3A.DA.C2.73.81.68.C3.3E.C0.51.5D.8E	
ARQUIVOS SUBSTITUÍDOS (HASH)	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:					
QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Administrador	58994882120	SERGIO RICARDO CORREA COSTA:58994882120	244733894201712322	26/04/2023 a 26/04/2026	Sim
Contador	03052678175	DANIEL OLIVEIRA CARVALHO:03052678175	9187689370160913301	16/04/2025 a 16/04/2026	Não

NÚMERO DO RECIBO:

DC.72.E0.1D.29.58.C5.C9.3A.DA.C2.73.81.68.C3.3E.C0.51.5D.8E-6

Escrituração recebida via Internet pelo Agente Receptor SERPRO

em 23/06/2025 às 09:41:54

B7.50.16.D8.D8.33.56.63
A2.12.0F.AE.60.85.53.E0

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: CONSTRUTORA PERFIL LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 04.336.212/0001-03

Número de Ordem do Livro: 29

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 49.268.976,05	R\$ 72.074.185,04
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 14.378.019,70	R\$ 25.044.571,02
CAIXAS E EQUIVALENTES		R\$ 944.989,30	R\$ 936.497,25
CAIXA		R\$ 1.275,50	R\$ 885,75
CAIXA GERAL		R\$ 1.275,50	R\$ 885,75
CAIXA		R\$ 1.275,50	R\$ 885,75
CONTA BANCOS		R\$ 943.713,80	R\$ 935.611,50
BANCO C/MOVIMENTO		R\$ 180,45	R\$ 5.629,13
CEF AG: 2256 C/C: 5775390489		R\$ 160,50	R\$ 0,00
BANCO SEMEAR AG: 0001 CC: 11016582		R\$ 19,95	R\$ 0,00
BANCO SICOOB CREDIMEP AG:4108 C/C:904937		R\$ 0,00	R\$ 5.629,13
BANCOS C/APLIC. FINANCEIRAS		R\$ 943.533,35	R\$ 929.982,37
APLIC SICOOB AG: 3299 C/C: 102253		R\$ 12.000,00	R\$ 0,00
APLIC BB AG: 3388 C/C: 266450		R\$ 30.561,32	R\$ 22.987,92
APLIC SANTANDER C/C13.0002336 CONTAMAX		R\$ 0,00	R\$ 2.070,17
APLIC CEF C/C: 000012206		R\$ 14.873,90	R\$ 0,00
APLIC SANTANDER FIXA PO CDB/RDB		R\$ 886.098,13	R\$ 904.924,28
CRÉDITOS		R\$ 13.433.030,40	R\$ 21.846.618,77
CLIENTES SERVIÇOS OBRAS POR EMPREITADA		R\$ 8.954.262,54	R\$ 11.360.321,58
FATURAS RECEBER		R\$ 3.755.766,79	R\$ 8.626.104,92
AGETOP AG. GOIANA TRANSP E OBRAS		R\$ 292.475,19	R\$ 292.475,19
SUP MUN DE AGUA E ESGOTO CATALAO		R\$ 50.324,09	R\$ 0,00
GOINFRA MANUT. AUTODROMO		R\$ 436.798,85	R\$ 436.798,85
MUNICIPIO DE GOIATUBA		R\$ 56.996,81	R\$ 56.996,81
SPE LP PARTICIPACOES		R\$ 35.854,50	R\$ 35.854,50
SPE JOAO PAULO II EMPREENDIMENTOS LTDA		R\$ 318.616,54	R\$ 143.491,00
LOTEAMENTO HERCILIO GOMES		R\$ 2.148.217,09	R\$ 3.548.197,27
SPE LUAR DO SERTAO EMPREED. LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.019.848,71
SPE LOURDES E LASARO PIMENTA LTDA		R\$ 23.091,87	R\$ 941.509,39

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número DC.72.E0.1D.29.58.C5.C9.3A.DA.C2.73.81.68.C3.3E.C0.51.5D.8E-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

Página 1 de 7

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: CONSTRUTORA PERFIL LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 04.336.212/0001-03

Número de Ordem do Livro: 29

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
AGENCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES GOINFRA		R\$ 393.391,85	R\$ 38.437,02
LOTEAMENTO VILLAR SANTANA		R\$ 0,00	R\$ 2.112.496,18
SERVIÇOS EXECUTADOS À FATURAR		R\$ 5.198.495,75	R\$ 2.734.216,66
CACU COM E IND DE ACUCAR E ALCOOL		R\$ 1.483.262,77	R\$ 1.483.262,77
USINA BOM SUCESSO		R\$ 22.436,62	R\$ 22.436,62
SPE GOIAS AMAZONAS		R\$ 172.269,16	R\$ 172.269,16
LOTEAMENTO VILLAR SANTANA		R\$ 3.168.744,29	R\$ 1.056.248,11
LOTEAMENTO HERCILIO GOMES		R\$ 351.782,91	R\$ 0,00
CRÉDITOS POR ADIANTAMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
À EMPREGADOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CRÉDITOS FISCAIS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES À RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 4.478.767,86	R\$ 10.486.297,19
CREDITOS COM TERCEIROS		R\$ 4.478.767,86	R\$ 10.486.297,19
COSMOS PARTICIPACOES LTDA		R\$ 2.251.682,41	R\$ 8.177.403,76
SPE SANTA GENOVEVA LTDA		R\$ 90.000,00	R\$ 106.386,20
MA CONSTRUÇOES E PARTICIPACOES LTDA ME		R\$ 40.400,00	R\$ 0,00
SERGIO MURILO LEANDRO COSTA		R\$ 544.000,00	R\$ 839.000,00
VIVER BEM EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS		R\$ 189.178,22	R\$ 0,00
VIVER BEM EMPREENDIMENTOS		R\$ 327.317,82	R\$ 327.317,82
VIVER BEM INVEST		R\$ 1.036.189,41	R\$ 1.036.189,41
DESPESAS ANTECIPADAS		R\$ 0,00	R\$ 2.261.455,00
DESPESAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE		R\$ 0,00	R\$ 2.261.455,00
DESPESAS À APROPRIAR		R\$ 0,00	R\$ 2.261.455,00
(-) JUROS ANTECIPADOS		R\$ (0,00)	R\$ 2.261.455,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 34.890.956,35	R\$ 47.029.614,02
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		R\$ 15.074.183,17	R\$ 25.786.592,50
CREDITOS COM PESSOAS LIGADAS		R\$ 15.074.183,17	R\$ 25.786.592,50
CREDITOS POR EMPRESTIMOS		R\$ 12.608.936,21	R\$ 16.033.325,51
CONSTRUTORA SAO CRISTOVAO LTDA		R\$ 2.216.027,01	R\$ 6.056.982,53

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número DC.72.E0.1D.29.58.C5.C9.3A.DA.C2.73.81.68.C3.3E.C0.51.5D.8E-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

Página 2 de 7

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CONSTRUTORA PERFIL LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 04.336.212/0001-03

Número de Ordem do Livro: 29

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
SCP FIOL		R\$ 2.212.866,11	R\$ 2.212.866,11
GOIAS CONSTRUTORA LTDA NEROPOLIS		R\$ 4.697.702,99	R\$ 4.697.702,99
CONSTRUTORA SAO CRISTOVAO BANDEIRANTES		R\$ 290.407,08	R\$ 290.407,08
CONSORCIO AGUA AZUL BARRAGEM CATALAO		R\$ 1.371.452,27	R\$ 1.371.452,27
SCP 002/2017 POSSE GO453		R\$ 385.911,12	R\$ 385.911,12
SCP MS316 COSTA RICA		R\$ 359.374,47	R\$ 0,00
SCP MS PARAISO DAS AGUAS		R\$ 612.656,37	R\$ 0,00
SCP DOIS IRMAOS DO BURITIMS		R\$ 462.538,79	R\$ 1.018.003,41
RESULTADO DE EQUIVALENCIA PATRIMONIAL		R\$ 2.465.246,96	R\$ 9.753.266,99
SCP 001/2017 PAV. ITUMBIARA		R\$ 1.126.177,33	R\$ 0,00
SCP 002/2017 POSSE GO453		R\$ 1.237.003,34	R\$ 1.237.003,34
SCP MS 166 MARACAJU 002/2021		R\$ 102.066,29	R\$ 0,00
SCP MS DOIS IRMAOS DO BURITI		R\$ 0,00	R\$ 1.747.441,47
SCP OBRA 130		R\$ 0,00	R\$ 6.768.822,18
INVESTIMENTOS		R\$ 1.088.331,83	R\$ 1.206.227,81
OUTROS INVESTIMENTOS		R\$ 1.088.331,83	R\$ 1.206.227,81
EM IMOVEIS		R\$ 224.265,01	R\$ 224.265,01
LOTEAMENTO BELA VISTA		R\$ 224.265,01	R\$ 224.265,01
OUTROS ATIVOS		R\$ 864.066,82	R\$ 981.962,80
CONTA CAPITAL SICOOB C/C 102253		R\$ 864.066,82	R\$ 981.962,80
IMOBILIZADO		R\$ 18.722.691,35	R\$ 20.031.043,71
IMOBILIZADO TECNICO		R\$ 43.311.206,94	R\$ 47.060.216,64
VALOR DE AQUISIÇÃO CORRIGIDO		R\$ 43.311.206,94	R\$ 47.060.216,64
INSTALAÇÕES		R\$ 181.983,01	R\$ 181.983,01
MAQUINÁRIOS		R\$ 11.620.930,27	R\$ 11.810.930,27
MOVEIS UTENSILIOS		R\$ 133.988,13	R\$ 133.988,13
VEICULOS		R\$ 2.674.375,48	R\$ 2.659.983,89
COMPUTADORES E PERIFERICOS		R\$ 192.966,83	R\$ 192.966,83
IMOVEIS		R\$ 95.000,00	R\$ 95.000,00
SISTEMA DE TELEFONIA		R\$ 23.336,62	R\$ 23.336,62

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número DC.72.E0.1D.29.58.C5.C9.3A.DA.C2.73.81.68.C3.3E.C0.51.5D.8E-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

Página 3 de 7

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: CONSTRUTORA PERFIL LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 04.336.212/0001-03

Número de Ordem do Livro: 29

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 220.000,00
TRATORES		R\$ 1.749.300,00	R\$ 1.749.300,00
MOTONIVELADORA		R\$ 5.597.902,09	R\$ 6.127.954,95
CAMINHOS		R\$ 11.857.750,84	R\$ 13.778.895,15
ESCAVADEIRA		R\$ 9.183.673,67	R\$ 10.085.877,79
ADIANTAMENTOS		R\$ 510.000,00	R\$ 165.000,00
ADIANT. P/ AQUIS. DE BENS ATIVOS		R\$ 510.000,00	R\$ 165.000,00
PLV CONSTRUTORA E LOCACAO EIRELI		R\$ 190.000,00	R\$ 0,00
LC TRANSPORTES E SERVICOS		R\$ 320.000,00	R\$ 0,00
ALEXANDRE DE ALMEIDA GOMES VEICULOS		R\$ 0,00	R\$ 165.000,00
(-) () DEPRECIAÇÃO, AMORTIZ. E EXAUSTÃO		R\$ (25.098.515,59)	R\$ (27.194.172,93)
(-) () DEPRECIAÇÕES DO IMOBILIZADO		R\$ (25.098.515,59)	R\$ (27.194.172,93)
(-) INSTALAÇÕES		R\$ (161.936,15)	R\$ (166.792,35)
(-) MAQUINARIOS		R\$ (7.565.199,87)	R\$ (8.025.420,12)
(-) MOVEIS E UTENSILIOS		R\$ (125.984,43)	R\$ (128.855,83)
(-) VEICULOS		R\$ (1.388.292,13)	R\$ (1.354.309,71)
(-) COMPUTADORES E PERIFERICOS		R\$ (191.591,79)	R\$ (192.966,86)
(-) SISTEMA DE TELEFONIA		R\$ (23.336,62)	R\$ (23.336,62)
(-) VEICULOS		R\$ (148.624,55)	R\$ (148.624,55)
(-) TRATORES		R\$ (1.417.305,05)	R\$ (1.477.885,05)
(-) MOTONIVELADORA		R\$ (3.359.829,93)	R\$ (3.650.585,53)
(-) CAMINHOS		R\$ (5.544.474,57)	R\$ (6.394.235,81)
(-) ESCAVADEIRA		R\$ (5.135.523,83)	R\$ (5.590.943,83)
(-) CASA SENADOR CANEDO		R\$ (36.416,67)	R\$ (40.216,67)
ATIVO INTANGÍVEL		R\$ 5.750,00	R\$ 5.750,00
BENS INTANGÍVEIS		R\$ 5.750,00	R\$ 5.750,00
CUSTO DOS INTANGÍVEIS		R\$ 5.750,00	R\$ 5.750,00
SOFTWARE		R\$ 5.750,00	R\$ 5.750,00
PASSIVO + PATRIMÔNIO LIQUIDO		R\$ 49.268.976,05	R\$ 72.074.185,04
PASSIVO		R\$ 19.906.819,55	R\$ 33.271.254,29
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 9.731.691,66	R\$ 21.880.185,99

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número DC.72.E0.1D.29.58.C5.C9.3A.DA.C2.73.81.68.C3.3E.C0.51.5D.8E-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

Página 4 de 7

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: CONSTRUTORA PERFIL LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 04.336.212/0001-03

Número de Ordem do Livro: 29

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
FORNECEDORES		R\$ 691.977,60	R\$ 894.378,15
DE VENDAS MERCANTIS		R\$ 691.977,60	R\$ 894.378,15
FORNECEDORES		R\$ 691.977,60	R\$ 894.378,15
FINANCIAMENTO/EMPRÉSTIMO		R\$ 8.382.188,87	R\$ 20.256.878,26
CAPITAL DE GIRO		R\$ 8.382.188,87	R\$ 20.256.878,26
SANTANDER CNR 0910290000000250		R\$ 116.170,97	R\$ 0,00
SANTANDER AG: 0910 C/C: 13.0002336		R\$ 24.572,06	R\$ 0,00
SEMEAR CCB 2005		R\$ 1.291.699,20	R\$ 686.635,22
BANCO SICOOB 3299 C/C 102253		R\$ 951.642,61	R\$ 940.647,24
BANCO SICOOB CT 233425		R\$ 385.461,12	R\$ 0,00
BANCO SICOOB CT 266388		R\$ 241.830,92	R\$ 0,00
BANCO DO BRASIL CT 338.804.752		R\$ 569.370,30	R\$ 126.946,05
SANTANDER CNR 330910300000009980		R\$ 411.264,84	R\$ 0,00
BANCO VOLKSWAGEN		R\$ 151.638,37	R\$ 1.205.654,45
BANCO SICOOB CT 273200		R\$ 737.927,44	R\$ 0,00
BANCO KOMATSU PC350LC		R\$ 406.960,20	R\$ 662.922,23
BANCO CATERPILLAR MAQUINAS		R\$ 1.180.550,92	R\$ 1.111.111,47
BANCO JOHN DEERE CP 40076		R\$ 633.950,48	R\$ 207.060,00
BANCO MERCEDES BENZ		R\$ 753.679,13	R\$ 1.042.023,31
BANCO BRADESCO MAQ		R\$ 525.470,31	R\$ 861.165,47
SANTANDER CNR 0910290000000410		R\$ 0,00	R\$ 2.694.779,10
BANCO DO BRASIL FINANCIAMENTO MAQ 266450		R\$ 0,00	R\$ 1.147.918,84
SANTANDER CNR 0910300000014550		R\$ 0,00	R\$ 2.428.284,24
SICOOB CT 328977		R\$ 0,00	R\$ 909.156,21
SEMEAR CCB 2604		R\$ 0,00	R\$ 4.671.147,35
SICOOB CREDIMEPI CCB 1033805		R\$ 0,00	R\$ 1.561.427,08
OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUICOES		R\$ 657.525,19	R\$ 728.929,58
OBRIG. TRIB. E CONTRIB. DA EMPRESA		R\$ 477.315,50	R\$ 638.737,83
IRPJ A RECOLHER		R\$ 115.710,82	R\$ 140.119,49
CSLL A RECOLHER		R\$ 111.950,29	R\$ 123.414,80
PIS A RECOLHER		R\$ 36.082,05	R\$ 64.320,29

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número DC.72.E0.1D.29.58.C5.C9.3A.DA.C2.73.81.68.C3.3E.C0.51.5D.8E-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

Página 5 de 7

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: CONSTRUTORA PERFIL LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 04.336.212/0001-03

Número de Ordem do Livro: 29

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
COFINS A RECOLHER		R\$ 180.638,56	R\$ 310.883,25
ISS		R\$ 32.933,78	R\$ 0,00
RETEN. À REC. DE TRIB. E CONT. SOCIAIS		R\$ 52.416,74	R\$ 24.267,71
IRRF/ SALARIO 0561		R\$ 29.602,81	R\$ 11.436,93
IRRF/SERVICOS 1708		R\$ 232,30	R\$ 1.871,17
ISSQN RETIDO DE TERCEIROS		R\$ 14.683,43	R\$ 3.081,28
PIS/COFINS/CSLL LEI 10.833		R\$ 7.898,20	R\$ 7.878,33
CONTRIBUICOES SOCIAIS		R\$ 127.792,95	R\$ 65.924,04
INSS A RECOLHER		R\$ 97.177,34	R\$ 28.105,41
FGTS A RECOLHER		R\$ 30.615,55	R\$ 37.818,63
INSS PARCELAMENTO SIMPLIFICADO		R\$ 0,06	R\$ 0,00
OBRIGACOES TRABALHISTAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DEBITOS TRABALHISTAS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 10.175.127,89	R\$ 11.391.068,30
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		R\$ 10.175.127,89	R\$ 11.391.068,30
FINANCIAMENTOS/EMPRESTIMOS		R\$ 6.149.803,63	R\$ 10.953.958,46
BANCO DO BRASIL CT 338.804.752		R\$ 324.242,42	R\$ 0,00
BANCO VOLKSWAGEN		R\$ 2.211.555,66	R\$ 511.555,66
BANCO CATERPILLAR MAQUINAS		R\$ 1.415.629,40	R\$ 604.517,93
BANCO KOMATSU PC350LC		R\$ 432.922,23	R\$ 0,00
BANCO MERCEDES BENZ		R\$ 1.092.453,92	R\$ 202.453,92
BANCO BRADESCO		R\$ 673.000,00	R\$ 0,00
SEMEAR CCB 2604		R\$ 0,00	R\$ 6.223.684,74
SEMEAR CCB 2005		R\$ 0,00	R\$ 1.388.176,01
SANTANDER CNR 0910300000014550		R\$ 0,00	R\$ 2.023.570,20
PROVISÕES PASSIVAS DIFERIDAS		R\$ 585.691,57	R\$ 437.109,84
IRPJ DIFERIDO		R\$ 115.950,88	R\$ 83.929,55
CSLL DIFERIDO		R\$ 110.564,81	R\$ 83.950,59
PIS DIFERIDO		R\$ 60.395,72	R\$ 44.377,91
COFINS DIFERIDO		R\$ 298.780,16	R\$ 224.851,79
DEBITOS COM PESSOAS LIGADAS		R\$ 3.439.632,69	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número DC.72.E0.1D.29.58.C5.C9.3A.DA.C2.73.81.68.C3.3E.C0.51.5D.8E-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

Página 6 de 7

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade:	CONSTRUTORA PERFIL LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	04.336.212/0001-03
Número de Ordem do Livro:	29		
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
SPE SANTA GENOVEVA		R\$ 3.613,80	R\$ 0,00
SCP 002/2021 MS166 MARACAJU		R\$ 1.777.277,47	R\$ 0,00
SMV PARTICIPAÇÕES IMOBILIARIAS		R\$ 347.433,88	R\$ 0,00
PAV. ITUMBIARA CSC SCP 001/2017		R\$ 1.311.307,54	R\$ 0,00
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 29.362.156,50	R\$ 38.802.930,75
CAPITAL SOCIAL		R\$ 10.000.000,00	R\$ 10.000.000,00
CAPITAL REALIZADO		R\$ 10.000.000,00	R\$ 10.000.000,00
CAPITAL DE RESIDENTES NO PAIS		R\$ 10.000.000,00	R\$ 10.000.000,00
SERGIO RICARDO CORREA COSTA		R\$ 10.000.000,00	R\$ 10.000.000,00
RESERVAS		R\$ 19.362.156,50	R\$ 28.802.930,75
RESERVAS DE LUCROS		R\$ 19.362.156,50	R\$ 28.802.930,75
RESERVAS DE LUCROS		R\$ 19.362.156,50	R\$ 28.802.930,75
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 19.510.228,40	R\$ 33.872.483,46
(-) DISTRIBUICAO DE LUCROS DOS SOCIOS		R\$ (14.360.372,87)	R\$ (18.297.907,45)
LUCRO (PREJUIZO) DO EXERCICIO		R\$ 14.212.300,97	R\$ 13.228.354,74

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade:CONSTRUTORA PERFIL LTDA

Período da Escrituração:01/01/2024 a 31/12/2024CNPJ:04.336.212/0001-03

Número de Ordem do Livro:29

Período Selecionado:01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
LUCRO/PREJUÍDO DO PERÍODO		R\$ 14.212.300,97	R\$ 13.228.354,74
RECEITA BRUTA DE SERVIÇOS		R\$ 10.168.738,08	R\$ 9.644.863,02
SERVIÇO PRESTADOS		R\$ 10.168.738,08	R\$ 9.644.863,02
(-) DEDUÇÕES DAS RECEITAS DE SERVIÇOS		R\$ (1.006.820,68)	R\$ (615.480,33)
(-) IMPOSTOS INCIDENTES S/SERVIÇOS		R\$ (1.006.820,68)	R\$ (615.480,33)
(-) CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ (12.928.922,70)	R\$ (4.301.479,26)
(-) CUSTOS DOS SERVIÇOS		R\$ (12.928.922,70)	R\$ (4.301.479,26)
RECEITA DE PARTICIPACOES		R\$ 26.483.418,41	R\$ 17.163.460,45
PARTICIPACOES EM SCP		R\$ 26.483.418,41	R\$ 17.163.460,45
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (8.235.840,81)	R\$ (8.494.979,73)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (983.511,95)	R\$ (1.858.717,41)
DESPESAS TRIBUTÁRIAS		R\$ (6.947,62)	R\$ 0,00
(-) RESULTADO FINANCEIRO		R\$ (7.119.387,22)	R\$ (4.400.668,07)
(-) DEPRECIAÇÕES		R\$ (125.994,02)	R\$ (2.235.594,25)
OUTRAS RECEITAS E PARTICIPAÇÕES		R\$ 149.386,21	R\$ 167.362,30
DIVIDENDOS RECEBIDOS		R\$ 149.386,21	R\$ 167.362,30
(-) PROVISÕES DO IR E CSLL		R\$ (417.657,54)	R\$ (335.391,71)
(-) IMPOSTO DE RENDA		R\$ (235.951,53)	R\$ (216.643,13)
(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R\$ (181.706,01)	R\$ (118.748,58)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número DC.72.E0.1D.29.58.C5.C9.3A.DA.C2.73.81.68.C3.3E.C0.51.5D.8E-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped



CONSTRUTORA PERFIL LTDA

CNPJ N.º 04.336.212/0001-03

ÍNDICE DE LIQUIDEZ EXTRAÍDOS DO BALANÇO PATRIMONIAL DE 31/12/2024
COMPROVAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICO-FINANCEIRO

Declaramos que as demonstrações abaixo correspondem à real situação da proponente. Esses índices foram obtidos no balanço do último exercício social.

SÃO AS DEMONSTRAÇÕES:

AC	ATIVO CIRCULANTE	R\$	25.044.571,02
ANC	ATIVO NÃO CIRCULANTE	R\$	25.786.592,50
		R\$	-
IT	IMOBILIZADO TOTAL	R\$	20.036.793,71
AT	ATIVO TOTAL	R\$	72.074.185,04
PC	PASSIVO CIRCULANTE	R\$	21.880.185,99
ELP	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	R\$	11.391.068,30
PL	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	R\$	38.802.930,75

1 ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE (ILC)

$$\text{ILC} = \frac{\text{AC}}{\text{PC}} = \frac{25.044.571,02}{21.880.185,99} = 1,14$$

2 ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL (ILG)

$$\text{ILG} = \frac{\text{AC} + \text{ANC}}{\text{PC} + \text{PNC}} = \frac{50.831.163,52}{33.271.254,29} = 1,53$$

3 ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL (ISG)

$$\text{SG} = \frac{\text{AT}}{\text{PC} + \text{PNC}} = \frac{72.074.185,04}{33.271.254,29} = 2,17$$

4 ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL (IEG)

$$\text{IEG} = \frac{\text{PC} + \text{PNC}}{\text{AT}} = \frac{33.271.254,29}{72.074.185,04} = 0,46$$

Goiânia-GO, 30 de dezembro 2024

SERGIO RICARDO CORREA
COSTA:58994882120

SÉRGIO RICARDO CORREA COSTA

C.P.F. N° 589.948.821-20

SÓCIO ADMINISTRADOR

DANIEL OLIVEIRA
CARVALHO:03052678175

DANIEL OLIVEIRA CARVALHO

C.P.F. N° 030.526.781-75

CRC/GO N° 027087/O-9

CONTADOR

Rua das Indústrias, nº 401, Sala 01, Bloco A,
Vila Morais, Goiânia-GO, CEP: 74.620-300
e-mail: engenharia@construtoraperfil.net

NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

NOTA 1 - CONTEXTO OPERACIONAL

A CONSTRUTORA PERFIL LTDA é uma empresa que teve o início de suas atividades em 16/03/2001 com o objetivo de: Prestação de serviços de construção civil, terraplenagem, pavimentação, obras de arte especiais, mineração e locação de máquinas e equipamentos. Inscrita no CNPJ sob o n.º 04.336.212/0001-03 e localizada na Rua das Indústrias, n.º 401, Sala 01, Bloco A, Vila Morais, Goiânia – GO, CEP 74.620-300.

NOTA 2 – FORMALIDADE DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL RESOLUÇÃO ITG 2000 (R1)

A CONSTRUTORA PERFIL LTDA, mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico.

Os registros contábeis contêm o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos.

As receitas, as despesas e os custos do período foram escriturados contabilmente, de acordo com o regime de competência.

NOTA 3 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

a) Ativo circulante - Caixa e Equivalentes de Caixa: Conforme disciplinado nas Resoluções do Comitê de Pronunciamentos Contábeis, que tratam da Apresentação das Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste sub-grupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.

- b) Ativo circulante – Clientes:** - Os valores a receber de clientes são registradas pelo valor contratual, e representam os valores originários deduzidos dos respectivos recebimentos.
- c) Ativo não circulante - Investimentos:** Registra o Capital aplicado em Sociedades em Conta de Participação que tem por objeto a realização de obras de terraplenagem e pavimentação.
- d) Ativo não circulante - Imobilizado:** Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição ou construção, deduzido da depreciação calculada pelo método linear com base nas taxas permitidas e leva em consideração vida útil e utilização dos bens (Resolução CFC No. 1.177/09 (NBC – TG 27).
- e) Passivo Circulante - Fornecedores a pagar:** São registradas nessa conta contábil os valores a pagar a fornecedores de bens ou serviços.
- f) Passivo Circulante - Débitos com Empréstimos:** Registra os valores a amortizar sobre os financiamentos do ativo fixo contratados com instituições financeiras e também saldos de empréstimos bancários contratados.
- g) Patrimônio Líquido – Capital Social:** Registra o valor total do capital social integralizado em moeda corrente pelos sócios no montante de R\$ 10.000.000,00.

Goiânia, 31 de dezembro de 2024

SERGIO RICARDO CORREA
COSTA:58994882120

Assinado de forma digital por SERGIO RICARDO CORREA
COSTA:58994882120
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e CPF A3, ou=AC VALID RFB V1, ou=AR IFTC SOLUCOES
DIGITAL, ou=Idoneificadora, ou=3153770000105, cn=SERGIO
RICARDO CORREA COSTA:58994882120
Dados: 2025.08.15 16:13:58 -03'00'

SÉRGIO RICARDO CORREA COSTA

C.P.F. Nº 589.948.821-20

SÓCIO ADMINISTRADOR

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 53202110943	CNPJ 42.267.203/0001-99	
NOME EMPRESARIAL TRAFECON ENGENHARIA LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2023 a 31/12/2023
NATUREZA DO LIVRO Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral	NÚMERO DO LIVRO 22
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 64.AA.E9.8E.62.24.0F.7C.C4.9F.2D.3E.5C.2A.E6.73.22.57.92.5C	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:					
QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	42267203000199	TRAFECON ENGENHARIA LTDA:42267203000199	6312030438784766519	08/05/2024 a 08/05/2025	Sim
Contador	64598675187	WEBERTH PADILHA MEDEIROS:64598675187	6779715377234117531	02/05/2024 a 02/05/2025	Não

NÚMERO DO RECIBO:

64.AA.E9.8E.62.24.0F.7C.C4.9F.2D.3E.5C.2A.E6.73.22.57.92.5C-5

Escrituração recebida via Internet pelo Agente Receptor SERPRO

em 13/06/2024 às 10:18:29

BB.24.6C.4B.CA.B1.99.1A
78.5D.B7.5F.2A.02.6F.20

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade:

TRAFECON ENGENHARIA LTDA

Período da Escrituração:

01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ:

42.267.203/0001-99

Número de Ordem do Livro:

22

Período Selecionado:

01 de Janeiro de 2023 a 31 de Março de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 12.809.051,73	R\$ 13.847.179,77
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 8.482.991,28	R\$ 9.438.334,00
Disponibilidades		R\$ 1.043.329,76	R\$ 1.085.702,68
Caixa		R\$ 40.419,58	R\$ 36.419,58
Bancos		R\$ 101.911,42	R\$ 94.385,92
Aplicações Financeiras		R\$ 900.998,76	R\$ 954.897,18
Créditos		R\$ 7.343.978,21	R\$ 8.251.223,48
Duplicatas a Receber		R\$ 5.028.407,19	R\$ 5.699.133,72
Adiantamentos a Sócios		R\$ 473.684,39	R\$ 496.316,39
Adiantamentos a Terceiros		R\$ 1.741.886,63	R\$ 1.955.773,37
Adiantamento a Fornecedores		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
Tributos a Recuperar		R\$ 80.343,31	R\$ 86.067,84
IRRF a Recuperar		R\$ 80.343,31	R\$ 86.067,84
Depositos Judiciais		R\$ 15.340,00	R\$ 15.340,00
Depositos Judiciais		R\$ 15.340,00	R\$ 15.340,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 4.326.060,45	R\$ 4.408.845,77
Ativo Realizável a Longo Prazo		R\$ 1.749.000,00	R\$ 1.749.000,00
Empréstimos de Mútuo		R\$ 1.749.000,00	R\$ 1.749.000,00
Investimentos		R\$ 128.000,00	R\$ 132.000,00
Participações Societárias		R\$ 128.000,00	R\$ 132.000,00
Imobilizado		R\$ 2.449.060,45	R\$ 2.527.845,77
Móveis e Utensílios		R\$ 89.825,07	R\$ 97.661,87
Maquinas e Equipamentos		R\$ 2.550.687,79	R\$ 2.621.636,31
Computadores e Periféricos		R\$ 160.035,47	R\$ 160.035,47
(-) (-) Depreciações Acumuladas		R\$ (351.487,88)	R\$ (351.487,88)
PASSIVO		R\$ 12.809.051,73	R\$ 13.847.179,77
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 3.968.797,04	R\$ 4.740.544,51
Fornecedores		R\$ 184.447,55	R\$ 184.447,55
Fornecedores		R\$ 184.447,55	R\$ 184.447,55
Obrigações Trabalhistas		R\$ 70.839,43	R\$ 135.476,44
Salários e Ordenados a Pagar		R\$ 70.839,43	R\$ 131.856,53
Rescisões a Pagar		R\$ 0,00	R\$ 3.619,91
Obrigações Fiscais		R\$ 4.935,75	R\$ 5.955,42
PIS a Recolher		R\$ 1.624,69	R\$ 678,38
COFINS a Recolher		R\$ 3.311,06	R\$ 3.130,95
ISS a Recolher		R\$ 0,00	R\$ 2.146,09
Obrigações Sociais		R\$ 25.789,77	R\$ 47.172,71
INSS a Recolher		R\$ 18.956,60	R\$ 35.161,34
FGTS a Recolher		R\$ 4.699,35	R\$ 8.189,58
IRRF a Recolher		R\$ 2.133,82	R\$ 3.821,79
Obrigações Provisionadas		R\$ 48.470,78	R\$ 125.678,63
Provisão para IRPJ		R\$ 33.058,67	R\$ 75.929,80
Provisão para CSLL		R\$ 15.412,11	R\$ 49.748,83
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo		R\$ 3.634.313,76	R\$ 4.241.813,76
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo		R\$ 3.634.313,76	R\$ 4.241.813,76
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 712.738,06	R\$ 412.738,06
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo		R\$ 712.738,06	R\$ 412.738,06
Empréstimos de Mútuo		R\$ 712.738,06	R\$ 412.738,06
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 8.127.516,63	R\$ 8.693.897,20
Capital Social Subscrito e Integralizado		R\$ 7.500.000,00	R\$ 7.500.000,00
Capital Social		R\$ 7.500.000,00	R\$ 7.500.000,00
(-) Lucros/ Prejuízos Acumulados		R\$ 0,00	R\$ 627.516,63
Lucros Acumulados		R\$ 0,00	R\$ 627.516,63
Lucros Acumulados		R\$ 627.516,63	R\$ 566.380,57
Lucro do Período		R\$ 627.516,63	R\$ 566.380,57

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 64.AA.E9.8E.62.24.0F.7C.C4.9F.2D.3E.5C.2A.E6.73.22.57.92.5C-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade:	TRAFECON ENGENHARIA LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	42.267.203/0001-99
Número de Ordem do Livro:	22		
Período Selecionado:	01 de Abril de 2023 a 30 de Junho de 2023		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 13.847.179,77	R\$ 15.010.539,33
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 9.438.334,00	R\$ 10.539.872,06
Disponibilidades		R\$ 1.085.702,68	R\$ 1.529.505,23
Caixa		R\$ 36.419,58	R\$ 36.419,58
Bancos		R\$ 94.385,92	R\$ 950.140,11
Aplicações Financeiras		R\$ 954.897,18	R\$ 542.945,54
Créditos		R\$ 8.251.223,48	R\$ 8.907.411,95
Duplicatas a Receber		R\$ 5.699.133,72	R\$ 5.636.113,66
Adiantamentos a Sócios		R\$ 496.316,39	R\$ 519.164,39
Adiantamentos a Funcionários		R\$ 0,00	R\$ 1.632,86
Adiantamentos a Terceiros		R\$ 1.955.773,37	R\$ 2.650.501,04
Adiantamento a Fornecedores		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
Tributos a Recuperar		R\$ 86.067,84	R\$ 87.614,88
IRRF a Recuperar		R\$ 86.067,84	R\$ 87.614,88
Depositos Judiciais		R\$ 15.340,00	R\$ 15.340,00
Depositos Judiciais		R\$ 15.340,00	R\$ 15.340,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 4.408.845,77	R\$ 4.470.667,27
Ativo Realizável a Longo Prazo		R\$ 1.749.000,00	R\$ 1.749.000,00
Empréstimos de Mútuo		R\$ 1.749.000,00	R\$ 1.749.000,00
Investimentos		R\$ 132.000,00	R\$ 132.000,00
Participações Societárias		R\$ 132.000,00	R\$ 132.000,00
Imobilizado		R\$ 2.527.845,77	R\$ 2.589.667,27
Móveis e Utensílios		R\$ 97.661,87	R\$ 97.661,87
Maquinas e Equipamentos		R\$ 2.621.636,31	R\$ 2.683.457,81
Computadores e Periféricos		R\$ 160.035,47	R\$ 160.035,47
(-) (-) Depreciações Acumuladas		R\$ (351.487,88)	R\$ (351.487,88)
PASSIVO		R\$ 13.847.179,77	R\$ 15.010.539,33
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 4.740.544,51	R\$ 5.552.349,73
Fornecedores		R\$ 184.447,55	R\$ 184.447,55
Fornecedores		R\$ 184.447,55	R\$ 184.447,55
Obrigações Trabalhistas		R\$ 135.476,44	R\$ 190.382,70
Salários e Ordenados a Pagar		R\$ 131.856,53	R\$ 190.382,70
Rescisões a Pagar		R\$ 3.619,91	R\$ 0,00
Obrigações Fiscais		R\$ 5.955,42	R\$ 11.866,14
PIS a Recolher		R\$ 678,38	R\$ 2.492,65
COFINS a Recolher		R\$ 3.130,95	R\$ 6.139,00
ISS a Recolher		R\$ 2.146,09	R\$ 3.234,49
Obrigações Sociais		R\$ 47.172,71	R\$ 67.228,12
INSS a Recolher		R\$ 35.161,34	R\$ 51.553,45
FGTS a Recolher		R\$ 8.189,58	R\$ 10.959,45
IRRF a Recolher		R\$ 3.821,79	R\$ 4.715,22
Obrigações Provisionadas		R\$ 125.678,63	R\$ 158.962,13
Provisão para IRPJ		R\$ 75.929,80	R\$ 96.038,14
Provisão para CSLL		R\$ 49.748,83	R\$ 62.923,99
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo		R\$ 4.241.813,76	R\$ 4.939.463,09
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo		R\$ 4.241.813,76	R\$ 4.939.463,09
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 412.738,06	R\$ 412.738,06
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo		R\$ 412.738,06	R\$ 412.738,06
Empréstimos de Mútuo		R\$ 412.738,06	R\$ 412.738,06
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 8.693.897,20	R\$ 9.045.451,54
Capital Social Subscrito e Integralizado		R\$ 7.500.000,00	R\$ 7.500.000,00
Capital Social		R\$ 7.500.000,00	R\$ 7.500.000,00
(-) Lucros/ Prejuízos Acumulados		R\$ 627.516,63	R\$ 627.516,63
Lucros Acumulados		R\$ 627.516,63	R\$ 627.516,63
Lucros Acumulados		R\$ 566.380,57	R\$ 917.934,91
Lucro do Período		R\$ 566.380,57	R\$ 917.934,91

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 64.AA.E9.8E.62.24.0F.7C.C4.9F.2D.3E.5C.2A.E6.73.22.57.92.5C-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade:	TRAFECON ENGENHARIA LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	42.267.203/0001-99
Número de Ordem do Livro:	22		
Período Selecionado:	01 de Julho de 2023 a 30 de Setembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 15.010.539,33	R\$ 17.067.728,65
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 10.539.872,06	R\$ 12.588.120,27
Disponibilidades		R\$ 1.529.505,23	R\$ 2.586.691,22
Caixa		R\$ 36.419,58	R\$ 36.419,58
Bancos		R\$ 950.140,11	R\$ 483.663,00
Aplicações Financeiras		R\$ 542.945,54	R\$ 2.066.608,64
Créditos		R\$ 8.907.411,95	R\$ 9.921.342,60
Duplicatas a Receber		R\$ 5.636.113,66	R\$ 5.335.998,96
Adiantamentos a Sócios		R\$ 519.164,39	R\$ 542.084,39
Adiantamentos a Funcionários		R\$ 1.632,86	R\$ 1.950,00
Adiantamentos a Terceiros		R\$ 2.650.501,04	R\$ 3.941.309,25
Adiantamento a Fornecedores		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
Tributos a Recuperar		R\$ 87.614,88	R\$ 64.746,45
IRRF a Recuperar		R\$ 87.614,88	R\$ 64.746,45
Depositos Judiciais		R\$ 15.340,00	R\$ 15.340,00
Depositos Judiciais		R\$ 15.340,00	R\$ 15.340,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 4.470.667,27	R\$ 4.479.608,38
Ativo Realizável a Longo Prazo		R\$ 1.749.000,00	R\$ 1.749.000,00
Empréstimos de Mútuo		R\$ 1.749.000,00	R\$ 1.749.000,00
Investimentos		R\$ 132.000,00	R\$ 132.000,00
Participações Societárias		R\$ 132.000,00	R\$ 132.000,00
Imobilizado		R\$ 2.589.667,27	R\$ 2.598.608,38
Móveis e Utensílios		R\$ 97.661,87	R\$ 97.661,87
Maquinas e Equipamentos		R\$ 2.683.457,81	R\$ 2.692.398,92
Computadores e Periféricos		R\$ 160.035,47	R\$ 160.035,47
(-) (-) Depreciações Acumuladas		R\$ (351.487,88)	R\$ (351.487,88)
PASSIVO		R\$ 15.010.539,33	R\$ 17.067.728,65
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 5.552.349,73	R\$ 6.098.589,78
Fornecedores		R\$ 184.447,55	R\$ 184.447,55
Fornecedores		R\$ 184.447,55	R\$ 184.447,55
Obrigações Trabalhistas		R\$ 190.382,70	R\$ 228.450,89
Salários e Ordenados a Pagar		R\$ 190.382,70	R\$ 206.458,20
Rescisões a Pagar		R\$ 0,00	R\$ 21.992,69
Obrigações Fiscais		R\$ 11.866,14	R\$ 10.828,98
PIS a Recolher		R\$ 2.492,65	R\$ 9.638,90
COFINS a Recolher		R\$ 6.139,00	R\$ (6.423,08)
ISS a Recolher		R\$ 3.234,49	R\$ 7.613,16
Obrigações Sociais		R\$ 67.228,12	R\$ 81.564,58
INSS a Recolher		R\$ 51.553,45	R\$ 63.134,04
FGTS a Recolher		R\$ 10.959,45	R\$ 14.872,30
IRRF a Recolher		R\$ 4.715,22	R\$ 3.558,24
Obrigações Provisionadas		R\$ 158.962,13	R\$ 226.288,10
Provisão para IRPJ		R\$ 96.038,14	R\$ 136.603,17
Provisão para CSLL		R\$ 62.923,99	R\$ 89.684,93
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo		R\$ 4.939.463,09	R\$ 5.367.009,68
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo		R\$ 4.939.463,09	R\$ 5.367.009,68
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 412.738,06	R\$ 412.738,06
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo		R\$ 412.738,06	R\$ 412.738,06
Empréstimos de Mútuo		R\$ 412.738,06	R\$ 412.738,06
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 9.045.451,54	R\$ 10.556.400,81
Capital Social Subscrito e Integralizado		R\$ 7.500.000,00	R\$ 7.500.000,00
Capital Social		R\$ 7.500.000,00	R\$ 7.500.000,00
(-) Lucros/ Prejuízos Acumulados		R\$ 627.516,63	R\$ 627.516,63
Lucros Acumulados		R\$ 627.516,63	R\$ 627.516,63
Lucros Acumulados		R\$ 917.934,91	R\$ 2.428.884,18
Lucro do Período		R\$ 917.934,91	R\$ 2.428.884,18

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 64.AA.E9.8E.62.24.0F.7C.C4.9F.2D.3E.5C.2A.E6.73.22.57.92.5C-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade:	TRAFECON ENGENHARIA LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	42.267.203/0001-99
Número de Ordem do Livro:	22		
Período Selecionado:	01 de Outubro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 17.067.728,65	R\$ 18.160.574,06
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 12.588.120,27	R\$ 13.677.985,31
Disponibilidades		R\$ 2.586.691,22	R\$ 4.941.460,16
Caixa		R\$ 36.419,58	R\$ 36.419,58
Bancos		R\$ 483.663,00	R\$ 134.211,77
Aplicações Financeiras		R\$ 2.066.608,64	R\$ 4.770.828,81
Créditos		R\$ 9.921.342,60	R\$ 8.649.707,58
Duplicatas a Receber		R\$ 5.335.998,96	R\$ 3.688.869,15
Adiantamentos a Sócios		R\$ 542.084,39	R\$ 565.004,39
Adiantamentos a Funcionarios		R\$ 1.950,00	R\$ 3.758,58
Adiantamentos a Terceiros		R\$ 3.941.309,25	R\$ 4.292.075,46
Adiantamento a Fornecedores		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
Tributos a Recuperar		R\$ 64.746,45	R\$ 71.477,57
IRRF a Recuperar		R\$ 64.746,45	R\$ 71.477,57
Depositos Judiciais		R\$ 15.340,00	R\$ 15.340,00
Depositos Judiciais		R\$ 15.340,00	R\$ 15.340,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 4.479.608,38	R\$ 4.482.588,75
Ativo Realizável a Longo Prazo		R\$ 1.749.000,00	R\$ 1.749.000,00
Empréstimos de Mútuo		R\$ 1.749.000,00	R\$ 1.749.000,00
Investimentos		R\$ 132.000,00	R\$ 132.000,00
Participações Societárias		R\$ 132.000,00	R\$ 132.000,00
Imobilizado		R\$ 2.598.608,38	R\$ 2.601.588,75
Móveis e Utensílios		R\$ 97.661,87	R\$ 97.661,87
Maquinas e Equipamentos		R\$ 2.692.398,92	R\$ 2.695.379,29
Computadores e Periféricos		R\$ 160.035,47	R\$ 160.035,47
(-) (-) Depreciações Acumuladas		R\$ (351.487,88)	R\$ (351.487,88)
PASSIVO		R\$ 17.067.728,65	R\$ 18.160.574,06
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 6.098.589,78	R\$ 5.205.932,71
Fornecedores		R\$ 184.447,55	R\$ 189.494,68
Fornecedores		R\$ 184.447,55	R\$ 189.494,68
Obrigações Trabalhistas		R\$ 228.450,89	R\$ 134.413,87
Salários e Ordenados a Pagar		R\$ 206.458,20	R\$ 133.707,25
Rescisões a Pagar		R\$ 21.992,69	R\$ 706,62
Obrigações Fiscais		R\$ 10.828,98	R\$ 37.902,99
PIS a Recolher		R\$ 9.638,90	R\$ 997,97
(-) COFINS a Recolher		R\$ (6.423,08)	R\$ 4.467,42
ISS a Recolher		R\$ 7.613,16	R\$ 32.437,60
Obrigações Sociais		R\$ 81.564,58	R\$ 52.061,46
INSS a Recolher		R\$ 63.134,04	R\$ 40.045,83
FGTS a Recolher		R\$ 14.872,30	R\$ 12.015,63
IRRF a Recolher		R\$ 3.558,24	R\$ 0,00
Obrigações Provisionadas		R\$ 226.288,10	R\$ 329.677,84
Provisão para IRPJ		R\$ 136.603,17	R\$ 209.889,50
Provisão para CSLL		R\$ 89.684,93	R\$ 119.788,34
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo		R\$ 5.367.009,68	R\$ 4.462.381,87
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo		R\$ 5.367.009,68	R\$ 4.462.381,87
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 412.738,06	R\$ 412.738,06
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo		R\$ 412.738,06	R\$ 412.738,06
Empréstimos de Mútuo		R\$ 412.738,06	R\$ 412.738,06
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 10.556.400,81	R\$ 12.541.903,29
Capital Social Subscrito e Integralizado		R\$ 7.500.000,00	R\$ 7.500.000,00
Capital Social		R\$ 7.500.000,00	R\$ 7.500.000,00
(-) Lucros/ Prejuízos Acumulados		R\$ 627.516,63	R\$ 627.516,63
Lucros Acumulados		R\$ 627.516,63	R\$ 627.516,63
Lucros Acumulados		R\$ 2.428.884,18	R\$ 4.414.386,66
Lucro do Período		R\$ 2.428.884,18	R\$ 4.414.386,66

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 64.AA.E9.8E.62.24.0F.7C.C4.9F.2D.3E.5C.2A.E6.73.22.57.92.5C-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade:

TRAFECON ENGENHARIA LTDA

Período da Escrituração:

01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ:

42.267.203/0001-99

Número de Ordem do Livro:

22

Período Selecionado:

01 de Janeiro de 2023 a 31 de Março de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(+) RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R\$ 802.370,03	R\$ 2.728.697,57
Receitas de Serviços Prestados		R\$ 802.370,03	R\$ 2.728.697,57
Serviços Prestados a Prazo		R\$ 802.370,03	R\$ 2.728.697,57
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R\$ (45.333,90)	R\$ (199.523,36)
(-) Impostos e Contribuições sobre Receita Operacional		R\$ (45.333,90)	R\$ (199.523,36)
(-) COFINS		R\$ (24.071,10)	R\$ (81.860,93)
(-) PIS		R\$ (5.215,40)	R\$ (17.736,53)
(-) ISS		R\$ (16.047,40)	R\$ (99.925,90)
BENEFICIOS FISCAIS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Devoluções de Compras		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DEVOLUÇÃO DE VENDAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) (-) CUSTO DOS PRODUTOS OU MERCADORIAS VENDIDAS E SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ (938.454,77)	R\$ (1.452.700,22)
(-) Custos dos Serviços Prestados		R\$ (935.979,77)	R\$ (1.444.630,81)
(-) Custos dos Serviços Prestados		R\$ (935.979,77)	R\$ (1.444.630,81)
(-) Outros Custos Diretos		R\$ (2.475,00)	R\$ (8.069,41)
(-) Epis e Uniformes		R\$ (2.475,00)	R\$ (8.069,41)
(-) (-) DESPESA OPERACIONAL		R\$ (155.674,53)	R\$ (230.475,30)
(-) Despesas c/ Pessoal		R\$ (8.057,44)	R\$ (28.332,79)
(-) Despesas c/ Férias		R\$ (1.630,96)	R\$ (3.431,35)
(-) Auxilio Alimentação		R\$ 0,00	R\$ (270,10)
(-) Plano de Saude		R\$ (6.426,48)	R\$ (7.075,74)
(-) Ajuda de Custo		R\$ 0,00	R\$ (17.555,60)
(-) Despesas Administrativas		R\$ (161.787,09)	R\$ (207.994,81)
(-) Despesas c/ Energia Elétrica		R\$ (2.924,78)	R\$ (4.966,57)
(-) Despesas c/ Aluguéis		R\$ 0,00	R\$ (395,96)
(-) Materiais de Escritório		R\$ (8.358,56)	R\$ (8.327,90)
(-) Assessoria Fiscal/Contábil		R\$ (3.924,00)	R\$ (8.437,34)
(-) Despesas de Informática		R\$ (2.372,00)	R\$ (3.105,90)
(-) Serviços de Pessoa Jurídica		R\$ (280,00)	R\$ (1.149,90)
(-) Despesas Postais		R\$ (665,23)	R\$ (198,00)
(-) Manut.e conserv.de Imoveis		R\$ (3.010,00)	R\$ (3.736,34)
(-) Material de Limpeza		R\$ (211,36)	R\$ (495,06)
(-) Agua e Esgoto		R\$ (33,74)	R\$ (49,40)
(-) Desp.de Viagens e Estadias		R\$ (20.725,81)	R\$ (12.938,50)
(-) Propaganda e Patrocinio		R\$ 0,00	R\$ (750,00)
(-) Despesas Cartoriais		R\$ 0,00	R\$ (20,83)
(-) Despesas c/Internet		R\$ (1.063,00)	R\$ (3.142,63)
(-) Impostos/Licenças/Taxas		R\$ (280,00)	R\$ (163,20)
(-) Despesas com Locações		R\$ (69.474,37)	R\$ (73.413,72)
(-) Honorários Advocaticios		R\$ 0,00	R\$ (750,00)
(-) Ipva		R\$ 0,00	R\$ (5.325,99)
(-) Lanches e Refeições		R\$ (13.744,00)	R\$ (8.072,52)
(-) Pequenas Imobilizações		R\$ (1.155,88)	R\$ (2.161,27)
(-) Combustiveis e Lubrificantes		R\$ (28.685,72)	R\$ (55.804,44)
(-) Desp.c/Táxi e Ônibus Urbanos		R\$ (104,47)	R\$ (7.505,14)
(-) Despesas com Veículos		R\$ (3.273,70)	R\$ (7.084,20)
(-) Despesas Financeiras		R\$ (3.053,55)	R\$ (4.819,12)
(-) Impostos e Taxas Bancarias		R\$ (3.053,55)	R\$ (4.690,19)
(-) IOC/IOF		R\$ 0,00	R\$ (128,93)
Receitas Financeiras		R\$ 17.223,55	R\$ 10.671,42
Correção Monetaria de Aplic.Financeiras		R\$ 17.223,55	R\$ 10.671,42
(+/-) OUTRAS RECEITAS E OUTRAS DESPESAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) (-) PROVISÕES PARA CSLL E IR		R\$ (81.297,86)	R\$ (268.214,75)
(-) Provisão para Contribuição Social sobre o Lucro Líquido		R\$ (23.108,26)	R\$ (76.124,73)
(-) Provisão para Contribuição Social sobre o Lucro Líquido		R\$ (23.108,26)	R\$ (76.124,73)
(-) Provisão para Imposto de Renda		R\$ (58.189,60)	R\$ (192.090,02)
(-) Provisão para Imposto de Renda		R\$ (58.189,60)	R\$ (192.090,02)
Provisão p/ Créditos Incobráveis		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) PARTICIPAÇÕES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Receita Bruta da Ativ Rural		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Deduções de Vendas		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Custos dos Bens e Produtos Vendidos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Despesas Operacionais		R\$ (3.084,52)	R\$ (11.403,37)
(-) Despesas Gerais		R\$ (3.084,52)	R\$ (11.403,37)
(-) Materiais de Uso e Consumo		R\$ (3.084,52)	R\$ (6.359,94)
(-) Manutenção de Máquinas e Equipamentos		R\$ 0,00	R\$ (5.043,43)
Receitas Financeiras		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Despesas Financeiras		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Provisões p/ IRPJ/CSLL Ativ Rural		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(=) LUCRO LIQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ (421.475,55)	R\$ 566.380,57

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade:

TRAFECON ENGENHARIA LTDA

Período da Escrituração:

01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ:

42.267.203/0001-99

Número de Ordem do Livro:

22

Período Selecionado:

01 de Abril de 2023 a 30 de Junho de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(+) RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R\$ 2.728.697,57	R\$ 3.203.915,80
Receitas de Serviços Prestados		R\$ 2.728.697,57	R\$ 3.203.915,80
Serviços Prestados a Prazo		R\$ 2.728.697,57	R\$ 3.203.915,80
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R\$ (199.523,36)	R\$ (249.419,70)
(-) Impostos e Contribuições sobre Receita Operacional		R\$ (199.523,36)	R\$ (249.419,70)
(-) COFINS		R\$ (81.860,93)	R\$ (96.117,38)
(-) PIS		R\$ (17.736,53)	R\$ (20.825,45)
(-) ISS		R\$ (99.925,90)	R\$ (132.476,87)
BENEFICIOS FISCAIS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Devoluções de Compras		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DEVOLUÇÃO DE VENDAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) (-) CUSTO DOS PRODUTOS OU MERCADORIAS VENDIDAS E SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ (1.452.700,22)	R\$ (1.921.220,39)
(-) Custos dos Serviços Prestados		R\$ (1.444.630,81)	R\$ (1.916.181,30)
(-) Custos dos Serviços Prestados		R\$ (1.444.630,81)	R\$ (1.916.181,30)
(-) Outros Custos Diretos		R\$ (8.069,41)	R\$ (5.039,09)
(-) Epis e Uniformes		R\$ (8.069,41)	R\$ (5.039,09)
(-) (-) DESPESA OPERACIONAL		R\$ (230.475,30)	R\$ (350.974,78)
(-) Despesas c/ Pessoal		R\$ (28.332,79)	R\$ (45.322,60)
(-) Despesas c/ Férias		R\$ (3.431,35)	R\$ (10.719,59)
(-) Horas Extras		R\$ 0,00	R\$ (513,74)
(-) Plano de Saude		R\$ (7.075,74)	R\$ (7.701,26)
(-) Ajuda de Custo		R\$ (17.555,60)	R\$ (26.388,01)
(-) Despesas Administrativas		R\$ (207.994,81)	R\$ (303.339,61)
(-) Despesas c/ Energia Elétrica		R\$ (4.966,57)	R\$ (10.283,84)
(-) Materiais de Escritório		R\$ (8.327,90)	R\$ (11.210,77)
(-) Assessoria Fiscal/Contábil		R\$ (8.437,34)	R\$ (12.801,14)
(-) Despesas c/ Telefone		R\$ 0,00	R\$ (100,00)
(-) Despesas de Informática		R\$ (3.105,90)	R\$ (5.345,00)
(-) Serviços de Pessoa Jurídica		R\$ (1.149,90)	R\$ (3.239,83)
(-) Despesas Postais		R\$ (198,00)	R\$ (80,00)
(-) Fretes e Carretos		R\$ 0,00	R\$ (800,00)
(-) Manut.e conserv.de Imoveis		R\$ (3.736,34)	R\$ (11.497,12)
(-) Material de Limpeza		R\$ (495,06)	R\$ (1.431,19)
(-) Agua e Esgoto		R\$ (49,40)	R\$ (150,75)
(-) Desp.de Viagens e Estadias		R\$ (12.938,50)	R\$ (17.392,18)
(-) Propaganda e Patrocinio		R\$ (750,00)	R\$ (1.628,00)
(-) Despesas c/Internet		R\$ (3.142,63)	R\$ (3.434,13)
(-) Impostos/Licenças/Taxas		R\$ (163,20)	R\$ (1.521,20)
(-) Despesas com Locações		R\$ (73.413,72)	R\$ (121.659,37)
(-) Ipva		R\$ (5.325,99)	R\$ (104,52)
(-) Lanches e Refeições		R\$ (8.072,52)	R\$ (12.049,66)
(-) Brindes e Presentes		R\$ 0,00	R\$ (1.584,06)
(-) Pequenas Imobilizações		R\$ (2.161,27)	R\$ (5.916,35)
(-) Combustiveis e Lubrificantes		R\$ (55.804,44)	R\$ (69.272,03)
(-) Desp.c/Táxi e Ônibus Urbanos		R\$ (7.505,14)	R\$ (2.374,01)
(-) Despesas com Veículos		R\$ (7.084,20)	R\$ (9.464,46)
(-) Despesas Financeiras		R\$ (4.819,12)	R\$ (8.265,06)
(-) Impostos e Taxas Bancarias		R\$ (4.690,19)	R\$ (8.250,27)
(-) IOC/IOF		R\$ (128,93)	R\$ (14,79)
Receitas Financeiras		R\$ 10.671,42	R\$ 5.952,49
Correção Monetaria de Aplic.Financeiras		R\$ 10.671,42	R\$ 5.952,49
(+/-) OUTRAS RECEITAS E OUTRAS DESPESAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) (-) PROVISÕES PARA CSLL E IR		R\$ (268.214,75)	R\$ (324.239,50)
(-) Provisão para Contribuição Social sobre o Lucro Líquido		R\$ (76.124,73)	R\$ (91.926,25)
(-) Provisão para Contribuição Social sobre o Lucro Líquido		R\$ (76.124,73)	R\$ (91.926,25)
(-) Provisão para Imposto de Renda		R\$ (192.090,02)	R\$ (232.313,25)
(-) Provisão para Imposto de Renda		R\$ (192.090,02)	R\$ (232.313,25)
Provisão p/ Créditos Incobráveis		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) PARTICIPAÇÕES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Receita Bruta da Ativ Rural		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Deduções de Vendas		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Custos dos Bens e Produtos Vendidos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Despesas Operacionais		R\$ (11.403,37)	R\$ (6.507,09)
(-) Despesas Gerais		R\$ (11.403,37)	R\$ (6.507,09)
(-) Materiais de Uso e Consumo		R\$ (6.359,94)	R\$ (5.281,09)
(-) Manutenção de Máquinas e Equipamentos		R\$ (5.043,43)	R\$ (1.226,00)
Receitas Financeiras		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Despesas Financeiras		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Provisões p/ IRPJ/CSLL Ativ Rural		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(=) LUCRO LIQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 566.380,57	R\$ 351.554,34

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade:

TRAFECON ENGENHARIA LTDA

Período da Escrituração:

01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ:

42.267.203/0001-99

Número de Ordem do Livro:

22

Período Selecionado:

01 de Julho de 2023 a 30 de Setembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(+) RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R\$ 3.203.915,80	R\$ 5.475.596,85
Receitas de Serviços Prestados		R\$ 3.203.915,80	R\$ 5.475.596,85
Serviços Prestados a Prazo		R\$ 3.203.915,80	R\$ 5.475.596,85
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R\$ (249.419,70)	R\$ (434.711,70)
(-) Impostos e Contribuições sobre Receita Operacional		R\$ (249.419,70)	R\$ (434.711,70)
(-) COFINS		R\$ (96.117,38)	R\$ (162.239,40)
(-) PIS		R\$ (20.825,45)	R\$ (35.151,87)
(-) ISS		R\$ (132.476,87)	R\$ (237.320,43)
BENEFÍCIOS FISCAIS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Devoluções de Compras		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DEVOLUÇÃO DE VENDAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) (-) CUSTO DOS PRODUTOS OU MERCADORIAS VENDIDAS E SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ (1.921.220,39)	R\$ (2.488.537,82)
(-) Custos dos Serviços Prestados		R\$ (1.916.181,30)	R\$ (2.480.657,94)
(-) Custos dos Serviços Prestados		R\$ (1.916.181,30)	R\$ (2.480.657,94)
(-) Outros Custos Diretos		R\$ (5.039,09)	R\$ (7.879,88)
(-) Epis e Uniformes		R\$ (5.039,09)	R\$ (7.879,88)
(-) (-) DESPESA OPERACIONAL		R\$ (350.974,78)	R\$ (500.364,12)
(-) Despesas c/ Pessoal		R\$ (45.322,60)	R\$ (48.462,44)
(-) Despesas c/ Férias		R\$ (10.719,59)	R\$ (7.108,15)
(-) Horas Extras		R\$ (513,74)	R\$ (5.945,60)
(-) Plano de Saude		R\$ (7.701,26)	R\$ (7.240,48)
(-) Ajuda de Custo		R\$ (26.388,01)	R\$ (28.168,21)
(-) Despesas Administrativas		R\$ (303.339,61)	R\$ (457.419,77)
(-) Despesas c/ Energia Elétrica		R\$ (10.283,84)	R\$ (14.942,92)
(-) Despesas c/ Aluguéis		R\$ 0,00	R\$ (4.350,00)
(-) Materiais de Escritório		R\$ (11.210,77)	R\$ (35.613,30)
(-) Assessoria Fiscal/Contábil		R\$ (12.801,14)	R\$ (11.909,40)
(-) Despesas c/ Telefone		R\$ (100,00)	R\$ (100,00)
(-) Despesas de Informática		R\$ (5.345,00)	R\$ (2.118,52)
(-) Serviços de Pessoa Jurídica		R\$ (3.239,83)	R\$ (120.806,85)
(-) Despesas Postais		R\$ (80,00)	R\$ (769,51)
(-) Fretes e Carretos		R\$ (800,00)	R\$ (2.459,09)
(-) Manut.e conserv.de Imoveis		R\$ (11.497,12)	R\$ (8.558,99)
(-) Material de Limpeza		R\$ (1.431,19)	R\$ (4.082,97)
(-) Agua e Esgoto		R\$ (150,75)	R\$ (1.175,17)
(-) Desp.de Viagens e Estadias		R\$ (17.392,18)	R\$ (6.647,80)
(-) Despesas c/Internet		R\$ (3.434,13)	R\$ (1.978,70)
(-) Despesas com Locações		R\$ (121.659,37)	R\$ (181.366,09)
(-) Lanches e Refeições		R\$ (12.049,66)	R\$ (9.397,57)
(-) Pequenas Imobilizações		R\$ (5.916,35)	R\$ (329,00)
(-) Combustíveis e Lubrificantes		R\$ (69.272,03)	R\$ (32.175,29)
(-) Desp.c/Táxi e Ônibus Urbanos		R\$ (2.374,01)	R\$ (346,00)
(-) Despesas com Veículos		R\$ (9.464,46)	R\$ (18.292,60)
(-) Despesas Financeiras		R\$ (8.265,06)	R\$ (10.025,27)
(-) Impostos e Taxas Bancárias		R\$ (8.250,27)	R\$ (9.499,66)
(-) IOC/IOF		R\$ (14,79)	R\$ (525,61)
Receitas Financeiras		R\$ 5.952,49	R\$ 15.543,36
Correção Monetaria de Aplic.Financeiras		R\$ 5.952,49	R\$ 15.543,36
(+/-) OUTRAS RECEITAS E OUTRAS DESPESAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) (-) PROVISÕES PARA CSLL E IR		R\$ (324.239,50)	R\$ (530.116,12)
(-) Provisão para Contribuição Social sobre o Lucro Líquido		R\$ (91.926,25)	R\$ (140.755,27)
(-) Provisão para Contribuição Social sobre o Lucro Líquido		R\$ (91.926,25)	R\$ (140.755,27)
(-) Provisão para Imposto de Renda		R\$ (232.313,25)	R\$ (389.360,85)
(-) Provisão para Imposto de Renda		R\$ (232.313,25)	R\$ (389.360,85)
Provisão p/ Créditos Incobráveis		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) PARTICIPAÇÕES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Receita Bruta da Ativ Rural		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Deduções de Vendas		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Custos dos Bens e Produtos Vendidos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Despesas Operacionais		R\$ (6.507,09)	R\$ (10.917,82)
(-) Despesas Gerais		R\$ (6.507,09)	R\$ (10.917,82)
(-) Materiais de Uso e Consumo		R\$ (5.281,09)	R\$ (10.417,90)
(-) Manutenção de Máquinas e Equipamentos		R\$ (1.226,00)	R\$ (499,92)
Receitas Financeiras		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Despesas Financeiras		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Provisões p/ IRPJ/CSLL Ativ Rural		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(=) LUCRO LIQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 351.554,34	R\$ 1.510.949,27

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade:

TRAFECON ENGENHARIA LTDA

Período da Escrituração:

01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ:

42.267.203/0001-99

Número de Ordem do Livro:

22

Período Selecionado:

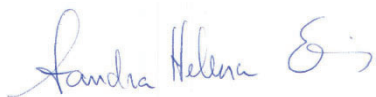
01 de Outubro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(+) RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R\$ 5.475.596,85	R\$ 6.878.918,13
Receitas de Serviços Prestados		R\$ 5.475.596,85	R\$ 6.878.918,13
Serviços Prestados a Prazo		R\$ 5.475.596,85	R\$ 6.878.918,13
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R\$ (434.711,70)	R\$ (551.908,21)
(-) Impostos e Contribuições sobre Receita Operacional		R\$ (434.711,70)	R\$ (551.908,21)
(-) COFINS		R\$ (162.239,40)	R\$ (206.367,55)
(-) PIS		R\$ (35.151,87)	R\$ (44.712,93)
(-) ISS		R\$ (237.320,43)	R\$ (300.827,73)
BENEFÍCIOS FISCAIS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Devoluções de Compras		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DEVOLUÇÃO DE VENDAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) (-) CUSTO DOS PRODUTOS OU MERCADORIAS VENDIDAS E SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ (2.488.537,82)	R\$ (3.059.553,99)
(-) Custos dos Serviços Prestados		R\$ (2.480.657,94)	R\$ (3.056.945,26)
(-) Custos dos Serviços Prestados		R\$ (2.480.657,94)	R\$ (3.056.945,26)
(-) Outros Custos Diretos		R\$ (7.879,88)	R\$ (2.608,73)
(-) Epis e Uniformes		R\$ (7.879,88)	R\$ (2.608,73)
(-) (-) DESPESA OPERACIONAL		R\$ (500.364,12)	R\$ (561.139,78)
(-) Despesas c/ Pessoal		R\$ (48.462,44)	R\$ (34.218,05)
(-) Despesas c/ Férias		R\$ (7.108,15)	R\$ (492,51)
(-) Horas Extras		R\$ (5.945,60)	R\$ (6.204,73)
(-) Plano de Saude		R\$ (7.240,48)	R\$ (5.535,36)
(-) Gratificações		R\$ 0,00	R\$ (663,84)
(-) Ajuda de Custo		R\$ (28.168,21)	R\$ (21.321,61)
(-) Despesas Administrativas		R\$ (457.419,77)	R\$ (571.843,95)
(-) Despesas c/ Energia Elétrica		R\$ (14.942,92)	R\$ (20.549,78)
(-) Materiais de Escritório		R\$ (35.613,30)	R\$ (49.715,60)
(-) Assessoria Fiscal/Contábil		R\$ (11.909,40)	R\$ (15.879,20)
(-) Despesas de Informática		R\$ (2.118,52)	R\$ (6.361,44)
(-) Serviços de Pessoa Jurídica		R\$ (120.806,85)	R\$ (321.045,60)
(-) Material de Limpeza		R\$ (4.082,97)	R\$ (1.468,91)
(-) Desp.de Viagens e Estadias		R\$ (6.647,80)	R\$ (5.485,86)
(-) Despesas c/Internet		R\$ (1.978,70)	R\$ (2.083,30)
(-) Despesas com Locações		R\$ (181.366,09)	R\$ (142.432,79)
(-) Despesas com Veículos		R\$ (18.292,60)	R\$ (6.821,47)
(-) Despesas Financeiras		R\$ (10.025,27)	R\$ (14.280,66)
(-) Juros Passivos		R\$ 0,00	R\$ (1.336,82)
(-) Impostos e Taxas Bancarias		R\$ (9.499,66)	R\$ (12.546,16)
(-) IOC/IOF		R\$ (525,61)	R\$ (397,68)
Receitas Financeiras		R\$ 15.543,36	R\$ 59.202,88
Correção Monetaria de Aplic.Financeiras		R\$ 15.543,36	R\$ 59.202,88
(+/-) OUTRAS RECEITAS E OUTRAS DESPESAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) (-) PROVISÕES PARA CSLL E IR		R\$ (530.116,12)	R\$ (666.112,48)
(-) Provisão para Contribuição Social sobre o Lucro Líquido		R\$ (140.755,27)	R\$ (183.280,08)
(-) Provisão para Contribuição Social sobre o Lucro Líquido		R\$ (140.755,27)	R\$ (183.280,08)
(-) Provisão para Imposto de Renda		R\$ (389.360,85)	R\$ (482.832,40)
(-) Provisão para Imposto de Renda		R\$ (389.360,85)	R\$ (482.832,40)
Provisão p/ Créditos Incobráveis		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) PARTICIPAÇÕES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Receita Bruta da Ativ Rural		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Deduções de Vendas		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Custos dos Bens e Produtos Vendidos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Despesas Operacionais		R\$ (10.917,82)	R\$ (54.701,19)
(-) Despesas Gerais		R\$ (10.917,82)	R\$ (54.701,19)
(-) Materiais de Uso e Consumo		R\$ (10.417,90)	R\$ (54.701,19)
Receitas Financeiras		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Despesas Financeiras		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Provisões p/ IRPJ/CSLL Ativ Rural		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(=) LUCRO LIQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 1.510.949,27	R\$ 1.985.502,48

Razão Social: **TRAFECON ENGENHARIA LTDA**
Endereço: **SHN, Quadra 01, Conj. A, Bl. A, Sala 1413, Edifício Le Quartier Hotel & Bureau, Brasília-DF**
CEP: **70.701-000**
CNPJ: **42.267.203/0001-99**
CREA/DF: **13070**

INDICES ECONÔMICO-FINANCEIROS EXERCÍCIO 2023

Liquidez Geral (LG) <u>Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo</u> Passivo Circulante + Passivo Não Circulante > a 1,00 (maior que um vírgula zero)	$\frac{13.677.985,31 + 1.749.000,00}{5.205.932,71 + 412.738,06} = \mathbf{2,75}$
Solvência Geral (SG) <u>Ativo Total</u> Passivo Circulante + Passivo Não Circulante > a 1,00 (maior que um vírgula zero)	$\frac{17.067.728,65}{5.205.932,71 + 412.738,06} = \mathbf{3,04}$
Liquidez Corrente (LC) <u>Ativo Circulante</u> Passivo Circulante > a 1,00 (maior que um vírgula zero)	$\frac{13.677.985,31}{5.205.932,71} = \mathbf{2,63}$
PATRIMÔNIO LÍQUIDO (R\$)	12.541.903,29
CAPITAL SOCIAL (R\$)	7.500.000,00



TRAFECON ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 42.267.203/0001-99
Sandra Helena Elias Silva
Representante Legal

WEBERTH PADILHA
MEDEIROS:645986
75187

Assinado de forma digital
por WEBERTH PADILHA
MEDEIROS:64598675187
Dados: 2024.10.23 16:28:05
-03'00'

WEBERTH PADILHA MEDEIROS
Contador
CRC 014978/O-DF

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO		
NIRE 53202110943	CNPJ 42.267.203/0001-99	
NOME EMPRESARIAL TRAFECON ENGENHARIA LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO	
FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2024 a 31/12/2024
NATUREZA DO LIVRO Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral	NÚMERO DO LIVRO 23
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 84.D5.A2.7A.1D.28.68.19.F2.09.DD.C3.2F.B7.F0.76.AA.B8.8F.C6	
ARQUIVOS SUBSTITUÍDOS (HASH)	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:					
QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	64598675187	WEBERTH PADILHA MEDEIROS:64598675187	6983875548739791509	30/04/2025 a 30/04/2026	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	42267203000199	TRAFECON ENGENHARIA LTDA:42267203000199	6376256325042036793	07/05/2025 a 07/05/2026	Sim

NÚMERO DO RECIBO:
84.D5.A2.7A.1D.28.68.19.F2.09.DD.C3.
2F.B7.F0.76.AA.B8.8F.C6-0

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 30/06/2025 às 11:39:43

15.EB.8C.BD.A5.D4.FC.94
A4.55.44.4A.0F.71.D5.61

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: TRAFECON ENGENHARIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 42.267.203/0001-99

Número de Ordem do Livro: 23

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de março de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 18.160.574,06	R\$ 16.025.867,42
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 13.677.985,31	R\$ 11.056.098,10
Disponibilidades		R\$ 4.941.460,16	R\$ 4.942.492,23
Caixa		R\$ 36.419,58	R\$ 36.419,58
Bancos		R\$ 134.211,77	R\$ 278.226,03
Aplicações Financeiras		R\$ 4.770.828,81	R\$ 4.627.846,62
Créditos		R\$ 8.649.707,58	R\$ 6.022.790,51
Duplicatas a Receber		R\$ 3.688.869,15	R\$ 4.283.235,91
Adiantamentos a Sócios		R\$ 565.004,39	R\$ 23.288,00
Adiantamentos a Funcionários		R\$ 3.758,58	R\$ 11.030,56
Adiantamentos a Terceiros		R\$ 4.292.075,46	R\$ 1.605.236,04
Adiantamento a Fornecedores		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
Tributos a Recuperar		R\$ 71.477,57	R\$ 75.475,36
IRRF a Recuperar		R\$ 71.477,57	R\$ 75.475,36
Depósitos Judiciais		R\$ 15.340,00	R\$ 15.340,00
Depósitos Judiciais		R\$ 15.340,00	R\$ 15.340,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 4.482.588,75	R\$ 4.969.769,32
Ativo Realizável a Longo Prazo		R\$ 1.749.000,00	R\$ 1.749.000,00
Empréstimos de Mútuo		R\$ 1.749.000,00	R\$ 1.749.000,00
Investimentos		R\$ 132.000,00	R\$ 132.000,00
Participações Societárias		R\$ 132.000,00	R\$ 132.000,00
Imobilizado		R\$ 2.601.588,75	R\$ 3.088.769,32
Móveis e Utensílios		R\$ 97.661,87	R\$ 97.661,87
Veículos		R\$ 0,00	R\$ 487.180,57
Maquinas e Equipamentos		R\$ 2.695.379,29	R\$ 2.695.379,29
Computadores e Periféricos		R\$ 160.035,47	R\$ 160.035,47
(-) (-) Depreciações Acumuladas		R\$ (351.487,88)	R\$ (351.487,88)
PASSIVO		R\$ 18.160.574,06	R\$ 16.025.867,42
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 5.205.932,71	R\$ 5.272.425,53
Fornecedores		R\$ 189.494,68	R\$ 189.494,68
Fornecedores		R\$ 189.494,68	R\$ 189.494,68
Obrigações Trabalhistas		R\$ 134.413,87	R\$ 130.706,42

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 84.D5.A2.7A.1D.28.68.19.F2.09.DD.C3.2F.B7.F0.76.AA.B8.8F.C6-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

Página 1 de 2

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: TRAFECON ENGENHARIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 42.267.203/0001-99

Número de Ordem do Livro: 23

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de março de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Salários e Ordenados a Pagar		R\$ 133.707,25	R\$ 128.869,65
Rescisões a Pagar		R\$ 706,62	R\$ 1.367,59
Pensão Alimentícia		R\$ 0,00	R\$ 469,18
Obrigações Fiscais		R\$ 37.902,99	R\$ 30.441,51
PIS a Recolher		R\$ 997,97	R\$ 967,96
COFINS a Recolher		R\$ 4.467,42	R\$ 4.467,42
ISS a Recolher		R\$ 32.437,60	R\$ 25.006,13
Obrigações Sociais		R\$ 52.061,46	R\$ 47.401,70
INSS a Recolher		R\$ 40.045,83	R\$ 37.309,50
FGTS a Recolher		R\$ 12.015,63	R\$ 10.092,20
Obrigações Provisionadas		R\$ 329.677,84	R\$ 257.721,35
Provisão para IRPJ		R\$ 209.889,50	R\$ 160.329,42
Provisão para CSLL		R\$ 119.788,34	R\$ 97.391,93
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo		R\$ 4.462.381,87	R\$ 4.616.659,87
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo		R\$ 4.462.381,87	R\$ 4.616.659,87
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 412.738,06	R\$ 412.738,06
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo		R\$ 412.738,06	R\$ 412.738,06
Empréstimos de Mútuo		R\$ 412.738,06	R\$ 412.738,06
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 12.541.903,29	R\$ 10.340.703,83
Capital Social Subscrito e Integralizado		R\$ 7.500.000,00	R\$ 7.500.000,00
Capital Social		R\$ 7.500.000,00	R\$ 7.500.000,00
(-) Lucros/ Prejuízos Acumulados		R\$ 627.516,63	R\$ 1.159.963,12
Lucros Acumulados		R\$ 627.516,63	R\$ 1.159.963,12
Lucros Acumulados		R\$ 4.414.386,66	R\$ 1.680.740,71
Lucro do Período		R\$ 4.414.386,66	R\$ 1.680.740,71

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 84.D5.A2.7A.1D.28.68.19.F2.09.DD.C3.2F.B7.F0.76.AA.B8.8F.C6-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: TRAFECON ENGENHARIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 42.267.203/0001-99

Número de Ordem do Livro: 23

Período Selecionado: 01 de abril de 2024 a 30 de junho de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 16.025.867,42	R\$ 19.254.278,21
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 11.056.098,10	R\$ 13.994.608,89
Disponibilidades		R\$ 4.942.492,23	R\$ 6.339.370,75
Caixa		R\$ 36.419,58	R\$ 36.419,58
Bancos		R\$ 278.226,03	R\$ 150.325,21
Aplicações Financeiras		R\$ 4.627.846,62	R\$ 6.152.625,96
Créditos		R\$ 6.022.790,51	R\$ 7.536.533,60
Duplicatas a Receber		R\$ 4.283.235,91	R\$ 4.517.354,91
Adiantamentos a Sócios		R\$ 23.288,00	R\$ 46.760,00
Adiantamentos a Funcionários		R\$ 11.030,56	R\$ 16.450,28
Adiantamentos a Terceiros		R\$ 1.605.236,04	R\$ 2.855.968,41
Adiantamento a Fornecedores		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
Tributos a Recuperar		R\$ 75.475,36	R\$ 103.364,54
IRRF a Recuperar		R\$ 75.475,36	R\$ 103.364,54
Depósitos Judiciais		R\$ 15.340,00	R\$ 15.340,00
Depósitos Judiciais		R\$ 15.340,00	R\$ 15.340,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 4.969.769,32	R\$ 5.259.669,32
Ativo Realizável a Longo Prazo		R\$ 1.749.000,00	R\$ 1.849.000,00
Empréstimos de Mútuo		R\$ 1.749.000,00	R\$ 1.849.000,00
Investimentos		R\$ 132.000,00	R\$ 132.000,00
Participações Societárias		R\$ 132.000,00	R\$ 132.000,00
Imobilizado		R\$ 3.088.769,32	R\$ 3.278.669,32
Móveis e Utensílios		R\$ 97.661,87	R\$ 97.661,87
Veículos		R\$ 487.180,57	R\$ 677.080,57
Maquinas e Equipamentos		R\$ 2.695.379,29	R\$ 2.695.379,29
Computadores e Periféricos		R\$ 160.035,47	R\$ 160.035,47
(-) (-) Depreciações Acumuladas		R\$ (351.487,88)	R\$ (351.487,88)
PASSIVO		R\$ 16.025.867,42	R\$ 19.254.278,21
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 5.272.425,53	R\$ 5.292.812,41
Fornecedores		R\$ 189.494,68	R\$ 189.494,68
Fornecedores		R\$ 189.494,68	R\$ 189.494,68
Obrigações Trabalhistas		R\$ 130.706,42	R\$ 113.517,85

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 84.D5.A2.7A.1D.28.68.19.F2.09.DD.C3.2F.B7.F0.76.AA.B8.8F.C6-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: TRAFECON ENGENHARIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 42.267.203/0001-99

Número de Ordem do Livro: 23

Período Selecionado: 01 de abril de 2024 a 30 de junho de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Salários e Ordenados a Pagar		R\$ 128.869,65	R\$ 111.107,04
Rescisões a Pagar		R\$ 1.367,59	R\$ 1.960,21
Pensão Alimentícia		R\$ 469,18	R\$ 450,60
Obrigações Fiscais		R\$ 30.441,51	R\$ 35.609,44
PIS a Recolher		R\$ 967,96	R\$ 967,96
COFINS a Recolher		R\$ 4.467,42	R\$ 4.467,42
ISS a Recolher		R\$ 25.006,13	R\$ 30.174,06
Obrigações Sociais		R\$ 47.401,70	R\$ 38.942,31
INSS a Recolher		R\$ 37.309,50	R\$ 30.037,72
FGTS a Recolher		R\$ 10.092,20	R\$ 8.904,59
Obrigações Provisionadas		R\$ 257.721,35	R\$ 341.122,02
Provisão para IRPJ		R\$ 160.329,42	R\$ 215.948,16
Provisão para CSLL		R\$ 97.391,93	R\$ 125.173,86
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo		R\$ 4.616.659,87	R\$ 4.574.126,11
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo		R\$ 4.616.659,87	R\$ 4.574.126,11
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 412.738,06	R\$ 412.738,06
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo		R\$ 412.738,06	R\$ 412.738,06
Empréstimos de Mútuo		R\$ 412.738,06	R\$ 412.738,06
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 10.340.703,83	R\$ 13.548.727,74
Capital Social Subscrito e Integralizado		R\$ 7.500.000,00	R\$ 7.500.000,00
Capital Social		R\$ 7.500.000,00	R\$ 7.500.000,00
(-) Lucros/ Prejuízos Acumulados		R\$ 1.159.963,12	R\$ 1.349.863,12
Lucros Acumulados		R\$ 1.159.963,12	R\$ 1.349.863,12
Lucros Acumulados		R\$ 1.680.740,71	R\$ 4.698.864,62
Lucro do Período		R\$ 1.680.740,71	R\$ 4.698.864,62

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 84.D5.A2.7A.1D.28.68.19.F2.09.DD.C3.2F.B7.F0.76.AA.B8.8F.C6-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: TRAFECON ENGENHARIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 42.267.203/0001-99

Número de Ordem do Livro: 23

Período Selecionado: 01 de julho de 2024 a 30 de setembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 19.254.278,21	R\$ 19.307.846,59
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 13.994.608,89	R\$ 13.669.177,27
Disponibilidades		R\$ 6.339.370,75	R\$ 5.928.933,76
Caixa		R\$ 36.419,58	R\$ 36.419,58
Bancos		R\$ 150.325,21	R\$ 406.616,72
Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata		R\$ 0,00	R\$ 74.082,81
Aplicações Financeiras		R\$ 6.152.625,96	R\$ 5.411.814,65
Créditos		R\$ 7.536.533,60	R\$ 7.617.024,45
Duplicatas a Receber		R\$ 4.517.354,91	R\$ 4.111.258,55
Adiantamentos a Sócios		R\$ 46.760,00	R\$ 70.232,00
Adiantamentos a Funcionários		R\$ 16.450,28	R\$ 7.531,28
Adiantamentos a Terceiros		R\$ 2.855.968,41	R\$ 3.328.002,62
Adiantamento a Fornecedores		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
Tributos a Recuperar		R\$ 103.364,54	R\$ 107.879,06
IRRF a Recuperar		R\$ 103.364,54	R\$ 107.879,06
Depósitos Judiciais		R\$ 15.340,00	R\$ 15.340,00
Depósitos Judiciais		R\$ 15.340,00	R\$ 15.340,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 5.259.669,32	R\$ 5.638.669,32
Ativo Realizável a Longo Prazo		R\$ 1.849.000,00	R\$ 1.849.000,00
Empréstimos de Mútuo		R\$ 1.849.000,00	R\$ 1.849.000,00
Investimentos		R\$ 132.000,00	R\$ 132.000,00
Participações Societárias		R\$ 132.000,00	R\$ 132.000,00
Imobilizado		R\$ 3.278.669,32	R\$ 3.657.669,32
Móveis e Utensílios		R\$ 97.661,87	R\$ 97.661,87
Veículos		R\$ 677.080,57	R\$ 1.056.080,57
Maquinas e Equipamentos		R\$ 2.695.379,29	R\$ 2.695.379,29
Computadores e Periféricos		R\$ 160.035,47	R\$ 160.035,47
(-) (-) Depreciações Acumuladas		R\$ (351.487,88)	R\$ (351.487,88)
PASSIVO		R\$ 19.254.278,21	R\$ 19.307.846,59
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 5.292.812,41	R\$ 4.819.014,95
Fornecedores		R\$ 189.494,68	R\$ 189.494,68
Fornecedores		R\$ 189.494,68	R\$ 189.494,68

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 84.D5.A2.7A.1D.28.68.19.F2.09.DD.C3.2F.B7.F0.76.AA.B8.8F.C6-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

Página 1 de 2

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: TRAFECON ENGENHARIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 42.267.203/0001-99

Número de Ordem do Livro: 23

Período Selecionado: 01 de julho de 2024 a 30 de setembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Obrigações Trabalhistas		R\$ 113.517,85	R\$ 121.899,38
Salários e Ordenados a Pagar		R\$ 111.107,04	R\$ 119.488,57
Rescisões a Pagar		R\$ 1.960,21	R\$ 1.960,21
Pensão Alimentícia		R\$ 450,60	R\$ 450,60
Obrigações Fiscais		R\$ 35.609,44	R\$ 26.042,20
PIS a Recolher		R\$ 967,96	R\$ 967,96
COFINS a Recolher		R\$ 4.467,42	R\$ 4.467,42
ISS a Recolher		R\$ 30.174,06	R\$ 20.606,82
Obrigações Sociais		R\$ 38.942,31	R\$ 34.970,62
INSS a Recolher		R\$ 30.037,72	R\$ 31.912,56
FGTS a Recolher		R\$ 8.904,59	R\$ 3.058,06
Obrigações Provisãoadas		R\$ 341.122,02	R\$ 196.565,72
Provisão para IRPJ		R\$ 215.948,16	R\$ 116.492,17
Provisão para CSLL		R\$ 125.173,86	R\$ 80.073,55
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo		R\$ 4.574.126,11	R\$ 4.250.042,35
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo		R\$ 4.574.126,11	R\$ 4.250.042,35
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 412.738,06	R\$ 412.738,06
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo		R\$ 412.738,06	R\$ 412.738,06
Empréstimos de Mútuo		R\$ 412.738,06	R\$ 412.738,06
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 13.548.727,74	R\$ 14.076.093,58
Capital Social Subscrito e Integralizado		R\$ 7.500.000,00	R\$ 7.500.000,00
Capital Social		R\$ 7.500.000,00	R\$ 7.500.000,00
(-) Lucros/ Prejuízos Acumulados		R\$ 1.349.863,12	R\$ 1.349.863,12
Lucros Acumulados		R\$ 1.349.863,12	R\$ 1.349.863,12
Lucros Acumulados		R\$ 4.698.864,62	R\$ 5.226.230,46
Lucro do Período		R\$ 4.698.864,62	R\$ 5.226.230,46

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 84.D5.A2.7A.1D.28.68.19.F2.09.DD.C3.2F.B7.F0.76.AA.B8.8F.C6-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: TRAFECON ENGENHARIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 42.267.203/0001-99

Número de Ordem do Livro: 23

Período Selecionado: 01 de outubro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 19.307.846,59	R\$ 14.211.313,88
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 13.669.177,27	R\$ 8.372.644,56
Disponibilidades		R\$ 5.928.933,76	R\$ 6.454.875,73
Caixa		R\$ 36.419,58	R\$ 36.419,58
Bancos		R\$ 406.616,72	R\$ 468.408,65
Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata		R\$ 74.082,81	R\$ 46.906,52
Aplicações Financeiras		R\$ 5.411.814,65	R\$ 5.903.140,98
Créditos		R\$ 7.617.024,45	R\$ 1.902.428,83
Duplicatas a Receber		R\$ 4.111.258,55	R\$ 1.695.571,11
Adiantamentos a Sócios		R\$ 70.232,00	R\$ 93.704,00
Adiantamentos a Funcionários		R\$ 7.531,28	R\$ 13.153,72
Adiantamentos a Terceiros		R\$ 3.328.002,62	R\$ 0,00
Adiantamento a Fornecedores		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
Tributos a Recuperar		R\$ 107.879,06	R\$ 0,00
IRRF a Recuperar		R\$ 107.879,06	R\$ 0,00
Depósitos Judiciais		R\$ 15.340,00	R\$ 15.340,00
Depósitos Judiciais		R\$ 15.340,00	R\$ 15.340,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 5.638.669,32	R\$ 5.838.669,32
Ativo Realizável a Longo Prazo		R\$ 1.849.000,00	R\$ 2.049.000,00
Empréstimos de Mútuo		R\$ 1.849.000,00	R\$ 2.049.000,00
Investimentos		R\$ 132.000,00	R\$ 132.000,00
Participações Societárias		R\$ 132.000,00	R\$ 132.000,00
Imobilizado		R\$ 3.657.669,32	R\$ 3.657.669,32
Móveis e Utensílios		R\$ 97.661,87	R\$ 97.661,87
Veículos		R\$ 1.056.080,57	R\$ 1.056.080,57
Maquinas e Equipamentos		R\$ 2.695.379,29	R\$ 2.695.379,29
Computadores e Periféricos		R\$ 160.035,47	R\$ 160.035,47
(-) (-) Depreciações Acumuladas		R\$ (351.487,88)	R\$ (351.487,88)
PASSIVO		R\$ 19.307.846,59	R\$ 14.211.313,88
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 4.819.014,95	R\$ 4.734.026,78
Fornecedores		R\$ 189.494,68	R\$ 158.080,05
Fornecedores		R\$ 189.494,68	R\$ 158.080,05

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 84.D5.A2.7A.1D.28.68.19.F2.09.DD.C3.2F.B7.F0.76.AA.B8.8F.C6-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

Página 1 de 2

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: TRAFECON ENGENHARIA LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 42.267.203/0001-99
Número de Ordem do Livro: 23
Período Selecionado: 01 de outubro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Obrigações Trabalhistas		R\$ 121.899,38	R\$ 95.734,81
Salários e Ordenados a Pagar		R\$ 119.488,57	R\$ 92.166,85
Rescisões a Pagar		R\$ 1.960,21	R\$ 3.567,96
Pensão Alimentícia		R\$ 450,60	R\$ 0,00
Obrigações Fiscais		R\$ 26.042,20	R\$ 27.405,22
PIS a Recolher		R\$ 967,96	R\$ 967,96
COFINS a Recolher		R\$ 4.467,42	R\$ 4.467,42
ISS a Recolher		R\$ 20.606,82	R\$ 21.969,84
Obrigações Sociais		R\$ 34.970,62	R\$ 36.920,77
INSS a Recolher		R\$ 31.912,56	R\$ 30.102,61
FGTS a Recolher		R\$ 3.058,06	R\$ 6.818,16
Obrigações Provisãoadas		R\$ 196.565,72	R\$ 208.377,34
Provisão para IRPJ		R\$ 116.492,17	R\$ 127.894,79
Provisão para CSLL		R\$ 80.073,55	R\$ 80.482,55
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo		R\$ 4.250.042,35	R\$ 4.207.508,59
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo		R\$ 4.250.042,35	R\$ 4.207.508,59
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 412.738,06	R\$ 412.738,06
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo		R\$ 412.738,06	R\$ 412.738,06
Empréstimos de Mútuo		R\$ 412.738,06	R\$ 412.738,06
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 14.076.093,58	R\$ 9.064.549,04
Capital Social Subscrito e Integralizado		R\$ 7.500.000,00	R\$ 7.500.000,00
Capital Social		R\$ 7.500.000,00	R\$ 7.500.000,00
(-) Lucros/ Prejuízos Acumulados		R\$ 1.349.863,12	R\$ 2.356.120,66
(-) Prejuízo do Período		R\$ 0,00	R\$ (764.608,98)
Lucros Acumulados		R\$ 1.349.863,12	R\$ 1.349.863,12
Lucros do Exercício		R\$ 0,00	R\$ 1.770.866,52
Lucros Acumulados		R\$ 5.226.230,46	R\$ (791.571,62)
Lucro do Período		R\$ 5.226.230,46	R\$ 3.378.049,75
Lucros Distribuídos		R\$ 0,00	R\$ (4.169.621,37)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 84.D5.A2.7A.1D.28.68.19.F2.09.DD.C3.2F.B7.F0.76.AA.B8.8F.C6-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL

Imposto de Renda de Pessoa Jurídica - ECF

Original

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO
CNPJ 42.267.203/0001-99
SCP 51821441000195
NOME EMPRESARIAL TRAFECON ENGENHARIA LTDA

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO	
PERÍODO DA APURAÇÃO 01/01/2024 a 31/12/2024	SITUAÇÃO Normal
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 0A.61.48.A4.4E.88.EA.AA.99.6A.33.F3.34.30.17.41.8C.64.8C.A0	
RETIFICADAS (HASH)	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:				
QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE
Outros	42267203000199	TRAFECON ENGENHARIA LTDA:42267203000199	6376256325042036793	07/05/2025 a 07/05/2026
Contador/Contabilista	64598675187	WEBERTH PADILHA MEDEIROS:64598675187	6983875548739791509	30/04/2025 a 30/04/2026

NÚMERO DO RECIBO:

0A.61.48.A4.4E.88.EA.AA.99.6A.33.F3.
34.30.17.41.8C.64.8C.A0-6

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 30/06/2025 às 11:40:36

06.D8.85.AD.E3.19.39.0F
69.D3.97.B6.E7.B8.55.49

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: TRAFECON ENGENHARIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 42.267.203/0001-99

Número de Ordem do Livro: 23

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de março de 2024

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(+) RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R\$ 6.878.918,13	R\$ 5.180.422,24
Receitas de Serviços Prestados		R\$ 6.878.918,13	R\$ 5.180.422,24
Serviços Prestados a Prazo		R\$ 6.878.918,13	R\$ 5.180.422,24
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R\$ (551.908,21)	R\$ (407.336,46)
(-) Impostos e Contribuições sobre Receita Operacional		R\$ (551.908,21)	R\$ (407.336,46)
(-) COFINS		R\$ (206.367,55)	R\$ (155.412,65)
(-) PIS		R\$ (44.712,93)	R\$ (33.672,70)
(-) ISS		R\$ (300.827,73)	R\$ (218.251,11)
BENEFÍCIOS FISCAIS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Devoluções de Compras		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DEVOLUÇÃO DE VENDAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) (-) CUSTO DOS PRODUTOS OU MERCADORIAS VENDIDAS E SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ (3.059.553,99)	R\$ (2.075.681,73)
(-) Custos dos Serviços Prestados		R\$ (3.056.945,26)	R\$ (2.072.486,73)
(-) Custos dos Serviços Prestados		R\$ (3.056.945,26)	R\$ (2.072.486,73)
(-) Outros Custos Diretos		R\$ (2.608,73)	R\$ (3.195,00)
(-) Epis e Uniformes		R\$ (2.608,73)	R\$ (3.195,00)
(-) (-) DESPESA OPERACIONAL		R\$ (561.139,78)	R\$ (473.818,37)
(-) Despesas c/ Pessoal		R\$ (34.218,05)	R\$ (34.277,36)
(-) Despesas c/ Férias		R\$ (492,51)	R\$ (19.790,36)
(-) Multa Rescisória		R\$ 0,00	R\$ (891,79)
(-) Horas Extras		R\$ (6.204,73)	R\$ (3.339,40)
(-) Atestado Medico		R\$ 0,00	R\$ (292,14)
(-) Plano de Saude		R\$ (5.535,36)	R\$ (9.963,67)
(-) Despesas Administrativas		R\$ (571.843,95)	R\$ (508.017,33)
(-) Despesas c/ Aluguéis		R\$ 0,00	R\$ (59.424,93)
(-) Materiais de Escritório		R\$ (49.715,60)	R\$ (25.788,04)
(-) Assessoria Fiscal/Contábil		R\$ (15.879,20)	R\$ (12.462,80)
(-) Despesas de Informática		R\$ (6.361,44)	R\$ (10.257,82)
(-) Serviços de Pessoa Jurídica		R\$ (321.045,60)	R\$ (166.742,93)
(-) Despesas Postais		R\$ 0,00	R\$ (184,86)
(-) Fretes e Carretos		R\$ 0,00	R\$ (30.512,30)
(-) Manut.e conserv.de Imoveis		R\$ 0,00	R\$ (250,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 84.D5.A2.7A.1D.28.68.19.F2.09.DD.C3.2F.B7.F0.76.AA.B8.8F.C6-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

Página 1 de 2

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: TRAFECON ENGENHARIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 42.267.203/0001-99

Número de Ordem do Livro: 23

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de março de 2024

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) Material de Limpeza		R\$ (1.468,91)	R\$ (1.823,43)
(-) Despesas com Locações		R\$ (142.432,79)	R\$ (142.589,30)
(-) Despesas com Veículos		R\$ (6.821,47)	R\$ (57.980,92)
(-) Despesas Financeiras		R\$ (14.280,66)	R\$ (9.828,39)
(-) Juros Passivos		R\$ (1.336,82)	R\$ (83,83)
(-) Impostos e Taxas Bancárias		R\$ (12.546,16)	R\$ (9.743,54)
(-) IOC/IOF		R\$ (397,68)	R\$ (1,02)
Receitas Financeiras		R\$ 59.202,88	R\$ 78.304,71
Correção Monetária de Aplic.Financeiras		R\$ 59.202,88	R\$ 78.304,71
(+/-) OUTRAS RECEITAS E OUTRAS DESPESAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) (-) PROVISÕES PARA CSLL E IR		R\$ (666.112,48)	R\$ (533.629,94)
(-) Provisão para Contribuição Social sobre o Lucro Líquido		R\$ (183.280,08)	R\$ (149.196,16)
(-) Provisão para Contribuição Social sobre o Lucro Líquido		R\$ (183.280,08)	R\$ (149.196,16)
(-) Provisão para Imposto de Renda		R\$ (482.832,40)	R\$ (384.433,78)
(-) Provisão para Imposto de Renda		R\$ (482.832,40)	R\$ (384.433,78)
Provisão p/ Créditos Incobráveis		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) PARTICIPAÇÕES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Receita Bruta da Ativ Rural		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Deduções de Vendas		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Custos dos Bens e Produtos Vendidos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Despesas Operacionais		R\$ (54.701,19)	R\$ (9.215,03)
(-) Despesas Gerais		R\$ (54.701,19)	R\$ (9.215,03)
(-) Materiais de Uso e Consumo		R\$ (54.701,19)	R\$ (8.433,03)
(-) Manutenção de Máquinas e Equipamentos		R\$ 0,00	R\$ (782,00)
Receitas Financeiras		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Despesas Financeiras		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Provisões p/ IRPJ/CSLL Ativ Rural		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(=) LUCRO LIQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 1.985.502,48	R\$ 1.680.740,71

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 84.D5.A2.7A.1D.28.68.19.F2.09.DD.C3.2F.B7.F0.76.AA.B8.8F.C6-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

Página 2 de 2

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: TRAFECON ENGENHARIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 42.267.203/0001-99

Número de Ordem do Livro: 23

Período Selecionado: 01 de abril de 2024 a 30 de junho de 2024

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(+) RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R\$ 5.180.422,24	R\$ 6.658.184,04
Receitas de Serviços Prestados		R\$ 5.180.422,24	R\$ 6.658.184,04
Serviços Prestados a Prazo		R\$ 5.180.422,24	R\$ 6.658.184,04
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R\$ (407.336,46)	R\$ (503.114,86)
(-) Impostos e Contribuições sobre Receita Operacional		R\$ (407.336,46)	R\$ (503.114,86)
(-) COFINS		R\$ (155.412,65)	R\$ (199.745,53)
(-) PIS		R\$ (33.672,70)	R\$ (43.278,18)
(-) ISS		R\$ (218.251,11)	R\$ (260.091,15)
BENEFÍCIOS FISCAIS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Devoluções de Compras		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DEVOLUÇÃO DE VENDAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) (-) CUSTO DOS PRODUTOS OU MERCADORIAS VENDIDAS E SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ (2.075.681,73)	R\$ (1.929.012,84)
(-) Custos dos Serviços Prestados		R\$ (2.072.486,73)	R\$ (1.928.414,84)
(-) Custos dos Serviços Prestados		R\$ (2.072.486,73)	R\$ (1.928.414,84)
(-) Outros Custos Diretos		R\$ (3.195,00)	R\$ (598,00)
(-) Epis e Uniformes		R\$ (3.195,00)	R\$ (598,00)
(-) (-) DESPESA OPERACIONAL		R\$ (473.818,37)	R\$ (498.823,61)
(-) Despesas c/ Pessoal		R\$ (34.277,36)	R\$ (28.710,90)
(-) Despesas c/ Férias		R\$ (19.790,36)	R\$ (15.945,14)
(-) Horas Extras		R\$ (3.339,40)	R\$ (2.225,46)
(-) Plano de Saúde		R\$ (9.963,67)	R\$ (10.540,30)
(-) Despesas Administrativas		R\$ (508.017,33)	R\$ (547.667,46)
(-) Materiais de Escritório		R\$ (25.788,04)	R\$ (24.191,24)
(-) Assessoria Fiscal/Contábil		R\$ (12.462,80)	R\$ (12.739,50)
(-) Despesas de Informática		R\$ (10.257,82)	R\$ (6.336,04)
(-) Serviços de Pessoa Jurídica		R\$ (166.742,93)	R\$ (334.287,14)
(-) Material de Limpeza		R\$ (1.823,43)	R\$ (1.641,33)
(-) Despesas com Locações		R\$ (142.589,30)	R\$ (152.355,23)
(-) Despesas com Veículos		R\$ (57.980,92)	R\$ (16.116,98)
(-) Despesas Financeiras		R\$ (9.828,39)	R\$ (9.436,03)
(-) Impostos e Taxas Bancárias		R\$ (9.743,54)	R\$ (9.436,03)
Receitas Financeiras		R\$ 78.304,71	R\$ 86.990,78

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 84.D5.A2.7A.1D.28.68.19.F2.09.DD.C3.2F.B7.F0.76.AA.B8.8F.C6-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

Página 1 de 2

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: TRAFECON ENGENHARIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 42.267.203/0001-99

Número de Ordem do Livro: 23

Período Selecionado: 01 de abril de 2024 a 30 de junho de 2024

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Correção Monetária de Aplic.Financeiras		R\$ 78.304,71	R\$ 86.990,78
(+/-) OUTRAS RECEITAS E OUTRAS DESPESAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) (-) PROVISÕES PARA CSLL E IR		R\$ (533.629,94)	R\$ (694.410,42)
(-) Provisão para Contribuição Social sobre o Lucro Líquido		R\$ (149.196,16)	R\$ (191.755,71)
(-) Provisão para Contribuição Social sobre o Lucro Líquido		R\$ (149.196,16)	R\$ (191.755,71)
(-) Provisão para Imposto de Renda		R\$ (384.433,78)	R\$ (502.654,71)
(-) Provisão para Imposto de Renda		R\$ (384.433,78)	R\$ (502.654,71)
Provisão p/ Créditos Incobráveis		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) PARTICIPAÇÕES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Receita Bruta da Ativ Rural		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Deduções de Vendas		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Custos dos Bens e Produtos Vendidos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Despesas Operacionais		R\$ (9.215,03)	R\$ (14.698,40)
(-) Despesas Gerais		R\$ (9.215,03)	R\$ (14.698,40)
(-) Materiais de Uso e Consumo		R\$ (8.433,03)	R\$ (14.698,40)
Receitas Financeiras		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Despesas Financeiras		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Provisões p/ IRPJ/CSLL Ativ Rural		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(=) LUCRO LIQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 1.680.740,71	R\$ 3.018.123,91

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 84.D5.A2.7A.1D.28.68.19.F2.09.DD.C3.2F.B7.F0.76.AA.B8.8F.C6-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

Página 2 de 2

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: TRAFECON ENGENHARIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 42.267.203/0001-99

Número de Ordem do Livro: 23

Período Selecionado: 01 de julho de 2024 a 30 de setembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(+) RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R\$ 6.658.184,04	R\$ 4.259.230,62
Receitas de Serviços Prestados		R\$ 6.658.184,04	R\$ 4.259.230,62
Serviços Prestados a Prazo		R\$ 6.658.184,04	R\$ 4.259.230,62
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R\$ (503.114,86)	R\$ (355.595,91)
(-) Impostos e Contribuições sobre Receita Operacional		R\$ (503.114,86)	R\$ (355.595,91)
(-) COFINS		R\$ (199.745,53)	R\$ (199.854,33)
(-) PIS		R\$ (43.278,18)	R\$ (27.685,19)
(-) ISS		R\$ (260.091,15)	R\$ (128.056,39)
BENEFÍCIOS FISCAIS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Devoluções de Compras		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DEVOLUÇÃO DE VENDAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) (-) CUSTO DOS PRODUTOS OU MERCADORIAS VENDIDAS E SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ (1.929.012,84)	R\$ (1.617.864,55)
(-) Custos dos Serviços Prestados		R\$ (1.928.414,84)	R\$ (1.615.702,70)
(-) Custos dos Serviços Prestados		R\$ (1.928.414,84)	R\$ (1.615.702,70)
(-) Outros Custos Diretos		R\$ (598,00)	R\$ (2.161,85)
(-) Epis e Uniformes		R\$ (598,00)	R\$ (2.161,85)
(-) (-) DESPESA OPERACIONAL		R\$ (498.823,61)	R\$ (1.237.590,95)
(-) Despesas c/ Pessoal		R\$ (28.710,90)	R\$ (45.625,37)
(-) Despesas c/ Férias		R\$ (15.945,14)	R\$ (28.967,15)
(-) Horas Extras		R\$ (2.225,46)	R\$ (4.824,37)
(-) Atestado Medico		R\$ 0,00	R\$ (1.293,56)
(-) Plano de Saude		R\$ (10.540,30)	R\$ (10.540,29)
(-) Despesas Administrativas		R\$ (547.667,46)	R\$ (1.287.769,26)
(-) Despesas c/ Aluguéis		R\$ 0,00	R\$ (2.165,00)
(-) Materiais de Escritório		R\$ (24.191,24)	R\$ (69.504,85)
(-) Assessoria Fiscal/Contábil		R\$ (12.739,50)	R\$ (12.739,50)
(-) Despesas de Informática		R\$ (6.336,04)	R\$ (20.930,72)
(-) Serviços de Pessoa Jurídica		R\$ (334.287,14)	R\$ (881.092,63)
(-) Material de Limpeza		R\$ (1.641,33)	R\$ (1.655,92)
(-) Despesas c/Internet		R\$ 0,00	R\$ (350,00)
(-) Despesas com Locações		R\$ (152.355,23)	R\$ (221.971,16)
(-) Honorários Advocaticios		R\$ 0,00	R\$ (41.550,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 84.D5.A2.7A.1D.28.68.19.F2.09.DD.C3.2F.B7.F0.76.AA.B8.8F.C6-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

Página 1 de 2

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: TRAFECON ENGENHARIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 42.267.203/0001-99

Número de Ordem do Livro: 23

Período Selecionado: 01 de julho de 2024 a 30 de setembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) Despesas com Veículos		R\$ (16.116,98)	R\$ (35.809,48)
(-) Despesas Financeiras		R\$ (9.436,03)	R\$ (6.794,16)
(-) Impostos e Taxas Bancárias		R\$ (9.436,03)	R\$ (6.793,70)
(-) IOC/IOF		R\$ 0,00	R\$ (0,46)
Receitas Financeiras		R\$ 86.990,78	R\$ 102.597,84
Correção Monetária de Aplic.Financeiras		R\$ 86.990,78	R\$ 102.597,84
(+/-) OUTRAS RECEITAS E OUTRAS DESPESAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) (-) PROVISÕES PARA CSLL E IR		R\$ (694.410,42)	R\$ (432.709,07)
(-) Provisão para Contribuição Social sobre o Lucro Líquido		R\$ (191.755,71)	R\$ (122.665,86)
(-) Provisão para Contribuição Social sobre o Lucro Líquido		R\$ (191.755,71)	R\$ (122.665,86)
(-) Provisão para Imposto de Renda		R\$ (502.654,71)	R\$ (310.043,21)
(-) Provisão para Imposto de Renda		R\$ (502.654,71)	R\$ (310.043,21)
Provisão p/ Créditos Incobráveis		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) PARTICIPAÇÕES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Receita Bruta da Ativ Rural		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Deduções de Vendas		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Custos dos Bens e Produtos Vendidos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Despesas Operacionais		R\$ (14.698,40)	R\$ (88.104,30)
(-) Despesas Gerais		R\$ (14.698,40)	R\$ (88.104,30)
(-) Materiais de Uso e Consumo		R\$ (14.698,40)	R\$ (88.104,30)
Receitas Financeiras		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Despesas Financeiras		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Provisões p/ IRPJ/CSLL Ativ Rural		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(=) LUCRO LIQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 3.018.123,91	R\$ 527.365,84

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 84.D5.A2.7A.1D.28.68.19.F2.09.DD.C3.2F.B7.F0.76.AA.B8.8F.C6-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: TRAFECON ENGENHARIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 42.267.203/0001-99

Número de Ordem do Livro: 23

Período Selecionado: 01 de outubro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(+) RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R\$ 4.259.230,62	R\$ 4.248.536,85
Receitas de Serviços Prestados		R\$ 4.259.230,62	R\$ 4.248.536,85
Serviços Prestados a Prazo		R\$ 4.259.230,62	R\$ 4.248.536,85
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R\$ (355.595,91)	R\$ (337.420,62)
(-) Impostos e Contribuições sobre Receita Operacional		R\$ (355.595,91)	R\$ (337.420,62)
(-) COFINS		R\$ (199.854,33)	R\$ (125.625,91)
(-) PIS		R\$ (27.685,19)	R\$ (27.218,91)
(-) ISS		R\$ (128.056,39)	R\$ (184.575,80)
BENEFÍCIOS FISCAIS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Devoluções de Compras		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DEVOLUÇÃO DE VENDAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) (-) CUSTO DOS PRODUTOS OU MERCADORIAS VENDIDAS E SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ (1.617.864,55)	R\$ (1.783.423,91)
(-) Custos dos Serviços Prestados		R\$ (1.615.702,70)	R\$ (1.781.489,41)
(-) Custos dos Serviços Prestados		R\$ (1.615.702,70)	R\$ (1.781.489,41)
(-) Outros Custos Diretos		R\$ (2.161,85)	R\$ (1.934,50)
(-) Epis e Uniformes		R\$ (2.161,85)	R\$ (1.934,50)
(-) (-) DESPESA OPERACIONAL		R\$ (1.237.590,95)	R\$ (845.652,81)
(-) Despesas c/ Pessoal		R\$ (45.625,37)	R\$ (20.326,95)
(-) Despesas c/ Férias		R\$ (28.967,15)	R\$ (8.922,33)
(-) Horas Extras		R\$ (4.824,37)	R\$ (1.152,74)
(-) Plano de Saúde		R\$ (10.540,29)	R\$ (10.251,88)
(-) Despesas Administrativas		R\$ (1.287.769,26)	R\$ (934.156,07)
(-) Materiais de Escritório		R\$ (69.504,85)	R\$ (29.134,12)
(-) Assessoria Fiscal/Contábil		R\$ (12.739,50)	R\$ (17.985,98)
(-) Despesas de Informática		R\$ (20.930,72)	R\$ (7.146,04)
(-) Serviços de Pessoa Jurídica		R\$ (881.092,63)	R\$ (695.714,51)
(-) Material de Limpeza		R\$ (1.655,92)	R\$ (548,93)
(-) Propaganda e Patrocínio		R\$ 0,00	R\$ (300,00)
(-) Despesas com Locações		R\$ (221.971,16)	R\$ (149.956,41)
(-) Ipva		R\$ 0,00	R\$ (1.077,75)
(-) Despesas com Veículos		R\$ (35.809,48)	R\$ (32.292,33)
(-) Despesas Financeiras		R\$ (6.794,16)	R\$ (5.881,84)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 84.D5.A2.7A.1D.28.68.19.F2.09.DD.C3.2F.B7.F0.76.AA.B8.8F.C6-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: TRAFECON ENGENHARIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 42.267.203/0001-99

Número de Ordem do Livro: 23

Período Selecionado: 01 de outubro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) Impostos e Taxas Bancárias		R\$ (6.793,70)	R\$ (5.872,01)
(-) IOC/IOF		R\$ (0,46)	R\$ (9,83)
Receitas Financeiras		R\$ 102.597,84	R\$ 114.712,05
Juros Ativos		R\$ 0,00	R\$ 325,09
Correção Monetária de Aplic.Financeiras		R\$ 102.597,84	R\$ 114.386,96
(-) (+/-) OUTRAS RECEITAS E OUTRAS DESPESAS		R\$ 0,00	R\$ (1.505.350,39)
(-) Outros Ganhos e Perdas		R\$ 0,00	R\$ (1.505.350,39)
(-) Outros Ganhos e Perdas		R\$ 0,00	R\$ (1.505.350,39)
(-) (-) PROVISÕES PARA CSLL E IR		R\$ (432.709,07)	R\$ (584.251,55)
(-) Provisão para Contribuição Social sobre o Lucro Líquido		R\$ (122.665,86)	R\$ (122.357,87)
(-) Provisão para Contribuição Social sobre o Lucro Líquido		R\$ (122.665,86)	R\$ (122.357,87)
(-) Provisão para Imposto de Renda		R\$ (310.043,21)	R\$ (461.893,68)
(-) Provisão para Imposto de Renda		R\$ (310.043,21)	R\$ (461.893,68)
Provisão p/ Créditos Incobráveis		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) PARTICIPAÇÕES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Receita Bruta da Ativ Rural		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Deduções de Vendas		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Custos dos Bens e Produtos Vendidos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Despesas Operacionais		R\$ (88.104,30)	R\$ (34.360,74)
(-) Despesas Gerais		R\$ (88.104,30)	R\$ (34.360,74)
(-) Materiais de Uso e Consumo		R\$ (88.104,30)	R\$ (34.360,74)
Receitas Financeiras		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Despesas Financeiras		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Provisões p/ IRPJ/CSLL Ativ Rural		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) (=) PREJUÍZO LIQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 527.365,84	R\$ (841.923,17)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 84.D5.A2.7A.1D.28.68.19.F2.09.DD.C3.2F.B7.F0.76.AA.B8.8F.C6-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

Página 2 de 2

**COMPROVAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA COM BASE NOS ÍNDICES
FINANCEIRO BASEADO NO BALANÇO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE
2024**

a. Índices de Liquidez Geral (LG)

			Exercício 2024
LG	Ativo Circulante + Real. A Longo Prazo	= 10.421.644,56	2.02
	Passivo Circulante + Não Circulante	5.146.764,84	

b. Solvência Geral (SG)

			Exercício 2024
SG	Ativo Total	= 14.211.313,88	2,76
	Passivo Circulante + Não Circulante	5.146.764,84	

c. Liquidez Corrente (LC)

			Exercício 2024
LC	Ativo Circulante	= 8.372.644,56	1,76
	Passivo Circulante	4.734.026,78	

Brasília, 27 de julho de 2024.

WEBERTH PADILHA
MEDEIROS:64598675
187

Assinado de forma digital por
 WEBERTH PADILHA
 MEDEIROS:64598675187
 Dados: 2025.07.25 10:56:58 -03'00'

WEBERTH PADILHA MEDEIROS
Contador
 Registro CRC 014978/O-DF

SANDRA HELENA
ELIAS
SILVA:05193300804

Assinado de forma digital
 por SANDRA HELENA
 ELIAS SILVA:05193300804

SANDRA HELENA ELIAS SILVA
Sócia Administradora
 RG nº 072.457.124-5 - MD/EB



QUALIFICAÇÃO TÉCNICA
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 137/2025



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA

Número da Certidão: **12345/2026**

Validade: 31/03/2026

CERTIFICAMOS que a empresa abaixo mencionada está registrada neste Conselho, nos termos da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás - CREA-GO, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscritas à(s) atribuição(ções) de seu/sua(s) responsável(veis) técnico(as).

CERTIFICAMOS, ainda, que esta Certidão não concede à pessoa jurídica o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, efetiva e inofismável dos(as) responsáveis técnicos(as) abaixo citados(as), dentro de suas respectivas atribuições.

DADOS DA EMPRESA

Razão Social: **CONSTRUTORA PERFIL LTDA**

Nome Fantasia: CONSTRUTORA PERFIL

Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada

Capital Social: R\$ 10.000.000,00

Registro: 8649/RF

CNPJ: 04.336.212/0001-03

Data de Registro no Crea-GO: 31/10/2001

ENDEREÇO

Logradouro: Rua das Indústrias Sala 01, Bloco A N.º: 401

CEP: 74620300

Cidade: Goiânia

Bairro: Vila Morais

UF: GO

OBJETIVOS SOCIAIS

EXPLORAÇÃO PRESTACIONAL DO RAMO DE CONSTRUÇÃO CIVIL; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ENERGIA ELÉTRICA, RURAL E URBANA; OBRAS DE ARTE; OBRAS DE SANEAMENTO BÁSICO; ENGENHARIA EM TODAS AS SUAS MODALIDADES; REFORMAS E ADEQUAÇÕES; INCORPORAÇÃO; RESTAURAÇÃO DE PATRIMÔNIO HISTÓRICO; TERRAPLENAGEM; PAVIMENTAÇÃO; PRÉ-MOLDADOS; LOCAÇÃO DE MÁQUINA E EQUIPAMENTOS; TELECOMUNICAÇÕES; REDES LÓGICAS; INFORMÁTICA; INSTALAÇÕES; PROJETOS, CONSULTORIA E TUDO QUE LHE FOR CONGÊNERE.

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

SERGIO RICARDO CORREA COSTA

Título: Engenheiro Civil

Data de Entrada: 31/10/2001

RNP: 1007693061

Atribuição: ARTIGO 7. DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA.

GUSTAVO LUSCHER DE ALMEIDA CESAR

Título: Engenheiro Civil

Data de Entrada: 09/06/2010

RNP: 2604878607

Atribuição: ARTIGO 7º, DA RESOLUÇÃO 218, DE 29 DE JUNHO DE 1973 E DO CONFEA.

MAURICIO RODRIGUES DE SOUSA

Título: Engenheiro Civil

Data de Entrada: 21/11/2014

RNP: 1012279065

Atribuição: ART. 7 DA RES. 218/73 DO CONFEA.

GUSTAVO OLIVEIRA DE ALMEIDA

Título: Engenheiro Agrônomo

Data de Entrada: 02/12/2014

RNP: 1009760270

Atribuição: ART. 5 DA RES. 218/73 DO CONFEA.

LAILA REZENDE

Título: Engenheira Civil e Engenheira de Segurança do Trabalho

Data de Entrada: 31/10/2024

RNP: 1000481298

Atribuição: ARTIGO 7 DA RES.218/73 DO CONFEA, COM RESTRIÇÕES EM PORTOS, RIOS E CANAIS E ARTIGOS 3º E 4º DA RESOLUÇÃO 359/91.

CELTON HOTTINGER RODRIGUES

Título: Engenheiro Civil

Data de Entrada: 14/01/2026

RNP: 1001728394

Atribuição: ART. 7 DA RES.218/73-CONFEA E MENOS PORTOS E HIDRO- VIAS.

EVANIO VILELA DE ANDRADE

Título: Engenheiro Civil

Data de Entrada: 15/01/2026

RNP: 1403045496

Atribuição: ARTIGO 7. DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

INFORMAÇÕES/NOTAS

- a) Os dados supra referem-se à situação da pessoa jurídica e de seu/sua(s) responsáveis técnicos(as) na presente data.
- b) Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome da Empresa, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua emissão.
- c) A falsificação deste documento constitui-se crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o (a) autor (a) à respectiva ação penal.
- d) Este documento é válido em todo o território nacional.
- e) Certidão expedida, gratuitamente, via internet, com base na Portaria nº 114/2009/CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Certidão emitida em: 21/01/2026 16:15:05.

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada com o QRcode ao lado ou pelo site do CREA-GO:

www.creago.org.br

> certidões

>> autenticidade

Código de Autenticação: **5b958faf**





**CREA-
DF**

Nº 00031307/2025-
INT
Emissão: 29/12/2025
Validade: 31/03/2026

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal – CREA-DF

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA – CRQPJ

CERTIFICAMOS que, a empresa mencionada está devidamente registrada neste Conselho, conforme os termos da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS, também que, a empresa não possui débitos com o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal – Crea-DF, estando apta a exercer suas atividades, dentro dos limites das atribuições dos seus respectivos responsáveis técnicos.

CERTIFICAMOS ainda que, esta certidão não autoriza a pessoa jurídica a realizar serviços técnicos sem a efetiva, real e comprovada participação dos responsáveis técnicos listados abaixo, conforme suas atribuições legais.

Dados da Empresa

Razão Social: **TRAFECON ENGENHARIA LTDA**

CNPJ: **42.267.203/0001-99**

Nº Registro: 13070

Data do Registro: 09/08/2017

Capital Social: R\$ 7.500.000,00

Capital Filial: R\$ 0,00

Endereço: SHN QD 01 BL A CONJ A SL 1414 PARTE QE ED. LE QUARTIER
HOTEL & BUREAU

Complemento:

Número:

Cidade: Brasília

UF: DF

CEP: 70701-000

Objeto Social

- PRESTACAO DE SERVICOS DE ENGENHARIA CIVIL, PLANEJAMENTO DE OBRAS E CONSTRUÇOES, ELABORACAO, EXECUCAO, SUPERVISAO, FISCALIZACAO, MONITORAMENTO DE PROJETOS E ESTUDOS AMBIENTAIS; - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS, RECUPERACAO, PAVIMENTACAO, VIAS FERREAS, PONTES, VIADUTOS, PISTAS DE AEROPORTOS; - SUPERVISAO DE OBRAS, CONTROLE DE MATERIAIS E SERVICOS, SUPERVISAO DE CONTRATOS DE EXECUCAO DE OBRAS, GERENCIAMENTO DE PROJETOS, VISTORIA, PERICIA TECNICA, AVALIACAO, ARBITRAMENTO, LAUDO E PARECER TECNICO DE ENGENHARIA; - PRESTACAO DE SERVICOS E ESTUDOS NA AREA AMBIENTAL; - IDENTIFICACAO, SALVAMENTO E MONITORAMENTO

A autenticidade desta certidão pode ser verificada por um dos seguintes meios:

Site: <https://www.creadf.org.br/autenticidade> acesse e informe o código do controle de certidão N6CFKLPH5 ou escaneie o QR Code:





CREA-
DF

Nº 00031307/2025-
INT
Emissão: 29/12/2025
Validade: 31/03/2026

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal – CREA-DF

ARQUEOLOGICO, ELABORACAO, EXECUCAO DE ESTUDOS E PROJETOS DE SANEAMENTO BASICO; - SERVICOS TECNICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA; - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR; - ADMINISTRACAO DE OBRAS, LOCACAO DE MAO DE OBRA TEMPORARIA, FORNECIMENTO E GESTAO DE RECURSOS HUMANOS PARA TERCEIROS, SERVICOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFICIOS, EXCETO CONDOMINIOS PREDIAIS; - CONSTRUCAO E REFORMA DE EDIFICIOS DE QUALQUER NATUREZA, MANUTENCOES CORRENTES, SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO, SERVICOS DE DESENHO TECNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA.

Responsáveis Técnicos

Nome: MAURINEY CEZAR PINHEIRO DA SILVA

CPF: ***.713.66*-**

RNP: 1203846380

Data de início: 21/09/2019

Carteira: 13576/D-MT 27033/V

Títulos: Engenheiro Civil

Vinculo Empregatício: Autônomo

Carga Horária: 40H

Atribuições: RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA, ARTIGO 7º.

Nome: ANDRE LUIZ GOMES

CPF: ***.247.06*-**

RNP: 1405873370

Data de início: 17/07/2020

Carteira: 49246/D-MG 12223/V

Títulos: Engenheiro Civil

Vinculo Empregatício: Autônomo

Carga Horária: 40HRS SEMANAIS

Atribuições: RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA, ARTIGO 7º.

Histórico de Anuidades

Anuidade	Cota
----------	------

A autenticidade desta certidão pode ser verificada por um dos seguintes meios:

Site: <https://www.creadf.org.br/autenticidade> acesse e informe o código do controle de certidão N6CFKLP0H5 ou escaneie o QR Code:





**CREA-
DF**

**Nº 00031307/2025-
INT
Emissão: 29/12/2025
Validade: 31/03/2026**

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal – CREA-DF

2025	à vista
2025	à vista
2024	à vista
2023	à vista
2022	à vista

Informações/Notas

1. A presente certidão perderá sua validade caso a empresa mencionada tenha seu registro cancelado ou interrompido, ou, ainda, haja alteração nos seus dados cadastrais, conforme anotadas nesta Regional.
2. Certidão expedida por delegação de competência, conforme Portaria AD nº 079, de 08 de junho de 2020, do Crea-DF.
3. Esta certidão não quita, nem invalida qualquer débito ou infração em nome da pessoa jurídica.
4. A falsificação deste documento constitui-se crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade desta certidão pode ser verificada por um dos seguintes meios:

Site: <https://www.creadf.org.br/autenticidade> acesse e informe o código do controle de certidão N6CFKLP0H5 ou escaneie o QR Code:





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA

Número da Certidão: **288049/2025**

Validade: 31/03/2026

CERTIFICAMOS que o(a) profissional abaixo mencionado(a) está registrado(a) neste Conselho, nos termos da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido nos artigos 63, 68 e 69 da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, que o(a) referido(a) profissional não se encontra em débito com o CREA-GO.

DADOS DO(A) PROFISSIONAL

Nome: SERGIO RICARDO CORREA COSTA

Títulos: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1007693061

CPF: ***.948.82*.*

Número da Carteira: 9298/D-GO

Crea de Origem: GO

Data de Registro no CONFEA: 08/03/1999

Data de Registro no Crea-GO: 08/03/1999

ANUIDADES

Exercício: 2025 à vista

Exercício: 2024 à vista

Exercício: 2023 à vista

GRADUAÇÕES

ENGENHEIRO CIVIL

Data de Inclusão: 08/03/1999

Situação: Definitivo

Atribuições: ARTIGO 7. DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA.

INFORMAÇÕES/NOTAS

- Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua emissão.
- A falsificação deste documento constitui-se crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- Este documento é válido em todo o território nacional.
- Certidão expedida, gratuitamente, via internet, com base na Portaria nº 114/2009/CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Certidão emitida em: 30/01/2025 16:06:08.

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada com o QRcode ao lado ou pelo site do CREA-GO:

www.creago.org.br

> certidões

>> autenticidade

Código de Autenticação: **da01628a**





Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro

CREA-RJ

CERTIDÃO DE REGISTRO

16569/2026

VÁLIDA ATÉ: 31/03/2026

Certificamos que o profissional abaixo citado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei Federal número 5.194, de 24 de dezembro de 1.966.

DADOS DO REGISTRO

Nome: PAULO CEZAR TAVERNARI

Registro: 1981113628

RNP: 2002865566

Data de Registro: 03/07/1973

Carteira: RJ-20939/D

Emitida em: 15/12/2022

CPF: 128.591.767-72

TÍTULO(S)

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição(ões):

DEC 23569/33 - ART 28(TDS.ALINEAS)

DEC 23569/33 - ART 29(TDS.ALINEAS)

Formado pelo(a): UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Data colação de grau: 11/01/1972

Esta certidão é válida em todo território nacional e sua validação é feita através do QR Code. Ela perderá a sua validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos desde que não representem a situação correta ou atualizada do registro. A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

Rio de Janeiro, 13 de Janeiro de 2026

MIGUEL ALVARENGA FERNANDEZ Y FERNANDEZ
PRESIDENTE DO CREA-RJ

WALLACE MAURICIO MAIA RONDA FILHO
COORDENADOR DE REGISTRO E CADASTRO



QUADRO 01	RELAÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS PELO PROFISSIONAIS DETENTORES DE ATESTADOS DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA POR EXECUÇÃO DE SERVIÇOS COMPATÍVEIS COM O OBJETO DA LICITAÇÃO
--------------	---

Profissional Indicado: SÉRGIO RICARDO CORRÊA COSTA

Nº DE ORDEM	ATESTADO Nº	CAT Nº	FUNÇÃO DESEMPENHADA	SERVIÇO EXECUTADO A COMPROVAR	PÁGINA
1	011/2017	1020240004406	SUPERVISOR / COORDENADOR	Execução de obras com experiência mínima > 8 anos	159
2	-	1020240004937			165
3	-	1020240004904		Pavimentação de rodovias	174
4	21/2024	1020240004584		Construção de Obras de Arte Especiais (pontes e/ou viadutos)	186

Profissional Indicado: PAULO CEZAR TAVERNERI

Nº DE ORDEM	ATESTADO Nº	CAT Nº	FUNÇÃO DESEMPENHADA	SERVIÇO EXECUTADO A COMPROVAR	PÁGINA
1	024/2010	81447	ELABORAÇÃO DE PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIAS	Execução de projeto de obras com experiência mínima > 5 anos	200
2	023/2008	82034			208
3	-	82023		Pavimentação de rodovias	212
4	-	58825/2016			218



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.137, de 31 de março de 2023

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1020240004406

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.137, de 31 de março de 2023, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás - CREA-GO o Acervo Técnico do profissional **SERGIO RICARDO CORREA COSTA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ARTs abaixo discriminada(s):

Profissional: **SERGIO RICARDO CORREA COSTA** RNP: **1007693061** Registro: **9298/D-GO**

Título profissional: **Engenheiro Civil**

Nº ART: **1020240260365**..... Tipo: **Obra ou serviço**.. Registrada em: **10/09/2024** .. Baixada em: **12/09/2024**

Forma de registro: **Substituição à 1020140215806**..... Participação técnica: **Individual**.....

Empresa contratada: **CONSTRUTORA PERIL LTDA -.. Registro CREA-GO: 8649**.....

Contratante: **AGETOP - AGENCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS**

CPF/CNPJ: **03.520.933/0001-06**

Avenida Av. Gov. José

Ludovico de Almeida

Número: 20.....

Bairro: Conj. Caiçara.....

CEP: 74775-013

Quadra: 0..... Lote: 0.....

Complemento:

Cidade: GOIANIA.....-GO

E-Mail:

Fone: (62....)32654000....

Contrato: 348/2014 AD-GEJUR

Celebrado em: 01/10/2014

Valor R\$: 38.353.195,64..

Vinculada à ART:

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Nenhuma/Não Aplicável

Endereço da Obra/Serviço: Rodovia Rodovia GO-450.....

Número: S/N....

Bairro: Zona Rural.....

CEP: 75640-000.....

Quadra: 0..... Lote: 0.....

Complemento:

Cidade: Piracanjuba.....-GO

Data de início: 06/10/2014

Previsão término: 06/08/2015

Coordenadas Geográficas: -17.215833,-48.878800

Finalidade: **Infra-estrutura**

Código/Obra pública:

Proprietário: **AGETOP - AGENCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS**

CPF/CNPJ: **03.520.933/0001-06**

E-Mail:

Fone: (62....) 32654000..

Atividade(s) Técnica(s): **1 - DIRECAO EXECUCAO TERRAPLENAGEM, 32,00 QUILOMETROS;2 - DIRECAO EXECUCAO PAVIMENTACAO ASFALTICA, 32,00 QUILOMETROS;3 - DIRECAO EXECUCAO DRENAGEM, 32,00 QUILOMETROS;4 - DIRECAO EXECUCAO SINALIZACAO, 32,00 QUILOMETROS;5 - SUPERVISAO OU COORDENACAO EXECUCAO TERRAPLENAGEM, 32,00 QUILOMETROS;6 - SUPERVISAO OU COORDENACAO EXECUCAO PAVIMENTACAO ASFALTICA, 32,00 QUILOMETROS;7 - SUPERVISAO OU COORDENACAO EXECUCAO DRENAGEM, 32,00 QUILOMETROS;8 - SUPERVISAO OU COORDENACAO EXECUCAO SINALIZACAO, 32,00 QUILOMETROS;**

Observações

EXECUÇÃO DAS OBRAS DE TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA DA RODOVIA GO-450, TRECHO: PIRACANJUBA / CRISTIANÓPOLIS, COM EXTENSÃO DE 32,00 KM, NESTE ESTADO.

Informações Complementares

Período de Execução da Obra/Serviço de: **06/10/2014 até 30/09/2016**

RESSALVA:

1) O ATESTADO ESTÁ REGISTRADO APENAS PARA AS ATIVIDADES TÉCNICAS CONSTANTES DA ART, DESENVOLVIDAS DE ACORDO COM AS ATRIBUIÇÕES DO PROFISSIONAL NA ENGENHARIA CIVIL.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 24024096 a 24024100, o atestado contendo <5> folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1020240004406

Data: 12/09/2024 Hora: 11:53:00

Código de Controle: OKMHMF



A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão devem ser confirmadas no site do CREA-GO (www.creago.org.br)
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Processo
60980/2024

Rua 239, nº 561, Setor Leste Universitário - Goiânia/Goiás - CEP: 74605-070
Tel: (62) 3221-6200 E-mail: atendimento@creago.org.br



ATESTADO Nº011/2017

Face ao despacho da DIRETORIA DE OBRAS RODOVIARIAS da AGETOP, exarado no processo protocolado sob o número 10021/2017 e pelo qual o interessado CONSTRUTORA PERFIL LTDA, requer atestado para fins de comprovação de serviços executados.

Atestamos que a empresa **CONSTRUTORA PERFIL LTDA CNPJ Nº04.336.212/0001-03** executou para AGETOP – AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS CNPJ Nº03.520.933/0001-06, serviços de **Terraplenagem e Pavimentação Asfáltica na Rodovia: GO-450 Trecho: Piracanjuba / Cristianópolis**. Tendo como responsáveis técnicos pela obra em nível de supervisão e direção: **Engº Civil SÉRGIO RICARDO CORREA COSTA – CREA Nº9298/D-GO RNP Nº100769306-1** e em nível de execução: **Engº Civil GUSTAVO LUSCHER DE ALMEIDA CESAR – CREA Nº725334/D-SP RNP Nº260487860-7**.

Contrato : 348/2014-AD-GEJUR
Rodovia : GO450
Trecho : PIRACANJUBA / CRISTIANÓPOLIS;
Obra : **Terraplenagem e Pavimentação Asfáltica: 32.000 km**
BTCC (3,00 x 3,00): 30,00m
Prazo : 450 dias corridos
Período de Execução : **06/10/2014 a 30/09/2016**
Medição : 1ª até 12ª medição parcial
Valor Executado : R\$ 49.850.874,27

Obra/Lote : 1 - TERRAPLANEGM E PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA GO-450

Grupo de Serviço : 1 - Terraplenagem

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
40005	DESM., DEST. E LIMPEZA - ÁRVORES COM DIÂMETROS MENORES DE 15 CM	m2	895.890.000
40010	DESM., DEST. E LIMPEZA - ÁRVORES COM DIÂMETROS MAIORES DE 15 CM	m2	364.500.980
40015	CARGA DE ENTULHOS	m3	263.147.290
40020	TRANSPORTE DE ENTULHOS	m3km	626.127.310
100525	ESC., CARGA E TRANSP. DE MAT. 1ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 201 A 400M)	m3	903.431.990
40030	ESC., CARGA E TRANSP. DE MAT. 1ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 401 A 600M)	m3	164.635.080
100527	ESC., CARGA E TRANSP. DE MAT. 1ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 601 A 800M)	m3	81.746.000





Autenticidade nº: 24024097
 CAP nº: 1020240004406 Página: 002
 www.crea.org.br/autenticacao



Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
40019	ESC., CARGA E TRANSP. DE MAT. 1ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 801 A 1000M)	m3	57.422,930
40020	ESC., CARGA E TRANSP. DE MAT. 1ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 1001 A 1200M)	m3	59.400,030
40021	ESC., CARGA E TRANSP. DE MAT. 1ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 1201 A 1400M)	m3	46.777,260
40022	ESC., CARGA E TRANSP. DE MAT. 1ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 1401 A 1600M)	m3	116.827,230
40023	ESC., CARGA E TRANSP. DE MAT. 1ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 1601 A 1800M)	m3	193.722,060
100543	ESC., CARGA E TRANSP. DE MAT. 2ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 201 A 400M)	m3	106.264,740
100544	ESC., CARGA E TRANSP. DE MAT. 2ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 401 A 600M)	m3	19.368,000
100545	ESC., CARGA E TRANSP. DE MAT. 2ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 601 A 800M)	m3	9.617,650
40079	ESC., CARGA E TRANSP. DE MAT. 3ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 801 A 1000M)	m3	11.417,430
100559	ESC., CARGA E TRANSP. 1ª CAT. C/ CAR. P/ PEQ. MOV. DE TERRA - (DT: 1001 A 1200M)	m3	17.842,900
105681	ESC., CARGA E TRANSP. 1ª CAT. C/ CAR. P/ PEQ. MOV. DE TERRA - (DT: 5001 A 10000M)	m3	16.333,910
100581	ESC., CARGA E TRANSP. DE SOLO MOLE - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 201 A 400M)	m3	4.161,300
100582	ESC., CARGA E TRANSP. DE SOLO MOLE - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 401 A 600M)	m3	6.243,440
100583	ESC., CARGA E TRANSPORTE DE SOLO MOLE - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 601 A 800M)	m3	12.493,590
100584	ESC., CARGA E TRANSP. DE SOLO MOLE - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 801 A 1000M)	m3	2.077,980
40080	COMPACT. A 95% DO PROCTOR NORMAL	m3	877.103,620
40085	COMPACT. A 100% DO PROCTOR NORMAL	m3	432.617,630
40090	COMPACTAÇÃO MANUAL	m3	2.040,000
40095	ACAB. E RECOMPOSIÇÃO DE EMPRESTIMO	m2	1.279.994,000
42850	ENROCAMENTO DE PEDRA JOGADA	m3	14.967,400

Grupo de Serviço : 3 - Pavimentação

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
40300	DESM., LIMPEZA E EXPURGO DE JAZIDA	m2	201.600,000
40305	ACAB. E RECOMPOSIÇÃO DE JAZIDAS	m2	201.600,000
40310	REG. E COMPACTAÇÃO DO SUB-LEITO	m2	399.650,150
40316	ESCAVAÇÃO E CARGA MAT. DE JAZIDA-COM INDENIZAÇÃO	m3	163.467,810
40320	TRANSPORTE DE MAT. DE JAZIDA (CASALHO)	m3km	4.632.078,520





Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
101601	ESTAB. GRANULOMÉTRICA SEM MISTURA - REF. PROCTOR: 55 GOLPES (100% P.M.)	m3	67.114,030
40380	IMPRIMAÇÃO	m2	316.346,150
101633	TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO (BC)	m2	316.346,150
101653	MICRORREVESTIMENTO À FRIO - 0,8cm C/ COMPACTAÇÃO (BC)	m2	233.042,150
40435	TRANSPORTE LOCAL DE MATERIAL BETUMINOSO	tkm	14.497,130
40445	TRANSPORTE LOCAL DE AGREGADOS	m3km	78.837,660
40455	TRANSPORTE COMERCIAL DE AGREGADOS	m3km	2.912.544,880
40480	FORNECIMENTO DE CM-30	t	379,620
40490	FORNECIMENTO DE EMULSÃO RR-2C	t	854,130
40535	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO - FRIO	t	1.560,010
40375	ESTABILIZAÇÃO SOLO-CIMENTO 3% PESO-PISTA	m3	65.503,120
40450	TRANSPORTE COMERCIAL DE CIMENTO / CAL / FILLER	tkm	399.124,820
40511	FORNECIMENTO DE EMULSÃO RC-1CE	t	326,260

Grupo de Serviço : 6 - Drenagem

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
101664	COLCHÃO DRENANTE COM BRITA (BC)	m3	21.068,160
101537	VALETA DE PROTEÇÃO DE CORTE - VPC01	m	2.670,000
101541	VALETA DE PROTEÇÃO DE ATERRO - VPA01	m	9.720,000
101701	SARJETA TRIANGULAR DE CONCRETO - STC01 (AC/BC)	m	4.315,000
101709	SARJETA TRAPEZOIDAL DE CONCRETO - SZC01 (AC/BC)	m	1.680,000
101717	MEIO FIO COM SARJETA - MFC03 (AC/BC)	m	30.608,700
101728	DRENO PROFUNDO BOCA DE CONCRETO (AC/BC)	un	18,000
101729	SAIDA E DESCIDA D'ÁGUA LISA-VC=0,164M3/M (AC/BC)	m	1.879,450
41305	DRENO PROFUNDO, CORTE EM SOLO PEAD - DPS03 (EXCETO ESCAVAÇÃO) (AC/BC)	m	4.711,000

Grupo de Serviço : 7 - Obras complementares

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
40800	CERCA DE VEDAÇÃO DE FAIXA DE DOMÍNIO EM MADEIRA	m	64.000,000
40810	DEFENSA METÁLICA SEMI-MALEÁVEL SIMPLES	m	2.320,000

Página 3 de





Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
40815	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM RESINA ACRÍLICA	m2	14.416,400
40835	TACHA REFLETIVA BIDIRECIONAL	Un	6.236,000
40845	TACHÃO REFLETIVO BIDIRECIONAL	Un	1.200,000
40865	REVESTIMENTO VEGETAL EM PLACAS (GRAMA)	m2	7.085,000
40880	CONFORMAÇÃO DE TALUDE	m2	445.079,400
40855	SINALIZAÇÃO VERTICAL TOTALMENTE REFLETIVA PINTURA ELETR.	m2	283,020
40805A	REMOÇÃO DE CERCA	m	64.000,000

Grupo de Serviço : 9 - Mobilização de equipamentos

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
42000	MOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS (TERRAP/PAVIMENT.)-2%	R\$	35.536.783,700
42002	INSTALAÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS (TERRAP/PAVIMENT.)-1%	R\$	35.536.783,700

Grupo de Serviço : 10 - Obras de arte correntes

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
101739	CORPO DE BSTC D=1,00M (EXCETO ESCAVAÇÃO) (AC/BC)	m	115,000
101747	BOCA DE BSTC D=1,00M (AC/BC)	un	14,000
41831	CORPO DE BDTC D=1,00M (EXCETO ESCAVAÇÃO) (AC/BC)	m	45,000
41876	BOCA DE BDTC D=1,00M (AC/BC)	un	6,000

Grupo de Serviço : 187 - Administração

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
108281	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA - 3%	R\$	35.536.783,700

Obra/Lote : 2 - BTCC (3,00 x 3,00) PIRACANJUBA / CRISTIANÓPOLIS

Grupo de Serviço : 45 - Serviços Preliminares OAE

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
103025	INST. DO CANT. DE OBRAS (OAE/GAP)-2%	R\$	651.623,750

Grupo de Serviço : 51 - Escavação

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
103021	ESCAVAÇÃO MANUAL MAT. 1ª CAT.	m3	510,690
103022	ESCAVAÇÃO MANUAL MAT. 2ª CAT.	m3	249,690

Grupo de Serviço : 52 - Infra - Estrutura

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
103012	LASTRO DE PEDRA	m3	731,460
103016	CONCRETO FCK=15 MPA (AC/BC)	m3	44,700
103015	AÇO CA50/60 AQUISIÇÃO, ARMAÇÃO E COLOCAÇÃO (INCLUSO PERDAS) - INFRAESTRUTURA	Kg	5.000,000

Grupo de Serviço : 56 - Escoramento

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
102989	ESCORAMENTO PARA BUEIRO	m3	930,490

Grupo de Serviço : 57 - Super-Estrutura

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
102982	FORMA CHAPA COMPENSADA RESINADA 12 MM (INCLUSO DESFORMA)	m2	1.321,300
102984	AÇO CASO/60 AQUISIÇÃO, ARMAÇÃO E COLOCAÇÃO (INCLUSO PERDAS) - SUPERESTRUTURA	Kg	18.415,300
102985	CONCRETO FCK=18 MPA (AC/BC)	m3	312,540

Grupo de Serviço : 58 - Transportes

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
102978	TRANSP. COM. DE MATERIAL BÁSICO	tkm	26.996,780
40455	TRANSP. COMERCIAL DE AGREGADOS	m3km	69.943,650

Grupo de Serviço : 61 - Serviços Complementares

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
102967	LIMPEZA GERAL	m2	5.516,250

Grupo de Serviço : 187 - Administração

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
108281	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA - 3%	RS	651.623,750

Era o que tínhamos a ATESTAR, tendo em vista as informações prestadas pelo Engenheiro: JOÃO NAZARENO DE OLIVEIRA, Fiscal da Obra

E para que surta os efeitos legais, o presente atestado vai assinado pelas chefias abaixo.

Goiânia, 30 de março de 2017.

JAYME EDUARDO RINCON
PRESIDENTE

Celso Flores Filho
Chefe de Gabinete
AGETOP

ANTONIO WILSON PORTO
DIRETOR DE OBRAS RODOVIARIAS
Engº Civil - CREA - GO - 2310/D





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.137, de 31 de março de 2023

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1020240004937

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no 1.137, de 31 de março de 2023, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás - CREA-GO o Acervo Técnico do profissional **SERGIO RICARDO CORREA COSTA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ARTs abaixo discriminada(s):

Profissional: **SERGIO RICARDO CORREA COSTA** RNP: **1007693061** Registro: **9298/D-GO**

Título profissional: **Engenheiro Civil**

Nº ART: **1020180034972**..... Tipo: **Obra ou serviço**..Registrada em: **23/02/2018** .. Baixada em: **06/07/2020**

Forma de registro: **Inicial**..... Participação técnica: **Individual**.....

Empresa contratada: **CONSTRUTORA PERFL LTDA -.. Registro CREA-GO: 8649**.....

Contratante: **CAÇÚ COMERCIO E INDÚSTRIA DE AÇÚCAR E ÁLCOOL LTDA**

CPF/CNPJ: **07.996.345/0001-96**

Rodovia VICENTINÓPOLIS -
PORTEIRÃO....

Número: KM 10..

Bairro: ZONA RURAL..... CEP: 75555-000

Quadra: s/n..... Lote: s/n.....

Complemento:

Cidade: VICENTINÓPOLIS.....-GO

E-Mail:

Fone: (64....)3691-1999..

Contrato: 089/ 2017.

Celebrado em: 08/12/2017

Valor R\$: 42.218.404,00..

Vinculada à ART:

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

Ação institucional: Nenhuma/Não Aplicável

Endereço da Obra/Serviço: Rodovia LIGAÇÃO VICENTINÓPOLIS / USINA CAÇÚ

Número: s/n....

Bairro: ZONA RURAL.....

CEP: 75555-000.....

Quadra: s/n..... Lote: s/n.....

Complemento:

Cidade: VICENTINÓPOLIS.....-GO

Data de Início: 08/12/2017

Previsão término: 08/07/2019

Coordenadas Geográficas:,.....

Finalidade: **Infra-estrutura**

Código/Obra pública:

Proprietário: **CAÇÚ COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE AÇÚCAR E
ALCOOL LTDA**

CPF/CNPJ: **07.996.345/0001-96**

E-Mail:

Fone: (64....) 3691-1999.

Atividade(s) Técnica(s): **1 - ATUACAO EXECUCAO TERRAPLENAGEM , 22,77 QUILOMETROS; 2 - ATUACAO EXECUCAO PAVIMENTACAO ASFALTICA , 22,77 QUILOMETROS; 3 - ATUACAO EXECUCAO SINALIZACAO HORIZONTAL , 22,77 QUILOMETROS; 4 - ATUACAO EXECUCAO SINALIZACAO VERTICAL , 22,77 QUILOMETROS;**

Observações

EXECUÇÃO DE OBRAS DE TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA DA RODOVA DE LIGAÇÃO Á USINA CAÇÚ NO TRECHO VICENTINÓPOLIS / USINA CAÇÚ , COM EXTENSÃO DE 22,77 KM , NESTE ESTADO.

Informações Complementares

Período de Execução da Obra/Serviço de: 08/12/2017 até 31/12/2019.

RESSALVA:

1) O ATESTADO ESTÁ REGISTRADO APENAS PARA AS ATIVIDADES TÉCNICAS CONSTANTES DA ART, DESENVOLVIDAS DE ACORDO COM AS ATRIBUIÇÕES DO PROFISSIONAL NA ENGENHARIA CIVIL.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 24029153 a 24029160, o atestado contendo <8> folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1020240004937

Data: 28/10/2024 Hora: 10:28:00

Código de Controle: PFSKQOQ



A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão devem ser confirmadas no site do CREA-GO (www.creago.org.br)

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Processo
68822/2024

Rua 239, nº 561, Setor Leste Universitário - Goiânia/Goiás - CEP: 74605-070
Tel: (62) 3221-6200 E-mail: atendimento@creago.org.br





ATESTADO DE EXECUÇÃO

Atestamos para os devidos fins que a empresa **CONSTRUTORA PERFIL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 04.336.212/0001-03, CREA-GO 8649/RF, executou para a CAÇU COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE AÇÚCAR E ÁLCOOL LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.996.345/0001-96, os serviços de **Terraplenagem e Pavimentação Asfáltica das Rodovias GO-487 e GO-595, no trecho Vicentinópolis / Usina Caçu, com extensão de 22,77 km**. Atuaram como Responsáveis Técnicos:

SÉRGIO RICARDO CORRÊA COSTA, engenheiro civil, CREA 9298/D-GO, RNP 1007693061 – ART nº 1020180034972

GUSTAVO LUSCHER DE ALMEIDA CESAR, engenheiro civil, CREA 725334/D-SP, RNP 2604878607 – ART nº 1020180089211

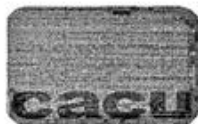
MAURÍCIO RODRIGUES DE SOUSA, engenheiro civil, CREA 21922/D-GO, RNP 1012279065 – ART nº 1020180090057

GUSTAVO OLIVEIRA DE ALMEIDA, engenheiro agrônomo, CREA 18957/D-GO, RNP 1009760270 – ART nº 1020190158084

Os serviços, abaixo discriminados, foram executados em conformidade com o Termo de Acordo de Regime Especial - TARE nº 270/17-GSF, de 08/12/2017, e Contrato nº 089/2017 celebrado entre as partes em 08/12/2017.

Valor Executado	: R\$ 42.218.404,00
Terraplenagem e Pavimentação	: 22,77 km
B4CC (3,00 x 3,00) – est. 325+5,00	: 17,00 m
BSCC (3,00 x 3,00) – est. 597+4,00	: 17,00 m
Período de Execução	: 08/12/2017 a 31/12/2019
Prazo	: 753 dias

Rodovia GO-487, Km 20, Extensão P/GO-595, KM 3, Nº: S/N, Setor Parque Industrial, Zona Rural.
Vicentinópolis-GO, CEP: 75.555-000
Fone: (64) 3691.1999 / (64) 3691.2045



Autenticidade nº: 24029154
CAP nº: 1020240004937 Página: 002
www.crea.go.org.br/autenticacao



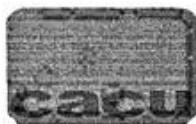
Obra: Terraplenagem e Pavimentação Asfáltica – 22,77 km

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
100001	TERRAPLENAGEM		
40001	DESMATAMENTO, DESTOCAMENTO E LIMPEZA – ÁRVORES COM DIÂMETROS MENORES DE 15 CM	m2	729.711,300
40002	DESMATAMENTO, DESTOCAMENTO E LIMPEZA – ÁRVORES COM DIÂMETROS MAIORES DE 15 CM	m2	19.572,120
40010	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA ATÉ 50M	m3	642,000
40015	ESCAV., CARGA E TRANSPORTE DE MAT. 1ª CATEG. – C/ ESCAVADEIRA – (DT: 51 A 200M)	m3	16.069,400
40016	ESCAV., CARGA E TRANSPORTE DE MAT. 1ª CATEG. – C/ ESCAVADEIRA – (DT: 201 A 400M)	m3	490.646,360
40017	ESCAV., CARGA E TRANSPORTE DE MAT. 1ª CATEG. – C/ ESCAVADEIRA – (DT: 401 A 600M)	m3	206.055,670
40018	ESCAV., CARGA E TRANSPORTE DE MAT. 1ª CATEG. – C/ ESCAVADEIRA – (DT: 601 A 800M)	m3	28.974,630
40019	ESCAV., CARGA E TRANSPORTE DE MAT. 1ª CATEG. – C/ ESCAVADEIRA – (DT: 801 A 1.000M)	m3	16.302,000
40020	ESCAV., CARGA E TRANSPORTE DE MAT. 1ª CATEG. – C/ ESCAVADEIRA – (DT: 1.001 A 1.200M)	m3	10.370,000
40021	ESCAV., CARGA E TRANSPORTE DE MAT. 1ª CATEG. – C/ ESCAVADEIRA – (DT: 1.201 A 1.400M)	m3	61.996,000
40022	ESCAV., CARGA E TRANSPORTE DE MAT. 1ª CATEG. – C/ ESCAVADEIRA – (DT: 1.401 A 1.600M)	m3	21.742,000
40023	ESCAV., CARGA E TRANSPORTE DE MAT. 1ª CATEG. – C/ ESCAVADEIRA – (DT: 1.601 A 1.800M)	m3	12.697,000
40024	ESCAV., CARGA E TRANSPORTE DE MAT. 1ª CATEG. – C/ ESCAVADEIRA – (DT: 1.801 A 2.000M)	m3	8.500,000
40025	ESCAV., CARGA E TRANSPORTE DE MAT. 1ª CATEG. – C/ ESCAVADEIRA – (DT: 2.001 A 3.000M)	m3	12.636,000
40075	ESCAV., CARGA E TRANSP. 3ª CATEG. C/ CARREGADEIRA – (DT: 51 A 200M)	m3	1.586,000
40078	ESCAV., CARGA E TRANSP. 3ª CATEG. C/ CARREGADEIRA – (DT: 601 A 800M)	m3	576,000
40088	ESCAV., CARGA E TRANSPORTE DE SOLO MOLE – C/ ESCAVADEIRA – (DT: 601 A 800M)	m3	7.240,000
40101	COMPACTAÇÃO A 100% DO PROCTOR NORMAL	m3	406.459,000
LAT01	COMPACTAÇÃO A 100% DO PROCTOR INTERMEDIÁRIO	m3	275.564,961
40120	ACABAMENTO E RECOMPOSIÇÃO DE EMPRESTIMO	m2	433.224,640

Rodovia GO-487, Km 20, Extensão P/GO-595, KM 3, Nº: S/N, Setor Parque Industrial, Zona Rural.

Vicentinópolis-GO, CEP: 75.555-000

Fone: (64) 3691.1999 / (64) 3691.2045



Autenticidade n°: 24029155
CAT n°: 1020240004937 Página: 003
www.creago.org.br/autenticacao



Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
100002	SUB-BASE E BASE		
40300	DESMATAMENTO, LIMPEZA E EXPURGO DE JAZIDA	m2	100.900,695
40305	ACABAMENTO E RECOMPOSIÇÃO DE JAZIDAS	m2	100.900,695
40310	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DO SUB-LEITO	m2	313.462,320
40316	ESCAVAÇÃO E CARGA MAT. DE JAZIDA-COM INDENIZAÇÃO SUB-BASE	m3	70.650,540
40316	ESCAVAÇÃO E CARGA MAT. DE JAZIDA-COM INDENIZAÇÃO BASE	m3	51.914,420
40320	TRANSPORTE DE MAT. DE JAZIDA (CASCALHO) SUB-BASE	m3km	1.197.291,278
40320	TRANSPORTE DE MAT. DE JAZIDA (CASCALHO) BASE	m3km	25.957,210
40325	TRANSPORTE DA MISTURA	m3km	1.112.368,571
40335	ESTAB. GRANULOMÉTRICA SEM MISTURA – REF.PROCTOR: 26 GOLPES (100% P.I.)	m3	58.180,050
LAT02	ESTABILIZAÇÃO SOLO-CIMENTO(2%)-AREIA(10%) PESO – USINA(BC)	m3	47.037,340
40450	TRANSPORTE COMERCIAL DE CIMENTO / CAL / FILLER	TKM	239.954,405
40455	TRANSPORTE COMERCIAL DE AGREGADOS	m3km	273.085,939
100002	CAPA		
40380	IMPRIMAÇÃO	m2	270.156,870
40385	PINTURA DE LIGAÇÃO	m2	200.255,560
40602	CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE-CBUQ (BC/AC)	m3	10.012,778
40609	TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO (BC)	m2	270.156,870
40435	TRANSPORTE LOCAL DE MATERIAL BETUMINOSO (CM-30, RR-1C,RR-2C)	TKM	14.607,681
40440	TRANSPORTE LOCAL DE MASSA ASFÁLTICA USINA PISTA – CBUQ	TKM	269.199,254
40445	TRANSPORTE LOCAL DE AGREGADOS – TSD	m3km	64.360,571
40450	TRANSPORTE COMERCIAL DE CIMENTO / CAL / FILLER – CBUQ [FILLER]	TKM	74.350,884
40455	TRANSPORTE COMERCIAL DE AGREGADOS – TSD	m3km	587.185,957
40455	TRANSPORTE COMERCIAL DE AGREGADOS – CBUQ	m3km	1.481.921,839
40480	FORNECIMENTO DE CM-30	T	324,188
40490	FORNECIMENTO DE EMULSÃO RR-2C	T	864,502
40510	FORNECIMENTO DE EMULSÃO RR-1C	T	100,128

Rodovia GO-487, Km 20, Extensão P/GO-595, KM 3, Nº: S/N, Setor Parque Industrial, Zona Rural.
Vicentinópolis-GO, CEP: 75.555-000
Fone: (64) 3691.1999 / (64) 3691.2045



40515	FORNECIMENTO DE CAP-60/85 COM POLÍMERO SBS	T	1.321,687
40535	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO – FRIO (CM-30)	T	324,188
40535	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO – FRIO (RR-2C)	T	864,502
40535	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO – FRIO (RR-1C)	T	100,128
40536	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO – QUENTE (CAP COM POLÍMERO)	T	1.321,687

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
100008	OBRAS DE ARTE CORRENTES E DRENAGEM PROFUNDA		
41290	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS [BUEIROS,DRENOS, CX. COLET.	m3	6.006,920
40102	COMPACTAÇÃO MANUAL	m3	9.001,650
47023	ESCAVAÇÃO MEC. DE VALAS DE MAT. 1ª CAT. (INCL. TRANSPORTE)	m3	2.847,710
41309	DRENO PROFUNDO, CORTE EM SOLO PEAD – DPS13 (ANTIGO DPS07) (EXCETO ESCAVAÇÃO) (BC)	m	1.120,000
41455	BOCA P/ DRENO PROFUNDO – BSD 02 (AC/BC)	un	4,000
41811	CORPO DE BSTC D=0,80M (EXCETO ESCAVAÇÃO) (AC/BC)	m	59,000
41851	BOCA DE BSTC D=0,80M (AC/BC)	un	6,000
41816	CORPO DE BSTC D=1,00M (EXCETO ESCAVAÇÃO) (AC/BC)	m	69,000
41856	BOCA DE BSTC D=1,00M (AC/BC)	un	8,000
41831	CORPO DE BDTC D=1,00M (EXCETO ESCAVAÇÃO) (AC/BC)	m	115,000
41876	BOCA DE BDTC D=1,00M (AC/BC)	un	12,000
LAT03	CORPO DE BDTC D=1,50M (EXCETO ESCAVAÇÃO) (AC/BC)	m	32,000
LAT04	BOCA DE BDTC D=1,50M (AP/BP)	un	4,000
LAT07	CORPO DE BTTC D=1,20M (EXCETO ESCAVAÇÃO) (AC/BC)	m	23,000
LAT08	BOCA DE BTTC D=1,20M (AC/BC)	un	2,000
LAT05	CORPO DE BTTC D=1,50M (EXCETO ESCAVAÇÃO) (AC/BC)	m	55,000
LAT06	BOCA DE BTTC D=1,50M (AP/BP)	un	6,000

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
100004	DRENAGEM SUPERFICIAL		

Rodovia GO-487, Km 20, Extensão P/GO-595, KM 3, Nº: S/N, Setor Parque Industrial, Zona Rural.

Vicentinópolis-GO, CEP: 75.555-000

Fone: (64) 3691.1999 / (64) 3691.2045

AB

[Handwritten signature]



41332	MEIO FIO COM SARJETA – MFC03 (AC/BC)	m	6.813,870
41334	MEIO FIO SEM SARJETA – MFC05 (AC/BC)	m	16.780,020
41319	SARJETA TRIANGULAR DE CONCRETO – STC04 (AC/BC)	m	1.245,000
41339	VALETA DE PROTEÇÃO DE CORTE – VPC04 (AC/BC)	m	360,000
41341	VALETA DE PROTEÇÃO DE ATERRO – VPA04 (AC/BC)	m	160,000
41385	ENTRADA D'ÁGUA – EDA 01 (AC/BC)	un	295,000
41386	ENTRADA D'ÁGUA – EDA 02 (AC/BC)	un	10,000
41414	DESCIDA D'ÁGUA DE ATERROS TIPO RÁPIDO – DAR 02 (AC/BC)	m	1.195,500
41415	DESCIDA D'ÁGUA DE ATERROS TIPO RÁPIDO – DAR 03 (AC/BC)	m	189,000
41422	DESCIDA D'ÁGUA DE ATERROS EM DEGRAUS – DAD 02 (AC/BC)	m	10,000
41367	DISSIPADOR DE ENERGIA – DES 01 (AC/BC)	un	5,000
41369	DISSIPADOR DE ENERGIA – DES 03 (AC/BC)	un	1,000
41371	DISSIPADOR DE ENERGIA – DEB 01 (AC/BC)	un	294,000
41374	DISSIPADOR DE ENERGIA – DEB 04 (AC/BC)	un	1,000
41375	DISSIPADOR DE ENERGIA – DEB 05 (AC/BC)	un	1,000
41378	DISSIPADOR DE ENERGIA – DEB 08 (AC/BC)	un	1,000
DEB10	DISSIPADOR DE ENERGIA APLICÁVEL A BDTC Ø1,50 – DEB-10	un	2,000
47027	ESCAVAÇÃO MANUAL	m3	48,920
47020	FORMA DE PLACA COMPENSADA	m2	36,900
42836	CONCRETO FCK=15 MPA P/ DRENAGEM (AC/BC)	m3	13,760
42856	ENROCAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA (AC/BC)	m3	12,100
DEB12	DISSIPADOR DE ENERGIA APLICÁVEL A BTTC Ø1,20 – DEB-12	un	1,000
47027	ESCAVAÇÃO MANUAL	m3	21,310
47020	FORMA DE PLACA COMPENSADA	m2	17,040
42836	CONCRETO FCK=15 MPA P/ DRENAGEM (AC/BC)	m3	5,960
42856	ENROCAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA (AC/BC)	m3	5,210
DEB13	DISSIPADOR DE ENERGIA APLICÁVEL A BTTC Ø1,50 – DEB-13	un	3,000
47027	ESCAVAÇÃO MANUAL	m3	99,300
47020	FORMA DE PLACA COMPENSADA	m2	63,750
42836	CONCRETO FCK=15 MPA P/ DRENAGEM (AC/BC)	m3	27,660
42856	ENROCAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA (AC/BC)	m3	24,780

Rodovia GO-487, Km 20, Extensão P/GO-595, KM 3, Nº: S/N, Setor Parque Industrial, Zona Rural.
Vicentinópolis-GO, CEP: 75.555-000
Fone: (64) 3691.1999 / (64) 3691.2045



Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
100005	OBRAS COMPLEMENTARES		
40800	CERCA DE VEDAÇÃO DE FAIXA DE DOMÍNIO EM MADEIRA	M	37.615,820
40805	REMOÇÃO E RECOLOCAÇÃO DE CERCA	M	7.140,000
40810	DEFENSA METÁLICA SEMI-MALEÁVEL SIMPLES	M	680,000
40815	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM RESINA ACRÍLICA	m2	11.633,070
40830	TACHA REFLETIVA MONODIRECIONAL	Un	3.232,000
40835	TACHA REFLETIVA BIDIRECIONAL	Un	7.206,000
40850	SINALIZAÇÃO VERTICAL C/PINTURA ELETROSTÁTICA SEMI-REFLETIVA	m2	224,230
42845	ENROCAMENTO DE PEDRA ARRUMADA	m3	816,290
42850	ENROCAMENTO DE PEDRA JOGADA	m3	4.143,600
40865	REVESTIMENTO VEGETAL EM PLACAS (GRAMA)	m2	22.919,560
40880	CONFORMAÇÃO DE TALUDE	m2	95.758,600
40890	REVESTIMENTO VEGETAL POR HIDROSSEMEADURA	m2	484.691,369
40885	FLORESTAMENTO	m2	78.075,516

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
	ADMINISTRAÇÃO / CANTEIRO DE OBRA / MOBILIZAÇÃO		
	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	VB	3.358.950,40
	INSTALAÇÃO DE CANTEIRO DE OBRAS	VB	1.165.656,62
	MOBILIZAÇÃO / DESMOBILIZAÇÃO	VB	593.126,69

Obra: BSCC (3,00X3,00) - ESTACA 597 + 4,00 - 17,00 m

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
45	SERVIÇOS PRELIMINARES OAE		
45610	INSTALAÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS (OAE/GAP) - 2%	VB	0,020
51	ESCAVAÇÃO - OAE		
45005	ESCAVAÇÃO MANUAL MAT. 1ª CAT.	m3	49,900
45020	ESCAVAÇÃO MECANIZADA	m3	199,600
52	INFRA-ESTRUTURA		
45030	LASTRO DE PEDRA	m3	139,880
45051	CONCRETO FCK=18 MPA (AC/BC)	m3	13,990
56	ESCORAMENTO		
45140	ESCORAMENTO PARA BUEIRO	m3	257,670

Rodovia GO-487, Km 20, Extensão P/GO-595, KM 3, Nº: S/N, Setor Parque Industrial, Zona Rural.
Vicentinópolis-GO, CEP: 75.555-000
Fonc: (64) 3691.1999 / (64) 3691.2045



57	SUPER-ESTRUTURA		
45145	FORMA CHAPA COMPENSADA RESINADA 12 MM (INCLUSO DESFORMA)	m2	427,760
45155	AÇO CA50/60 AQUISIÇÃO, ARMAÇÃO E COLOCAÇÃO (INCLUSO PERDAS) - SUPERESTRUTURA	Kg	4.667,860
45160	CONCRETO FCK=20 MPA (AC/BC)	m3	80,480
58	TRANSPORTES		
45205	TRANSPORTE COMERCIAL DE AGREGADOS - OAE	tkm	10.440,050
47050	TRANSPORTE LOCAL DE MATERIAL BÁSICO	tkm	38.548,620
61	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
47018	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:4 (AC)	m3	2,230
45245	LIMPEZA GERAL	m2	1.133,490

Obra: B4CC (3,00X3,00) - ESTACA 325 - 17,00 m

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
45	SERVIÇOS PRELIMINARES OAE		
45610	INSTALAÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS (OAE/GAP) - 2%	VB	0,020
51	ESCAVAÇÃO - OAE		
45005	ESCAVAÇÃO MANUAL MAT. 1ª CAT.	m3	142,580
45020	ESCAVAÇÃO MECANIZADA	m3	475,270
52	INFRA-ESTRUTURA		
45030	LASTRO DE PEDRA	m3	405,040
45051	CONCRETO FCK=18 MPA (AC/BC)	m3	44,130
56	ESCORAMENTO		
45140	ESCORAMENTO PARA BUEIRO	m3	723,250
57	SUPER-ESTRUTURA		
45145	FORMA CHAPA COMPENSADA RESINADA 12 MM (INCLUSO DESFORMA)	m2	560,700
45155	AÇO CA50/60 AQUISIÇÃO, ARMAÇÃO E COLOCAÇÃO (INCLUSO PERDAS) - SUPERESTRUTURA	Kg	7.270,900
45160	CONCRETO FCK=20 MPA (AC/BC)	m3	106,251
58	TRANSPORTES		
45205	TRANSPORTE COMERCIAL DE AGREGADOS - OAE	tkm	31.204,400
47050	TRANSPORTE LOCAL DE MATERIAL BÁSICO	tkm	151.483,930
61	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
47018	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:4 (AC)	m3	13,220
45245	LIMPEZA GERAL	m2	1.720,580

Rodovia GO-487, Km 20, Extensão P/GO-595, KM 3, Nº: S/N, Setor Parque Industrial, Zona Rural.

Vicentinópolis-GO, CEP: 75.555-000

Fone: (64) 3691.1999 / (64) 3691.2045



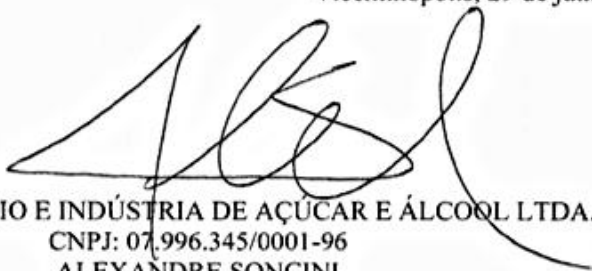
Autenticidade nº: 24029160
CAP nº: 1020240004937 Página: 008
www.creago.org.br/autenticacao



Os serviços aqui atestados foram executados dentro do prazo contratual, em conformidade com o projeto, as especificações e normas técnicas brasileiras vigentes e atendendo aos padrões de qualidade exigidos em contrato.

Era o que tínhamos a atestar.

Vicentinópolis, 29 de julho de 2024



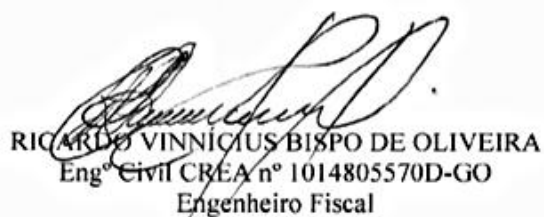
CAÇU COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE AÇÚCAR E ÁLCOOL LTDA.

CNPJ: 07.996.345/0001-96

ALEXANDRE SONCINI

CPF: 409.845.478-51

Diretor



RICARDO VINNICIUS BISPO DE OLIVEIRA
Engº Civil CREA nº 1014805570D-GO
Engenheiro Fiscal

Rodovia GO-487, Km 20, Extensão P/GO-595, KM 3, Nº: S/N, Setor Parque Industrial, Zona Rural.

Vicentinópolis-GO, CEP: 75.555-000

Fone: (64) 3691.1999 / (64) 3691.2045



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.137, de 31 de março de 2023

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1020240004904

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no 1.137, de 31 de março de 2023, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás - CREA-GO o Acervo Técnico do profissional **SERGIO RICARDO CORREA COSTA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ARTs abaixo discriminada(s):

Profissional: **SERGIO RICARDO CORREA COSTA** RNP: **1007693061** Registro: **9298/D-GO**

Título profissional: **Engenheiro Civil**

Nº ART: **1020180243340**..... Tipo: **Obra ou serviço**.. Registrada em: **10/12/2018** .. Baixada em: **22/10/2024**

Forma de registro: **Inicial**..... Participação técnica: **Individual**.....

Empresa contratada: **CONSTRUTORA PERFL LTDA -.. Registro CREA-GO: 8649**.....

Contratante: **CAÇU COMERCIO E INDUSTRIA DE ACUCAR E ALCOOL LTDA**

CPF/CNPJ: **07.996.345/0001-96**

Rodovia VICENTINOPOLIS -
PORTEIRÃO....

Número: S/N....

Bairro: ZONA RURAL.....

CEP: 75555-000

Quadra: S/N..... Lote: S/N.....

Complemento: KM 10.....

Cidade: VICENTINOPOLIS.....-GO

E-Mail:

Fone: (64....)3691-1999..

Contrato: 155/2018..

Celebrado em: 01/11/2018

Valor R\$: 55.630.450,03..

Vinculada à ART:

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

Ação institucional: Nenhuma/Não Aplicável

Endereço da Obra/Serviço: Rodovia GO-487.....

Número: S/N....

Bairro: ZONA RURAL.....

CEP: 75555-000.....

Quadra: S/N..... Lote: S/N.....

Complemento:

Cidade: VICENTINOPOLIS.....-GO

Data de Início: 01/11/2018

Previsão término: 31/08/2021

Coordenadas Geográficas:,.....

Finalidade: **Infra-estrutura**

Código/Obra pública:

Proprietário: **CAÇU COMERCIO E INDUSTRIA DE ACUCAR E
ALCOOL LTDA**

CPF/CNPJ: **07.996.345/0001-96**

E-Mail:

Fone: (64....) 3691-1999.

Atividade(s) Técnica(s): **1 - ATUACAO EXECUCAO TERRAPLENAGEM , 21,79 QUILOMETROS;2 - ATUACAO EXECUCAO PAVIMENTACAO ASFALTICA , 21,79 QUILOMETROS;3 - ATUACAO EXECUCAO DRENAGEM , 21,79 QUILOMETROS;4 - ATUACAO EXECUCAO SINALIZACAO , 21,79 QUILOMETROS;5 - ATUACAO EXECUCAO BUEIRO , 85,00 METROS;6 - ATUACAO EXECUCAO PONTE, VIADUTO OU ELEVADO DE CONCRETO , 180,00 METROS;**

Observações

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA DA RODOVIA GO-487, TRECHO: ENTR. GO-595 / ENTR. GO-320, COM EXTENSÃO DE 21,79 KM, NESTE ESTADO.

Informações Complementares

Período de Execução da Obra/Serviço de: 01/11/2018 até 31/08/2021.

RESSALVA:

O ATESTADO ESTÁ REGISTRADO APENAS PARA AS ATIVIDADES TÉCNICAS CONSTANTES DA ART, DESENVOLVIDAS DE ACORDO COM AS ATRIBUIÇÕES DO PROFISSIONAL NA ENGENHARIA CIVIL.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 24028870 a 24028880, o atestado contendo <11> folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1020240004904

Data: 23/10/2024 Hora: 13:14:00

Código de Controle: TBTLRT



A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão devem ser confirmadas no site do CREA-GO (www.creago.org.br)

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Processo
68821/2024

Rua 239, nº 561, Setor Leste Universitário - Goiânia/Goiás - CEP: 74605-070
Tel: (62) 3221-6200 E-mail: atendimento@creago.org.br





ATESTADO DE EXECUÇÃO

Atestamos para os devidos fins que a empresa **CONSTRUTORA PERFIL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 04.336.212/0001-03, CREA-GO 8649/RF, executou para a CAÇU COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE AÇÚCAR E ÁLCOOL LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.996.345/0001-96, os serviços de **Terraplenagem e Pavimentação Asfáltica da Rodovia GO-487, no trecho: Entr. GO-595 / Entr. GO-320, com extensão de 21,79 km**. Atuaram como Responsáveis Técnicos:

SÉRGIO RICARDO CORRÊA COSTA, engenheiro civil, CREA 9298/D-GO, RNP 1007693061 – ART nº 1020180243340

GUSTAVO LUSCHER DE ALMEIDA CESAR, engenheiro civil, CREA 725334/D-SP, RNP 2604878607 – ART nº 1020190017757

MAURÍCIO RODRIGUES DE SOUSA, engenheiro civil, CREA 21922/D-GO, RNP 1012279065 – ART nº 1020180243361

ROGÉRIO MATHEUS BARBOSA, engenheiro civil, CREA 1018627251/D-GO, RNP 1018627251 – ART nº 1020200148772

GUSTAVO OLIVEIRA DE ALMEIDA, engenheiro agrônomo, CREA 18957/D-GO, RNP 1009760270 – ART nº 1020190158092

Os serviços, abaixo discriminados, foram executados em conformidade com o Termo de Acordo de Regime Especial - TARE nº 223/18-GSF, de 15/10/2018, e Contrato nº 155/2018 celebrado entre as partes em 01/11/2018.

Valor Executado	: R\$ 55.630.450,03
Terraplenagem e Pavimentação	: 21,79 km
BTCC (2,00 x 2,00)	: 34,00 m
BDCC (2,00 x 2,00)	: 33,00 m
BTCC (2,00 x 2,00)	: 18,00 m
PCA sobre o Rio dos Bois	: 180,00 m

Rodovia GO-487, Km 20, Extensão P/GO-595, KM 3, Nº: S/N, Setor Parque Industrial, Zona Rural.
Vicentinópolis-GO, CEP: 75.555-000
Fone: (64) 3691.1999 / (64) 3691.2045



Autenticidade nº: 24028870
CAT nº: 1020240004904 Página: 001
www.crea.go.org.br/autenticacao





Período de Execução : 01/11/2018 a 31/08/2021

Prazo : 1034 dias

Obra: Terraplenagem e Pavimentação Asfáltica – 21,79 km

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
100001	TERRAPLENAGEM		
40001	DESMATAMENTO, DESTOCAMENTO E LIMPEZA - ÁRVORES COM DIÂMETROS MENORES DE 15 CM	m2	1.743.074,40
40002	DESMATAMENTO, DESTOCAMENTO E LIMPEZA - ÁRVORES COM DIÂMETROS MAIORES DE 15 CM	m2	210.912,00
40005	CARGA DE ENTULHOS	m3	22.400,00
40006	TRANSPORTE DE ENTULHOS	m3km	179.200,00
40010	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA ATÉ 50M	m3	31.996,01
40011	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 2ª CATEGORIA ATÉ 50M	m3	10.086,31
40012	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 3ª CATEGORIA ATÉ 50M	m3	1.400,88
40015	ESCAV., CARGA E TRANSPORTE DE MAT. 1ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 51 A 200M)	m3	11.515,21
40016	ESCAV., CARGA E TRANSPORTE DE MAT. 1ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 201 A 400M)	m3	182.324,10
40017	ESCAV., CARGA E TRANSPORTE DE MAT. 1ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 401 A 600M)	m3	43.182,02
40018	ESCAV., CARGA E TRANSPORTE DE MAT. 1ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 601 A 800M)	m3	76.768,04
40019	ESCAV., CARGA E TRANSPORTE DE MAT. 1ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 801 A 1.000M)	m3	57.576,03
40020	ESCAV., CARGA E TRANSPORTE DE MAT. 1ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 1.001 A 1.200M)	m3	24.469,81
40021	ESCAV., CARGA E TRANSPORTE DE MAT. 1ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 1.201 A 1.400M)	m3	4.798,00
40022	ESCAV., CARGA E TRANSPORTE DE MAT. 1ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 1.401 A 1.600M)	m3	9.596,01
40023	ESCAV., CARGA E TRANSPORTE DE MAT. 1ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 1.601 A 1.800M)	m3	9.596,01
40024	ESCAV., CARGA E TRANSPORTE DE MAT. 1ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 1.801 A 2.000M)	m3	33.586,02
40025	ESCAV., CARGA E TRANSPORTE DE MAT. 1ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 2.001 A 3.000M)	m3	16.793,01

Rodovia GO-487, Km 20, Extensão P/GO-595, KM 3, Nº: S/N, Setor Parque Industrial, Zona Rural.

Vicentinópolis-GO, CEP: 75.555-000

Fone: (64) 3691.1999 / (64) 3691.2045



40030	ESCAV., CARGA E TRANSPORTE DE MAT. 2ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 51 A 200M)	m3	30.258,94
40031	ESCAV., CARGA E TRANSPORTE DE MAT. 2ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 201 A 400M)	m3	80.690,49
40033	ESCAV., CARGA E TRANSPORTE DE MAT. 2ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 601 A 800M)	m3	31.435,67
40034	ESCAV., CARGA E TRANSPORTE DE MAT. 2ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 801 A 1.000M)	m3	3.362,10
40035	ESCAV., CARGA E TRANSPORTE DE MAT. 2ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 1.001 A 1.200M)	m3	5.379,37
40037	ESCAV., CARGA E TRANSPORTE DE MAT. 2ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 1.401 A 1.600M)	m3	6.892,31
40077	ESCAV., CARGA E TRANSP. 3ª CATEG. C/ CARREGADEIRA - (DT: 401 A 600M)	m3	21.013,15
40079	ESCAV., CARGA E TRANSP. 3ª CATEG. C/ CARREGADEIRA - (DT: 801 A 1.000M)	m3	12.607,89
40088	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE SOLO MOLE - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 601 A 800M)	m3	12.958,11
40089	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE SOLO MOLE - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 801 A 1.000M)	m3	4.552,85
40100	COMPACTAÇÃO A 95% DO PROCTOR NORMAL	m3	396.549,43
40101	COMPACTAÇÃO A 100% DO PROCTOR NORMAL	m3	244.030,42
40120	ACABAMENTO E RECOMPOSIÇÃO DE EMPRESTIMO	m2	174.307,44
40140	ESTABILIZAÇÃO DE SOLO COM BAIXA CAPACIDADE DE SUPORTE COM RACHÃO	m3	17.510,96

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
100002	PAVIMENTAÇÃO		
40300	DESMATAMENTO, LIMPEZA E EXPURGO DE JAZIDA	m2	84.030,00
40305	ACABAMENTO E RECOMPOSIÇÃO DE JAZIDAS	m2	84.030,00
40310	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DO SUB-LEITO	m2	265.383,08
40316	ESCAVAÇÃO E CARGA MAT. DE JAZIDA-COM INDENIZAÇÃO	m3	131.776,43
40320	TRANSPORTE DE MATERIAL DE JAZIDA (CASALHO)	m3km	3.953.292,74
40336	ESTABILIZAÇÃO GRANULOMÉTRICA SEM MISTURA - REF.PROCTOR: 39 GOLPES (100% P.IM.)	m3	56.214,15
rta_01	ESTABILIZAÇÃO SOLO-CIMENTO 2% - 10% AREIA - PESO-PISTA	m3	53.599,54
40380	IMPRIMAÇÃO	m2	244.030,42

Rodovia GO-487, Km 20, Extensão P/GO-595, KM 3, Nº: S/N, Setor Parque Industrial, Zona Rural.

Vicentinópolis-GO, CEP: 75.555-000

Fone: (64) 3691.1999 / (64) 3691.2045

AS



40385	PINTURA DE LIGAÇÃO	m2	239.672,73
40609	TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO - TSD (BC)	m2	239.672,73
40602	CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE-CBUQ (BC/AC)	m3	7.625,95
40435	TRANSPORTE LOCAL DE MATERIAL BETUMINOSO	tkm	35.212,80
40440	TRANSPORTE LOCAL DE MASSA ASFÁLTICA	tkm	490.289,38
40445	TRANSPORTE LOCAL DE AGREGADOS	m3km	341.526,38
40449	TRANSPORTE LOCAL DE CIMENTO / CAL / FILLER	tkm	53.861,00
40450	TRANSPORTE COMERCIAL DE CIMENTO / CAL / FILLER	tkm	323.165,99
40455	TRANSPORTE COMERCIAL DE AGREGADOS	m3km	2.015.005,63
40480	FORNECIMENTO DE CM-30	t	292,84
40490	FORNECIMENTO DE EMULSÃO RR-2C	t	719,02
40510	FORNECIMENTO DE EMULSÃO RR-1C	t	95,87
40515	FORNECIMENTO DE CAP-60/85 COM POLÍMERO SBS	t	1.006,63
40530	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO	t	2.114,35

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
100004	DRENAGEM		
41302	COLCHÃO DRENANTE COM BRITA (BC)	m3	419,25
41309	DRENO PROFUNDO, CORTE EM SOLO PEAD - DPS13 (ANTIGO DPS07) (EXCETO ESCAVAÇÃO) (BC)	m	1.325,00
41318	SARJETA TRIANGULAR DE CONCRETO - STC03 (AC/BC)	m	2.007,50
41319	SARJETA TRIANGULAR DE CONCRETO - STC04 (AC/BC)	m	850,00
41332	MEIO FIO COM SARJETA - MFC03 (AC/BC)	m	4.762,35
41334	MEIO FIO SEM SARJETA - MFC05 (AC/BC)	m	8.345,65
41339	VALETA DE PROTEÇÃO DE CORTE - VPC04	m	1.485,55
41341	VALETA DE PROTEÇÃO DE ATERRO - VPA04	m	2.253,33
41350	DISSIPADOR DE ENERGIA - DED 01 (AC/BC)	un	131,00
41367	DISSIPADOR DE ENERGIA - DES 01 (AC/BC)	un	114,00
41368	DISSIPADOR DE ENERGIA - DES 02 (AC/BC)	un	3,00
41371	DISSIPADOR DE ENERGIA - DEB 01 (AC/BC)	un	10,00
41375	DISSIPADOR DE ENERGIA - DEB 05 (AC/BC)	un	2,00
41385	ENTRADA D'ÁGUA - EDA 01 (AC/BC)	un	328,00
41386	ENTRADA D'ÁGUA - EDA 02 (AC/BC)	un	33,00
41414	DESCIDA D'ÁGUA DE ATERROS TIPO RÁPIDO - DAR 02 (AC/BC)	m	492,00

Rodovia GO-487, Km 20, Extensão P/GO-595, KM 3, Nº: S/N, Setor Parque Industrial, Zona Rural.

Vicentinópolis-GO, CEP: 75.555-000

Fone: (64) 3691.1999 / (64) 3691.2045



41415	DESCIDA D'ÁGUA DE ATERROS TIPO RÁPIDO - DAR 03 (AC/BC)	m	49,50
42816	RIP-RAP (AC)	m3	115,44
47023	ESCAVAÇÃO MEC. DE VALAS DE MAT. 1ª CAT. (INCL. TRANSPORTE)	m3	993,75

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
100005	OBRAS COMPLEMENTARES		
40800	CERCA DE VEDAÇÃO DE FAIXA DE DOMÍNIO EM MADEIRA	m	32.682,65
40805	REMOÇÃO E RECOLOCAÇÃO DE CERCA	m	6.536,53
40810	DEFENSA METÁLICA SEMI-MALEÁVEL SIMPLES	m	545,00
40815	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM RESINA ACRÍLICA	m2	9.804,79
40830	TACHA REFLETIVA MONODIRECIONAL	un	2.179,00
40835	TACHA REFLETIVA BIDIRECIONAL	un	4.358,00
40855	SINALIZAÇÃO VERTICAL TOTALMENTE REFLETIVA PINTURA ELETR.	m2	266,69
40865	REVESTIMENTO VEGETAL EM PLACAS (GRAMA)	m2	20.130,80
40880	CONFORMAÇÃO DE TALUDE	m2	80.181,42
40885	FLORESTAMENTO	m2	74.711,00
40890	REVESTIMENTO VEGETAL POR HIDROSSEMEADURA	m2	480.000,00
Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
100008	OBRAS DE ARTE CORRENTES		
41811	CORPO DE BSTC D=0,80M (EXCETO ESCAVAÇÃO)	m	42,00
41816	CORPO DE BSTC D=1,00M (EXCETO ESCAVAÇÃO)	m	180,00
41831	CORPO DE BDTC D=1,00M (EXCETO ESCAVAÇÃO)	m	112,00
41841	CORPO DE BTTC D=1,00M (EXCETO ESCAVAÇÃO)	m	61,00
41851	BOCA DE BSTC D=0,80M (AC/BC)	un	4,00
41856	BOCA DE BSTC D=1,00M (AC/BC)	un	18,00
41876	BOCA DE BDTC D=1,00M (AC/BC)	un	8,00
41881	BOCA DE BTTC D=1,00M (AC/BC)	un	4,00

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
100011	SERVIÇOS DIVERSOS		
42150	ADMINISTRAÇÃO LOCAL - TIPO C2	un	1,000
42250	CANTEIRO DE OBRA - TIPO C2	un	1,000

Rodovia GO-487, Km 20, Extensão P/GO-595, KM 3, Nº: S/N, Setor Parque Industrial, Zona Rural.
Vicentinópolis-GO, CEP: 75.555-000
Fone: (64) 3691.1999 / (64) 3691.2045



42350	MOBILIZAÇÃO / DESMOBILIZAÇÃO - TIPO C2	un	1,000
43201	VEÍCULO SEDAN - 71 a 115 CV - PARA A FISCALIZAÇÃO (BDI 11,62%)	mês	24,000

Obra: BTCC (2,00X2,00) – 34,00 m

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
52	INFRA-ESTRUTURA		
45005	ESCAVAÇÃO MANUAL MAT. 1ª CAT.	m3	25,50
45020	ESCAVAÇÃO MECANIZADA	m3	255,00
45030	LASTRO DE PEDRA	m3	18,18
45050	CONCRETO FCK=15 MPA (AC/BC)	m3	11,53
57	SUPER-ESTRUTURA		
45140	ESCORAMENTO PARA BUEIRO	m3	204,00
45145	FORMA CHAPA COMPENSADA RESINADA 12 MM (INCLUSO DESFORMA)	m2	494,80
45155	AÇO CA50/60 AQUISIÇÃO, ARMAÇÃO E COLOCAÇÃO (INCLUSO PERDAS) - SUPERESTRUTURA	Kg	4.767,00
45050	CONCRETO FCK=15 MPA (AC/BC)	m3	77,30
61	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
45245	LIMPEZA GERAL	m2	189,00
58	TRANSPORTES		
40451	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BÁSICO	tkm	13.847,73
45205	TRANSPORTE COMERCIAL DE AGREGADOS - OAE	tkm	3.709,15

Obra: BDCC (2,00X2,00) – 33,00 m

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
52	INFRA-ESTRUTURA		
45005	ESCAVAÇÃO MANUAL MAT. 1ª CAT.	m3	36,00
45020	ESCAVAÇÃO MECANIZADA	m3	72,00
45030	LASTRO DE PEDRA	m3	15,11
45050	CONCRETO FCK=15 MPA (AC/BC)	m3	8,66
57	SUPER-ESTRUTURA		
45140	ESCORAMENTO PARA BUEIRO	m3	144,00
45145	FORMA CHAPA COMPENSADA RESINADA 12 MM (INCLUSO DESFORMA)	m2	419,60
45155	AÇO CA50/60 AQUISIÇÃO, ARMAÇÃO E COLOCAÇÃO (INCLUSO PERDAS) - SUPERESTRUTURA	Kg	3.336,00
45050	CONCRETO FCK=15 MPA (AC/BC)	m3	62,62
61	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		

Rodovia GO-487, Km 20, Extensão P/GO-595, KM 3, Nº: S/N, Setor Parque Industrial, Zona Rural.
Vicentinópolis-GO, CEP: 75.555-000
Fone: (64) 3691.1999 / (64) 3691.2045

45

[Handwritten signature]



45245	LIMPEZA GERAL	m2	132,00
58	TRANSPORTES		
40451	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BÁSICO	tkm	11.136,46
45205	TRANSPORTE COMERCIAL DE AGREGADOS - OAE	tkm	2.986,34

Obra: BTCC (2,00X2,00) – 18,00 m

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
52	INFRA-ESTRUTURA		
45005	ESCAVAÇÃO MANUAL MAT. 1ª CAT.	m3	21,00
45020	ESCAVAÇÃO MECANIZADA	m3	210,00
45030	LASTRO DE PEDRA	m3	16,11
45050	CONCRETO FCK=15 MPA (AC/BC)	m3	9,49
57	SUPER-ESTRUTURA		
45140	ESCORAMENTO PARA BUEIRO	m3	168,00
45145	FORMA CHAPA COMPENSADA RESINADA 12 MM (INCLUSO DESFORMA)	m2	428,80
45155	AÇO CA50/60 AQUISIÇÃO, ARMAÇÃO E COLOCAÇÃO (INCLUSO PERDAS) - SUPERESTRUTURA	Kg	4.200,00
45050	CONCRETO FCK=15 MPA (AC/BC)	m3	67,34
61	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
45245	LIMPEZA GERAL	m2	216,00
58	TRANSPORTES		
40451	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BÁSICO	tkm	11.848,88
45205	TRANSPORTE COMERCIAL DE AGREGADOS - OAE	tkm	3.215,52

Obra: PCA sobre o Rio dos Bois – 180,00 m

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
	SERVIÇOS PRELIMINARES		
45005	ESCAVAÇÃO MANUAL MAT. 1ª CAT.	m3	640,00
45430	REATERRO APILOADO DE VALAS	m3	564,48
	INFRA-ESTRUTURA TUBULÃO		
45065	(TCA) EM SOLO MAT. 1ª CAT.	m3	196,46
45085	(TAC) EM SOLO MAT. 1ª CAT.	m3	334,48
45090	(TAC) ALARG. BASE MAT. 1ª CAT.	m3	95,58
45104	(TAC) EM ROCHA MAT. 3ª CAT.	m3	472,65
45105	(TAC) ALARG. BASE MAT. 3ª CAT.	m3	27,49
45115	FORMA CHAPA COMPENSADA PLASTIFICADA 17 MM (INCLUSO DESFORMA)	m2	815,56

Rodovia GO-487, Km 20, Extensão P/GO-595, KM 3, Nº: S/N, Setor Parque Industrial, Zona Rural.

Vicentinópolis-GO, CEP: 75.555-000
Fone: (64) 3691.1999 / (64) 3691.2045



Autenticidade nº: 24028877
CAP nº: 102024004904 Página: 008
www.crea.go.org.br/autenticacao



45130	CONCRETO FCK=25 MPA (AC/BC)	m3	1.126,66
SICRO - 11006128	LANÇAMENTO MANUAL DE CONCRETO USINADO - CONFECCÃO EM CENTRAL DOSADORA DE 30 M³/H	m3	1.126,66
45120	AÇO CA50/60 AQUISIÇÃO, ARMAÇÃO E COLOCAÇÃO (INCLUSO PERDAS) - MESOESTRUTURA	Kg	8.022,00
	MESO-ESTRUTURA		
45115	FORMA CHAPA COMPENSADA PLASTIFICADA 17 MM (INCLUSO DESFORMA)	m2	507,12
45132-A	CONCRETO FCK=45MPA (AC/BC)	m3	110,38
SICRO - 11006128	LANÇAMENTO MANUAL DE CONCRETO USINADO - CONFECCÃO EM CENTRAL DOSADORA DE 30 M³/H	m3	110,38
SICRO - 1109680	ARGAMASSA PARA REPAROS E GRAOUTEAMENTO	m3	1,58
45120	AÇO CA50/60 AQUISIÇÃO, ARMAÇÃO E COLOCAÇÃO (INCLUSO PERDAS) - MESOESTRUTURA	Kg	10.973,00
45235	NEOPRENE	Kg	2.357,18
45135	ESCORAMENTO PARA PONTE	m3	1.351,99
SICRO - 3808043	PINTURA MANUAL COM NATA DE CIMENTO - 3 DEMÃO	m2	1.014,24
	SUPER-ESTRUTURA (LONGARINA PRÉ MOLDADA)		
45115	FORMA CHAPA COMPENSADA PLASTIFICADA 17 MM (INCLUSO DESFORMA)	m2	4.279,50
45132-A	CONCRETO FCK=45MPA (AC/BC)	m3	511,11
SICRO - 11006128	LANÇAMENTO MANUAL DE CONCRETO USINADO - CONFECCÃO EM CENTRAL DOSADORA DE 30 M³/H	m3	511,11
45120	AÇO CA50/60 AQUISIÇÃO, ARMAÇÃO E COLOCAÇÃO (INCLUSO PERDAS) - MESOESTRUTURA	Kg	127.700,00
45702	FORNECIMENTO, CORTE E COLOCAÇÃO DE CABO CP-190 RB D=15,2mm C/ ADERÊNCIA	Kg	25.605,00
rta_03	ANCORAGEM DE CABO PARA PRÉ TENSÃO, INCLUINDO PISTA, PROTENSÃO	und.	882,00
SICRO - 3806420	LANÇAMENTO DE VIGA PRÉ-MOLDADA DE 500 A 750 KN COM UTILIZAÇÃO DE GUINDASTE	und.	63,00
SICRO - 3808043	PINTURA MANUAL COM NATA DE CIMENTO - 3 DEMÃO	m2	8.559,00
	SUPER-ESTRUTURA (LAJE + TRANSVERSINA + ALAS)		
45115	FORMA CHAPA COMPENSADA PLASTIFICADA 17 MM (INCLUSO DESFORMA)	m2	412,11

Rodovia GO-487, Km 20, Extensão P/GO-595, KM 3, Nº: S/N, Setor Parque Industrial, Zona Rural.
Vicentinópolis-GO, CEP: 75.555-000
Fone: (64) 3691.1999 / (64) 3691.2045

45

[Handwritten signature]



Autenticidade nº: 24028878
CAP nº: 1020240004904 Página: 009
www.crea.go.org.br/autenticacao



45132-A	CONCRETO FCK=45MPA (AC/BC)	m3	412,49
SICRO - 11006128	LANÇAMENTO MANUAL DE CONCRETO USINADO - CONFECCÃO EM CENTRAL DOSADORA DE 30 M³/H	m3	412,49
45120	AÇO CA50/60 AQUISIÇÃO, ARMAÇÃO E COLOCAÇÃO (INCLUSO PERDAS) - MESOESTRUTURA	Kg	32.589,00
45135	ESCORAMENTO PARA PONTE	m3	93,19
67058	PINTURA A BASE DE SILANO SILOXANO PARA PROTEÇÃO DE SUPERFÍCIES INTERNAS / EXTERNAS DE ESTRUTURA	m2	125,10
SICRO - 3808043	PINTURA MANUAL COM NATA DE CIMENTO - 3 DEMÃO	m2	824,98
	SUPER-ESTRUTURA (PRÉ LAJES-PRÉ MOLDADAS)		
45115	FORMA CHAPA COMPENSADA PLASTIFICADA 17 MM (INCLUSO DESFORMA)	m2	1.386,00
45120	AÇO CA50/60 AQUISIÇÃO, ARMAÇÃO E COLOCAÇÃO (INCLUSO PERDAS) - MESOESTRUTURA	Kg	21.406,00
45132-A	CONCRETO FCK=45MPA (AC/BC)	m3	83,58
SICRO - 11006128	LANÇAMENTO MANUAL DE CONCRETO USINADO - CONFECCÃO EM CENTRAL DOSADORA DE 30 M³/H	m3	83,58
45151	TRANSLADO, LANÇAMENTO E POSICIONAMENTO DE PRÉ-LAJES	un	952,00
	LAJE DE TRANSIÇÃO		
45115	FORMA CHAPA COMPENSADA PLASTIFICADA 17 MM (INCLUSO DESFORMA)	m2	100,48
45120	AÇO CA50/60 AQUISIÇÃO, ARMAÇÃO E COLOCAÇÃO (INCLUSO PERDAS) - MESOESTRUTURA	Kg	2.025,00
45132-A	CONCRETO FCK=45MPA (AC/BC)	m3	24,96
SICRO - 11006128	LANÇAMENTO MANUAL DE CONCRETO USINADO - CONFECCÃO EM CENTRAL DOSADORA DE 30 M³/H	m3	24,96
67058	PINTURA A BASE DE SILANO SILOXANO PARA PROTEÇÃO DE SUPERFÍCIES INTERNAS / EXTERNAS DE ESTRUTURA	m2	100,48
	BARREIRA RIGIDA (New Jersey)		
45115	FORMA CHAPA COMPENSADA PLASTIFICADA 17 MM (INCLUSO DESFORMA)	m2	675,68
45120	AÇO CA50/60 AQUISIÇÃO, ARMAÇÃO E COLOCAÇÃO (INCLUSO PERDAS) - MESOESTRUTURA	Kg	10.720,00
45132-A	CONCRETO FCK=45MPA (AC/BC)	m3	89,92

Rodovia GO-487, Km 20, Extensão P/GO-595, KM 3, Nº: S/N, Setor Parque Industrial, Zona Rural.
Vicentinópolis-GO, CEP: 75.555-000
Fone: (64) 3691.1999 / (64) 3691.2045



Autenticidade n°: 24028879
CAP n°: 1020240004904 Página: 010
www.crea.go.org.br/autenticacao



SICRO - 11006128	LANÇAMENTO MANUAL DE CONCRETO USINADO - CONFEÇÃO EM CENTRAL DOSADORA DE 30 M³/H	m3	89,92
SICRO - 3808043	PINTURA MANUAL COM NATA DE CIMENTO - 3 DEMÃO	m2	1.351,36
	TRANSPORTES - ELEMENTOS MOLDADOS IN LOCO		
47050	TRANSPORTE LOCAL DE MATERIAL BÁSICO	tkm	1.939,10
40451	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BÁSICO	tkm	107.144,00
40436	TRANSPORTE LOCAL DE CONCRETO	m3km	40.187,73
45205	TRANSPORTE COMERCIAL DE AGREGADOS - OAE	tkm	305.153,38
	TRANSPORTES - ELEMENTOS PRÉ-MOLDADOS		
47050	TRANSPORTE LOCAL DE MATERIAL BÁSICO	tkm	4.625,60
40451	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BÁSICO	tkm	72.873,16
40436	TRANSPORTE LOCAL DE CONCRETO	m3km	8.215,32
45205	TRANSPORTE COMERCIAL DE AGREGADOS - OAE	tkm	69.684,39
45206	TRANSPORTE DE PRÉ MOLDADOS EM CAMINHÃO PRANCHA 3 EIXOS - CAP. 30 T	tkm	316.422,15
	DIVERSOS		
45230	DRENOS 100 MM	un	72,00
45245	LIMPEZA GERAL	m2	1.889,16
45215	PAVIMENTAÇÃO-CONCRETO FCK=20 MPA (AC/BC)	m3	87,19
SICRO - 0307733	JUNTA DE DILATAÇÃO EM PERFIL EXTRUDADO DE BORRACHA VULCANIZADA DE 20 X 40 MM - FORNECIMENTO E INS	m	10,40
SICRO - 2003934	TUBO DE PVC Ø 75MM	m	363,30
42856	ENROCAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA (AC/BC)	m3	571,33
261002	PINTURA ANTIPICHAÇÃO - EPOXI 3 DEMÃO (SOMA DAS FORMAS DA MESO + SUPERESTRUTURA)	m²	5.874,41
	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		
42190	ADMINISTRAÇÃO LOCAL - TIPO F	un	1,00
	CANTEIRO DE OBRA		
42290	CANTEIRO DE OBRA - TIPO F	un	1,00

Rodovia GO-487, Km 20, Extensão P/GO-595, KM 3, Nº: S/N, Setor Parque Industrial, Zona Rural.
Vicentinópolis-GO, CEP: 75.555-000
Fone: (64) 3691.1999 / (64) 3691.2045



Os serviços aqui atestados foram executados dentro do prazo contratual, em conformidade com o projeto, as especificações e normas técnicas brasileiras vigentes e atendendo aos padrões de qualidade exigidos em contrato.

Era o que tínhamos a atestar.

Vicentinópolis, 29 de julho de 2024

CAÇU COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE AÇÚCAR E ÁLCOOL LTDA.

CNPJ: 07.996.345/0001-96

ALEXANDRE SONCINI

CPF: 409.845.478-51

Diretor

RICARDO VINÍCIUS BISPO DE OLIVEIRA

Eng° Civil CREA n° 1014805570D-GO

Engenheiro Fiscal

Rodovia GO-487, Km 20, Extensão P/GO-595, KM 3, Nº: S/N, Setor Parque Industrial, Zona Rural.

Vicentinópolis-GO, CEP: 75.555-000

Fone: (64) 3691.1999 / (64) 3691.2045



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.137, de 31 de março de 2023

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1020240004584

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.137, de 31 de março de 2023, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás - CREA-GO o Acervo Técnico do profissional **SERGIO RICARDO CORREA COSTA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ARTs abaixo discriminada(s):

Profissional: **SERGIO RICARDO CORREA COSTA** RNP: **1007693061** Registro: **9298/D-GO**

Título profissional: **Engenheiro Civil**

Nº ART: **1020240282700**..... Tipo: **Obra ou serviço**.. Registrada em: **01/10/2024** .. Baixada em: **01/10/2024**

Forma de registro: **Substituição à 1020200229703**..... Participação técnica: **Individual**.....

Empresa contratada: **CONSTRUTORA SAO CRISTOVAO LTDA -.. Registro CREA-GO: 6699**.....

Contratante: **AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS - GOINFRA**

CPF/CNPJ: **03.520.933/0001-06**

Avenida Governador José

Ludovico de Almeida

Número: 20.....

Bairro: Conjunto Caiçara..... CEP: 74623-160

Quadra: S/N..... Lote: S/N..... Complemento:

Cidade: Goiânia.....-GO

E-Mail:

Fone: (62....)32654000....

Contrato: 067/2017-PR-NEJUR

Celebrado em: 28/09/2017 Valor R\$: 50.006.108,38..

Vinculada à ART:

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Órgão Público..

Endereço da Obra/Serviço: Rodovia GO-347.....

Número: S/N....

Bairro: Zona Rural.....

CEP: 76500-000.....

Quadra: S/N..... Lote: S/N..... Complemento:

Cidade: Santa Terezinha de Goiás.....-GO

Data de Início: 28/09/2017

Previsão término: 31/12/2020

Coordenadas Geográficas: -14.3445078, -49.5687416

Finalidade: **Infra-estrutura**

Código/Obra pública:

Proprietário: **AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS**

CPF/CNPJ: **03.520.933/0001-06**

- GOINFRA

E-Mail:

Fone: (62....) 32654000..

Atividade(s) Técnica(s): **1 - SUPERVISAO OU COORDENACAO EXECUCAO TERRAPLENAGEM , 38,13 QUILOMETROS; 2 - SUPERVISAO OU COORDENACAO EXECUCAO PAVIMENTACAO ASFALTICA , 38,13 QUILOMETROS; 3 - SUPERVISAO OU COORDENACAO EXECUCAO DRENAGEM , 38,13 QUILOMETROS; 4 - SUPERVISAO OU COORDENACAO EXECUCAO SINALIZACAO , 38,13 QUILOMETROS; 5 - SUPERVISAO OU COORDENACAO EXECUCAO BUEIRO , 715,00 METROS; 6 - SUPERVISAO OU COORDENACAO EXECUCAO GALERIA , 116,18 METROS;**

Observações

REFERENTE AOS TERMOS ADITIVOS Nº 089/2018-PR-NEJUR, 053/2019-PR-PROJET E 031/2020-PR-PROJET. E AS APOSTILAS Nº 049/2018-PR-NEJUR E 002/2019-PR-PROJET, QUE TEM COMO OBJETO A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS **REMANESCENTES DE TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA DA RODOVIA GO-347, TRECHO: NOVA IGUAÇU / SANTA TEREZINHA, NESTE ESTADO, COM EXTENSÃO DE 38,13 KM.**

Informações Complementares

Período de Execução da Obra/Serviço de: 28/09/2017 até 07/08/2022.

RESSALVA:

O ATESTADO ESTÁ REGISTRADO APENAS PARA AS ATIVIDADES TÉCNICAS CONSTANTES DA ART, DESENVOLVIDAS DE ACORDO COM AS ATRIBUIÇÕES DO PROFISSIONAL NA ENGENHARIA CIVIL.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 24025511 a 24025523, o atestado contendo <13> folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1020240004584

Data: 02/10/2024 Hora: 09:43:00

Código de Controle: KYUVOSG



A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão devem ser confirmadas no site do CREA-GO (www.creago.org.br)

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



ESTADO DE GOIÁS
AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES
GERÊNCIA DE MEDIÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA Nº: 21/2024 - GOINFRA/OR-
GEMOR-12396**

GOIANIA, 23 de setembro de 2024.

Face ao despacho do Sr. DIRETOR DE OBRAS RODOVIARIAS da Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes - GOINFRA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 03.520.933/0001-06, com sede na Av. Governador José Ludovico de Almeida nº 20, esq. c/ BR-153, Km 3,5, Conjunto Caiçara, Goiânia-Goiás, exarado no processo protocolado sob SEI Nº 202400036001316 e pelo qual o interessado CONSTRUTORA SÃO CRISTOVÃO LTDA, requer atestado para fins de comprovação de serviços executados.

Atestamos que a empresa CONSTRUTORA SÃO CRISTOVÃO LTDA CNPJ (MF) sob o nº 02.137.259/0001-04 executou para esta Agência os Serviços Remanescentes de Terraplanagem e Pavimentação Asfáltica da Rodovia GO-347, Trecho: Nova Iguaçu/Santa Terezinha, neste Estado. Teve como responsável técnico pela obra em nível de Coordenação o Engº SERGIO RICARDO CORREA COSTA - CREA: Nº 9298/D-GO RNP: Nº 1007693061; em nível de Execução o Engº EVANIO VILELA DE ANDRADE - CREA: Nº 43258/D-MG RNP: Nº 1403045496.



Contrato : 067/2017 - PR-NEJUR

Empresa : CONSTRUTORA SÃO CRISTOVÃO LTDA

Trecho : GO-347 (Nova Iguaçu/Santa Terezinha)

Extensão : 38,130 km

Período da medição : 28/09/2017 a 07/08/2022

Obra	Rodovia	Trecho	Extensão
1	GO347	SANTA TEREZINHA DE GOIÁS / NOVA IGUAÇU DE GOIÁS	38,130 Km
2	GO347	SANTA TEREZINHA DE GOIÁS / NOVA IGUAÇU DE GOIÁS	38,630 m
3	GO347	SANTA TEREZINHA DE GOIÁS / NOVA IGUAÇU DE GOIÁS	16,800 m
4	GO347	SANTA TEREZINHA DE GOIÁS / NOVA IGUAÇU DE GOIÁS	18,900 m
5	GO347	SANTA TEREZINHA DE GOIÁS / NOVA IGUAÇU DE GOIÁS	22,550 m
6	GO347	SANTA TEREZINHA DE GOIÁS / NOVA IGUAÇU DE GOIÁS	19,300 m

Obra: 1 - TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA

Código	Descrição	Unid.	Qtde. exec.
1	Terraplenagem		
40001	DESMATAMENTO, DESTOCAMENTO E LIMPEZA - ÁRVORES COM DIÂMETROS MENORES DE 15 CM	m2	712.372,550
40002	DESMATAMENTO, DESTOCAMENTO E LIMPEZA - ÁRVORES COM DIÂMETROS MAIORES DE 15 CM	m2	106.829,020
40010	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA ATÉ 50M - C/	m3	4.548,980

	TRATOR DE ESTEIRAS		
40015	ESCAV., CARGA E TRANSPORTE DE MAT. 1ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 51 A 200M)	m3	38.416,060



Autenticidade nº: 24025513
CAP nº: 1020240004584 Página: 003
www.crea.org.br/autenticacao



40016	ESCAV., CARGA E TRANSPORTE DE MAT. 1ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 201 A 400M)	m3	76.989,350
40017	ESCAV., CARGA E TRANSPORTE DE MAT. 1ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 401 A 600M)	m3	109.467,730
40018	ESCAV., CARGA E TRANSPORTE DE MAT. 1ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 601 A 800M)	m3	98.233,560
40019	ESCAV., CARGA E TRANSPORTE DE MAT. 1ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 801 A 1000M)	m3	66.981,590
40020	ESCAV., CARGA E TRANSPORTE DE MAT. 1ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 1001 A 1200M)	m3	76.543,010
40021	ESCAV., CARGA E TRANSPORTE DE MAT. 1ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 1201 A 1400M)	m3	72.652,360
40022	ESCAV., CARGA E TRANSPORTE DE MAT. 1ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 1401 A 1600M)	m3	55.542,380
40023	ESCAV., CARGA E TRANSPORTE DE MAT. 1ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 1601 A 1800M)	m3	21.237,680
40024	ESCAV., CARGA E TRANSPORTE DE MAT. 1ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 1801 A 2000M)	m3	24.018,100
40025	ESCAV., CARGA E TRANSPORTE DE MAT. 1ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 2001 A 3000M)	m3	174.975,040
40026	ESCAV., CARGA E TRANSPORTE DE MAT. 1ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 3001 A 5000M)	m3	54.326,900
40030	ESCAV., CARGA E TRANSPORTE DE MAT. 2ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 51 A 200M)	m3	0,000
40031	ESCAV., CARGA E TRANSPORTE DE MAT. 2ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 201 A 400M)	m3	0,000
40032	ESCAV., CARGA E TRANSPORTE DE MAT. 2ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 401 A 600M)	m3	867,570
40033	ESCAV., CARGA E TRANSPORTE DE MAT. 2ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 601 A 800M)	m3	1.204,530
40040	ESCAV., CARGA E TRANSPORTE DE MAT. 2ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 2001 A 3000M)	m3	0,000



40075	ESCAV., CARGA E TRANSP. 3ª CATEG. C/ CARREGADEIRA - (DT: 51 A 200M)	m3	0,000
40076	ESCAV., CARGA E TRANSP. 3ª CATEG. C/ CARREGADEIRA - (DT: 201 A 400M)	m3	0,000
40077	ESCAV., CARGA E TRANSP. 3ª CATEG. C/ CARREGADEIRA - (DT: 401 A 600M)	m3	0,000
40078	ESCAV., CARGA E TRANSP. 3ª CATEG. C/ CARREGADEIRA - (DT: 601 A 800M)	m3	0,000
40086	ESCAV., CARGA E TRANSPORTE DE SOLO MOLE - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 201 A 400M)	m3	455,870
40092	ESCAV. E CARGA 3ª CATEG. - SEM TRANSPORTE	m3	11.140,280
40097	TRANSPORTE LOCAL MAT. 3ª CATEG. C/ BASCULANTE 10M³ - DMT>1,2KM	m3km	27.850,700
40100	COMPACTAÇÃO A 95% DO PROCTOR NORMAL	m3	486.255,490
40101	COMPACTAÇÃO A 100% DO PROCTOR NORMAL	m3	51.523,670
40120	ACABAMENTO E RECOMPOSIÇÃO DE EMPRESTIMO	m2	286.401,400
40089	ESCAV., CARGA E TRANSPORTE DE SOLO MOLE - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 801 A 1000M)	m3	11.530,160
40094	TRANSPORTE LOCAL SOLO MOLE C/ BASCULANTE 06M³ - DMT>1,0KM	m3km	0,000
40087	ESCAV., CARGA E TRANSPORTE DE SOLO MOLE - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 401 A 600M)	m3	281,690
3	Pavimentação		
40300	DESMATAMENTO, LIMPEZA E EXPURGO DE JAZIDA	m2	262.500,000
40305	ACABAMENTO E RECOMPOSIÇÃO DE JAZIDAS	m2	262.750,000
40310	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DO SUB- LEITO	m2	439.607,990
40316	ESCAVAÇÃO E CARGA MAT. DE JAZIDA-COM INDENIZAÇÃO	m3	185.831,470
40320	TRANSPORTE DE MAT. DE JAZIDA	m3km	4.668.015,550



	(CASCALHO)		
40335	ESTAB. GRANULOMÉTRICA SEM MISTURA - REF.PROCTOR: 26 GOLPES (100% P.I.)	m3	85.709,310
40375	ESTABILIZAÇÃO SOLO-CIMENTO 3% PESO-PISTA	m3	81.082,340
40380	IMPRIMAÇÃO	m2	375.032,010
40609	TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO (BC)	m2	367.449,730

40611	MICRORREVESTIMENTO À FRIO - 0,8cm S/ COMPACTAÇÃO (BC)	m2	280.255,008
40435	TRANSPORTE LOCAL DE MATERIAL BETUMINOSO	TKM	17.082,340
40445	TRANSPORTE LOCAL DE AGREGADOS	m3km	100.971,150
40450	TRANSPORTE COMERCIAL DE CIMENTO / CAL / FILLER	TKM	1.464.219,236
40449	TRANSPORTE LOCAL DE CIMENTO / CAL / FILLER	tkm	21.493,050
40455	TRANSPORTE COMERCIAL DE AGREGADOS	m3km	1.761.111,138
40480	FORNECIMENTO DE CM-30	T	428,000
40490	FORNECIMENTO DE EMULSÃO RR-2C	T	838,130
40501	FORNECIMENTO DE EMULSÃO RL-1C COM POLÍMERO	T	362,773
40535	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO - FRIO	T	1.628,903
6	Drenagem		
41309	DRENO PROFUNDO, CORTE EM SOLO PEAD - DPS07 (EXCETO ESCAVAÇÃO) (BC)	m	8.870,000
41312	DRENO PROFUNDO, CORTE EM ROCHA PEAD - DPR02 (EXCETO ESCAVAÇÃO) (BC)	m	12.695,000
41301	COLCHÃO DRENANTE COM AREIA (AC)	m3	1.672,800
41302	COLCHÃO DRENANTE COM BRITA (BC)	m3	14.112,000
41290	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS	m3	0,000
47023	ESCAVAÇÃO MEC. DE VALAS DE MAT. 1ª CAT. (INCL. TRANSPORTE)	m3	9.191,500
41319	SARJETA TRIANGULAR DE CONCRETO - STC04	m	13.559,240



	(AC/BC)		
41325	SARJETA TRAPEZOIDAL DE CONCRETO - SZC02 (AC/BC)	m	7.097,260
41332	MEIO FIO COM SARJETA - MFC03 (AC/BC)	m	11.970,000
41339	VALETA DE PROTEÇÃO DE CORTE - VPC04 (AC/BC)	m	6.427,500
41341	VALETA DE PROTEÇÃO DE ATERRO - VPA04 (AC/BC)	m	1.815,490
41454	BOCA P/ DRENO PROFUNDO - BSD 01 (AC/BC)	un	51,000
41343	SAIDA E DESCIDA D'AGUA LISA-VC=0,164M3/M (AC/BC)	m	2.104,470
41344	SAIDA E DESCIDA D'AGUA EM DEGRAUS- VC=0,198M3/M (AC/BC)	m	52,500
41346	CAIXA COLETORA EM CONCRETO TUBO D=0,80M EXCETO ESCAVAÇÃO (AC/BC)	un	0,000
CPU 01	MEIO FIO COM SARJETA - MFC03 (AC/BC) - PN APÓS CORREÇÃO CGE	m	11.952,770
41350	DISSIPADOR DE ENERGIA - DED01 (AC/BC)	un	337,000

7	Obras complementares		
40800	CERCA DE VEDAÇÃO DE FAIXA DE DOMÍNIO EM MADEIRA	M	53.023,900
40805	REMOÇÃO E RECOLOCAÇÃO DE CERCA	M	233,700
40810	DEFENSA METÁLICA SEMI-MALEÁVEL SIMPLES	M	496,000
40815	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM RESINA ACRÍLICA	m2	0,000
40830	TACHA REFLETIVA MONODIRECIONAL	Un	0,000
40835	TACHA REFLETIVA BIDIRECIONAL	Un	0,000
40855	SINALIZAÇÃO VERTICAL TOTALMENTE REFLETIVA PINTURA ELETR.	m2	0,000
40870	REVESTIMENTO VEGETAL EM MUDAS	m2	0,000
40880	CONFORMAÇÃO DE TALUDE	m2	0,000
40890	REVESTIMENTO VEGETAL POR HIDROSSEMEADURA	m2	573.710,416
42415	ROÇADA MECÂNZADA	Ha	0,000



9	Mobilização de equipamentos		
42000	MOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS (TERRAP./PAVIMENT.)-2%	R\$	33.007.304,050
10	Obras de arte correntes		
41800	REMOÇÃO DE BUEIROS TUBULARES	M	753,000
41290	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS	m3	0,000
47023	ESCAVAÇÃO MEC. DE VALAS DE MAT. 1ª CAT. (INCL. TRANSPORTE)	m3	7.342,330
41806	CORPO DE BSTC D=0,60M (EXCETO ESCAVAÇÃO) (AC/BC)	m	175,000
41816	CORPO DE BSTC D=1,00M (EXCETO ESCAVAÇÃO) (AC/BC)	m	667,000
41821	CORPO DE BSTC D=1,20M (EXCETO ESCAVAÇÃO) (AC/BC)	m	29,000
41831	CORPO DE BDTT D=1,00M (EXCETO ESCAVAÇÃO) (AC/BC)	m	26,000
71831-2	CORPO DE BDTT D=1,20M (EXCETO ESCAVAÇÃO) (AC/BC)	m	50,000
41841	CORPO DE BTTC D=1,00M (EXCETO ESCAVAÇÃO) (AC/BC)	m	26,000
41841-2	CORPO DE BTTC D=1,20M (EXCETO ESCAVAÇÃO) (AC/BC)	m	0,000
41846	BOCA DE BSTC D=0,60M (AC/BC)	un	50,000
41856	BOCA DE BSTC D=1,00M (AC/BC)	un	52,000
41861	BOCA DE BSTC D=1,20M (AC/BC)	un	2,000
41876	BOCA DE BDTT D=1,00M (AC/BC)	un	2,000
41876-2	BOCA DE BDTT D=1,20M (AC/BC)	un	4,000
41881	BOCA DE BTTC D=1,00M (AC/BC)	un	2,000

41881-2	BOCA DE BTTC D=1,20M (AC/BC)	un	0,000
41346	CAIXA COLETORA EM CONCRETO TUBO D=080m EXCETO ESCAVAÇÃO (AC/BC)	un	0,000
245	GLOSA		
245.1	Glosa Financeira - Referente a adição de cimento (2%) - Base (Despacho 942/2020-OR-GEORO -	R\$	-589.878,790



	000015779859). Homologada p- T.A 150/2021 - 000023340866.		
245.2	Glosa Financeira - Referente ao meio fio com sarjeta - MFC03 (AC/BC) - CGE. Homologada pelo T.A 150/2021 - 000023340866.	R\$	-204.567,300
1182	Reequilíbrio Econômico-Financeiro Contratual		
1182.01	Reestabelece o reequilíbrio econômico-financeiro - (Portaria 171/2022-GOINFRA) T.A 454/2022-GOINFRA (SEI 000035718166).	R\$	414.784,860

Obra: 2 - BSCC (2,50 X 2,50) - ESTACA 340

Código	Descrição	Unid.	Qtde. exec.
45	Serviços Preliminares OAE		
103025	INSTALAÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS (OAE/GAP)-2%	R\$	250.168,440
52	Infra - Estrutura		
103012	LASTRO DE PEDRA	m3	51,440
103016	CONCRETO FCK=15 MPA (AC/BC)	m3	17,160
45005	ESCAVAÇÃO MANUAL 1ª CAT.	m3	242,880
57	Super-Estrutura		
102982	FORMA CHAPA COMPENSADA RESINADA 12 MM (INCLUSO DESFORMA)	m2	629,210
102984	AÇO CA50/60 AQUISIÇÃO, ARMAÇÃO E COLOCAÇÃO (INCLUSO PERDAS) - SUPERESTRUTURA	Kg	9.287,660
102985	CONCRETO FCK=18 MPA (AC/BC)	m3	139,110
45140	ESCORAMENTO PARA BUEIROS	m3	202,500
58	Transportes		
102978	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BÁSICO	tkm	38.299,240
40445	TRANSPORTE LOCAL DE AGREGADOS - DT: 19,11 Km	m3km	1.856,490
40455	TRANSPORTE COMERCIAL DE AGREGADOS - DT: 80,88 km	m3km	16.466,110
61	Serviços Complementares		



102962	PINTURA À CAL (3 DEMÃOS)	m2	75,200
102967	LIMPEZA GERAL	m2	1.056,000

Obra: 3 - BSCC (2,00 X 2,00) - ESTACA 438 + 11,45m

Código	Descrição	Unid.	Qtde. exec.
45	Serviços Preliminares OAE		
103025	INSTALAÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS (OAE/GAP)-2%	R\$	75.618,670
52	Infra - Estrutura		
103012	LASTRO DE PEDRA	m3	20,470
103016	CONCRETO FCK=15 MPA (AC/BC)	m3	6,840
45005	ESCAVAÇÃO MANUAL MAT. 1ª CAT.	m3	129,600
57	Super-Estrutura		
102982	FORMA CHAPA COMPENSADA RESINADA 12 MM (INCLUSO DESFORMA)	m2	235,500
102984	AÇO CA50/60 AQUISIÇÃO, ARMAÇÃO E COLOCAÇÃO (INCLUSO PERDAS) - SUPERESTRUTURA	Kg	1.857,260
102985	CONCRETO FCK=18 MPA (AC/BC)	m3	37,650
45140	ESCORAMENTO PARA BUEIRO	m3	94,000
58	Transportes		
102978	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BÁSICO	tkm	12.303,400
40445	TRANSPORTE LOCAL DE AGREGADOS- DT: 19,11 Km	m3km	740,530
40455	TRANSPORTE COMERCIAL DE AGREGADOS - DT: 80,88 Km	m3km	4.813,900
61	Serviços Complementares		
102962	PINTURA À CAL (3 DEMÃOS)	m2	31,190
102967	LIMPEZA GERAL	m2	550,000

Obra: 4 - BDCC (2,50 X 2,50) - ESTACA 1049 + 1,45

Código	Descrição	Unid.	Qtde. exec.
--------	-----------	-------	-------------

45	Serviços Preliminares OAE		
103025	INSTALAÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS (OAE/GAP)-2%	R\$	176.879,290
52	Infra - Estrutura		
103012	LASTRO DE PEDRA	m3	47,250

103016	CONCRETO FCK=15 MPA (AC/BC)	m3	16,990
45005	ESCAVAÇÃO MANUAL MAT. 1ª CAT.	m3	297,000
57	Super-Estrutura		
102982	FORMA CHAPA COMPENSADA RESINADA 12 MM (INCLUSO DESFORMA)	m2	491,000
102984	AÇO CA50/60 AQUISIÇÃO, ARMAÇÃO E COLOCAÇÃO (INCLUSO PERDAS) - SUPERESTRUTURA	Kg	4.800,720
102985	CONCRETO FCK=18 MPA (AC/BC)	m3	83,150
45140	ESCORAMENTO PARA BUEIRO	m3	308,000
58	Transportes		
102978	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BÁSICO	tkm	31.924,230
40445	TRANSPORTE LOCAL DE AGREGADOS - DT: 19,11 KM	m3km	4.016,650
40455	TRANSPORTE COMERCIAL DE AGREGADOS - DT: 80,88 Km	m3km	12.233,800
61	Serviços Complementares		
102962	PINTURA À CAL (3 DEMÃOS)	m2	82,720
102967	LIMPEZA GERAL	m2	684,000

Obra: 5 - BDCC (2,50 X 2,50) - ESTACA 1113 + 6,30

Código	Descrição	Unid.	Qtde. exec.
45	Serviços Preliminares OAE		
103025	INSTALAÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS (OAE/GAP)-2%	R\$	202.525,620
52	Infra - Estrutura		
103012	LASTRO DE PEDRA	m3	39,150
103016	CONCRETO FCK=15 MPA (AC/BC)	m3	19,140





45005	ESCAVAÇÃO MANUAL MAT. 1ª CAT.	m3	252,000
57	Super-Estrutura		
102982	FORMA CHAPA COMPENSADA RESINADA 12 MM (INCLUSO DESFORMA)	m2	411,000
102984	AÇO CA50/60 AQUISIÇÃO, ARMAÇÃO E COLOCAÇÃO (INCLUSO PERDAS) - SUPERESTRUTURA	Kg	5.533,570
102985	CONCRETO FCK=18 MPA (AC/BC)	m3	77,040
45140	ESCORAMENTO PARA BUEIRO	m3	238,000
58	Transportes		

102978	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BÁSICO	tkm	32.045,900
40445	TRANSPORTE LOCAL DE AGREGADOS - DT: 19,11 Km	m3km	4.261,710
40455	TRANSPORTE COMERCIAL DE AGRAGADOS - DT: 80,88 Km	m3km	13.961,170
61	Serviços Complementares		
102962	PINTURA À CAL (3 DEMÃOS)	m2	82,720
102967	LIMPEZA GERAL	m2	630,000

Obra: 6 - BSCC (2,00 X 2,00) - ESTACA 1843 + 1,00

Código	Descrição	Unid.	Qtde. exec.
45	Serviços Preliminares OAE		
103025	INSTALAÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS (OAE/GAP)-2%	R\$	87.756,520
52	Infra - Estrutura		
103012	LASTRO DE PEDRA	m3	21,950
103016	CONCRETO FCK=15 MPA (AC/BC)	m3	7,280
45005	ESCAVAÇÃO MANUAL MAT. 1ª CAT.	m3	156,000
57	Super-Estrutura		
102982	FORMA CHAPA COMPENSADA RESINADA 12 MM (INCLUSO DESFORMA)	m2	261,400
102984	AÇO CA50/60 AQUISIÇÃO, ARMAÇÃO E	Kg	2.517,830



	COLOCAÇÃO (INCLUSO PERDAS) - SUPERESTRUTURA		
102985	CONCRETO FCK=18 MPA (AC/BC)	m3	36,340
45140	ESCORAMENTO PARA BUEIRO	m3	126,000
58	Transportes		
102978	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BÁSICO	tkm	14.872,980
40445	TRANSPORTE LOCAL DE AGREGADOS - DT: 19,11 KM	m3km	2.061,240
40455	TRANSPORTE COMERCIAL DE AGREGADOS - DT: 80,88 KM	m3km	5.421,020
61	Serviços Complementares		
102962	PINTURA À CAL (3 DEMÃOS)	m2	48,400
102967	LIMPEZA GERAL	m2	450,000

Os serviços objeto do Contrato nº 067/2017 - PR-NEJUR, foram executados dentro dos prazos contratuais, conforme termo de recebimento de obra. A Gerência de Medição de Obras Rodoviárias acata como verdadeira a documentação encaminhada por meio do DESPACHO Nº 616/2024/GOINFRA/PR-GABIN-SEG-06114 (documento SEI nº 56392514) validado sob a responsabilidade das atribuições inerentes ao Gestor do contrato manifestada no DESPACHO Nº 974/2024/GOINFRA/OR-GEORO-FISC-13297 (documento SEI nº 62366248).

E para que surta os efeitos legais, o presente atestado vai assinado pelas chefias abaixo;

GLEYDSON WENDELL GOMES DA SILVA
ENGENHEIRO FISCAL
Engº Civil - CREA Nº 1014894077D-GO

JARDEL MAGALHÃES CALDAS
DIRETOR DE OBRAS RODOVIARIAS
Engº Civil - CREA - GO - 13521/D-GO



Autenticidade nº: 24025523
CAP nº: 1020240004584 Página: 013
www.crea.go.org.br/autenticacao



Documento assinado eletronicamente por **GLEYDSON WENDELL GOMES DA SILVA, Engenheiro (a) Civil**, em 24/09/2024, às 16:47, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **JARDEL MAGALHAES CALDAS, Diretor**, em 26/09/2024, às 17:51, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **65209828** e o código CRC **9169764A**.

GERÊNCIA DE MEDIÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS
AVENIDA GOVERNADOR JOSÉ LUDOVICO DE ALMEIDA, 20 (BR-153, Km 3,5) - Bairro CONJUNTO CAICARA - GOIANIA - GO - CEP 74775-013 - (62)3265-4098.



Referência:
Processo nº 202400036001316



SEI 65209828



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de out. de 2009

CREA - MT

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

81447

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso

ATIVIDADE CONCLUÍDA

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Mato Grosso - CREA/MT, o Acervo Técnico do profissional **PAULO CEZAR TAVERNARI** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profiss **PAULO CEZAR TAVERNARI**

Registr RJ00020939

RNP 2002865566

Título Profiss **ENGENHEIRO CIVIL**

1 / 1

Número de ART: **33M0304003** Tipo de ART: Obra/Serviço Registrada em: 28/10/2005 Baixada em: 18/08/2010
Forma de Registro: Participação técnica: Responsável
Empresa Contratada: **TRAFECON CONSULTORIA E PROJETOS DE ENGENHARIA S/S**
Contratante: DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAEST DE TRANSPOR CPF/CNPJ: 04892707000100
Endereço da obra/Serviço: INDETERMINADO RODOVIA BR-070/MT Nº: 0
Complemento: Bairro: CEP: 0
Cidade: INDETERMINADO UF: ID
Data de Início: / / Conclusão efetiva: 18/08/2010
Proprietário: DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAEST DE TRANSPOR CPF/CNPJ: 04892707000100
Atividade Técnica: Descrição da Obra/Serviço: Quant: Und:
1 - EXECUÇÃO RECUPERAÇÃO DE RODOVIA 1,00 UN

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

CONTRATO PD/11 Nº 012/2000-00, FIRMADO COM O EXTINTO DNER (ATUAL DNIT), PARA **EXECUCAO DOS SERVICOS DE PROJETO DE ENGENHARIA DA RODOVIA BR-070/MT, TRECHO DIVISA GO/MT - FRONTEIRA BRASIL/BOLIVIA: A) LOTE 1A: RESTAURACAO COM MELHORAMENTOS DO SUBTRECHO ENTR. BR-158 (B) - ENTR. MT-107 (GAL. CARNEIRO), SEGMENTO KM 6,7- KM 66,7, COM 60,0 KM DE EXTENSÃO; B) LOTE 1B: IMPLANTACAO E PAVIMENTACAO DO SUBTRECHO ENTR. BR-158/GO (SUL) - ENTR. B R-070/158/MT (NORTE), SEGMENTO CONTORNO DE BARRA DO GARCAS, COM 16,8 KM DE EXTENSÃO. PRAZO CONTRATUAL: 210 (DUZENTOS E DEZ) DIAS CONSECUTIVOS.**

Observações

Informações Complementares

O atestado protocolizado no CREA-MT sob número: 2013018982

, está registrado com as CAT's número(s):

81447

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 001039a 001045 o atestado contendo 7 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 81447 / 2013

12 de Março de 2013 Hora: 13:15:43

A autenticidade e a validade desta certidão devem ser confirmadas no site do Crea-MT (www.crea-mt.org.br, em ART OnLine - CAT).

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A CAT é válida em todo o território nacional.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso

Av. Rubens de Mendonça, 491 - CEP: 78.008-000

Tel: (65) 3315-3000, E-mail: atendimento@crea-mt.org.br



CREA-MT
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
do Estado de Mato Grosso

DNIT



ATESTADO N.º 024/2010

TRAFECON CONSULTORIA E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº **42.267.203/0001-99**, através de requerimento do processo nº 50611.001059/2010-85, vem requerer a expedição de atestado de capacidade técnica referente aos Serviços de Projeto rodoviária, para fins de registro junto ao CREA.

A T E S T O, aos 18 (dezoito) dias do mês de agosto do ano de dois mil e dez, de conformidade com levantamento efetuado nas medições objeto do Contrato PD/11-012/2000, consoante competência delegada pelo Sr. Diretor Geral do DNIT, através da portaria nº 308/2007 e suas alterações na portaria nº 769 de 16/05/2007, que a empresa supracitada executou de forma satisfatória os Serviços de **Projeto de Engenharia rodoviária**, conforme dados abaixo:

CONTRATO	:PD/11-012/2000
LOTE	:01A – 01B
RODOVIA	:BR-070/MT
TRECHO	:Divisa GO/MT – Fronteira Brasil/Bolívia
SUBTRECHO 01A	:Entr. BR-158(B)/MT-107 (Gal Carneiro)
SEGMENTO	:km 6,7– km 66,7
SUBTRECHO 01B	:Entr. BR-158/GO (sul) – BR-070/158/MT (norte)
SEGMENTO	:Contorno de Barra do Garças
EXTENSÃO	: 16,8 km
OBJETO	:Serviços de Projeto de Engenharia de Restauração com Melhoramento
VALOR (PI)	: R\$ 680.311,18
RESP. TÉCNICO¹	: Paulo Cezar Tavernari CREA nº 4661/MT
RESP. TÉCNICO²	:Marcio de Queiroz Ribeiro CREA nº 12356/RJ
ART N¹	: 304003
ART N²	: 329713



Cuiabá, 18 de agosto de 2010.

OBS. :

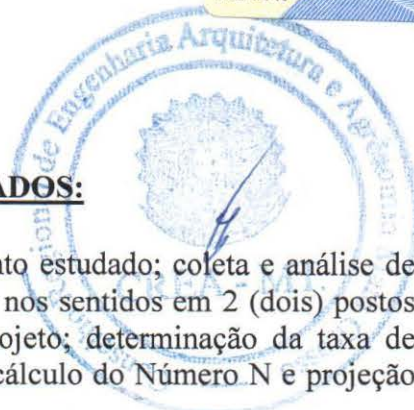
1. Este atestado representa a totalidade dos serviços contratados, embora não tenham sido recebidos definitivamente.
2. Em anexo, relação dos serviços executados.

Eng.º Nilton de Britto
Superintendente Regional /DNIT/MT

/rams

DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES
Superintendência Regional no Estado de Mato Grosso

Rua 13 de Junho, 1296 – Porto
Cuiabá/MT – CEP 78020-900
Fone: (65) 3315-4000 – Fax: (65) 3315-4170



LOTE 01A - SERVIÇOS EXECUTADOS:

- Estudos de Tráfego: caracterização funcional do segmento estudado; coleta e análise de dados existentes; contagens volumétricas classificatórias nos sentidos em 2 (dois) postos de contagens (nºs. 01 e 03); adoção do período de projeto; determinação da taxa de crescimento; cálculo do Volume Médio Diário (VMD); cálculo do Número N e projeção do tráfego de cargas.
- Estudos Hidrológicos: caracterização climática; caracterização pluviométrica; caracterização das bacias hidrográficas; determinação dos tempos de concentração; definição dos tempos de recorrência; escolha dos coeficientes de escoamento; avaliação das vazões de projeto.
- Estudos Topográficos: implantação do eixo de referência; implantação de poligonal; nivelamento e contranivelamento do eixo de referência; levantamento planialtimétrico e cadastral da pista; levantamento de interseções, acessos e retornos; levantamento e cadastramento complementares; desenhos de plantas e perfis.
- Estudos Geotécnicos: histórico do pavimento existente; inventário do estado da superfície do pavimento; levantamento deflectométrico; prospecção das camadas do pavimento e do subleito da pista existente; prospecção do terreno natural e do subleito dos locais de duplicação e terceiras faixas; estudo de ocorrências de solo para pavimentação; estudo de empréstimos para terraplenagem; pesquisa do nível do lençol freático;
- Estudos de Segurança de Trânsito e Capacidade: caracterização física do segmento; avaliação da segurança viária; características do tráfego; características do projeto geométrico; capacidade e níveis de serviço;
- Estudos Ambientais: cadastramento do passivo ambiental e dos problemas ambientais existentes dentro ou próximo da faixa de domínio; levantamento das áreas que serão afetadas pelas obras; verificação da existência das áreas a proteger e dos fatores restritivos ao uso do solo; levantamento das espécies vegetais nativas a serem utilizadas na reabilitação ambiental.
- Projeto Geométrico: definição das características técnicas existentes e a serem adotadas; elaboração do projeto em planta; elaboração do projeto em perfil; definição de locais de terceiras faixas; definição dos elementos transversais.
- Projeto de Melhoramentos Operacionais e Segurança de Trânsito: duplicação do início do segmento (4km); terceiras faixas (3.950m); interseções, acessos e retornos (7 interseções); diagnóstico das curvas (9) perigosas.
- Projeto de Terraplenagem: definição dos elementos básicos; definição dos serviços básicos (cortes e aterros); definição dos serviços de terraplenagem; cálculo de volumes; determinação dos trechos de terraplenagem; determinação dos volumes a movimentar em cada trecho de terraplenagem, nas interseções e nos locais de empréstimos de terraplenagem; processamento das notas de serviços de terraplenagem.
- Projeto de Drenagem e Obras de Arte Correntes: drenagem superficial (cadastro das obras existentes, consideração sobre as mesmas e soluções propostas para os problemas constatados); drenagem para transposição de talvegues (cadastro do sistema existente; consideração sobre o mesmo e soluções propostas para os problemas constatados); drenagem profunda (cadastro do sistema existente; consideração sobre o mesmo e

/rams



soluções propostas para os problemas constatados); drenagem urbana (implantação de galerias circulares).

- Projeto de Restauração do Pavimento Existente e/ou Pavimentos Novos: divisão em segmentos homogêneos (55); determinação do índice de gravidade global (IGG), cálculo dos parâmetros individuais, concepção da restauração e determinação das espessuras; localização e distribuição dos materiais a empregar; interseções, acessos, ruas laterais e limpa-rodas; cálculo das quantidades de serviços e distâncias de transporte.
- Vistoria de Obras de Arte Especiais: Pontes sobre o Córrego Voadeira, sobre o Córrego Ponte Queimada, sobre o Córrego Batéia, sobre o Córrego dos Índios, sobre o Córrego do Zico e sobre o Rio Barreiro.
- Projeto de Reabilitação Ambiental: definição dos projetos-tipo a empregar; seleção das espécies; informações para preparo do solo e implantação dos projetos-tipo; elaboração de projetos específicos para casos particulares; fixação do panorama estético da rodovia; recomendações para reduzir o impacto das obras nos núcleos urbanos; cálculo das quantidades de serviços; elaboração do Relatório de Avaliação Ambiental (RAA).
- Projeto de Interseções, Acessos e Retornos: projeto de 7 (sete) interseções, acessos e retornos.
- Projeto de Sinalização: cadastro da sinalização existente; projetos de sinalização horizontal, vertical e para obras.
- Projeto de Obras Complementares: cadastro das obras complementares existentes; projeto de cercas, defensas, sonorizadores e barreiras de segurança.
- Orçamento, Especificações e Plano de Execução da Obra: foram elaborados para todos os serviços pertinentes.

• EQUIPE DE NÍVEL SUPERIOR

Nome	Função no Projeto	Nível
Paulo Cezar Tavernari	Coordenador Geral (até dezembro/2006)	P0
Marcio de Queiroz Ribeiro	Coordenador Geral (a partir de janeiro/2007)	P0
Eduardo Ribeiro de Queiroz	Administração	P1
Marcio de Queiroz Ribeiro	Chefe Equipe Estudos de Tráfego, Chefe Equipe Estudos de Segurança de Trânsito e Capacidade, Chefe Equipe Projeto Melhoramentos Operacionais e Segurança de Trânsito	P2
Francisco Danciger	Chefe Equipe Estudos Geológicos e Chefe Equipe Estudos Geotécnicos	P2
Gilberto Filizola	Chefe Equipe Projeto de Obras de Arte Especiais	P2
Goiá do Nascimento Monteiro	Chefe Equipe Projeto de Sinalização	P2

/rams



	Chefe Equipe Projeto de Obras Complementares	
José Claudio Gonçalves Valentim	Chefe Equipe Projeto de Restauração do Pavimento e/ou Pavimentos Novos	P2
Luis Sergio Rosa da Silva	Chefe Equipe Estudos Ambientais e Chefe Equipe Projeto de Reabilitação Ambiental e RAA	P2
Luiz Antonio Porto de Sá	Chefe Equipe Estudos Hidrológicos e Chefe Equipe Projeto de Drenagem e O. A. Correntes	P2
Mauro Roberto Melo Sad	Chefe Equipe Projeto Geométrico e Chefe Equipe Projeto de Interseções, Acessos e Retornos	P2
Marcia da Silva Queiroz Ribeiro	Chefe Equipe Orçamento, Especificações e Plano de Execução da Obra	P2
Sergio Bayard Teixeira Mendes	Chefe Equipe Projeto de Terraplenagem e Chefe Equipe Projeto de Desapropriação	P2
Virgílio Noronha Ribeiro da Cruz	Chefe Equipe Estudos de Traçado Chefe Equipe Estudos Topográficos	P2

• EQUIPE DE NÍVEL AUXILIAR

Nome	Função no Projeto	Nível
Marcone Fausto da Silva	Condutor de Topografia	T0
Marivaldo Marques da Silva	Encarregado das Sondagens	T0
Dorival da Mata	Laboratorista Chefe	T0
Janaína Martins	Pavimentação	T0

• RESPONSABILIDADE TÉCNICA

O Responsável Técnico pelos Serviços foi o Engenheiro Civil PAULO CEZAR TAVERNARI, CREA-RJ nº 20939-D, posteriormente substituído pelo Engenheiro Civil MARCIO DE QUEIROZ RIBEIRO, CREA-RJ nº 12356-D.

/rams

DNIT



LOTE 01B - SERVIÇOS EXECUTADOS:

- Estudos de Tráfego: caracterização funcional do segmento estudado; coleta e análise de dados existentes; contagens volumétricas classificatórias e direcionais em 2 (dois) postos de contagens: nº 01 (12 movimentos) e nº 02 (6 movimentos); pesquisa de origem e destino em um sentido (Zonas A, B, C e D) adoção do período de projeto; determinação da taxa de crescimento; cálculo do Volume Médio Diário (VMD); cálculo do Número N; projeção do tráfego de cargas; cálculo da capacidade e níveis de serviço
- Estudos Geológicos: coleta e análise dos dados existentes (geomorfologia, clima, vegetação e geologia geral), considerações sobre os aspectos geomorfológicos e fisiográficos, tectônicos e regionais, pedológicos, geologia regional e estratigrafia local; confecção de mapa geológico.
- Estudos Hidrológicos: caracterização climática; caracterização pluviométrica; determinação das vazões de projeto; cálculo das descargas de projeto; estudo hidráulico das pontes.
- Estudos de Traçado: constaram da definição do traçado do segmento a ser implantado e pavimentado.
- Estudos Topográficos: implantação de pontos do apoio básico; implantação da poligonal básica; nivelamento e contranivelamento da poligonal; levantamento planialtimétrico e cadastral da faixa de domínio; amarrações dos marcos da poligonal; locação do eixo de projeto; levantamento de interseções e acessos; levantamento de locais de obras de arte especiais; desenhos de plantas e perfis.
- Estudos Geotécnicos: estudo do subleito e terreno natural; estudo de materiais para pavimentação; estudo de empréstimos para terraplenagem; pesquisa do nível do lençol freático;
- Estudos Ambientais: levantamento das áreas que serão afetadas pelas obras; verificação da existência das áreas a proteger e dos fatores restritivos ao uso do solo; levantamento das espécies vegetais nativas a serem utilizadas na reabilitação ambiental.
- Projeto Geométrico: definição das características técnicas a serem adotadas; elaboração do projeto em planta; elaboração do projeto em perfil; definição dos elementos transversais.
- Projeto de Terraplenagem: definição dos elementos básicos; definição dos serviços básicos (cortes e aterros); definição dos serviços de terraplenagem; cálculo de volumes; determinação dos trechos de terraplenagem; determinação dos volumes a movimentar em cada trecho de terraplenagem; processamento das notas de serviços de terraplenagem.
- Projeto de Drenagem e Obras de Arte Correntes: projetadas obras de drenagem superficial, drenagem profunda e obras de arte correntes (bueiros).
- Projeto de Pavimentação: concepção do projeto; tipo de pavimento e materiais a utilizar; dimensionamento do pavimento; localização e distribuição dos materiais a empregar; cálculo das quantidades de serviços e distâncias de transporte.
- Projeto de Obras de Arte Especiais: Pontes sobre o Rio das Garças (168,06 x 16,00m) e sobre o Rio Araguaia (241,12 x 16,00m);

/rams

DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES
Superintendência Regional no Estado de Mato Grosso

Rua 13 de Junho, 1296 – Porto
Cuiabá/MT – CEP 78020-900
Fone: (65) 3315-4000 – Fax: (65) 3315-4170

DNIT



- Projeto de Reabilitação Ambiental: definição dos projetos-tipo a empregar; seleção das espécies; informações para preparo do solo e implantação dos projetos-tipo; elaboração de projetos específicos para casos particulares; fixação do panorama estético da rodovia; recomendações para reduzir o impacto das obras nos núcleos urbanos; cálculo das quantidades de serviços; elaboração do Relatório de Avaliação Ambiental (RAA).
- Projeto de Interseções, Acessos e Rotatórias: projeto de 5 (cinco) interseções e acessos e projeto de 4 (quatro) rotatórias.
- Projeto de Sinalização: projetos de sinalização horizontal e vertical.
- Projeto de Obras Complementares: projeto de cercas, defensas, sonorizadores e barreiras de segurança.
- Projeto de Desapropriação: levantamento cadastral da faixa de domínio; pesquisa sobre os proprietários dos imóveis; determinação do custo de desapropriação de cada unidade; registro das informações de cadastro em formulários próprios; elaboração de planta cadastral individual das propriedades e planilha contendo os nomes das propriedades, custos do imóvel, das benfeitorias e total.
- Orçamento, Especificações e Plano de Execução da Obra: foram elaborados para todos os serviços pertinentes.

• EQUIPE DE NÍVEL SUPERIOR

Nome	Função no Projeto	Nível
Marcio de Queiroz Ribeiro	Coordenador Geral (a partir de janeiro/2007)	P0
Paulo Cezar Tavernari	Coordenador Geral (até dezembro/2006)	P0
Eduardo Ribeiro de Queiroz	Administração	P1
Marcio de Queiroz Ribeiro	Chefe Equipe Estudos de Tráfego, Chefe Equipe Estudos de Segurança de Trânsito e Capacidade, Chefe Equipe Projeto Melhoramentos Operacionais e Segurança de Trânsito	P2
Francisco Danciger	Chefe Equipe Estudos Geológicos e Chefe Equipe Estudos Geotécnicos	P2
Gilberto Filizola	Chefe Equipe Projeto de Obras de Arte Especiais	P2
Goiá do Nascimento Monteiro	Chefe Equipe Projeto de Sinalização Chefe Equipe Projeto de Obras Complementares	P2
José Claudio Gonçalves Valentim	Chefe Equipe Projeto de Restauração do Pavimento e/ou Pavimentos Novos	P2
Luis Sergio Rosa da Silva	Chefe Equipe Estudos Ambientais e	P2

/rams

DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES
Superintendência Regional no Estado de Mato Grosso

Rua 13 de Junho, 1296 – Porto
Cuiabá/MT – CEP 78020-900
Fone: (65) 3315-4000 – Fax: (65) 3315-4170



	Chefe Equipe Projeto de Reabilitação Ambiental e RAA	
Luiz Antonio Porto de Sá	Chefe Equipe Estudos Hidrológicos e Chefe Equipe Projeto de Drenagem e O. A. Correntes	P2
Mauro Roberto Melo Sad	Chefe Equipe Projeto Geométrico e Chefe Equipe Projeto de Interseções, Acessos e Retornos	P2
Marcia da Silva Queiroz Ribeiro	Chefe Equipe Orçamento, Especificações e Plano de Execução da Obra	P2
Sergio Bayard Teixeira Mendes	Chefe Equipe Projeto de Terraplenagem e Chefe Equipe Projeto de Desapropriação	P2
Virgílio Noronha Ribeiro da Cruz	Chefe Equipe Estudos de Traçado Chefe Equipe Estudos Topográficos	P2

• EQUIPE DE NÍVEL AUXILIAR

Nome	Função no Projeto	Nível
Marcone Fausto da Silva	Condutor de Topografia	T0
Marivaldo Marques da Silva	Encarregado das Sondagens	T0
Dorival da Mata	Laboratorista Chefe	T0
Janaína Martins	Pavimentação	T0

• RESPONSABILIDADE TÉCNICA

O Responsável Técnico pelos Serviços foi o Engenheiro Civil PAULO CEZAR TAVERNARI, CREA-RJ nº 20939-D, posteriormente substituído pelo Engenheiro Civil MARCIO DE QUEIROZ RIBEIRO, CREA-RJ nº 12356-D.

/rams



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de out. de 2009

CREA - MT

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

82034

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso

ATIVIDADE CONCLUÍDA

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Mato Grosso - CREA/MT, o Acervo Técnico do profissional **PAULO CEZAR TAVERNARI** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profiss **PAULO CEZAR TAVERNARI**
Registr RJ00020939
Título Profession **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP 2002865566

1 / 1 -----

Número de ART: **27F0327793** Tipo de ART: Obra/Serviço Registrada em: 04/06/2008 Baixada em: 09/06/2008

Forma de Registro: Participação técnica: Equipe

Empresa Contratada: TRAFECON CONSULTORIA E PROJETOS DE ENGENHARIA S/S

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

CPF/CNPJ: 04603701000176

Endereço da obra/Serviço:

Nº: 0

Complemento:

Bairro:

Cidade: CUIABA

UF: MT

CEP: 78000000

Data de Início: **01/09/2005** Conclusão efetiva: **09/06/2008**

Proprietário: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

CPF/CNPJ: 04603701000176

Atividade Técnica:	Descrição da Obra/Serviço:	Quant:	Und:
1 - PROJETO	PAVIMENTACAO ASFALTICA	82,99	KM
2 - PROJETO	TERRAPLANAGEM	82,99	KM
3 - PROJETO	DRAGAGEM	82,99	KM

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

CONTRATO Nº 194/2005/00/00-ASJU - **ELABORAÇÃO DO PROJETO EXECUTIVO DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA MT-388, TRECHO KM 50 - RIO PAPAGAIO - ENTR. MT-170, COM EXTENSÃO REAL DE 82,99 KM.**

Observações

Informações Complementares

O atestado protocolizado no CREA-MT sob número: 2013019069 , está registrado com as CAT's número(s):

82034

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 001112a 001112 o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 82034 / 2013

19 de Março de 2013 Hora: 17:09:27

A autenticidade e a validade desta certidão devem ser confirmadas no site do Crea-MT (www.crea-mt.org.br, em ART OnLine - CAT).

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A CAT é válida em todo o território nacional.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso

Av. Rubens de Mendonça, 491 - CEP: 78.008-000

Tel: (65) 3315-3000, E-mail: atendimento@crea-mt.org.br



CREA-MT
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
do Estado de Mato Grosso



Atestado registrado mediante
vinculação à respectiva CAT

CREA - MT
A 001.112

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DE TRANSPORTES



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA Nº 023/2.008

A requerimento do interessado de acordo com o processo nº 0.025.638-2/2004 SINFRA, Atestamos que a firma: **TRAFECON- Consultoria e Projetos de Engenharia Ltda.**, inscrita no CNPJ/MF nº **42.267.203/0001-99**, estabelecida à Rua Almirante Gavião, nº. 71, Bairro Tijuca, Rio de Janeiro-RJ, elaborou para esta **Secretaria de Estado de Infra-Estrutura – SINFRA**, **Projeto Executivo de Implantação e Pavimentação da Rodovia MT-388, Trecho: Km 50 – Rio Papagaio - Entrº MT-170, com extensão real de 82,99 km**, conforme Instrumento Contratual nº **194/2005/00/00 – SINFRA**, executados no prazo de 200 (Duzentos) dias corridos, no período de **01/09/2005 á 30/06/2007**, estando de acordo com o prazo contratual, no valor de R\$ 603.751,46 (Seiscentos e três mil, setecentos e cinquenta e um reais e quarenta e seis centavos), sendo R\$ 599.187,80 a preços iniciais e R\$ 4.563,66 de Reajustamento, sendo responsável técnico pelos serviços o engenheiro : **Paulo Cezar Tavernari, CREA/RJ nº. 020.939 e Visto 004.661/VD MT**, fiscalizado pela comissão da SINFRA constituída pelos Engenheiros: Antonio Carlos Tenuta (fiscal), Everaldo Tadeu Bezerra de Castro (membro) e Tércio Lacerda de Almeida (membro), conforme portaria SINFRA nº. **618/2005**. Atestamos também que o Projeto foi executado a contento, em condições técnicas satisfatórias de acordo com as condições contratuais, conforme o escopo básico da Secretaria e de acordo com as normas técnicas em vigor na SINFRA e no DNIT.

Foram executados os seguintes estudos e projetos: Estudos de Tráfego, Estudos Geológicos, Estudos Hidrológicos, Estudos de Traçado, Estudos Topográficos, Estudos Geotécnicos, Anteprojeto / Projeto Geométrico, Anteprojeto / Projeto de Terraplenagem, Anteprojeto / Projeto de Drenagem, Anteprojeto / Projeto de Pavimentação, Anteprojeto / Projeto de Interseções e Acessos, Anteprojeto / Projeto de Sinalização, Anteprojeto / Projeto de Obras Complementares, Orçamento, Especificações e Plano de Execução da Obra.

Cuiabá, 30 de Maio de 2.008.

Engº Tércio Lacerda de Almeida
Coordenador de Estudos e Projetos/ COEP

Engº Orlando Monteiro da Silva
Superintendente de Obras de Transportes /SUOT



CREA-MT

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura
e Agronomia do Mato Grosso

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ORGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA, DA ARQUITETURA E DA AGRONOMIA

Av. Hist. Rubens de Mendonça, 491 - Araés - Cuiabá-MT - 78.008-000 (65) 3315-3000

www.crea-mt.org.br - crea-mt@crea-mt.org.br

CERTIDÃO DE REGISTRO DE ATESTADO

Número: 4072/2009

CERTIFICO PARA FINS DE CUMPRIMENTO NO PARÁGRAFO 1, DO ARTIGO 30, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, QUE SE ENCONTRA REGISTRADO NESTE CONSELHO SOB O Nº 7162, O ATESTADO DE EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇO EMITIDO PELA(O), SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA A QUEM CABE A RESPONSABILIDADE PELA EXATIDÃO E VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES NELES CONSIGNADAS.

Nº DA ART: 27F0327793

DATA: 04/06/2008

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

PAULO CEZAR TAVERNARI

TITULACAO:

Engenheiro Civil

CARTEIRA: RJ00020939

RNP: 0

EMPRESA CONTRATADA: 1558-TRAFFCON CONSULTORIA E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA

DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE:

CONTRATO Nº 194/2005/00/00-ASJU - ELABORAÇÃO DO PROJETO EXECUTIVO DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA M T-388, TRECHO KM 50 - RIO PAPAGAIÓ - ENTR. MT-170, COM EXTENSÃO REAL DE 82,99KM.

Atividades

1: Projeto DE PAVIMENTACAO ASFALTICA - 82,99 KM

2: Projeto DE DRAGAGEM - 82,99 KM

3: Projeto DE TERRAPLANAGEM - 82,99 KM

LOCAL DA OBRA/SERVIÇO:

EDIFÍCIO EDGAR PRADO ARZE Nro:0 BAIRRO: CPA

CUIABÁ - MT

PRAZO DA EXECUÇÃO DA OBRA/SERVIÇO: 01/09/2005 À 30/06/2007

NÍVEL DE PARTICIPAÇÃO: EQUIPE

ART VINCULADA: 33M0304001

DATA: 18/08/2005

DO PROFISSIONAL: Engenheiro Civil - PAULO CEZAR TAVERNARI

NÚMERO DA CARTEIRA: RJ00020939

NÍVEL DE PARTICIPAÇÃO: RESPONSÁVEL

CERTIFICO AINDA, QUE DE ACORDO COM O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO 317/86 DO CONFEA, QUE AS ATIVIDADES DESCRITAS NA REFERIDA ART FAZEM PARTE DO ACERVO TÉCNICO DO(S) PROFISSIONAL(IS) ACIMA CITADO(S).

E PARA CONSTAR, É EMITIDA A PRESENTE CERTIDÃO DE REGISTRO DE ATESTADO, QUE SÓ POSSUI VALIDADE COM A CHANCELA DO CREA-MT.

Cuiabá-MT, 28 de Janeiro 2009

JONILSON SANTOS DA SILVA

Coordenador do Setor de Processos de Anotações

Autorizado pela Portaria 035/2005

A Presente CERTIDÃO é válida somente com a presença
da marca d'água do Crea-MT em todas as suas folhas



CREA-MT

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura
e Agronomia do Mato Grosso

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

Número: **257/2008**

O CREA-MT certifica nos termos da Resolução n.º 317/86 do CONFEA, que se encontra registrado neste Conselho, conforme abaixo, o Acervo Técnico do ENGENHEIRO CIVIL<Titulo> PAULO CEZAR TAVERNARI - CREA-RJ n.º 020939/D e VISTO n.º 04661/VD, responsável técnico da empresa **TRAFECON – CONSULTORIA E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA**, registrada neste Conselho sob o n.º 01558/PJ.

ART n.º :27F-0327793 de 04/06/2008, QUE SUBSTITUIU A DE N.º 33M-0304001 de 18/08/2005 - Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA - Contratada: TRAFECON CONSULTORIA E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA. Descrição: CONTRATO N.º 194/2005/00/00-ASJU - ELABORAÇÃO DO PROJETO EXECUTIVO DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA MT-388, TRECHO KM 50 - RIO PAPAGAIO - ENTR. MT-170, COM EXTENSÃO REAL DE 82,99KM. Local da obra/serviço: EDIFÍCIO EDGAR PRADO ARZE. CPA. CUIABA-MT Atividades - 1: PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA - 82,9900 Km. 2: PROJETO DE DRAGAGEM - 82,9900 Km. 3: PROJETO DE TERRAPLANAGEM - 82,9900 Km Nível de participação do profissional: EQUIPE Tipo de registro da ART: SUBSTITUIÇÃO Vinculada a ART N.º: NAO CONSTA -----

CERTIFICO ainda que, a presente Certidão de Acervo Técnico somente terá validade enquanto (os) profissional (is) estiver (em) vinculado (os) ao Quadro Técnico da Empresa.

Cuiabá (MT), 13 de junho de 2008.


MATILDE SANTOS RODRIGUES
Assistente Administrativo


JONILSON SANTOS DA SILVA
Coordenador do Setor de Processos de Anotações
Autorizado p/ Portaria 035/2005



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de out. de 2009

CREA - MT

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

82023

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso

ATIVIDADE CONCLUÍDA

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Mato Grosso - CREA/MT, o Acervo Técnico do profissional **PAULO CEZAR TAVERNARI** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profiss **PAULO CEZAR TAVERNARI**

Registr RJ00020939

RNP 2002865566

Título Profiss **ENGENHEIRO CIVIL**

1 / 1

Número de ART: **0000103946** Tipo de ART: Obra/Serviço Registrada em: 21/12/2004 Baixada em: 21/12/2004

Forma de Registro: Participação técnica: Responsável

Empresa Contratada: **TRAPECON CONSULTORIA E PROJETOS DE ENGENHARIA S/S**

Contratante: DNER DEPARTAMENTO NACIONAL ESTRADAS RODAGEM

CPF/CNPJ: 33.628.777/0001-54

Endereço da obra/Serviço: ACAMPAMENTO

Nº: 0

Complemento:

Bairro:

Cidade: INDETERMINADO

UF: ID

CEP: 0

Data de Início: 03/01/2001 Conclusão efetiva: 21/12/2004

Proprietário: DNER DEPARTAMENTO NACIONAL ESTRADAS RODAGEM

CPF/CNPJ: 33.628.777/0001-54

Atividade Técnica:

Descrição da Obra/Serviço:

Quant:

Und:

1 - PROJETO

RODOVIA

1,00

UN

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

CONTRATO N. PD/11-028/2000-00.

SERVIÇO: **ELABORAÇÃO DE PROJETO DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DA REDE BR-364/MT, TRECHO:**

DIVISA 60/MT - DIVISA MT/RO, SUB-TRECHO NOVO DIAS (KM 614,4) - ENTR. MT-170 (KM 799,3), SEGMENTOS

NOVO DIAMANTINO (KM 614 E KM 720,0), LOTE 01, NUM TOTAL DE 105,6 KM DE EXTENSÃO.

PRazo DA EXECUÇÃO: 240 (DUZENTOS E QUARENTA) DIAS.

Observações

Informações Complementares

O atestado protocolizado no CREA-MT sob número: 2013019067

, está registrado com as CAT's número(s):

82023

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 001103a 001106 o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 82023 / 2013

19 de Março

de 2013

Hora: 16:16:53

A autenticidade e a validade desta certidão devem ser confirmadas no site do Crea-MT (www.crea-mt.org.br, em ART OnLine - CAT).

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A CAT é válida em todo o território nacional.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso

Av. Rubens de Mendonça, 491 - CEP: 78.008-000

Tel: (65) 3315-3000, E-mail: atendimento@crea-mt.org.br



CREA-MT
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
do Estado de Mato Grosso



CREA-MT

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura
e Agronomia do Mato Grosso

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA, DA ARQUITETURA E DA AGRONOMIA

Av. Hist. Rubens de Mendonça, 491 - Araés - Cuiabá-MT - 78.008-000 (65) 3315-3000

www.crea-mt.org.br - crea-mt@crea-mt.org.br

CERTIDÃO DE REGISTRO DE ATESTADO

Número: 4075/2009

CERTIFICO PARA FINS DE CUMPRIMENTO NO PARÁGRAFO 1, DO ARTIGO 30, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, QUE SE ENCONTRA REGISTRADO NESTE CONSELHO SOB O Nº 7163, O ATESTADO DE EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇO EMITIDO PELA(O), *DNER DEPARTAMENTO NACIONAL ESTRADAS RODAGEM* A QUEM CABE A RESPONSABILIDADE PELA EXATIDÃO E VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES NELES CONSIGNADAS.

Nº DA ART: 0000103946

DATA: 21/12/2004

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

PAULO CEZAR TAVERNARI

TITULACAO:

Engenheiro Civil

CARTEIRA: RJ00020939

RNP: 0

EMPRESA CONTRATADA: 1558-TRAFECON CONSULTORIA E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA

DESCRICAO DA ATIVIDADE:

CONTRATO N. PD/11-028/2000-00. SERVIÇO: ELABORACAO DE PROJETO DE ENGENHARIA PARA CONSTRUCAO DA REDE BR-364/M T, TRECHO DIVISA 60/MT - DIVISA MT/RO, SUBRECHO NOVO DIAS (KM 614,4) - ENTR. MT-170 (KM 799,3), SEGMENTOS NOV O DIAMANTINO (KM 614 E KM 720,0), LOTE 01, NUM TOTAL DE 105,6 KM DE EXTENSAO. PRAZO DA EXECUCAO: 240 (DUZENT OS E QUARENTA) DIAS.

Atividades

1: Projeto DE RODOVIA - 1,00 UN

LOCAL DA OBRA/SERVIÇO:

ACAMPAMENTO . Nro:0 BAIRRO:

INDETERMINADO - ID

PRAZO DA EXECUÇÃO DA OBRA/SERVIÇO: 03/01/2001 À 30/08/2001

NÍVEL DE PARTICIPAÇÃO: RESPONSÁVEL

ART VINCULADA: 33M0094361

DATA: 31/05/2002

DO PROFISSIONAL: Engenheiro Civil - PAULO CEZAR TAVERNARI

NÚMERO DA CARTEIRA: RJ00020939

NÍVEL DE PARTICIPAÇÃO: RESPONSÁVEL

CERTIFICO AINDA, QUE DE ACORDO COM O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO 317/86 DO CONFEA, QUE AS ATIVIDADES DESCRITAS NA REFERIDA ART FAZEM PARTE DO ACERVO TÉCNICO DO(S) PROFISSIONAL(IS) ACIMA CITADO(S).

E PARA CONSTAR, É EMITIDA A PRESENTE CERTIDÃO DE REGISTRO DE ATESTADO, QUE SÓ POSSUI VALIDADE COM A CHANCELA DO CREA-MT.

Cuiabá-MT, 28 de Janeiro 2009

JONILSON SANTOS DA SILVA

Coordenador do Setor de Processos de Anotações

Autorizado pela Portaria 035/2005

A Presente CERTIDÃO é válida somente com a presença
da marca d'água do Crea-MT em todas as suas folhas

DNITMINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES
DIRETORIA GERAL**ATESTADO**

Atestamos para os fins, que a Empresa **TRAFECON – Consultoria e Projetos de Engenharia Ltda.** executou o **Projeto Executivo de Engenharia para Construção, na Rodovia BR-364/MT, trecho Div. GO/MT – Div. MT/RO, subtrecho Novo Diamantino (km 614,4) – Entr. MT-170 (km 799,3), segmento Novo Diamantino (km 614,4) – km 720,0, correspondendo ao Lote 01 de Projeto, com 105,6km de extensão, divididos em 2 (dois) Lotes de obra; Lote 01.1 com 61,50km e Lote 01.2 com 43,38km.**

• DADOS CONTRATUAIS:

- Edital Nº: 430/00-11º DRF
- Nº do Contrato: PD/11-028/2000-00
- Data da Assinatura: 28/12/2000
- Processo de Origem Nº: 51210.000621/00-87
- Valor: R\$
- Data Base:
- Período de Execução: **03/01/2001 a 30/08/2001;**

• SERVIÇOS EXECUTADOS:

- Estudos de Tráfego: constaram da coleta e análise de dados existentes; de contagens volumétricas classificatórias e direcionais em 3 (três) postos; de pesquisas de origem-destino em 2 (dois) postos; da definição das rotas de escoamento de produção; da definição do período do projeto; da definição da taxa de crescimento; do cálculo do volume médio diário (VMD) e do cálculo do número N.
- Estudos Geológicos: constaram da definição do clima; da vegetação; dos solos; da geomorfologia; da geologia geral; da geologia local e da confecção do mapa geológico.
- Estudos Hidrológicos: constaram da coleta e análise de dados existentes; da definição das características físicas da região; da determinação das curvas representativas da chuva de projeto; da caracterização das bacias hidrográficas; da determinação dos tempos de concentração; da definição dos tempos de recorrência; da definição dos coeficientes de escoamento e do cálculo das vazões do projeto.
- Estudos de Traçado: constaram da definição do traçado da rodovia a ser construída.
- Estudos Topográficos: constaram da implantação da poligonal básica; do nivelamento e contranivelamento da poligonal; do levantamento plani-altimétrico e cadastral da faixa de domínio; da amarração dos marcos da poligonal; do



levantamento dos locais de interseções, retornos e acessos, do levantamento das ocorrências do solo e do desenho das plantas e perfis.

- Estudos Geotécnicos: constaram do estudo do subleito e terreno natural; do estudo de ocorrências de solo para pavimentação; do estudo de ocorrências de rocha para pavimentação, drenagem e concretos; do estudo de areais para drenagem e concretos; do estudo de empréstimos para terraplenagem e do estudo do nível do lençol freático.
- Estudos Ambientais: constaram do cadastramento do passivo ambiental e dos problemas ambientais existentes dentro ou próximo da faixa de domínio; do levantamento das áreas que serão afetadas pelas obras (ativo ambiental); da verificação da existência das áreas a proteger e dos fatores restritivos ao uso do solo e do levantamento das espécies vegetais nativas a serem utilizadas na recomposição ambiental.
- Projeto Geométrico: constou da definição das características técnicas a serem adotadas; da elaboração do projeto em planta; da elaboração do projeto em perfil; da definição dos elementos transversais e da definição de locais de terceiras faixas.
- Projeto de Terraplenagem: constou da definição dos elementos básicos; da definição dos serviços básicos (cortes e aterros); da definição dos serviços de terraplenagem; do cálculo dos volumes; da definição dos trechos de terraplenagem; da determinação dos volumes a movimentar em cada trecho de terraplenagem; do cálculo dos volumes nas interseções; da definição dos locais de empréstimos de terraplenagem e da determinação das notas de serviços de terraplenagem.
- Projeto de Drenagem e Obras de Arte Correntes: constou do projeto de drenagem superficial (valetas de proteção, sarjetas de corte, sarjetas de aterro, descidas d'água, bueiros de greide e caixas coletoras); do projeto de drenagem para transposição de talvegues (bueiros tubulares e celulares) e do projeto de pontes.
- Projeto de Pavimentação: constou da definição do tipo e das fontes de materiais a empregar; do dimensionamento das espessuras do pavimento e do cálculo das quantidades de serviço.
- Projeto de Reabilitação Ambiental: constou da definição dos projetos-tipo a empregar; da seleção das espécies; da elaboração de projetos específicos para casos particulares; da fixação do panorama estético da rodovia; de recomendações para reduzir o impacto das obras nos núcleos urbanos; do cálculo das quantidades de serviço e da elaboração do Relatório de Avaliação Ambiental (RAA).
- Projeto de Obras de Arte Especiais: constou do projeto da ponte sobre o Rio Negro, em concreto armado, com 60m de extensão e 13m de largura.
- Projeto de Interseções, Retornos e Acessos: constou do projeto de 8 (oito) interseções, acessos e retornos em nível e de 1.500m de rua lateral na Travessia Urbana de Novo Diamantino.



- Projeto de Sinalização: constou do projeto de sinalização horizontal e sinalização vertical.
- Projeto de Obras Complementares: constou do projeto de cercas, de defensas, de sonorizadores e de meio-fios nas interseções e acessos.
- Projeto de Desapropriação: constou do levantamento cadastral da faixa de domínio; da pesquisa sobre os proprietários dos imóveis; da determinação do custo de desapropriação de cada unidade; do registro das informações de cadastro em formulários próprios; da elaboração de planta cadastral individual das propriedades e de planilha contendo os nomes das propriedades, custos do imóvel, das benfeitorias e total.
- Orçamento, Especificações e Plano de Execução da Obra: foram elaborados para todos os serviços propostos;

• EQUIPE DE NÍVEL SUPERIOR

Nome	Função no Projeto	Nível
Paulo Cezar Tavernari	Coordenador Geral	P0
Marcio de Queiroz Ribeiro	Chefe Equipe Estudos de Tráfego	P2
Francisco Danciger	Chefe Equipe Estudos Geológicos	P2
Luiz Antonio Porto de Sá	Chefe Equipe Estudos Hidrológicos e Chefe Equipe Projeto de Drenagem e O. A. Correntes	P2
Virgílio Noronha Ribeiro da Cruz	Chefe Equipe Estudos de Traçado e Chefe Equipe de Estudos Topográficos	P2
José Claudio Gonçalves Valentim	Chefe Equipe Estudos Geotécnicos e Chefe Equipe de Projeto de Pavimentação	P2
Luis Sergio Rosa da Silva	Chefe Equipe Estudos Ambientais e Chefe Equipe Projeto de Reabilitação Ambiental e RAA	P2
Mauro Roberto Melo Sad	Chefe Equipe Projeto Geométrico e Chefe Equipe Projeto de Interseções, Retornos e Acessos	P2
Sergio Bayard Teixeira Mendes	Chefe Equipe Projeto de Terraplenagem e Chefe Equipe Projeto de Desapropriação	P2
Gilberto Filizola	Chefe Equipe Projeto de Obras de Arte Especiais	P2
Goiá do Nascimento Monteiro	Chefe Equipe Projeto de Sinalização e Chefe Equipe Projeto de Obras Complementares	P2
Marcia da Silva Queiroz Ribeiro	Chefe Equipe Orçamento, Especificações e Plano de Execução da Obra	P2
Eduardo Ribeiro de Queiroz	Administração	P1

• EQUIPE DE NÍVEL AUXILIAR



Nome	Função no Projeto	Nível
Orcalino Romas de Oliveira	Laboratorista Chefe	T0
Janaína Martins	Pavimentação	T0
Marcone Fausto da Silva	Topógrafo Condutor	T0
Marivaldo Marques da Silva	Encarregado de Sondagem	T0

Os serviços foram realizados a contento e Certificado pela 11ª UNIT no tocante a Capacidade Técnica e Experiência Profissional, atendendo plenamente ao Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes.

Brasília, DF 26 Novembro de 2003

ENGº JOSÉ ANTONIO SILVA COUTINHO
Diretor-Geral

ANEXO DA CERTIDÃO Nº. 4075
ATESTADO REGISTRADO NO CREA-MT SOB
O Nº. 7163 REFERENTE OBRA OU
SERVIÇO CONSTANTE DA (S) ART. (S) Nº. (S)
0000103946 - 21/12/2004
33M - 0091361 - 31/05/2002 ENGº
EM NOME DO (S) PROFISSIONAL (IS) ENGº
CIVIL - PAULO CEZAR TAVER
NARI

[Handwritten signature]
CPAN 26/11/2003

ANEXO DA CERTIDÃO Nº. 263/2004
ATESTADO REGISTRADO NO CREA-MT SOB
O Nº. 4935 REFERENTE OBRA OU
SERVIÇO CONSTANTE DA (S) ART. (S) Nº (S)
0103946
EM NOME DO (S) PROFISSIONAL (IS)
Engº Civil - Paulo Cesar Taverneiro

[Handwritten signature]
Wanuzá Maria da Costa Almeida
Gerente da Unidade de Registro e Anotações
Autorizada p/ Portaria 043/2000



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO DE JANEIRO - CREA-RJ

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº: 58825/2016



*** ACOMPANHA ESTA CERTIDÃO ATESTADO(S) CONTENDO 3 FOLHA(S) *****

CERTIFICO PARA FINS DE ACERVO TÉCNICO QUE NOS ARQUIVOS DESTES CREA, CONSTA(M) ART(S)
EM NOME DO PROFISSIONAL:
.....
PAULO CEZAR TAVERNARI.....
Registro.....: 1981113628.....
Titulo Profissional.....: **ENGENHEIRO CIVIL**
.....
ART Nº IN00837037 - de 29/06/2012..... Natureza: OBRA E SERVICO.....
Baixada em: 10/08/2016 por: CONCLUSAO.....
EXECUTANTE: PROJEMAX ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA e Reg: 1989200609.....
Contratante: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM.....
Endereço: AVENIDA MARECHAL MASCARENHAS DE MORAES 1501 - ILHA SANTA MARIA.....
VITORIA ES.....
Atividade Técnica (1): PROJETO.....
Especificação da Atividade (1): DRENAGEM.....
(2): TERRAPLANAGEM.....
Complemento (1): RODOVIA
Informação Complementar:
CHEFE DE EQUIPE DOS ESTUDOS HIDROLÓGICOS, TOPOGRÁFICOS E TRAÇADO, PROJETO GEOMÉTRICO, TERRAPLENAGEM, DESAPROPRIAÇÃO E DRENAGEM NO PROJETO DE ENGENHARIA RODOVIÁRIA DE REABILITAÇÃO DA RODOVIA ES-181; TRECHO: PLACA ANUTIBA MUNIZ FREIRE.
Nº do contrato: 013/2012.....
Quantificação: **40,40 km**.....
Data de Início: 04/06/2012.....
Prazo do Contrato: DETERMINADO.....12 mes(es).....
Valor de Contrato/Honorário: R\$ 1.444.101,14.....
Endereço: AVENIDA RIO BRANCO 257 1903 - CENTRO.....
RIO DE JANEIRO RJ.....
Vinculada a ART principal Nº: IN00836835 - Data de Pagamento: 29/06/2012.....
Profissional: RODOLPHO GIOVANNI BONELLI.....
RNP Nº: 2005239895.....ENGENHEIRO CIVIL
.....
ART Nº IN01266417 - de 30/06/2014..... Natureza: OBRA E SERVICO.....

(CONTINUA)

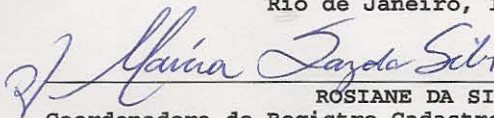


SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO DE JANEIRO - CREA-RJ

(Continuação da CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 58825/2016)

Baixada em: 10/08/2016 por: CONCLUSAO.....
EXECUTANTE: PROJEMAX ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA e Reg: 1989200609.....
Contratante: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM.....
Endereço: AVENIDA MARECHAL MASCARENHAS DE MORAES 1501 - ILHA SANTA MARIA.....
VITORIA ES.....
Atividade Técnica (1): PROJETO.....
Especificação da Atividade (1): DRENAGEM.....
(2): TERRAPLANAGEM.....
Complemento (1): RODOVIA
Informação Complementar:
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CONSULTORIA Nº 013/12, ALTERANDO O VALOR
CONTRATUAL DE R\$ 1.444.10,14 PARA R\$ 1.457.241,86, FACE À ALTERAÇÃO DE SERVIÇOS
VERIFICADOS DURANTE A EXECUÇÃO DA OBRA, BEM COMO A INCLUSÃO DE NOVOS.
Nº do contrato: 013/2012.....
Quantificação: 40,40 km.....
Data de Início: 04/06/2012.....
Prazo do Contrato: DETERMINADO.....751 dia(s).....
Valor de Contrato/Honorário: R\$ 1.457.241,86.....
Endereço: AVENIDA RIO BRANCO 257 1903 - CENTRO.....
RIO DE JANEIRO RJ.....
Vinculada a ART principal Nº: IN00837037 - Data de Pagamento: 29/06/2012.....
Profissional: PAULO CEZAR TAVERNARI.....
RNP Nº: 2002865566.....ENGENHEIRO CIVIL

Rio de Janeiro, 12 de Agosto de 2016



ROSIANE DA SILVA MOULIN CURTI
Coordenadora de Registro Cadastro e Acervo Técnico - CORC - Mat. 584
(POR DELEGAÇÃO)





GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ATESTADO

O DIRETOR DE ENGENHARIA DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DER-ES, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 72516844/2015, ATESTA, para os devidos fins, que a empresa PROJEMAX ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA., executou para o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Espírito Santo - DER-ES, os serviços de **Elaboração de Projeto de Engenharia Rodoviária de Reabilitação da Rodovia ES-181, Placa - Anutiba - Muniz Freire, no município de Muniz Freire**, sob Jurisdição da Sup. Regional de Operações 2 do DER-ES, abaixo relacionados, tendo como Responsável Técnico pela Execução o Engenheiro Civil Rodolpho Giovanni Bonelli CREA Nº RJ-30906/D .

Processo n.º	: 57568529/2012
Contrato	: CONSULTORIA 013/2012
Data de assinatura	: 08/05/2012
Empresa	: Projemax Engenharia e Consultoria Ltda.
Objeto	: Elaboração de Projeto de Engenharia Rodoviária de Reabilitação da Rodovia ES-181, Placa - Anutiba - Muniz Freire
Extensão contratada	: 40,40 KM
Extensão executada	: 39,96 KM
Valor contratual a PI	: R\$ 1.444.101,14 (hum milhão e quatrocentos e quarenta e quatro mil e cento e um reais e quatorze centavos)
Valor contratual a PI com aditivo	: R\$ 1.457.241,86 (hum milhão e quatrocentos e cinquenta e sete mil e duzentos e quarenta e um reais e oitenta e seis centavos)
Valor faturado a PI	: R\$ 1.437.871,22 (hum milhão e quatrocentos e trinta e sete mil e oitocentos e setenta e um reais e vinte e dois centavos)
Período de execução	: 01/06/2012 a 26/06/2014
Medição	: 1ª a 11ª (Medição final)
Termo aditivo	: 1º Termo aditivo
Data-base (Atual)	: 31/05/2011

ESTE ATESTADO ENCONTRA-SE ARQUIVADO NO CREA-RJ,
JUNTO COM A(S) ART(s) DE NÚMERO: IN00837037
IN01266417 , FAZENDO PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO
NÚMERO: 58825/2016, FOLHA NÚMERO: 3/5. RIO DE JANEIRO -
12/08/2016

Roslane da Silva
Roslane da Silva Moulin Curti
Coordenadora de Registro, Cadastro
e Arquivo Técnico
Matr. 584 - CORC
CREA-RJ (POR DELEGACÃO)





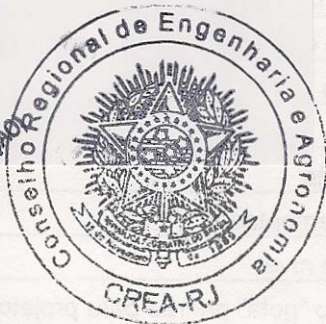
GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

Elaboração de Projeto de Engenharia Rodoviária de Reabilitação da Rodovia ES-181, Placa - Anutiba - Muniz Freire

Descrição	Unid.	Qtde. exec.
ESTUDOS, SONDAGENS E PROJETOS		
Poligonal de Apoio com implantação de marco de concreto para amarração	KM	40,690
Contagem Volumétrica e Classificatória de Tráfego	DIA	6,000
Levantamento Topográfico Cadastral por km, faixa de 30 a 60 metros	KM	40,690
Sondagem Simples de Reconhecimento SPT Convencional	M	201,360
Estudos, Relatórios e Vistorias em Obras de Arte Especiais	Ud	7,000
Ensaio de Módulo de Resiliência em solos - por amostra de solo	Ud	121,000
PROJETO DE IMPLANTAÇÃO		
Projeto Geométrico	KM	39,960
Projeto de Terraplenagem - Terreno Montanhoso	KM	39,630
Projeto de Obras de Arte Correntes e Drenagem - Terreno Montanhoso	KM	39,630
Projeto de Pavimentação	KM	39,630
Projeto de Sinalização	KM	39,630
Projeto de Desapropriação	ha	71,600
Projeto de Obras Complementares	KM	39,630
Projeto de interseção em nível	Ud	2,000
Projeto de interseção tipo "gota" padrão para projeto em desenvolvimento, sem complementação da topografia (tudo incluído)	Ud	2,000
Projeto de Obras de Artes Especiais (pontes e viadutos) em concreto armado e/ou protendido, estrutura de aço ou estrutura mista (aço/ concreto)	M2	295,500
Projeto estrutural de muro de arrimo com altura entre 3 e 6 metros	Ud	4,000
Projeto estrutural de cortina atirantada com até 6 metros de altura	Ud	2,000
Projeto Final de Engenharia - Relatório Final e Serviços Gerais	KM	39,630
Projeto de Reforço para Obras de Arte Especiais	Ud	1,000
LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS		
Locação - Terreno Montanhoso	KM	39,630
Nivelamento - Terreno Montanhoso, Incluindo Contra Nivelamento	KM	39,630
Seção Transversal - Terreno Montanhoso	KM	39,630
ESTUDOS E PROJETOS AMBIENTAIS		
Estudos, Relatórios e Projetos Ambientais	KM	39,630

ESTE ATESTADO ENCONTRA-SE ARQUIVADO NO CREA-RJ,
JUNTO COM A(S) ART(s) DE NÚMERO: IN00837037
IN01266417 , FAZENDO PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO
NÚMERO: 58825/2016, FOLHA NÚMERO: 4/5. RIO DE JANEIRO -
12/08/2016

D. Rosiane da Silva
Rosiane da Silva Moulin Curti
Coordenadora de Registro, Cadastro
e Acervo Técnico
Matr. 584 - CORC
CREA-RJ (POR DELEGACÃO)



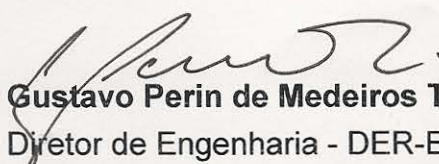


GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

Os responsáveis técnicos pela elaboração do projeto foram:

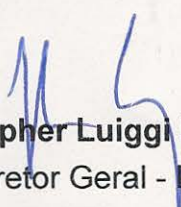
- ENGº RODOLPHO GIOVANNI BONELLI – Engenheiro Civil – REGISTRO NO CREA Nº RJ-30906/D – ART nº.: IN00836835, IN00994830, IN01266379, IN01266394 – Coordenador e Responsável Técnico pelo Contrato. Chefe de Equipe do Projeto de Obras de Arte Especiais;
- ENGº JOSÉ GUSTAVO HERMIDA DE MELLO FERREIRA – Engenheiro Civil – Nº do REGISTRO do Profissional 1983104201 – ART nº.: IN00836935 e IN01266402 – Chefe de Equipe de Projeto de Pavimentação;
- ENGº PAULO CEZAR TAVERNARI – Engenheiro Civil – Nº do REGISTRO do Profissional 1981113628 – ART nº IN00837037 e IN01266417 – Chefe de Equipe de Estudos Hidrológicos, Topográficos e Traçado, Projeto Geométrico, Terraplenagem, Desapropriação e Drenagem;
- ENGª TAINÁ MARCELE ELIAS MANSUR – Engenheira Civil – Nº do REGISTRO do Profissional 1987106969 – Chefe de Equipe dos Estudos e Projetos Ambientais;

Vitória - ES, 11 de Abril de 2016.


Engº Gustavo Perin de Medeiros Teixeira

Diretor de Engenharia - DER-ES

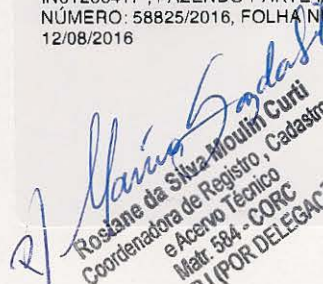
CREA N.º 4533/D-ES - CPF N.º 867.342.377-53


Engº Halpher Luiggi Mônico Rosa

Diretor Geral - DER-ES

CREA N.º 8118/D-ES - CPF N.º 069.128.177-77

ESTE ATESTADO ENCONTRA-SE ARQUIVADO NO CREA-RJ,
JUNTO COM A(S) ART(S) DE NÚMERO: IN00837037
IN01266417, FAZENDO PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO
NÚMERO: 58825/2016, FOLHA NÚMERO: 5/5. RIO DE JANEIRO -
12/08/2016


Rosiane da Silva Moutin Curti
Coordenadora de Registro, Cadastro
e Arquivo Técnico
Matr. 584 - CORC
CREA-RJ (POR DELEGACÃO)



QUADRO 02								
RELAÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS PELO PROPONENTE COMPATÍVEIS COM O OBJETO DA LICITAÇÃO								
ITEM	ATESTADO Nº	CAO Nº	EMPRESA CONTRATANTE PRINCIPAL	EMPRESA CONTRATADA	SERVIÇO EXECUTADO A COMPROVAR	UNID.	QUANT.	PÁGINA
1	023/2008	82034	SINFRA-MT	TRAFECON	PROJETO DE IMPLANTAÇÃO	km	188,59	232
	-	82023						226
2	011/2017	1020250001828	AGETOP	CONSTRUTORA PERFIL LTDA	EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO	km	32,00	236
3	080/2014	1020250001828	AGETOP	CONSTRUTORA PERFIL LTDA	ESTABILIZAÇÃO SOLO-CIMENTO 2% PESO - PISTA	m3	87.765,45	250
	011/2017	1020250001828	AGETOP	CONSTRUTORA PERFIL LTDA				236
4	003/2013	1020250001827	AGETOP	CONSTRUTORA PERFIL LTDA	TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO - TSD (BC)	m2	608.879,38	244
	011/2017	1020250001828	AGETOP	CONSTRUTORA PERFIL LTDA				236
5	003/2013	1020250001827	AGETOP	CONSTRUTORA PERFIL LTDA	TRANSPORTE DE MATERIAL DE JAZIDA (CASALHO) - BASE	m3km	7.193.931,66	244
	080/2014	1020250001828	AGETOP	CONSTRUTORA PERFIL LTDA				250
6	003/2013	1020250001827	AGETOP	CONSTRUTORA PERFIL LTDA	ESCAV., CARGA E TRANSPORTE DE MAT. 1ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA	m3	2.726.516,92	244
	011/2017	1020250001828	AGETOP	CONSTRUTORA PERFIL LTDA				236
7	080/2014	1020250001828	AGETOP	CONSTRUTORA PERFIL LTDA	MICRORREVESTIMENTO À FRIO - 1,0cm C/ COMPACTAÇÃO	m2	365.442,15	250
	011/2017	1020250001828	AGETOP	CONSTRUTORA PERFIL LTDA				236



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de out. de 2009

CREA - MT

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

82023

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso

ATIVIDADE CONCLUÍDA

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Mato Grosso - CREA/MT, o Acervo Técnico do profissional **PAULO CEZAR TAVERNARI** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profiss **PAULO CEZAR TAVERNARI**
Registr **RJ00020939** RNP **2002865566**
Título Profiss **ENGENHEIRO CIVIL.**

1 / 1

Número de ART: **0000103946** Tipo de ART: **Obra/Serviço** Registrada em: **21/12/2004** Baixada em: **21/12/2004**

Forma de Registro: **Participação técnica: Responsável**

Empresa Contratada: **TRAPECON CONSULTORIA E PROJETOS DE ENGENHARIA S/S**

Contratante: **DNER DEPARTAMENTO NACIONAL ESTRADAS RODAGEM**

CPF/CNPJ: **33.628.777/0001-54**

Endereço da obra/Serviço: **ACAMPAMENTO**

Nº: **0**

Complemento:

Bairro:

Cidade: **INDETERMINADO**

UF: **ID**

CEP: **0**

Data de Início: **03/01/2001** Conclusão efetiva: **21/12/2004**

Proprietário: **DNER DEPARTAMENTO NACIONAL ESTRADAS RODAGEM**

CPF/CNPJ: **33.628.777/0001-54**

Atividade Técnica:

Descrição da Obra/Serviço:

Quant:

Und:

1 - PROJETO

RODOVIA

1,00

UN

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

CONTRATO N. PD/11-028/2000-00.

SERVIÇO: **ELABORAÇÃO DE PROJETO DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DA REDE BR-364/MT, TRECHO:**

DIVISA 60/MT - DIVISA MT/RO, SUB-TRECHO NOVO DIAS (KM 614,4) - ENTR. MT-170 (KM 799,3), SEGMENTOS

NOVO DIAMANTINO (KM 614 E KM 720,0), LOTE 01, NUM TOTAL DE 105,6 KM DE EXTENSÃO.

PRazo DA EXECUÇÃO: **240 (DUZENTOS E QUARENTA) DIAS.**

Observações

Informações Complementares

O atestado protocolizado no CREA-MT sob número: **2013019067**

, está registrado com as CAT's número(s):

82023

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 001103a 001106 o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 82023 / 2013

19 de Março

de 2013

Hora: 16:16:53

A autenticidade e a validade desta certidão devem ser confirmadas no site do Crea-MT (www.crea-mt.org.br, em ART OnLine - CAT).

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A CAT é válida em todo o território nacional.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso

Av. Rubens de Mendonça, 491 - CEP: 78.008-000

Tel: (65) 3315-3000, E-mail: atendimento@crea-mt.org.br



CREA-MT
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
do Estado de Mato Grosso



CREA-MT
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura
e Agronomia do Mato Grosso

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ORGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA, DA ARQUITETURA E DA AGRONOMIA

Av. Hist. Rubens de Mendonça, 491 - Araés - Cuiabá-MT - 78.008-000 (65) 3315-3000

www.crea-mt.org.br - crea-mt@crea-mt.org.br

CERTIDÃO DE REGISTRO DE ATESTADO

Número: 4075/2009

CERTIFICO PARA FINS DE CUMPRIMENTO NO PARÁGRAFO 1, DO ARTIGO 30, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, QUE SE ENCONTRA REGISTRADO NESTE CONSELHO SOB O Nº 7163, O ATESTADO DE EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇO EMITIDO PELA(O), DNER DEPARTAMENTO NACIONAL ESTRADAS RODAGEM A QUEM CABE A RESPONSABILIDADE PELA EXATIDÃO E VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES NELES CONSIGNADAS.

Nº DA ART: 0000103946

DATA: 21/12/2004

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

PAULO CEZAR TAVERNARI

TITULACAO:

Engenheiro Civil

CARTEIRA: RJ00020939

RNP: 0

EMPRESA CONTRATADA: 1558-TRAFECON CONSULTORIA E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA

DESCRICAO DA ATIVIDADE:

CONTRATO N. PD/11-028/2000-00. SERVIÇO: ELABORACAO DE PROJETO DE ENGENHARIA PARA CONSTRUCAO DA REDE BR-364/M T, TRECHO DIVISA 60/MT - DIVISA MT/RO, SUBRECHO NOVO DIAS (KM 614,4) - ENTR. MT-170 (KM 799,3), SEGMENTOS NOV O DIAMANTINO (KM 614 E KM 720,0), LOTE 01, NUM TOTAL DE 105,6 KM DE EXTENSAO. PRAZO DA EXECUCAO: 240 (DUZENTOS E QUARENTA) DIAS.

Atividades

1: Projeto DE RODOVIA - 1,00 UN

LOCAL DA OBRA/SERVIÇO:

ACAMPAMENTO . Nro:0 BAIRRO:

INDETERMINADO - ID

PRAZO DA EXECUÇÃO DA OBRA/SERVIÇO: 03/01/2001 À 30/08/2001

NÍVEL DE PARTICIPAÇÃO: RESPONSÁVEL

ART VINCULADA: 33M0094361

DATA: 31/05/2002

DO PROFISSIONAL: Engenheiro Civil - PAULO CEZAR TAVERNARI

NÚMERO DA CARTEIRA: RJ00020939

NÍVEL DE PARTICIPAÇÃO: RESPONSÁVEL

CERTIFICO AINDA, QUE DE ACORDO COM O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO 317/86 DO CONFEA, QUE AS ATIVIDADES DESCRITAS NA REFERIDA ART FAZEM PARTE DO ACERVO TÉCNICO DO(S) PROFISSIONAL(IS) ACIMA CITADO(S).

E PARA CONSTAR, É EMITIDA A PRESENTE CERTIDÃO DE REGISTRO DE ATESTADO, QUE SÓ POSSUI VALIDADE COM A CHANCELA DO CREA-MT.

Cuiabá-MT, 28 de Janeiro 2009

JONILSON SANTOS DA SILVA

Coordenador do Setor de Processos de Anotações

Autorizado pela Portaria 035/2005

A Presente CERTIDÃO é válida somente com a presença
da marca d'água do Crea-MT em todas as suas folhas

DNITMINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES
DIRETORIA GERAL**ATESTADO**

Atestamos para os fins, que a Empresa **TRAFECOM – Consultoria e Projetos de Engenharia Ltda.** executou o **Projeto Executivo de Engenharia para Construção, na Rodovia BR-364/MT, trecho Div. GO/MT – Div. MT/RO, subtrecho Novo Diamantino (km 614,4) – Entr. MT-170 (km 799,3), segmento Novo Diamantino (km 614,4) – km 720,0, correspondendo ao Lote 01 de Projeto, com 105,6km de extensão, divididos em 2 (dois) Lotes de obra; Lote 01.1 com 61,50km e Lote 01.2 com 43,38km.**

• DADOS CONTRATUAIS:

- Edital Nº: 430/00-11º DRF
- Nº do Contrato: PD/11-028/2000-00
- Data da Assinatura: 28/12/2000
- Processo de Origem Nº: 51210.000621/00-87
- Valor: R\$
- Data Base:
- Período de Execução: **03/01/2001 a 30/08/2001;**

• SERVIÇOS EXECUTADOS:

- Estudos de Tráfego: constaram da coleta e análise de dados existentes; de contagens volumétricas classificatórias e direcionais em 3 (três) postos; de pesquisas de origem-destino em 2 (dois) postos; da definição das rotas de escoamento de produção; da definição do período do projeto; da definição da taxa de crescimento; do cálculo do volume médio diário (VMD) e do cálculo do número N.
- Estudos Geológicos: constaram da definição do clima; da vegetação; dos solos; da geomorfologia; da geologia geral; da geologia local e da confecção do mapa geológico.
- Estudos Hidrológicos: constaram da coleta e análise de dados existentes; da definição das características físicas da região; da determinação das curvas representativas da chuva de projeto; da caracterização das bacias hidrográficas; da determinação dos tempos de concentração; da definição dos tempos de recorrência; da definição dos coeficientes de escoamento e do cálculo das vazões do projeto.
- Estudos de Traçado: constaram da definição do traçado da rodovia a ser construída.
- Estudos Topográficos: constaram da implantação da poligonal básica; do nivelamento e contranivelamento da poligonal; do levantamento plani-altimétrico e cadastral da faixa de domínio; da amarração dos marcos da poligonal; do



levantamento dos locais de interseções, retornos e acessos, do levantamento das ocorrências do solo e do desenho das plantas e perfis.

- Estudos Geotécnicos: constaram do estudo do subleito e terreno natural; do estudo de ocorrências de solo para pavimentação; do estudo de ocorrências de rocha para pavimentação, drenagem e concretos; do estudo de areais para drenagem e concretos; do estudo de empréstimos para terraplenagem e do estudo do nível do lençol freático.
- Estudos Ambientais: constaram do cadastramento do passivo ambiental e dos problemas ambientais existentes dentro ou próximo da faixa de domínio; do levantamento das áreas que serão afetadas pelas obras (ativo ambiental); da verificação da existência das áreas a proteger e dos fatores restritivos ao uso do solo e do levantamento das espécies vegetais nativas a serem utilizadas na recomposição ambiental.
- Projeto Geométrico: constou da definição das características técnicas a serem adotadas; da elaboração do projeto em planta; da elaboração do projeto em perfil; da definição dos elementos transversais e da definição de locais de terceiras faixas.
- Projeto de Terraplenagem: constou da definição dos elementos básicos; da definição dos serviços básicos (cortes e aterros); da definição dos serviços de terraplenagem; do cálculo dos volumes; da definição dos trechos de terraplenagem; da determinação dos volumes a movimentar em cada trecho de terraplenagem; do cálculo dos volumes nas interseções; da definição dos locais de empréstimos de terraplenagem e da determinação das notas de serviços de terraplenagem.
- Projeto de Drenagem e Obras de Arte Correntes: constou do projeto de drenagem superficial (valetas de proteção, sarjetas de corte, sarjetas de aterro, descidas d'água, bueiros de greide e caixas coletoras); do projeto de drenagem para transposição de talvegues (bueiros tubulares e celulares) e do projeto de pontes.
- Projeto de Pavimentação: constou da definição do tipo e das fontes de materiais a empregar; do dimensionamento das espessuras do pavimento e do cálculo das quantidades de serviço.
- Projeto de Reabilitação Ambiental: constou da definição dos projetos-tipo a empregar; da seleção das espécies; da elaboração de projetos específicos para casos particulares; da fixação do panorama estético da rodovia; de recomendações para reduzir o impacto das obras nos núcleos urbanos; do cálculo das quantidades de serviço e da elaboração do Relatório de Avaliação Ambiental (RAA).
- Projeto de Obras de Arte Especiais: constou do projeto da ponte sobre o Rio Negro, em concreto armado, com 60m de extensão e 13m de largura.
- Projeto de Interseções, Retornos e Acessos: constou do projeto de 8 (oito) interseções, acessos e retornos em nível e de 1.500m de rua lateral na Travessia Urbana de Novo Diamantino.



- Projeto de Sinalização: constou do projeto de sinalização horizontal e sinalização vertical.
- Projeto de Obras Complementares: constou do projeto de cercas, de defensas, de sonorizadores e de meio-fios nas interseções e acessos.
- Projeto de Desapropriação: constou do levantamento cadastral da faixa de domínio; da pesquisa sobre os proprietários dos imóveis; da determinação do custo de desapropriação de cada unidade; do registro das informações de cadastro em formulários próprios; da elaboração de planta cadastral individual das propriedades e de planilha contendo os nomes das propriedades, custos do imóvel, das benfeitorias e total.
- Orçamento, Especificações e Plano de Execução da Obra: foram elaborados para todos os serviços propostos;

• EQUIPE DE NÍVEL SUPERIOR

Nome	Função no Projeto	Nível
Paulo Cezar Tavernari	Coordenador Geral	P0
Marcio de Queiroz Ribeiro	Chefe Equipe Estudos de Tráfego	P2
Francisco Danciger	Chefe Equipe Estudos Geológicos	P2
Luiz Antonio Porto de Sá	Chefe Equipe Estudos Hidrológicos e Chefe Equipe Projeto de Drenagem e O. A. Correntes	P2
Virgílio Noronha Ribeiro da Cruz	Chefe Equipe Estudos de Traçado e Chefe Equipe de Estudos Topográficos	P2
José Claudio Gonçalves Valentim	Chefe Equipe Estudos Geotécnicos e Chefe Equipe de Projeto de Pavimentação	P2
Luis Sergio Rosa da Silva	Chefe Equipe Estudos Ambientais e Chefe Equipe Projeto de Reabilitação Ambiental e RAA	P2
Mauro Roberto Melo Sad	Chefe Equipe Projeto Geométrico e Chefe Equipe Projeto de Interseções, Retornos e Acessos	P2
Sergio Bayard Teixeira Mendes	Chefe Equipe Projeto de Terraplenagem e Chefe Equipe Projeto de Desapropriação	P2
Gilberto Filizola	Chefe Equipe Projeto de Obras de Arte Especiais	P2
Goiá do Nascimento Monteiro	Chefe Equipe Projeto de Sinalização e Chefe Equipe Projeto de Obras Complementares	P2
Marcia da Silva Queiroz Ribeiro	Chefe Equipe Orçamento, Especificações e Plano de Execução da Obra	P2
Eduardo Ribeiro de Queiroz	Administração	P1

• EQUIPE DE NÍVEL AUXILIAR



Nome	Função no Projeto	Nível
Orcalino Romas de Oliveira	Laboratorista Chefe	T0
Janaína Martins	Pavimentação	T0
Marcone Fausto da Silva	Topógrafo Condutor	T0
Marivaldo Marques da Silva	Encarregado de Sondagem	T0

Os serviços foram realizados a contento e Certificado pela 11ª UNIT no tocante a Capacidade Técnica e Experiência Profissional, atendendo plenamente ao Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes.

Brasília, DF 26 Novembro de 2003

ENGº JOSÉ ANTONIO SILVA COUTINHO
Diretor-Geral

ANEXO DA CERTIDÃO Nº. 4075
ATESTADO REGISTRADO NO CREA-MT SOB
O Nº. 7163 REFERENTE OBRA OU
SERVIÇO CONSTANTE DA (S) ART. (S) Nº. (S)
0000103946 - 21/12/2004
33M - 0091361 - 31/05/2002 ENGº
EM NOME DO (S) PROFISSIONAL (IS) ENGº
CIVIL - PAULO CEZAR TAVER
NARI

[Handwritten signature]
CPAN 26/11/2003

ANEXO DA CERTIDÃO Nº. 263/2004
ATESTADO REGISTRADO NO CREA-MT SOB
O Nº. 4935 REFERENTE OBRA OU
SERVIÇO CONSTANTE DA (S) ART. (S) Nº (S)
0103946
EM NOME DO (S) PROFISSIONAL (IS)
Engº Civil - Paulo Cesar Taverneiro

[Handwritten signature]
Wanuzá Maria da Costa Almeida
Gerente da Unidade de Registro e Anotações
Autorizada p/ Portaria 043/2000



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de out. de 2009

CREA - MT

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

82034

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso

ATIVIDADE CONCLUÍDA

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Mato Grosso - CREA/MT, o Acervo Técnico do profissional **PAULO CEZAR TAVERNARI** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profiss **PAULO CEZAR TAVERNARI**
Registr **RJ00020939** RNP 2002865566
Título Profiss **ENGENHEIRO CIVIL.**

1 / 1 -----

Número de ART: **27F0327793** Tipo de ART: Obra/Serviço Registrada em: 04/06/2008 Baixada em: 09/06/2008

Forma de Registro: Participação técnica: Equipe

Empresa Contratada: **TRAPECON CONSULTORIA E PROJETOS DE ENGENHARIA S/S**

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

CPF/CNPJ: 04603701000176

Endereço da obra/Serviço:

Nº: 0

Complemento:

Bairro:

Cidade: CUIABA

UF: MT

CEP: 78000000

Data de Início: 01/09/2005 Conclusão efetiva: 09/06/2008

Proprietário: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

CPF/CNPJ: 04603701000176

Atividade Técnica:	Descrição da Obra/Serviço:	Quant:	Und:
1 - PROJETO	PAVIMENTACAO ASFALTICA	82,99	KM
2 - PROJETO	TERRAPLANAGEM	82,99	KM
3 - PROJETO	DRAGAGEM	82,99	KM

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

CONTRATO Nº 194/2005/00/00-ASJU - **ELABORAÇÃO DO PROJETO EXECUTIVO DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA MT-388, TRECHO KM 50 - RIO PAPAGAIO - ENTR. MT-170, COM EXTENSÃO REAL DE 82,99 KM.**

Observações

Informações Complementares

O atestado protocolizado no CREA-MT sob número: 2013019069 , está registrado com as CAT's número(s):

82034

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 001112a 001112 o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 82034 / 2013

19 de Março de 2013 Hora: 17:09:27

A autenticidade e a validade desta certidão devem ser confirmadas no site do Crea-MT (www.crea-mt.org.br, em ART OnLine - CAT).

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A CAT é válida em todo o território nacional.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso

Av. Rubens de Mendonça, 491 - CEP: 78.008-000

Tel: (65) 3315-3000, E-mail: atendimento@crea-mt.org.br



CREA-MT
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
do Estado de Mato Grosso



Atestado registrado mediante
vinculação à respectiva CAT

CREA - MT
A 001.112

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DE TRANSPORTES



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA Nº 023/2.008

A requerimento do interessado de acordo com o processo nº 0.025.638-2/2004 SINFRA, Atestamos que a firma: **TRAFECON- Consultoria e Projetos de Engenharia Ltda.**, inscrita no CNPJ/MF nº **42.267.203/0001-99**, estabelecida à Rua Almirante Gavião, nº. 71, Bairro Tijuca, Rio de Janeiro-RJ, elaborou para esta **Secretaria de Estado de Infra-Estrutura – SINFRA**, **Projeto Executivo de Implantação e Pavimentação da Rodovia MT-388, Trecho: Km 50 – Rio Papagaio - Entrº MT-170, com extensão real de 82,99 km**, conforme Instrumento Contratual nº **194/2005/00/00 – SINFRA**, executados no prazo de 200 (Duzentos) dias corridos, no período de 01/09/2005 á 30/06/2007, estando de acordo com o prazo contratual, no valor de R\$ 603.751,46 (Seiscentos e três mil, setecentos e cinquenta e um reais e quarenta e seis centavos), sendo R\$ 599.187,80 a preços iniciais e R\$ 4.563,66 de Reajustamento, sendo responsável técnico pelos serviços o engenheiro : Paulo Cezar Tavernari, **CREA/RJ nº. 020.939 e Visto 004.661/VD MT**, fiscalizado pela comissão da **SINFRA** constituída pelos Engenheiros: Antonio Carlos Tenuta (fiscal), Everaldo Tadeu Bezerra de Castro (membro) e Tércio Lacerda de Almeida (membro), conforme portaria **SINFRA nº. 618/2005**. Atestamos também que o Projeto foi executado a contento, em condições técnicas satisfatórias de acordo com as condições contratuais, conforme o escopo básico da Secretaria e de acordo com as normas técnicas em vigor na **SINFRA** e no **DNIT**.

Foram executados os seguintes estudos e projetos: Estudos de Tráfego, Estudos Geológicos, Estudos Hidrológicos, Estudos de Traçado, Estudos Topográficos, Estudos Geotécnicos, Anteprojeto / Projeto Geométrico, Anteprojeto / Projeto de Terraplenagem, Anteprojeto / Projeto de Drenagem, Anteprojeto / Projeto de Pavimentação, Anteprojeto / Projeto de Interseções e Acessos, Anteprojeto / Projeto de Sinalização, Anteprojeto / Projeto de Obras Complementares, Orçamento, Especificações e Plano de Execução da Obra.

Cuiabá, 30 de Maio de 2.008.

Engº Tércio Lacerda de Almeida
Coordenador de Estudos e Projetos/ COEP

Engº Orlando Monteiro da Silva
Superintendente de Obras de Transportes /SUOT



CREA-MT

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura
e Agronomia do Mato Grosso

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ORGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA, DA ARQUITETURA E DA AGRONOMIA

Av. Hist. Rubens de Mendonça, 491 - Araés - Cuiabá-MT - 78.008-000 (65) 3315-3000

www.crea-mt.org.br - crea-mt@crea-mt.org.br

CERTIDÃO DE REGISTRO DE ATESTADO

Número: 4072/2009

CERTIFICO PARA FINS DE CUMPRIMENTO NO PARÁGRAFO 1, DO ARTIGO 30, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, QUE SE ENCONTRA REGISTRADO NESTE CONSELHO SOB O Nº 7162, O ATESTADO DE EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇO EMITIDO PELA(O), SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA A QUEM CABE A RESPONSABILIDADE PELA EXATIDÃO E VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES NELES CONSIGNADAS.

Nº DA ART: 27F0327793

DATA: 04/06/2008

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

PAULO CEZAR TAVERNARI

TITULACAO:

Engenheiro Civil

CARTEIRA: RJ00020939

RNP: 0

EMPRESA CONTRATADA: 1558-TRAFECON CONSULTORIA E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA

DESCRICAO DA ATIVIDADE:

CONTRATO Nº 194/2005/00/00-ASJU - ELABORAÇÃO DO PROJETO EXECUTIVO DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA M T-388, TRECHO KM 50 - RIO PAPAGAIO - ENTR. MT-170, COM EXTENSÃO REAL DE 82,99KM.

Atividades

1: Projeto DE PAVIMENTACAO ASFALTICA - 82,99 KM

2: Projeto DE DRAGAGEM - 82,99 KM

3: Projeto DE TERRAPLANAGEM - 82,99 KM

LOCAL DA OBRA/SERVIÇO:

EDIFÍCIO EDGAR PRADO ARZE Nro:0 BAIRRO: CPA

CUIABA - MT

PRAZO DA EXECUÇÃO DA OBRA/SERVIÇO: 01/09/2005 À 30/06/2007

NÍVEL DE PARTICIPAÇÃO: EQUIPE

ART VINCULADA: 33M0304001

DATA: 18/08/2005

DO PROFISSIONAL: Engenheiro Civil - PAULO CEZAR TAVERNARI

NÚMERO DA CARTEIRA: RJ00020939

NÍVEL DE PARTICIPAÇÃO: RESPONSÁVEL

CERTIFICO AINDA, QUE DE ACORDO COM O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO 317/86 DO CONFEA, QUE AS ATIVIDADES DESCRITAS NA REFERIDA ART FAZEM PARTE DO ACERVO TÉCNICO DO(S) PROFISSIONAL(IS) ACIMA CITADO(S).

E PARA CONSTAR, É EMITIDA A PRESENTE CERTIDÃO DE REGISTRO DE ATESTADO, QUE SÓ POSSUI VALIDADE COM A CHANCELA DO CREA-MT.

Cuiabá-MT, 28 de Janeiro 2009

JONILSON SANTOS DA SILVA

Coordenador do Setor de Processos de Anotações

Autorizado pela Portaria 035/2005

A Presente CERTIDÃO é válida somente com a presença
da marca d'água do Crea-MT em todas as suas folhas



CREA-MT

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura
e Agronomia do Mato Grosso

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

Número: **257/2008**

O CREA-MT certifica nos termos da Resolução n.º 317/86 do CONFEA, que se encontra registrado neste Conselho, conforme abaixo, o Acervo Técnico do ENGENHEIRO CIVIL<Titulo> PAULO CEZAR TAVERNARI - CREA-RJ n.º 020939/D e VISTO n.º 04661/VD, responsável técnico da empresa **TRAFECON - CONSULTORIA E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA**, registrada neste Conselho sob o n.º 01558/PJ.

ART n.º :27F-0327793 de 04/06/2008, QUE SUBSTITUIU A DE N.º 33M-0304001 de 18/08/2005 - Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA - Contratada: TRAFECON CONSULTORIA E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA. Descrição: CONTRATO N.º 194/2005/00/00-ASJU - **ELABORAÇÃO DO PROJETO EXECUTIVO DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA MT-388, TRECHO KM 50 - RIO PAPAGAIO - ENTR. MT-170, COM EXTENSÃO REAL DE 82,99KM**. Local da obra/serviço: EDIFÍCIO EDGAR PRADO ARZE. CPA. CUIABA-MT Atividades - 1: PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA - 82,9900 Km. 2: PROJETO DE DRAGAGEM - 82,9900 Km. 3: PROJETO DE TERRAPLANAGEM - 82,9900 Km Nível de participação do profissional: EQUIPE Tipo de registro da ART: SUBSTITUIÇÃO Vinculada a ART N.º: NAO CONSTA -----

CERTIFICO ainda que, a presente Certidão de Acervo Técnico somente terá validade enquanto (os) profissional (is) estiver (em) vinculado (os) ao Quadro Técnico da Empresa.

Cuiabá (MT), 13 de junho de 2008.


MATILDE SANTOS RODRIGUES
Assistente Administrativo


JONILSON SANTOS DA SILVA
Coordenador do Setor de Processos de Anotações
Autorizado p/ Portaria 035/2005



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DE GOIÁS

Certidão de Acervo Operacional - CAO
Resolução nº 1.137, de 31 de março de 2023

CAO ATIVIDADE CONCLUÍDA

1020250001828

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.137, de 31 de março de 2023, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás - CREA-GO o Acervo Operacional da empresa **CONSTRUTORA PERFL LTDA - Registro CREA-GO: 8649** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ARTs abaixo discriminada(s):

Profissional: **GUSTAVO LUSCHER DE ALMEIDA CESAR** RNP: **2604878607** Registro: **725334/D-SP**
Título profissional: **Engenheiro Civil**
Nº ART: **1020140211820**..... Tipo: **Obra ou serviço**..Registrada em: **07/11/2014** .. Baixada em: **21/05/2025**
Forma de registro: **Inicial**..... Participação técnica: **Individual**.....
Empresa contratada: **CONSTRUTORA PERFL LTDA -.. Registro CREA-GO: 8649**.....
Contratante: **AGETOP - AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS** CPF/CNPJ: **03.520.933/0001-06**
AV. GOV. JOSÉ LUDOVICO DE ALMEIDA Número: 20..... Bairro: CONJUNTO CAIÇARA..... CEP: 74775-013
Quadra: Lote: Complemento: Cidade: GOIÂNIA.....-GO
E-Mail: Fone: (62....)32654000...
Contrato: 348/2014-AD-GEJUR Celebrado em: 01/10/2014 Valor R\$: 38.353.195,64..
Vinculada à ART: Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Nenhuma/Não Aplicável
Endereço da Obra/Serviço: RODOVIA GO-450..... Número: S/N....
Bairro: ZONA RURAL..... CEP: 75640-000.....
Quadra: Lote: Complemento: Cidade: PIRACANJUBA.....-GO
Data de Início: 01/10/2014 Previsão término: 30/06/2015 Coordenadas Geográficas:
Finalidade: **Infra-estrutura** Código/Obra pública:
Proprietário: **AGETOP - AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS** CPF/CNPJ: **03.520.933/0001-06**
E-Mail: Fone: (62....) 32654000..
Atividade(s) Técnica(s): **1 - ATUACAO EXECUCAO TERRAPLENAGEM**, 32,00 QUILOMETROS;**2 - ATUACAO EXECUCAO PAVIMENTACAO ASFALTICA**, 32,00 QUILOMETROS;**3 - ATUACAO EXECUCAO DRENAGEM**, 32,00 QUILOMETROS;**4 - ATUACAO EXECUCAO SINALIZACAO**, 32,00 QUILOMETROS;

Observações

TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA DA RODOVIA GO-450, TRECHO: PIRACANJUBA / CRISTIANÓPOLIS, COM EXTENSÃO DE 32 KM

Profissional: **SERGIO RICARDO CORREA COSTA** RNP: **1007693061** Registro: **9298/D-GO**
Título profissional: **Engenheiro Civil**
Nº ART: **1020130118231**..... Tipo: **Obra ou serviço**..Registrada em: **08/07/2013** .. Baixada em: **19/11/2014**
Forma de registro: **Inicial**..... Participação técnica: **Individual**.....
Empresa contratada: **CONSTRUTORA PERFL LTDA -.. Registro CREA-GO: 8649**.....
Contratante: **AGETOP AGENCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS** CPF/CNPJ: **03.520.933/0001-06**
Av. Gov. José Ludovico de Almeida Número: 20..... Bairro: Conj. Caiçara..... CEP: 74623-160
Quadra: Lote: Complemento: Cidade: Goiânia.....-GO
E-Mail: Fone: (62....)32654000...
Contrato: 191/2013-AD-GEJUR Celebrado em: 17/06/2013 Valor R\$: 9.741.749,63...
Vinculada à ART: Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Nenhuma/Não Aplicável
Endereço da Obra/Serviço: Rodovia GO-469, Trindade / GO-070 (Goianira) Número: S/N....
Bairro: Zona Rural..... CEP: 74000-000.....
Quadra: Lote: Complemento: Cidade: Trindade.....-GO
Data de Início: 05/07/2013 Previsão término: 05/07/2014 Coordenadas Geográficas: 0.....,0.....
Finalidade: **Infra-estrutura** Código/Obra pública:
Proprietário: **AGETOP AGENCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS** CPF/CNPJ: **03.520.933/0001-06**
E-Mail: Fone: (62....) 32654000..
Atividade(s) Técnica(s): **1 - ATUACAO EXECUCAO TERRAPLENAGEM**, 13,12 QUILOMETROS;**2 - ATUACAO EXECUCAO PAVIMENTACAO ASFALTICA**, 13,12 QUILOMETROS;**3 - ATUACAO EXECUCAO DRENAGEM**, 13,12 QUILOMETROS;**4 - ATUACAO EXECUCAO SINALIZACAO**, 13,12 QUILOMETROS;

Observações

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA DA GO-469, TRECHO: TRINDADE / GO-070 (GOIANIRA), COM EXTENSÃO DE 13,12 Km NESTE ESTADO.

Informações Complementares

Certidão de Acervo Operacional nº 1020250001828
Data: 26/05/2025 Hora: 12:20:00
Código de Controle: FMDKIPN



A CAO perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A CAO é válida em todo o território nacional.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-GO (www.creago.org.br)

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Processo
56177/2025

Rua 239, nº 561, Setor Leste Universitário - Goiânia/Goiás - CEP: 74605-070
Tel: (62) 3221-6200 E-mail: atendimento@creago.org.br





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DE GOIÁS



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1020170000815

Atividade em andamento

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás - CREA-GO o Acervo Técnico do profissional **GUSTAVO LUSCHER DE ALMEIDA CESAR** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **GUSTAVO LUSCHER DE ALMEIDA CESAR** RNP: 2604878607 Registro: 725334/D-SP

Título profissional: **Engenheiro Civil**

Nº ART: 1020140211820..... Tipo: **Obra ou serviço**. Registrada em: 07/11/2014 .. Baixada em: ..

Forma de registro: **Inicial**..... Participação técnica: **Individual**.....

Empresa contratada: 8649 - **CONSTRUTORA PERFIL LTDA**.....

Contratante: **AGETOP - AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS**

CPF/CNPJ: 03.520.933/0001-06

AV. GOV. JOSÉ LUDOVICO
DE ALMEIDA

Número: 20.....

Bairro: **CONJUNTO**

CAIÇARA.....

CEP: 74775-013

Quadra: Lote:

Complemento:

Cidade: **GOIÂNIA**.....-GO

E-Mail:

Fone: (62.....)32654000.....

Contrato: 348/2014-AD-GEJUR

Celebrado em: 01/10/2014

Valor R\$: 38.353.195,64..

Vinculada a ART:

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação institucional: **Nenhuma/Não Aplicável**

Endereço da Obra/Serviço: **RODOVIA GO-450**.....

Número: S/N.....

Bairro: **ZONA RURAL**.....

CEP: 75640-000.....

Quadra: Lote:

Complemento:

Cidade: **PIRACANJUBA**.....-GO

Data de Início: 01/10/2014

Previsão término: 30/06/2015

Coordenadas Geográficas:

Finalidade: **Infra-estrutura**

Código/Obra pública:

Proprietário: **AGETOP - AGÊNCIA GOIANA DE
TRANSPORTES E OBRAS**

CPF/CNPJ: 03.520.933/0001-06

E-Mail:

Fone: (62.....) 32654000..

Atividade(s) Técnica(s): **1 - ATUACAO EXECUCAO TERRAPLENAGEM , 32,00 QUILOMETROS; 2 - ATUACAO EXECUCAO PAVIMENTACAO ASFALTICA , 32,00 QUILOMETROS; 3 - ATUACAO EXECUCAO DRENAGEM , 32,00 QUILOMETROS; 4 - ATUACAO EXECUCAO SINALIZACAO , 32,00 QUILOMETROS;**

Observações

TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA DA RODOVIA GO-450, TRECHO: PIRACANJUBA / CRISTIANÓPOLIS, COM EXTENSÃO DE 32 KM

Informações Complementares

Período de Execução da Obra/Serviço de: 06/10/2014 até 30/09/2016.

RESSALVAS:

- 1) O ATESTADO ESTÁ REGISTRADO APENAS PARA AS ATIVIDADES TÉCNICAS CONSTANTES DA ART, DESENVOLVIDAS DE ACORDO COM AS ATRIBUIÇÕES DO PROFISSIONAL NA ENGENHARIA CIVIL;
- 2) ESTA CERTIDÃO REFERE-SE AOS SERVIÇOS REALIZADOS PARCIALMENTE CONFORME PERÍODO E QUANTITATIVOS CONSTANTES DO ATESTADO ANEXO;
- 3) O ATESTADO ESTÁ REGISTRADO APENAS PARA AS ATIVIDADES TÉCNICAS CONSTANTES DA ART, NÃO SENDO CONTEMPLADOS NESTE REGISTRO OS SERVIÇOS DE REVESTIMENTO VEGETAL EM PLACAS, POR TRATAREM DE ATIVIDADES FORA DA ATRIBUIÇÃO DO PROFISSIONAL.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 46185 a 46189, o atestado contendo <5> folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1020170000815

Data: 12/04/2017 Hora: 09:33:00

Código de Controle: XKCPRXI

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico - profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-GO (www.creago.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Processo
59103/2017

Rua 239, nº 561, Setor Leste Universitário - Goiânia/Goiás - CEP: 74605-070
Tel: (62) 3221-6200 Fax: (62) 3221-6277 E-mail: atendimento@creago.org.br



ATESTADO Nº011/2017


Face ao despacho da DIRETORIA DE OBRAS RODOVIARIAS da AGETOP, exarado no processo protocolado sob o número 10021/2017 e pelo qual o interessado CONSTRUTORA PERFIL LTDA, requer atestado para fins de comprovação de serviços executados.

Atestamos que a empresa **CONSTRUTORA PERFIL LTDA** CNPJ Nº **04.336.212/0001-03** executou para AGETOP – AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS CNPJ Nº **03.520.933/0001-06**, serviços de **Terraplenagem e Pavimentação Asfáltica na Rodovia: GO.450 Trecho: Piracanjuba / Cristianópolis**. Tendo como responsáveis técnicos pela obra em nível de supervisão e direção: Engº Civil **SÉRGIO RICARDO CORREA COSTA – CREA Nº9298/D-GO RNP Nº100769306-1** e em nível de execução: Engº Civil **GUSTAVO LUSCHER DE ALMEIDA CESAR – CREA Nº725334/D-SP RNP Nº260487860-7**.

Contrato : 348/2014-AD-GEJUR
 Rodovia : GO450
 Trecho : PIRACANJUBA / CRISTIANÓPOLIS;
 Obra : **Terraplenagem e Pavimentação Asfáltica: 32.000 km**
 : BTCC (3,00 x 3,00): 30,00m
 Prazo : 450 dias corridos
 Período de Execução : 06/10/2014 a 30/09/2016
 Medição : 1ª até 12ª medição parcial
 Valor Executado : R\$ 49.850.874,27

Obra/Lote : 1 - TERRAPLANEGM E PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA GO-450

Grupo de Serviço : 1 - Terraplenagem

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
40005	DESM., DEST. E LIMPEZA - ÁRVORES COM DIÂMETROS MENORES DE 15 CM	m2	895.890,000
40010	DESM., DEST. E LIMPEZA - ÁRVORES COM DIÂMETROS MAIORES DE 15 CM	m2	364.500,980
40015	CARGA DE ENTULHOS	m3	263.147,290
40020	TRANSPORTE DE ENTULHOS	m3km	626.127,310
100525	ESC., CARGA E TRANSP. DE MAT. 1ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 201 A 400M)	m3	903.431,990
40030	ESC., CARGA E TRANSP. DE MAT. 1ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 401 A 600M)	m3	164.635,080
100527	ESC., CARGA E TRANSP. DE MAT. 1ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 601 A 800M)	m3	81.746,000



Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
40019	ESC., CARGA E TRANSP. DE MAT. 1ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 801 A 1000M)	m3	57.422,930
40020	ESC., CARGA E TRANSP. DE MAT. 1ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 1001 A 1200M)	m3	59.400,050
40021	ESC., CARGA E TRANSP. DE MAT. 1ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 1201 A 1400M)	m3	46.777,260
40022	ESC., CARGA E TRANSP. DE MAT. 1ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 1401 A 1600M)	m3	116.827,230
40023	ESC., CARGA E TRANSP. DE MAT. 1ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 1601 A 1800M)	m3	193.722,060
100543	ESC., CARGA E TRANSP. DE MAT. 2ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 201 A 400M)	m3	106.264,740
100544	ESC., CARGA E TRANSP. DE MAT. 2ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 401 A 600M)	m3	19.368,000
100545	ESC., CARGA E TRANSP. DE MAT. 2ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 601 A 800M)	m3	9.617,650
40079	ESC., CARGA E TRANSP. DE MAT. 3ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 801 A 1000M)	m3	11.417,430
100559	ESC., CARGA E TRANSP. 1ª CAT. C/ CAR. P/ PEQ. MOV. DE TERRA - (DT: 1001 A 1200M)	m3	17.842,900
105681	ESC., CARGA E TRANSP. 1ª CAT. C/ CAR. P/ PEQ. MOV. DE TERRA - (DT: 5001 A 10000M)	m3	16.333,910
100581	ESC., CARGA E TRANSP. DE SOLO MOLE - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 201 A 400M)	m3	4.161,300
100582	ESC., CARGA E TRANSP. DE SOLO MOLE - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 401 A 600M)	m3	6.243,440
100583	ESC., CARGA E TRANSPORTE DE SOLO MOLE - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 601 A 800M)	m3	12.493,590
100584	ESC., CARGA E TRANSP. DE SOLO MOLE - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 801 A 1000M)	m3	2.077,980
40080	COMPACT. A 95% DO PROCTOR NORMAL	m3	877.103,620
40085	COMPACT. A 100% DO PROCTOR NORMAL	m3	432.617,630
40090	COMPACTAÇÃO MANUAL	m3	2.040,000
40095	ACAB. E RECOMPOSIÇÃO DE EMPRESTIMO	m2	1.279.994,000
42850	ENROCAMENTO DE PEDRA JOGADA	m3	14.967,400

Grupo de Serviço : 3 - Pavimentação

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
40300	DESM., LIMPEZA E EXPURGO DE JAZIDA	m2	201.600,000
40305	ACAB. E RECOMPOSIÇÃO DE JAZIDAS	m2	201.600,000
40310	REG. E COMPACTAÇÃO DO SUB-LEITO	m2	399.650,150
40316	ESCAVAÇÃO E CARGA MAT. DE JAZIDA-COM INDENIZAÇÃO	m3	163.467,810
40320	TRANSPORTE DE MAT. DE JAZIDA (CASALHO)	m3	632.078,520





Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
101601	ESTAB. GRANULOMÉTRICA SEM MISTURA - REF.PROCTOR: 55 GOLPES (100% P.M.)	m3	67.114,030
40380	IMPRIMAÇÃO	m2	316.346,150
101633	TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO (BC)	m2	316.346,150
101653	MICRORREVESTIMENTO À FRIO - 0,8cm C/ COMPACTAÇÃO (BC)	m2	233.042,150
40435	TRANSPORTE LOCAL DE MATERIAL BETUMINOSO	tkm	14.497,130
40445	TRANSPORTE LOCAL DE AGREGADOS	m3km	78.837,660
40455	TRANSPORTE COMERCIAL DE AGREGADOS	m3km	2.912.544,880
40480	FORNECIMENTO DE CM-30	t	379,620
40490	FORNECIMENTO DE EMULSÃO RR-2C	t	854,130
40535	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO - FRIO	t	1.560,010
40375	ESTABILIZAÇÃO SOLO-CIMENTO 3% PESO-PISTA	m3	65.503,120
40450	TRANSPORTE COMERCIAL DE CIMENTO / CAL / FILLER	tkm	399.124,820
40511	FORNECIMENTO DE EMULSÃO RC-1CE	t	326,260

Grupo de Serviço : 6 - Drenagem

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
101664	COLCHÃO DRENANTE COM BRITA (BC)	m3	21.068,160
101537	VALETA DE PROTEÇÃO DE CORTE - VPC01	m	2.670,000
101541	VALETA DE PROTEÇÃO DE ATERRO - VPA01	m	9.720,000
101701	SARJETA TRIANGULAR DE CONCRETO - STC01 (AC/BC)	m	4.315,000
101709	SARJETA TRAPEZOIDAL DE CONCRETO - SZC01 (AC/BC)	m	1.680,000
101717	MEIO FIO COM SARJETA - MFC03 (AC/BC)	m	30.608,700
101728	DRENO PROFUNDO BOCA DE CONCRETO (AC/BC)	un	18,000
101729	SAIDA E DESCIDA D'AGUA LISA-VC=0,164M3/M (AC/BC)	m	1.879,450
41305	DRENO PROFUNDO, CORTE EM SOLO PEAD - DPS03 (EXCETO ESCAVAÇÃO) (AC/BC)	m	4.711,000

Grupo de Serviço : 7 - Obras complementares

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
40800	CERCA DE VEDAÇÃO DE FAIXA DE DOMÍNIO EM MADEIRA	m	64.000,000
40810	DEFENSA METÁLICA SEMI-MALEÁVEL SIMPLES	m	2.320,000



Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
40815	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM RESINA ACRÍLICA	m2	14.416,400
40835	TACHA REFLETIVA BIDIRECIONAL	Un	6.236,000
40845	TACHÃO REFLETIVO BIDIRECIONAL	Un	1.200,000
40865	REVESTIMENTO VEGETAL EM PLACAS (GRAMA)	m2	7.085,000
40880	CONFORMAÇÃO DE TALUDE	m2	445.079,400
40855	SINALIZAÇÃO VERTICAL TOTALMENTE REFLETIVA PINTURA ELETR.	m2	283,020
40805A	REMOÇÃO DE CERCA	m	64.000,000

Grupo de Serviço : 9 - Mobilização de equipamentos

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
42000	MOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS (TERRAP./PAVIMENT.)-2%	R\$	35.536.783,700
42002	INSTALAÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS (TERRAP./PAVIMENT.)-1%	R\$	35.536.783,700

Grupo de Serviço : 10 - Obras de arte correntes

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
101739	CORPO DE BSTC D=1,00M (EXCETO ESCAVAÇÃO) (AC/BC)	m	115,000
101747	BOCA DE BSTC D=1,00M (AC/BC)	un	14,000
41831	CORPO DE BDTC D=1,00M (EXCETO ESCAVAÇÃO) (AC/BC)	m	45,000
41876	BOCA DE BDTC D=1,00M (AC/BC)	un	6,000

Grupo de Serviço : 187 - Administração

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
108281	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA - 3%	R\$	35.536.783,700

Obra/Lote : 2 - BTCC (3,00 x 3,00) PIRACANJUBA / CRISTIANÓPOLIS

Grupo de Serviço : 45 - Serviços Preliminares OAE

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
103025	INST. DO CANT. DE OBRAS (OAE/GAP)-2%	R\$	651.623,750

Grupo de Serviço : 51 - Escavação

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
103021	ESCAVAÇÃO MANUAL MAT. 1ª CAT.	m3	510,690
103022	ESCAVAÇÃO MANUAL MAT. 2ª CAT.	m3	249,690

Grupo de Serviço : 52 - Infra - Estrutura

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
103012	LASTRO DE PEDRA	m3	731,460
103016	CONCRETO FCK=15 MPA (AC/BC)	m3	44,700
103015	AÇO CA50/60 AQUISIÇÃO, ARMAÇÃO E COLOCAÇÃO (INCLUSO PERDAS) - INFRAESTRUTURA	Kg	5.000,000

Grupo de Serviço : 56 - Escoramento

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
102989	ESCORAMENTO PARA BUEIRO	m3	930,490

Grupo de Serviço : 57 - Super-Estrutura

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
102982	FORMA CHAPA COMPENSADA RESINADA 12 MM (INCLUSO DESFORMA)	m2	1.321,300
102984	AÇO CA50/60 AQUISIÇÃO, ARMAÇÃO E COLOCAÇÃO (INCLUSO PERDAS) - SUPERESTRUTURA	Kg	18.415,300
102985	CONCRETO FCK=18 MPA (AC/BC)	m3	312,540

Grupo de Serviço : 58 - Transportes

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
102978	TRANSP. COM. DE MATERIAL BÁSICO	tkm	26.996,780
40455	TRANSP. COMERCIAL DE AGREGADOS	m3km	69.943,650

Grupo de Serviço : 61 - Serviços Complementares

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
102967	LIMPEZA GERAL	m2	5.516,250

Grupo de Serviço : 187 - Administração

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
108281	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA - 3%	R\$	651.623,750

Era o que tínhamos a ATESTAR, tendo em vista as informações prestadas pelo Engenheiro:
JOÃO NAZARENO DE OLIVEIRA, Fiscal da Obra

E para que surta os efeitos legais, o presente atestado vai assinado pelas chefias abaixo.

Goiânia, 20 de março de 2017.

JAYME EDUARDO RINCON
PRESIDENTE

Celso Flores Filho
Chefe de Gabinete
AGETOP

ANTONIO WILSON PORTO
DIRETOR DE OBRAS RODOVIARIAS
Engº Civil - CREA - GO - 2310/D





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DE GOIÁS

Certidão de Acervo Operacional - CAO
Resolução nº 1.137, de 31 de março de 2023

CAO ATIVIDADE CONCLUÍDA

1020250001827

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.137, de 31 de março de 2023, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás - CREA-GO o Acervo Operacional da empresa **CONSTRUTORA PERFL LTDA - Registro CREA-GO: 8649** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ARTs abaixo discriminada(s):

Profissional: **SERGIO RICARDO CORREA COSTA** RNP: **1007693061** Registro: **9298/D-GO**

Título profissional: **Engenheiro Civil**

Nº ART: **1020120082032**..... Tipo: **Obra ou serviço**..Registrada em: **19/10/2012** .. Baixada em: **14/03/2013**

Forma de registro: **Inicial**..... Participação técnica: **Individual**.....

Empresa contratada: **CONSTRUTORA PERFL LTDA -.. Registro CREA-GO: 8649**.....

Contratante: **AGETOP - AGENCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS**

CPF/CNPJ: **03.520.933/0001-06**

Av. Gov. José Ludovico de
Almeida

Número: 20.....

Bairro: Conj. Caiçara.....

CEP: 74623-160

Quadra: Lote:

Complemento:

Cidade: Goiânia.....-GO

E-Mail:

Fone: (62....)32654000...

Contrato: 104/2010..

Celebrado em: 24/06/2010

Valor R\$: 4.446.950,39...

Vinculada à ART:

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Órgão Público..

Endereço da Obra/Serviço: RODOVIA GO-457

Número: S/N....

Bairro: ZONA RURAL.....

CEP: 74000-000.....

Quadra: Lote:

Complemento:

Cidade: CATALÃO.....-GO

Data de Início: 24/06/2010

Previsão término: 31/12/2012

Coordenadas Geográficas: 00.....,00.....

Finalidade: **Infra-estrutura**

Código/Obra pública:

Proprietário: **AGETOP AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS**

CPF/CNPJ: **03.520.933/0001-06**

E-Mail:

Fone: (62....) 32654000..

Atividade(s) Técnica(s): **1 - ATUACAO EXECUCAO TERRAPLENAGEM**, 33,37 QUILOMETROS;**2 - ATUACAO EXECUCAO PAVIMENTACAO ASFALTICA**, 33,37 QUILOMETROS;**3 - ATUACAO EXECUCAO DRENAGEM**, 33,37 QUILOMETROS;**4 - ATUACAO EXECUCAO SINALIZACAO HORIZONTAL**, 33,37 QUILOMETROS;**5 - ATUACAO EXECUCAO SINALIZACAO VERTICAL**, 33,37 QUILOMETROS;

Observações

ADITIVO DE ACRÉSCIMO AO CONTRATO Nº 104/2010, PARA **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA DA RODOVIA GO-457, TRECHO: ENTR. GO-301/ENTR. GO-213 (DIVISA GO/MG), COM EXTENSÃO DE 33,37 KM, NO ESTADO DE GOIÁS**

Profissional: **SERGIO RICARDO CORREA COSTA** RNP: **1007693061** Registro: **9298/D-GO**

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Nº ART: **00024755201012796310**..... Tipo: **Obra ou serviço**..Registrada em: **06/07/2010** .. Baixada em: **14/03/2013**

Forma de registro: **Inicial**..... Participação técnica: **Individual**.....

Empresa contratada: **CONSTRUTORA PERFL LTDA ME -.. Registro CREA-GO: 8649**.....

Contratante: **AGETOP AGENCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS AGETOP**

CPF/CNPJ: **03.520.933/0001-06**

Av. Gov. José Ludovico de
Almeida nº 20

Número:

Bairro: Conj. Caiçara.....

CEP: 74623-160

Quadra: Lote:

Complemento:

Cidade: Goiânia.....-GO

E-Mail:

Fone: (.....)(62) 3265-4000

Contrato:

Celebrado em: 00/00/0000

Valor R\$: 25.543.094,66..

Vinculada à ART:

Tipo de contratante:

Ação institucional: Nenhuma/Não Aplicável

Endereço da Obra/Serviço: Rodovia GO-457, Ent. GO-301/Div. GO/MG

Número:

Bairro: Zona Rural.....

CEP: 74000-000.....

Quadra: Lote:

Complemento:

Cidade: CATALAO.....-GO

Data de Início: 00/00/0000

Previsão término: 00/00/0000

Coordenadas Geográficas: 0.....,0.....

Finalidade: **Outro**.....

Código/Obra pública:

Proprietário: **AGETOP AGENCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS AGETOP**

CPF/CNPJ: **03.520.933/0001-06**

E-Mail:

Fone: (.....) (62) 3265-4000

Atividade(s) Técnica(s): **1 - ATUACAO EXECUCAO TERRAPLENAGEM**, 33,37 QUILOMETROS;**2 - ATUACAO EXECUCAO PAVIMENTACAO ASFALTICA**, 33,37 QUILOMETROS;**3 - ATUACAO EXECUCAO DRENAGEM**, 33,37 QUILOMETROS;**4 - ATUACAO EXECUCAO SINALIZACAO HORIZONTAL**, 33,37 QUILOMETROS;**5 - ATUACAO EXECUCAO SINALIZACAO VERTICAL**, 33,37 QUILOMETROS;

Observações

PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA DA RODOVIA GO-457 - EXECUÇÃO DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA, DRENAGEM, OBRAS DE ARTE CORRENTE E OBRAS COMPLEMENTARES NA RODOVIA GO-457, TRECHO: ENTRONCAMENTO GO-301/ ENTR. GO-213 (DIVISA GO/MG), COM EXTENSÃO DE 33,37 KM, NESTE ESTADO.

Informações Complementares

Certidão de Acervo Operacional nº 1020250001827
Data: 26/05/2025 Hora: 12:16:00
Código de Controle: YBEROMO



A CAO perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A CAO é válida em todo o território nacional.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-GO (www.creago.org.br)

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Processo
56170/2025

Rua 239, nº 561, Setor Leste Universitário - Goiânia/Goiás - CEP: 74605-070
Tel: (62) 3221-6200 E-mail: atendimento@creago.org.br





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DE GOIÁS



CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

CERTIDÃO N.º 405/2013 – CAT.

PROTOCOLO N.º : 204542/2013.

DESCRIÇÃO DO(S) SERVIÇO(S)....: **EXECUÇÃO DAS OBRAS DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM, OBRAS DE ARTE CORRENTE E OBRAS COMPLEMENTARES NA RODOVIA GO-457, TRECHO: ENTRONCAMENTO GO-301 / ENTR. GO-213 (DIVISA GO/MG), COM EXTENSÃO DE 30,10 KM.**

- PERÍODO: 24/06/2010 A 14/12/2012
- (1ª ATÉ 15ª MEDIÇÃO FINAL)

“EXCETO”

- ✓ REVESTIMENTO VEGETAL POR SEMEADURA

LOCAL DO(S) SERVIÇO(S).....: RODOVIA GO-457, TRECHO: ENTRONCAMENTO GO-301 / ENTR. GO-213 (DIVISA GO/MG).

PROPRIETÁRIO.....: AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETOP.

RT(S) P/ SERVIÇO(S).....: ENG.º CIVIL - SÉRGIO RICARDO CORREA COSTA - 9298/D-GO
(NÍVEL: ATUAÇÃO)

EM CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NA RESOLUÇÃO N.º 1025, DE 30 DE OUTUBRO DE 2009, DO CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA, **CERTIFICAMOS** O ACERVO TÉCNICO ACIMA MENCIONADO, DE ACORDO COM AS ANOTAÇÕES DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA ANOTADAS NO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE GOIÁS - CREA-GO, QUE VAI ASSINADA PELA GESTORA DO DEPARTAMENTO DE REGISTRO E PELA ASSESSORIA TÉCNICA, POR DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA DO PRESIDENTE DO CREA-GO, CONFORME PORTARIA N.º 057/2012 DE 12 DE ABRIL DE 2012.

OUTROSSIM, **CERTIFICAMOS** QUE REFERIDO(S) RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICO(S) O É (SÃO) PELO(S) SERVIÇO(S) ATINENTE(S) AS SUAS ATRIBUIÇÕES PROFISSIONAIS.

GOIÂNIA-GO, 27 DE MARÇO DE 2013.

VISTO:



Eng.º Sérgio Ricardo Correa Costa
Gerente de Registro
Mat. 514

Eng.º Marcos Vinícius Sanches
Geólogo-2394D-GO
Mat. 529



ATESTADO Nº003/2013

CREA - GO	
Este atestado, é parte integrante da Certidão nº. <u>405/2013</u>	
Expedida, Em	<u>27-03-2013</u>
Ass.	<u>[Assinatura]</u>
Fls. <u>01/03</u>	

Face ao despacho da DIRETORIA DE OBRAS RODOVIARIAS da AGETOP, exarado no processo protocolado sob o número 6814/2013 e pelo qual o interessado CONSTRUTORA PERFIL LTDA, requer atestado para fins de comprovação de serviços executados.

Atestamos que a empresa **CONSTRUTORA PERFIL LTDA** executou para esta Agência, serviços (1ª até 15ª medição final) de **Implantação e pavimentação asfáltica na Rodovia: GO 457 Trecho: GO 301 / Entr. GO 213 (Divisa GO / MG)**. Tendo como responsáveis técnicos pela obra em nível de execução: **EngºSÉRGIO RICARDO CORREIA DA COSTA – CREA Nº9298/D-GO RNP Nº100769306-1, Engº GUSTAVO LUSCHER DE ALMEIDA CESAR – CREA Nº725334/D-SP RNP Nº260487860-7 e Engº VINICIUS COSTA DE AMORIM – CREA Nº8958/D-GO RNP Nº100516144-5.**

Contrato : 104/2010-PR-ASJUR
Rodovia : GO.457
Trecho : ENTR.GO.301 / ENTR. GO.213 (DIVISA GO / MG)
Extensão : **30,10 km**
Prazo : 381 dias corridos
Período de Execução : 24/06/2010 a 14/12/2012
Medição : 1ª até 15ª medição final
Valor Executado : R\$ 29.946.194,91

Obra/Lote : 1 - IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA

Grupo de Serviço : 1 - Terraplenagem

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
40005	Desmatamento,dest. e limpeza(arv.até 15cm)	m2	1.060.960,000
40010	Desmatamento,dest. e limpeza(arv.D>15cm)	m2	142.084,000
40025	Escavação e carga de material de 1ª cat	m3	1.068.377,510
40050	Escavação e carga de solo mole	m3	2.784,000
40055	Transp. mat.1ºe2ºcat(dt<=1km) - Dt = 0,421 km	m3km	420.961,921
40060	Transp. mat 1ºe2ºcat(1<dt<=2km) - Dt = 1,460 km	m3km	176.636,592
40075	Transporte mat esc de solo mole	m3km	2.779,476
40080	Compactação a 95% do P.N.	m3	364.386,050
40085	Compactação a 100% P. N.	m3	306.604,450

CREA - GO
 Este atestado, é parte integrante da Certidão nº. 405/2013
 Expedida, Em 27/03 2013
 Ass. [Assinatura]
 Fis. 02/03

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
40090	Compactação manual	m3	331,480
40095	Acabamento e recomposição de empréstimo	m2	623.648,700

Grupo de Serviço : 3 - Pavimentação

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
40300	Desmatamento, limpeza e expurgo de jazida	m2	152.973,500
40305	Acabamento e recomposição de jazidas	m2	151.709,540
40310	Regularização e compactação do sub-leito	m2	339.988,230
40316	Escavação e carga mat. de jazida-com indenização	m3	197.889,390
40320	Transp.de mat.de jazida(cascalho) - dt = 8,569 km	m3km	5.322.872,785
40335	Estabilização granulométrica sem mistura	m3	168.569,070
40380	Imprimação	m2	292.533,230
40395	Tratamento superficial duplo	m2	292.533,230
40435	Transp. local de mat. betuminoso - dt = 17,18 km	tkm	8.354,262
40445	Transporte local de agregados - dt = 17,18 km	m3km	46.437,348
40455	Transp. comercial de agregados - dt = 200,00 km	m3km	1.226.854,980
40480	Fornecimento de CM-30 (Ap. de Goiânia)	t	333,640
40495	Fornec. de emulsão RR-2C(Ap. de Goiânia)	t	834,110
40535	Transp. Com. de mat. betuminoso - dt = 355 km	tkm	1.167,750

Grupo de Serviço : 6 - Drenagem

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
41200	Dreno prof., corte em solo tubo poroso d=0,20m	m	372,100
41210	Dreno profundo boca de concreto	un	1,000
41220	Colchão drenante com brita	m3	1.856,000
41250	Meio fio sem sarjeta Vc=0,024m3/m-com máquina	m	8.560,000
41255	Saida e descida d'água lisa-Vc=0,164m3/m	m	472,000
41815	Corpo de bstc d=1,00m (exceto escavação)	m	179,000
41855	Boca de bstc d=1,00m	un	20,000

Grupo de Serviço : 7 - Obras complementares

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
40800	Cerca de vedação de faixa de domínio em madeira	m	27.250,000
40805	Remoção e recolocação de cerca	m	26.545,000
40835	Tacha refletiva bidirecional	un	5.812,000
40875	Revestimento vegetal p/ semeadura	m2	301.000,000
40880	Conformação de talude	m2	301.000,000
42830	Concreto fck=11MPa	m3	150,000
42850	Enrocamento de pedra jogada	m3	391,590
42855	Enrocamento de pedra argamassada	m3	210,000
40810	Defensa metálica semi-maleável simples	m	1.200,000
40815	Sinalização Horizontal com resina acrílica	m2	11.160,000

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
40855	Sinal.vert.c/ pint. eletrostática totalmente refletiva	m2	351,000

Era o que tínhamos a ATESTAR, tendo em vista as informações prestadas pelo Engenheiro: EDUARDO MARTINS ABRÃO, Fiscal da Obra.

E para que surta os efeitos legais, o presente atestado vai assinado pelas chefias abaixo.

Goiânia, 28 de fevereiro de 2013.

JAYME EDUARDO RINCON
PRESIDENTE

Celso Floriano Pinto
Chefe de Gabinete
AGETOP

JOSE MARCOS DE FREITAS MUSSE
DIRETOR DE OBRAS RODOVIARIAS
Engº Civil - CREA - GO - 2435/D

CREA - GO	
Este atestado, é parte integrante da Certidão	
nº.	405/2013
Expedida, Em	27/03/2013
Ass.	
Fls.. 03/03	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DE GOIÁS

Certidão de Acervo Operacional - CAO
Resolução nº 1.137, de 31 de março de 2023

CAO ATIVIDADE CONCLUÍDA

1020250001828

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no 1.137, de 31 de março de 2023, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás - CREA-GO o Acervo Operacional da empresa **CONSTRUTORA PERFL LTDA - Registro CREA-GO: 8649** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ARTs abaixo discriminada(s):

Profissional: **GUSTAVO LUSCHER DE ALMEIDA CESAR** RNP: **2604878607** Registro: **725334/D-SP**
Título profissional: **Engenheiro Civil**
Nº ART: **1020140211820**..... Tipo: **Obra ou serviço**..Registrada em: **07/11/2014** .. Baixada em: **21/05/2025**
Forma de registro: **Inicial**..... Participação técnica: **Individual**.....
Empresa contratada: **CONSTRUTORA PERFL LTDA -.. Registro CREA-GO: 8649**.....
Contratante: **AGETOP - AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS** CPF/CNPJ: **03.520.933/0001-06**
AV. GOV. JOSÉ LUDOVICO DE ALMEIDA Número: 20..... Bairro: CONJUNTO CAIÇARA..... CEP: 74775-013
Quadra: Lote: Complemento: Cidade: GOIÂNIA.....-GO
E-Mail: Fone: (62....)32654000...
Contrato: 348/2014-AD-GEJUR Celebrado em: 01/10/2014 Valor R\$: 38.353.195,64..
Vinculada à ART: Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Nenhuma/Não Aplicável
Endereço da Obra/Serviço: RODOVIA GO-450..... Número: S/N....
Bairro: ZONA RURAL..... CEP: 75640-000.....
Quadra: Lote: Complemento: Cidade: PIRACANJUBA.....-GO
Data de Início: 01/10/2014 Previsão término: 30/06/2015 Coordenadas Geográficas:
Finalidade: **Infra-estrutura** Código/Obra pública:
Proprietário: **AGETOP - AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS** CPF/CNPJ: **03.520.933/0001-06**
E-Mail: Fone: (62....) 32654000..
Atividade(s) Técnica(s): **1 - ATUACAO EXECUCAO TERRAPLENAGEM**, 32,00 QUILOMETROS;**2 - ATUACAO EXECUCAO PAVIMENTACAO ASFALTICA**, 32,00 QUILOMETROS;**3 - ATUACAO EXECUCAO DRENAGEM**, 32,00 QUILOMETROS;**4 - ATUACAO EXECUCAO SINALIZACAO**, 32,00 QUILOMETROS;

Observações

TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA DA RODOVIA GO-450, TRECHO: PIRACANJUBA / CRISTIANÓPOLIS, COM EXTENSÃO DE 32 KM

Profissional: **SERGIO RICARDO CORREA COSTA** RNP: **1007693061** Registro: **9298/D-GO**
Título profissional: **Engenheiro Civil**
Nº ART: **1020130118231**..... Tipo: **Obra ou serviço**..Registrada em: **08/07/2013** .. Baixada em: **19/11/2014**
Forma de registro: **Inicial**..... Participação técnica: **Individual**.....
Empresa contratada: **CONSTRUTORA PERFL LTDA -.. Registro CREA-GO: 8649**.....
Contratante: **AGETOP AGENCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS** CPF/CNPJ: **03.520.933/0001-06**
Av. Gov. José Ludovico de Almeida Número: 20..... Bairro: Conj. Caiçara..... CEP: 74623-160
Quadra: Lote: Complemento: Cidade: Goiânia.....-GO
E-Mail: Fone: (62....)32654000...
Contrato: 191/2013-AD-GEJUR Celebrado em: 17/06/2013 Valor R\$: 9.741.749,63..
Vinculada à ART: Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Nenhuma/Não Aplicável
Endereço da Obra/Serviço: Rodovia GO-469, Trindade / GO-070 (Goianira) Número: S/N....
Bairro: Zona Rural..... CEP: 74000-000.....
Quadra: Lote: Complemento: Cidade: Trindade.....-GO
Data de Início: 05/07/2013 Previsão término: 05/07/2014 Coordenadas Geográficas: 0.....,0.....
Finalidade: **Infra-estrutura** Código/Obra pública:
Proprietário: **AGETOP AGENCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS** CPF/CNPJ: **03.520.933/0001-06**
E-Mail: Fone: (62....) 32654000..
Atividade(s) Técnica(s): **1 - ATUACAO EXECUCAO TERRAPLENAGEM**, 13,12 QUILOMETROS;**2 - ATUACAO EXECUCAO PAVIMENTACAO ASFALTICA**, 13,12 QUILOMETROS;**3 - ATUACAO EXECUCAO DRENAGEM**, 13,12 QUILOMETROS;**4 - ATUACAO EXECUCAO SINALIZACAO**, 13,12 QUILOMETROS;

Observações

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA DA GO-469, TRECHO: TRINDADE / GO-070 (GOIANIRA), COM EXTENSÃO DE 13,12 Km NESTE ESTADO.

Informações Complementares

Certidão de Acervo Operacional nº 1020250001828
Data: 26/05/2025 Hora: 12:20:00
Código de Controle: FMDKIPN



A CAO perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A CAO é válida em todo o território nacional.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-GO (www.creago.org.br)

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Processo
56177/2025

Rua 239, nº 561, Setor Leste Universitário - Goiânia/Goiás - CEP: 74605-070
Tel: (62) 3221-6200 E-mail: atendimento@creago.org.br





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DE GOIÁS**



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1020140002563

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás - CREA-GO o Acervo Técnico do profissional **SERGIO RICARDO CORREA COSTA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **SERGIO RICARDO CORREA COSTA** RNP: 1007693061 Registro: 9298/D-GO

Título profissional: **Engenheiro Civil**

Nº ART: 1020130118231..... Tipo: **Obra ou serviço**.. Registrada em: 08/07/2013 .. Baixada em: 19/11/2014

Forma de registro: Inicial..... Participação técnica: Individual.....

Contratante: **AGETOP AGENCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS**

CPF/CNPJ: 03.520.933/0001-06

Av. Gov. José Ludovico de Almeida

Número: 20.....

Bairro: Conj. Caiçara.....

CEP: 74623-160

Cidade: Goiânia..... UF: GO

Complemento:

E-Mail:

Fone: (62....)32654000....

Contrato: 191/2013-AD-GEJUR

Celebrado em: 17/06/2013

Valor R\$: 9.741.749,63...

Vinculada a ART:

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Nenhuma/Não Aplicável

Endereço da Obra/Serviço: Rodovia GO-469, Trindade / GO-070 (Goianira)

Número: S/N....

Bairro: Zona Rural.....

CEP: 74000-000.....

Cidade: Trindade..... UF: GO

Complemento:

Data de Início: 05/07/2013

Previsão término: 05/07/2014

Coordenadas Geográficas: 0.....,0.....

Finalidade: **Infra-estrutura**

Código/Obra pública:

Proprietário: **AGETOP AGENCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS**

CPF/CNPJ: 03.520.933/0001-06

E-Mail:

Fone: (62....) 32654000..

Atividade(s) Técnica(s): **1 - ATUACAO EXECUCAO TERRAPLENAGEM , 13,12 QUILOMETROS;2 - ATUACAO EXECUCAO PAVIMENTACAO ASFALTICA , 13,12 QUILOMETROS;3 - ATUACAO EXECUCAO DRENAGEM , 13,12 QUILOMETROS;4 - ATUACAO EXECUCAO SINALIZACAO , 13,12 QUILOMETROS;**

Observações

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA DA GO-469, TRECHO: TRINDADE / GO-070 (GOIANIRA), COM EXTENSÃO DE 13,12 Km NESTE ESTADO.

Informações Complementares

Período de Execução da Obra/Serviço de: 02/07/2013 até 30/09/2014.

"O ATESTADO ESTÁ REGISTRADO APENAS PARA ATIVIDADES TÉCNICAS CONSTANTES DA ART, NÃO SENDO CONTEMPLADO NESTE REGISTRO O ITEM: SERVIÇOS NA ÁREA AGRÔNOMICA, POR SE TRATAR DE ATIVIDADE FORA DA ATRIBUIÇÃO DO PROFISSIONAL".

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 15967 a 15969, o atestado contendo <3> folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1020140002563

Data: 26/11/2014 Hora: 13:50:00

Código de Controle: UEKSBCS

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico - profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-GO (www.crea-go.org.br)

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Processo
223316/2014

Rua 239, nº 561, Setor Leste Universitário - Goiânia/Goiás - CEP: 74605-070
Tel: (62) 3221-6200 Fax: (62) 3221-6277 E-mail: atendimento@crea-go.org.br



ATESTADO Nº080/2014



Face ao despacho da DIRETORIA DE OBRAS RODOVIARIAS da AGETOP, exarado no processo protocolado sob o número 54319/2014 e pelo qual o interessado CONSTRUTORA PERFIL LTDA, requer atestado para fins de comprovação de serviços executados.

Atestamos que a empresa **CONSTRUTORA PERFIL LTDA** executou para esta Agência, serviços de **GO 469 - Trindade / GO 070 (Goianira) - Terraplenagem e Pavimentação Asfáltica**. Tendo como responsáveis técnicos pela obra em nível de execução: **Engº SÉRGIO RICARDO CORREA COSTA - CREA Nº9298/D-GO RNP Nº100769306-1** e **Engº GUSTAVO LUSCHER DE ALMEIDA CESAR - CREA Nº725334/D-SP RNP Nº260487860-7**.

Contrato : 191/2013-AD-GEJUR
Rodovia : GO.469
Trecho : TRINDADE/GO-070(GOIANIRA)
Obra : **Terraplenagem e Pavimentação Asfáltica: 13.120 km**
Prazo : 325 dias corridos
Período de Execução : 02/07/2013 a 30/09/2014
Medição : 1ª até 12ª medição final
Valor Executado : R\$ 12.113.433,85

Obra/Lote : 1 - TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO DA GO-469

Grupo de Serviço : 1 - Terraplenagem

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
40005	DESM., DEST. E LIMPEZA - ÁRVORES COM DIÂMETROS MENORES DE 15CM	m2	364.893,000
40025	ESC., CARGA E TRANSP. DE MAT. 1ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 51 A 200M)	m3	19.507,750
100525	ESC., CARGA E TRANSP. DE MAT. 1ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 201 A 400M)	m3	286.946,394
40030	ESC., CARGA E TRANSP. DE MAT. 1ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 401 A 600M)	m3	121.636,110
100527	ESC., CARGA E TRANSP. DE MAT. 1ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 601 A 800M)	m3	20.802,380
40045	ESC., CARGA E TRANSP. DE MAT. 1ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 801 A 1000M)	m3	51.621,360
100528	ESC., CARGA E TRANSP. DE MAT. 1ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 1201 A 1400M)	m3	25.868,980
100532	ESC., CARGA E TRANSP. DE MAT. 1ª CATEG. - C/ ESCAV. - (DT: 2001 A 3000M)	m3	4.071,300

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
100581	ESCAV., CARGA E TRANSPORTE DE SOLO MOLE - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 201 A 400M)	m3	2.400,000
40080	COMP. A 95% DO PROCTOR NORMAL	m3	239.984,100
40085	COMP.O A 100% DO PROCTOR NORMAL	m3	166.879,830
40090	COMPACTAÇÃO MANUAL	m3	874,000
40095	ACAB. E RECOMPOSIÇÃO DE EMPRESTIMO	m2	233.693,000

Grupo de Serviço : 3 - Pavimentação

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
40300	DESM., LIMPEZA E EXPURGO DE JAZIDA	m2	52.563,000
40305	ACAB. E RECOMPOSIÇÃO DE JAZIDAS	m2	52.563,000
40310	REG. E COMPACTAÇÃO DO SUB-LEITO	m2	189.303,000
40315	ESCAVAÇÃO E CARGA MAT. DE JAZIDA	m3	61.230,700
40320	TRANSP. DE MAT. DE JAZIDA (CASCALHO)	m3km	1.871.058,880
40335	EST. GRAN. SEM MISTURA (100% P.N.)	m3	27.268,240
40350	ESTAB. SOLO CIMENTO 2% PESO - PISTA	m3	22.262,330
40450	TRANSPORTE COMERCIAL DE CIMENTO	TKM	22.006,000
40380	IMPRIMAÇÃO	m2	164.950,000
101633	TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO (BC)	m2	131.830,000
40611	MICRORREVESTIMENTO À FRIO - 0,80cm S/ COMPACTAÇÃO (BC)	m2	132.400,000
40435	TRANSP.E LOCAL DE MAT. BETUMINOSO	TKM	3.527,130
40445	TRANSPORTE LOCAL DE AGREGADOS	m3km	18.908,800
40455	TRANSP. COMERCIAL DE AGREGADOS	m3km	153.045,690
40480	FORNECIMENTO DE CM-30	T	197,940
40490	FORNECIMENTO DE EMULSÃO RR-2C	T	355,940
40501	FORN. DE EMULSÃO RL-1C C/ POLÍMERO	t	185,360
40535	TRANSP. COM. DE MAT. BETUMINOSO	T	739,240

Grupo de Serviço : 6 - Drenagem

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
101729	SAIDA E DESCIDA D' AGUA LISA- VC=0,164M3/M (AC/BC)	m	697,000
101709	SARJETA TRAPEZOIDAL DE CONCRETO - SZC01 (AC/BC)	m	880,000
101704	SARJETA TRIANGULAR DE CONCRETO - STC04 (AC/BC)	m	400,000
101719	MEIO FIO SEM SARJETA - MFC05 (AC/BC)	m	33.586,000
42836	CONCRETO FCK=15 MPA (AC/BC)	m3	12,300

Grupo de Serviço : 7 - Obras complementares

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
40800	CERCA DE VEDAÇÃO DE FAIXA DE DOMÍNIO EM MADEIRA	m	19.360,000

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
40810	DEF. METÁLICA SEMI-MALEÁVEL SIMPLES	m	800,000
40835	TACHA REFLETIVA BIDIRECIONAL	Un	3.240,000
40845	TACHÃO REFLETIVO BIDIRECIONAL	Un	2.280,000
40880	CONFORMAÇÃO DE TALUDE	m2	59.900,000
101795	REVESTIMENTO VEGETAL POR HIDROSSEMEADURA	m2	59.900,000
40815	SIN. HORIZONTAL C/ RESINA ACRÍLICA	m2	9.930,000
40855	SIN. VERT. C/ PINTURA ELETROSTÁTICA TOTALMENTE REFLETIVA	m2	215,000

Grupo de Serviço : 9 - Mobilização de equipamentos

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
42000	MOB. DE EQUIP. (TERRAP./PAVIMENT.)-2%	vb	9.458.009,360
42002	INST. DO CANT. DE OBRAS (TER./PAV.)-1%	vb	9.458.009,360

Grupo de Serviço : 10 - Obras de arte correntes

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
41806	CORPO DE BSTC D=0,60M (EXCETO ESCAVAÇÃO) (AC/BC)	m	35,000
41816	CORPO DE BSTC D=1,00M (EXCETO ESCAVAÇÃO) (AC/BC)	m	38,000
41831	CORPO DE BDTC D=1,00M (EXCETO ESCAVAÇÃO) (AC/BC)	m	16,000
41841	CORPO DE BTTC D=1,00M (EXCETO ESCAVAÇÃO) (AC/BC)	m	22,000
41846	BOCA DE BSTC D=0,60M (AC/BC)	un	10,000
41856	BOCA DE BSTC D=1,00M (AC/BC)	un	3,000
41876	BOCA DE BDTC D= 1,00M (AC/BC)	un	1,000
41881	BOCA DE BTTC D=1,00M (AC/BC)	un	2,000
41347	CAIXA COLETORA EM CONCRETO TUBO D= 1,00M (EXCETO ESCAVAÇÃO)	un	2,000

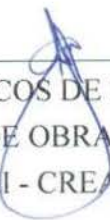
Era o que tínhamos a ATESTAR, tendo em vista as informações prestadas pelo Engenheiro: EDUARDO MARTINS ABRÃO FILHO, Fiscal da Obra.

E para que surta os efeitos legais, o presente atestado vai assinado pelas chefias abaixo.

Goiânia, 07 de novembro de 2014.


JAYME EDUARDO RINCON
PRESIDENTE

Celso Flores Pinto
Chefe de Gabinete
AGETOP


JOSE MARCOS DE FREITAS MUSSE
DIRETOR DE OBRAS RODOVIARIAS
Engº Civil - CREA - GO - 2435/D



DECLARAÇÕES
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 137/2025



À

AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA

A/C DA GERÊNCIA DE LICITAÇÃO - GELIC

Av. Governador José Ludovico de Almeida nº 20 (BR-153, Km 493,5), Conjunto Caiçara, Goiânia-GO

Ref.: CONCORRÊNCIA Nº 137/2025-GOINFRA

DECLARAÇÃO

Prezados Senhores,

Em atendimento ao Edital da Concorrência nº 137/2025, o **CONSÓRCIO GO-110**, composto pelas empresas **CONSTRUTORA PERFIL LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.336.212/0001-03 e **TRAFECON ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.267.203/0001-99, DECLARA que:

- a) está ciente e concorda com as condições contidas neste Edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções ou acordos coletivos de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo;
- b) cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos neste Edital e seus anexos;
- c) não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal;
- d) não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º, ambos da Constituição Federal;
- e) cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, previstas em lei e em outras normas específicas;
- f) não possui fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública, ou vedação de participação nesta licitação; e
- g) se responsabiliza pelas transações que efetuar no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados por representante, e excluindo a responsabilidade do provedor do sistema, órgão ou entidade promotor da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.



Goiânia-GO, 24 de fevereiro de 2026.

SERGIO RICARDO
CORREA
COSTA:58994882
120

Assinado de forma digital por SERGIO
RICARDO CORREA COSTA:58994882120
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-
CPF A3, ou=AC VALID RFB V5, ou=AR
ITEC SOLUCOES DIGITAIS,
ou=Videoconferencia,
ou=3155770000105, cn=SERGIO
RICARDO CORREA COSTA:58994882120
Dados: 2026.02.18 08:58:47 -03'00'

CONSÓRCIO GO-110
SÉRGIO RICARDO CORREA COSTA
REPRESENTANTE LEGAL



À

AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA

A/C DA GERÊNCIA DE LICITAÇÃO - GELIC

Av. Governador José Ludovico de Almeida nº 20 (BR-153, Km 493,5), Conjunto Caiçara, Goiânia-GO

Ref.: CONCORRÊNCIA Nº 137/2025-GOINFRA

DECLARAÇÃO DE INDICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

Prezados Senhores,

Declaramos que os profissionais **Sérgio Ricardo Corrêa Costa**, Engenheiro Civil, CREA-GO nº 9298/D e **Paulo Cezar Tavernari**, Engenheiro Civil, CREA-RJ nº 20939, detentores dos atestados de responsabilidade técnica exigidos pelo item 6.9 do Edital de Concorrência nº 137/2025, serão os Responsáveis Técnicos que acompanharão a execução da obra, caso este consórcio logre vencer a presente licitação.

Goiânia-GO, 24 de fevereiro de 2026.

SERGIO RICARDO
CORREA
COSTA:58994882
120

Assinado de forma digital por SERGIO
RICARDO CORREA COSTA:58994882120
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria
da Receita Federal do Brasil - RFB,
ou=RFB e CPF A3, ou=AC VALID RFB VS,
ou=AR IFTEC SOLUCOES DIGITAIS,
ou=Videoconferencia,
ou=3155770000105, cn=SERGIO
RICARDO CORREA COSTA:58994882120
Dados: 2026.02.18 08:59:12 -03'00'

CONSÓRCIO GO-110
SÉRGIO RICARDO CORREA COSTA
REPRESENTANTE LEGAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

CARTEIRA DIGITAL

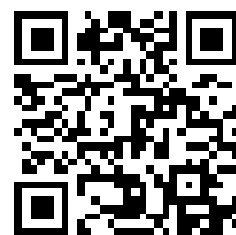
 República Federativa do Brasil Conselho Federal de Engenharia e Agronomia Conselho Regional de Engenharia e Agronomia Carteira de Identidade Profissional	CREA-GO N° 9298/D-GO	NOME SERGIO RICARDO CORREA COSTA
 CONFEDERAÇÃO NACIONAL DE ENGENHARIA CONFEA	NOME SOCIAL	TÍTULO PROFISSIONAL ENGENHEIRO CIVIL
	REGISTRO NACIONAL 1007693061	DATA DO REGISTRO 08/03/1999
PRESIDENTE DO CONFEA VINICIUS MARCHESE MARINELLI		PRESIDENTE DO CREA-GO LAMARTINE MOREIRA JUNIOR

FILIAÇÃO HELOISA HELENA CORREA COSTA MARCIO COSTA	
NASCIMENTO 02/07/1974	
CPF 589.948.821-20	DOC. DE IDENTIDADE 3181180 2VIA DGPC-GO
NATURALIDADE SALINAS MG	NACIONALIDADE BRASILEIRA
OBSERVAÇÕES	
 ASSINATURA DO PROFISSIONAL	

Vale como Documento de Identidade em todo o território nacional e tem Fé Pública, conforme o § 2º do art. 56 da Lei nº 5194 de 24/12/66 e Lei nº 6206 de 07/05/75

Carteira emitida pelo sistema creanet.crea-go.org.br em: 13/01/2026 16:01:51

A autenticidade desta carteira pode ser confirmada através do QRcode



**12ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CONSTRUTORA PERFIL LTDA
CNPJ: 04.336.212/0001-03
NIRE: 52.20176683-6**

SERGIO RICARDO CORREA COSTA, brasileiro, nascido em 02/07/1974, casado no regime de separação total de bens, engenheiro civil, residente e domiciliado na Rua B 20, S/N, Qd. 13-B, Lt. 01, CS 22, Condomínio Jardins Paris, Goiânia-GO, CEP 74.885-614, portador da Cédula de Identidade nº 3.181.180 SSP/GO e inscrito no CPF com o nº 589.948.821-20;

Único sócio da **CONSTRUTORA PERFIL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado constituída na forma de sociedade limitada, com contrato social registrado pela Junta Comercial do Estado de Goiás - JUCEG – com o NIRE 52.20176683-6 em 16/03/2001, inscrita no CNPJ sob o nº 04.336.212/0001-03, com sede na Rua Itajubá, nº 71, qd. 04, Lt. 09, Setor Negrão de Lima, Goiânia-GO, CEP 74.650-150, resolve na melhor forma de direito, promover modificação do contrato social mediante condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO

O endereço sede passa a ser na Rua das Indústrias, Nº 401, sala 01, Bloco A, Vila Moraes, CEP 74.620-300, Goiânia/Go.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO CONTRATO SOCIAL

O titular da Empresa aprova e formaliza o contrato social nos termos seguintes:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
CONSTRUTORA PERFIL LTDA
CNPJ: 04.336.212/0001-03
NIRE: 52.20176683-6

SERGIO RICARDO CORREA COSTA, brasileiro, nascido em 02/07/1974, casado no regime de separação total de bens, engenheiro civil, residente e domiciliado na Rua B 20, S/N, Qd. 13-B, Lt. 01, CS 22, Condomínio Jardins Paris, Goiânia-GO, CEP 74.885-614, portador da Cédula de Identidade nº 3.181.180 SSP/GO e inscrito no CPF com o nº 589.948.821-20;

Único sócio da **CONSTRUTORA PERFIL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado constituída na forma de sociedade limitada, com contrato social registrado pela Junta Comercial do Estado de Goiás - JUCEG – com o NIRE 52.20176683-6 em 16/03/2001, inscrita no CNPJ sob o nº 04.336.212/0001-03, com sede na Rua das Indústrias, Nº 401, sala 01, bloco A, Vila Morais, CEP 74.620-300, Goiânia/Go, resolve na melhor forma de direito, consolidar o contrato social, que obedecerá às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FORO –

A empresa vai atuar sob a denominação social de **CONSTRUTORA PERFIL LTDA** e título de estabelecimento "**CONSTRUTORA PERFIL**", terá sua sede na Rua das Indústrias, Nº 401, sala 01, bloco A, Vila Morais, CEP 74.620-300, Goiânia/Go, com Foro eleito em Goiânia-GO, podendo, não obstante, criar e instalar filiais e escritórios em qualquer ponto do território nacional, a juízo e por deliberação de sua administração.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO -

A empresa tem como objeto social: Exploração prestacional do ramo de construção civil; Construção de redes de energia elétrica, rural e urbana; Obras de arte; Obras de saneamento básico; Engenharia em todas as suas modalidades; Reformas e adequações; Incorporação; Restauração de patrimônio histórico; Terraplenagem; Pavimentação; Pré-moldados; Locação de máquina e equipamentos; Telecomunicações; Redes lógicas; Informática; Instalações; Projetos, Consultoria e tudo que lhe for congênere.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE DURAÇÃO -

A empresa iniciou suas atividades em **15/03/2001** e sua duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA - DO CAPITAL SOCIAL -

O capital subscrito e integralizado é de R\$ 10.000.000,00 (Dez milhões de Reais), representado por quota única de igual valor nominal, totalmente integralizada em moeda corrente do país.

CLÁUSULA QUINTA - DA RESPONSABILIDADE DO TITULAR -

Nos termos do art. 1.052 do Código Civil, a responsabilidade do titular da empresa é restrita ao valor de sua quota.

CLÁUSULA SEXTA - DA ADMINISTRAÇÃO E USO DO NOME COMERCIAL -

A administração da empresa ficará a cargo do titular **SÉRGIO RICARDO CORREA COSTA**, na condição de Diretor Administrativo, obedecido o disposto no art. 1.060 do Código Civil Brasileiro, que se incumbe de todas as operações e representa a empresa, para todos os atos sociais, ficando, entretanto, proibido em qualquer tempo o seu emprego em negócios alheios ao objeto social, competindo-lhe todas as decisões administrativas, financeiras e comerciais, representar em juízo ou fora dele, podendo inclusive emitir títulos, notas promissórias, aceitar duplicatas, endossar papeis do comercio e documentos que se relacionem com o objetivo social da empresa. A empresa pode nomear procurador(s), sendo este(s) quotistas ou não, somente com a assinatura do administrador. Nas operações de venda de bens imóveis, equipamentos ou quaisquer bens do ativo imobilizado a empresa deve estar representada pelo administrador designado, não se admitindo nesta hipótese a representação de procurador(s).

Parágrafo Único - O administrador declara, sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RETIRADA DE PRÓ-LABORE -

O administrador fará uma retirada mensal a título de pró-labore, observando no que couber, a legislação em vigor do imposto de renda.

CLÁUSULA OITAVA - DOS LUCROS E/OU PREJUÍZOS -

Ao término de cada exercício social, aos 31 de dezembro, far-se-á inventário, levantando-se balanço patrimonial e de resultado econômico, cabendo ao titular da empresa os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA NONA - DAS FILIAIS E OUTROS ESTABELECIMENTOS -

A empresa pode, a qualquer tempo, abrir filiais e outros estabelecimentos, no país ou fora dele, por ato de sua administração ou por deliberação dos sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS -

Fica a pessoa jurídica autorizada a distribuir, antecipadamente, lucros do exercício, verificados em balanço especialmente levantado, observado o disposto do art. 1.059, do Código Civil.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA REGÊNCIA SUPLETIVA -

Nas omissões do presente instrumento, a empresa reger-se-á pelas normas da sociedade limitada no que couber.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO -

Fica eleito o foro da Comarca da cidade de Goiânia-Goiás, com renúncia expressa de quaisquer outros, por mais privilegiados que sejam, para dirimir dúvidas e resolver questões oriundas do presente instrumento e/ou relativos à pessoa jurídica, ora criada.

E assim, por ser a expressão de sua vontade, assina digitalmente o presente instrumento em via única para que surta seus legais e jurídicos efeitos.

Goiânia, 20 de julho de 2023.

SÉRGIO RICARDO CORREA COSTA
CONTRATO ASSINADO COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CONSTRUTORA PERFIL LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
58994882120	SERGIO RICARDO CORREA COSTA



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/07/2023 10:15 SOB Nº 20232058415.
PROTOCOLO: 232058415 DE 24/07/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12311190876. CNPJ DA SEDE: 04336212000103.
NIRE: 52201766836. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 20/07/2023.
CONSTRUTORA PERFIL LTDA

PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI
SECRETÁRIA-GERAL
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



República Federativa do Brasil
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
Carteira de Identidade Profissional

Registro Nacional

200286556-6



Nome

PAULO CEZAR TAVERNARI

Filiação

RAUL GUIOMAR TAVERNARI

PRIMA VERRI TAVERNARI

C.P.F.

120.591.767-72

Documento de Identidade

027768811 DIC-RJ

Tipo Sang.

A+

Nascimento

05/09/1946

Naturalidade

RIO DE JANEIRO

UF

RJ

Nacionalidade

BRASILEIRA

Crea de Registro

CREA-RJ

Emissão

08/11/2013

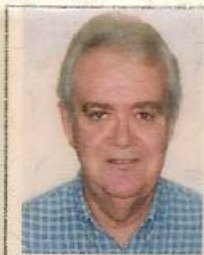
Data de Registro

03/07/1973

Ass. Presidente

Registro no Crea

RJ-20939/D



Título Profissional

Engenheiro Civil

Ass. do Profissional

Paulo Cezar Tavernari

Vale como Documento de Identidade e tem Fé Pública (§2º do art. 56 da Lei nº 5194 de 24/12/56 e Lei nº 6206 de 07/05/75)

CONTRATO PARTICULAR DE CONSULTORIA, PLANEJAMENTO E SERVIÇOS TÉCNICOS

Pelo presente instrumento particular de prestação de serviços, de um lado, **TRAFECOM ENGENHARIA LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.267.203/0001-99, com sede na SHN, Quadra 1, Conj. A, Bloco A, Sala 1413, Ed. Le Quartier Hotel & Bureau, Brasília/DF, CEP: 70.701-000, por seu(s) representante(s) legal(is), abaixo assinado, a seguir designada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado, **PAULO CEZAR TAVERNARI**, pessoa física, brasileiro, casado, engenheiro, portador do CREA/RJ nº 20939/D, inscrito no CPF/MF sob o nº 128.591.767-72, domiciliado na Av. Henrique Dodsworth, nº 133, apto 2005, Copacabana, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22.061-030, doravante denominado **CONTRATADO**, têm entre si justo e acertado o presente contrato particular, que será regido pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços técnicos da área de engenharia, pelo **CONTRATADO** à **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO CONTRATUAL

2.1. A vigência deste contrato será por prazo indeterminado, a partir da assinatura deste, podendo ser rescindido ou prorrogado a qualquer tempo por interesse da **CONTRATANTE**, sem a incidência de qualquer ônus ou multa.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA REMUNERAÇÃO

3.1. Pelas prestações dos serviços de objeto do presente contrato será paga a quantia de R\$ 18.216,00 (doze mil e duzentos e dezesseis reais), que poderá ser depositado em conta bancária, de titularidade do **CONTRATADO**.

3.2. A **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO** o valor mensal de R\$ 18.216,00 (doze mil e duzentos e dezesseis reais) e o primeiro pagamento será efetuado no

mês posterior ao da realização dos serviços prestados. Com previsão de pagamento até o 5º (quinto) dia útil de cada mês.

CLÁUSULA QUARTA – DA JORNADA DE TRABALHO

4.1. O **CONTRATADO** cumprirá uma jornada de 40 (quarenta) horas semanais, das 8 (oito) horas às 12 (doze) horas e de 14 (catorze) horas às 18 (dezoito) horas por dia, de segunda à sexta-feira.

CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES GERAIS

5.1. A **CONTRATANTE** poderá rescindir a qualquer tempo o presente contrato, independentemente de interpelação, aviso ou notificação judicial ou extrajudicial na ocorrência dos seguintes eventos:

5.1.1. Falta de cumprimento de qualquer das obrigações assumidas neste contrato;

5.1.2. Protesto legítimo de título de crédito, insolvência, decretação de falência, cessão de atividades ou liquidação judicial ou extrajudicial do **CONTRATADO**;

5.1.3. A falsidade de qualquer declaração prestada à **CONTRATANTE** neste contrato.

CLÁUSULA SEXTA – DA RESCISÃO

6.1. Além dos motivos elencados acima as partes contratantes poderão a qualquer tempo rescindir o presente contrato, desde que a parte que deseja rescindir, notifique a outra com antecedência a 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO

7.1. Fica eleito o foro da Cidade de Brasília/DF, com exceção de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir toda e qualquer controvérsia, oriunda do presente contrato, para cujas partes não se louvem em composição amigável.

E, por estarem assim justos e acordados, assinam o presente contrato na presença de 02 (duas) testemunhas instrumentárias a tudo presentes, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que se produza os efeitos legais e de direito.

Brasília/DF, 06 de janeiro de 2025.

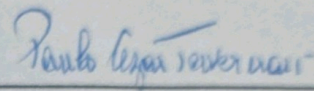
SANDRA HELENA ELIAS
SILVA:05193300804

Assinado de forma digital
por SANDRA HELENA
ELIAS SILVA:05193300804

TRAFICON ENGENHARIA LTDA.

Sandra Helena Elias Silva
Sócio Administrador

CONTRATANTE

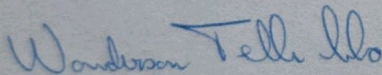


PAULO CEZAR TAVERNARI

CPF: 128.591.767-72

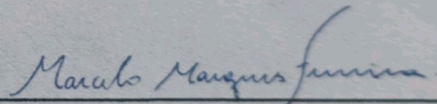
CONTRATADO

Testemunhas:



NOME: Wanderson Telles Lobo

CPF: 613.777.322-15



NOME: Marcelo Marques Ferreira

CPF: 710.825.902-82



À

AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA

A/C DA GERÊNCIA DE LICITAÇÃO - GELIC

Av. Governador José Ludovico de Almeida nº 20 (BR-153, Km 493,5), Conjunto Caiçara, Goiânia-GO

Ref.: CONCORRÊNCIA Nº 137/2025-GOINFRA

DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES DO LOCAL DA OBRA

Prezados Senhores,

Em atendimento ao Edital da Concorrência nº 137/2025, declaro que o **CONSÓRCIO GO-110**, composto pelas empresas **CONSTRUTORA PERFIL LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.336.212/0001-03 e **TRAFECON ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.267.203/0001-99, tem pleno conhecimento das condições do local onde serão realizados os serviços e das informações técnicas necessárias à elaboração de sua proposta.

Goiânia-GO, 24 de fevereiro de 2026.

SERGIO RICARDO
CORREA
COSTA:58994882
120

Assinado de forma digital por SERGIO
RICARDO CORREA COSTA:58994882120
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-
CPF A3, ou=AC VALID RFB V5, ou=AR
IFTEC SOLUCOES DIGITAIS,
ou=Videoconferencia,
ou=31557700000105, cn=SERGIO
RICARDO CORREA COSTA:58994882120
Dados: 2026.02.18 08:59:39 -03'00'

CONSÓRCIO GO-110
SÉRGIO RICARDO CORREA COSTA
REPRESENTANTE LEGAL



AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA
A/C DA GERÊNCIA DE LICITAÇÃO - GELIC

Av. Governador José Ludovico de Almeida nº 20 (BR-153, Km 493,5), Conjunto Caiçara, Goiânia-GO

Ref.: CONCORRÊNCIA Nº 137/2025-GOINFRA

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE EQUIPAMENTOS

Prezados Senhores,

O **CONSÓRCIO GO-110**, composto pelas empresas **CONSTRUTORA PERFIL LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.336.212/0001-03 e **TRAFECON ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.267.203/0001-99, representado pelo Sr. Sérgio Ricardo Correa Costa, **DECLARA** que os equipamentos necessários para execução da Obra/Serviço de que trata o objeto desta licitação estarão disponíveis e em perfeitas condições de uso por ocasião de sua utilização. Esses equipamentos estarão sujeitos à vistoria *"in loco"* pela GOINFRA, por ocasião de sua utilização e sempre que necessário.

Goiânia-GO, 24 de fevereiro de 2026.

SERGIO RICARDO
CORREA
COSTA:58994882
120

Assinado de forma digital por SERGIO
RICARDO CORREA COSTA:58994882120
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-
CPF A3, ou=AC VALID RFB V5, ou=AR
WTEC SOLUCOES DIGITAIS,
ou=Videoconferencia,
ou=31557700000105, cn=SERGIO
RICARDO CORREA COSTA:58994882120
Dados: 2026.02.18 09:00:04 -03'00'

CONSÓRCIO GO-110
SÉRGIO RICARDO CORREA COSTA
REPRESENTANTE LEGAL



**TERMO DE ENCERRAMENTO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 137/2025**



À

AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA

A/C DA GERÊNCIA DE LICITAÇÃO - GELIC

Av. Governador José Ludovico de Almeida nº 20 (BR-153, Km 493,5), Conjunto Caiçara, Goiânia-GO

Ref.: CONCORRÊNCIA Nº 137/2025-GOINFRA

TERMO DE ENCERRAMENTO

Prezados Senhores,

Estas folhas numeradas de 1 a 273, inclusive esta, contém a DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO com os itens exigidos pelo Edital de Concorrência nº 137/2025-GOINFRA, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada para elaboração dos projetos e execução das obras de pavimentação, contemplando Obra de Arte Especial (OAE), na rodovia GO-110, trecho: Estiva / São Domingos, com extensão de 44,30 km, neste Estado.

Goiânia-GO, 24 de fevereiro de 2026.

SERGIO RICARDO
CORREA
COSTA:58994882120

Assinado de forma digital por SERGIO RICARDO CORREA
COSTA:58994882120
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil
- RFB, ou=RFB e-CPP A3, ou=AC VALID RFB V5, ou=AR IFTEC
SOLICITAÇÕES DIGITAIS, ou=Videoconferencia, ou=31557700000105,
cn=SERGIO RICARDO CORREA COSTA:58994882120
Dados: 2026.02.19 11:15:31 -03'00'

CONSÓRCIO GO-110
SÉRGIO RICARDO CORREA COSTA
REPRESENTANTE LEGAL